DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

0681

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 2004

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.214

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXIII)

O Decreto 3249, de 20 de abril de 1939, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, determinava que as carteiras profissionais de motoristas passariam a ser emitidas pela Chefia de Polícia do Estado. O candidato ainda deveria exibir o diploma expedido pela Escola Técnica Profissional Abelardo Conduru.

No mesmo dia o interventor também assinava o Decreto 3251, aprovando o Decreto Municipal 331, de 18/04/1939, que declarava de utilidade pública o terreno localizado na Av. Independência (atual Magalhães Barata), ângulo da Trav. Caldeira Castelo Branco, de propriedade do senhor Victorino Monteiro Chermont de Miranda, a quem fora pago pela expropriação a quantia de 28 mil contos de réis. .

O terreno ficaria cedido ao governo para construção do edifício destinado ao Primeiro Centro de Saúde do Estado, local onde atualmente funciona o Instituto de Identificação da Polícia Civil.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

ADEPARÁ estabelece cronograma de implantação do programa para vacinação de animais

Portaria nº 006/2004, expedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, estabelece o cronograma de implantação do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT. A comprovação da vacinação contra a brucelose no Estado do Pará assim como as exigências sanitárias para trânsito intraestadual de bovinos e bubalinos, relacionadas com o PNCEBT, deverão ser implantadas nos prazos definidos pela portaria. A partir de 01 de janeiro de 2005 nos estabelecimentos onde haja fêmeas bovinas ou bubalinas será obrigatória a comprovação da vacinação para autorização do trânsito ou comércio de animais, independente da finalidade ou sexo envolvidos.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Estações de tratamento

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará contrata a empresa Estacon Engenharia S/A para a conclusão das obras das estações de tratamento de esgotos sanitários, denominados ETE 1 e ETE 2, localizadas na rua da Mata e Av. Tavares Bastos, no município de Belém.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Recuperação de maquinário

Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a prefeitura do município de Primavera tem como objetivo promover o desenvolvimento do setor primário, mediante apoio a recuperação de maquinário utilizado nos serviços de mecanização agrícola familiar do município conveniado.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Unidade Especial de Saúde

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contratas as empresas Construtora Hamad e Pinho Ferreira Engenharia Ltda. Essas contratações objetivam respectivamente a realização de obras de conclusão da Unidade Especial de Saúde no município de Altamira e a reforma da delegacia psicosocial no município de Belém.

(Cad. 2 - Pág. 10)

SEPOF repassa quota parte do ICMS aos municípios do Estado

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF torna público o repasse da quota parte do ICMS aos cento e quarenta e três municípios do Estado do Pará, período de 01 a 06 de junho de 2004. As maiores parcelas pertencem aos municípios de Belém, Parauapebas e Barcarena. As menores aos municípios de Bonito, Quatipuru e São João da Ponta. O repasse total corresponde à quantia de R$-1.163.505,28.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0682

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$	283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$	50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$	10,00
Exemplar avulso:			R$	1,00
Exemplar atrasado:			R$	2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
Resultado de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 5
Errata ... Cad. 1 - Pág. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 3
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 3
Aviso de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexos ... Cad. 1 - Pág. 6
Errata ... Cad. 1 - Pág. 6
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato ... Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 7
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Pautas de Julgamentos ... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7
Errata ... Cad. 1 - Pág. 8
Homologações ... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 8
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇAO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 10
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Cancelamento ... Cad. 2 - Pág. 10
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 10
Errata ... Cad. 2 - Pág. 10
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Notas de Empenhos ... Cad. 1 - Pág. 9
Resultado Final de Pregão ... Cad. 1 - Pág. 10
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Ato Administrativo ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 10
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Termo de Ratificação ... Cad. 1 - Pág. 11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Convocação ... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 12
Pregões ... Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 13
Termos de Transferências ... Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Instrumentos de Distratos ... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 13
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 14
Prorrogação de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 14
Erratas ... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Inexigibilidade de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Rescisões Contratuais ... Cad. 1 - Pág. 14
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 15
Errata ... Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Avisos ... Cad. 2 - Pág. 6
Erratas ... Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ... Cad. 2 - Pág. 4
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 5
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portaria ... Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 6
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 6
Erratas ... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Extrato de Convênio ... Cad. 2 - Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ... Cad. 2 - Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 13

PARTICULARES
Matérias ... Cad. 2 - Pág. 13 a 16
Prefeituras ... Cad. 2 - Pág. 13 a 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expedientes ... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 70/04 ... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital de Intimação ... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 363/04 ... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 10
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 093/04 ... Cad. 1 - Pág. 11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JUNTO AO TCM
Extrato de Contrato ... Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
Pauta de Julgamento ... Cad. 1 - Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Santa Izabel do Pará ... Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Castanhal ... Cad. 2 - Pág. 7
11ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 6
8ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 12
9ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 14
6ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 1
5ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 5
4ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 6
Secretaria da 1ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 2
Secretaria da 2ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 3
Secretaria da 4ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 3
Terceira Turma ... Cad. 2 - Pág. 3
MM Serviço de Distribuição de Belém ... Cad. 2 - Pág. 9
Seção Especializada ... Cad. 2 - Pág. 7
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 2 - Pág. 1

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº0756/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1110/2004 – PGE/GAB,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 7 e 8 de junho de 2004, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2002-CCG

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, F. D. RIBEIRO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.855.668/0001-32.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação eventual de ônibus.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$150.000,00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2002-CCG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Projeto Atividade do contrato originário, sem acréscimo do valor inicial contratado, para a inclusão da dotação orçamentária pertinente à Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 58, inciso I, combinado com o art. 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, visando a modificação do contrato originário para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público, com a inclusão de nova dotação orçamentária no seu projeto atividade, sem entretanto alterar o valor contratual inicialmente pactuado.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA INCLUÍDA: Projeto/Atividade: 08.244.1143.4461 - Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social.
PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), sob pena de ineficácia.
VIGÊNCIA: 07/06/2004 a 31/12/2004.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2004.
FORO: Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R$37.500,00. Publicado no DOE de 10/01/2003.
2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 02 (dois) meses. Valor: R$25.000,00. Publicado no DOE de 04/04/2003.
3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 07 (sete) meses. Valor: R$87.500,00. Publicado no DOE de 05/06/2003.
4º TAC: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o valor originário da avença estimado para o exercício. Valor: R$37.500,00. Publicado no DOE de 15/12/2003;
5º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses. R$150.000,00. Publicado no DOE de 09/01/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)
CONTRATO Nº 004/2002-CCG

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da Casa Civil da Governadoria, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, M. A. RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 04.387.843/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação eventual de veículo tipo utilitário para transporte de passageiros, com capacidade entre 06 a 15 lugares.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-10.000,00 (dez mil reais) anuais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2002-CCG.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Projeto Atividade do contrato originário, sem acréscimo do valor inicial contratado, para a inclusão da dotação orçamentária pertinente à Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 58, inciso I, combinado com o art. 65, inciso I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, visando a modificação do contrato originário para melhor adequá-lo às finalidades de interesse público, com a inclusão de nova dotação orçamentária no seu projeto atividade, sem entretanto alterar o valor contratual inicialmente pactuado.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA INCLUÍDA: Projeto/Atividade: 08.244.1143.4461 - Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social.
PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), sob pena de ineficácia.
VIGÊNCIA: 07/06/2004 a 31/12/2004.
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2004.
FORO: Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 03 (três) meses. Valor: R$2.500,00. Publicado no DOE de 10/01/2003.
2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 02 (dois) meses. Valor: R$3.000,00. Publicado no DOE de 04/04/2003.
3º TAC: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período 07 (sete) meses. Valor: R$5.833,33. Publicado no DOE de 05/06/2003;
4º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$10.000,00. Publicado no DOE de 09/01/2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, procederá à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2004-CCG, TIPO MENOR PREÇO.
OBJETO: A presente LICITAÇÃO tem por objeto selecionar empresa privada para fornecimento de material de expediente, informática, elétrico e hidráulico, higiene e limpeza e gêneros alimentícios.
ABERTURA: 02 de julho de 2004, às 10:00 horas.
LOCAL: Casa Civil na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (Controle Interno), no Palácio dos Despachos, situado a Rodovia Augusto Montenegro – Km 09.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Casa Civil, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, das 09:00 as 12:00 das 14:00 as 17:00, no endereço acima referido.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 0759/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 26 de fevereiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0760/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar CARLOS ALBERTO ANTUNES LIMA do cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 26 de fevereiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0761/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar BRIVALDO PINTO SOARES FILHO do cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 7 de janeiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0762/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Disciplina, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0763/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar PAULO CÍCERO CASTRO DE BRITO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 30 de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0764/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar RENATO WANGHON FILHO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 29 de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0765/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 29 de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0766/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar ALBERTO CÉSAR BELTRÃO PAMPLONA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 29 de abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0767/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 4 de fevereiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0768/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar IVANNA ZARIENO COÊLHO PINTO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0769/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
nomear PERY NUNES NETTO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 26 de fevereiro de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0770/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 26 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0771/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear IONE MARIA COELHO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil, a contar de 7 de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0772/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Disciplina, código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0773/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear LUIZ ROBERTO BANDEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Operações da Seccional Urbana, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 30 de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0774/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear RENATO WANGHON FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seccional Urbana de Polícia Civil, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 29 de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0775/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil, a contar de 29 de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0776/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear HEITOR DE ARAÚJO PINTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Policial, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 4 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0777/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear ANDRÉ LUIS NUNES ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de janeiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0778/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear IZABEL PEREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Funcionais, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0779/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Crimes Contra a Mulher, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0780/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Corregedoria Regional de Polícia, código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0781/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear PAULO CEZAR MELO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Corregedoria Regional de Polícia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0782/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Corregedoria Regional de Polícia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0783/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 492/2004-GAB/DGPC,

RESOLVE:

nomear SIGVARD PINTO GIRARD para exercer o cargo em comissão de Chefe de Corregedoria Regional de Polícia, código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0784/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 475/2004-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o CAP QOPM THALLES COSTA BELO do cargo em comissão de Diretor do Presídio São José, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0785/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 475/2004-Gab.SUSIPE,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Presídio São José, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0786/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 293/2004-GS,

RESOLVE:

nomear MANUEL ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação de Mercado Agrícola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0787/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 291/2004-GS,

RESOLVE:

exonerar FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico do 2º Núcleo Regional de Santarém, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0788/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 291/2004-GS,

RESOLVE:

nomear ANTONIO DJALMA SOUZA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico do 2º Núcleo Regional de Santarém, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0789/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 292/2004-GS,

RESOLVE:

nomear LUCIANO FALCÃO DA VERA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção Animal, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0790/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0173/2004-GS,

RESOLVE:

nomear CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de junho de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0791/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 0034/2004-CCG, de 14 de janeiro de 2004, que nomeou PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0792/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 358/DAF,

RESOLVE:

nomear PAULO SERGIO DE FREITAS MENDES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 15 de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0793/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 670/2004-GABS/SESPA,

RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 8 e 9 de junho do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JUNHO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0746/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Alfredo Maia da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : São João do Araguaia e Marabá/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 17.06.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0747/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Irituia e Ourém/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 17.06.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0748/2004-CCG, DE 14 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Marcus Alexandre do Nascimento Ataíde
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 06(seis)
Origem : Belém/Pa
Destino : Capanema/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 21.06.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0757/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Mario Chaves da Trindade
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém/Pa
Destino : São João da Ponta, Terra Alta, Curuçá, Marapanim, Magalhães Barata, Maracanã e Igarapé-Açú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 a 22/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0758/2004-CCG, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

Nome : Mônica Costa Cavallero
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15 e 16/06/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0140/2004-CMG, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 093/2004-ADM, datada de 11 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06½ (seis e meia) diárias aos Policiais Militares CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e CB PM IOKANAN SIQUEIRA TORRES, referente ao deslocamento para os municípios de Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 21.06.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de junho de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 131/2004 DE 01-06/2004.

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao Servidor Orlando Correa da Cunha Mat-54185157, Lotado no Departamento Administrativo e Financeiro com o cargo de motorista.

PORTARIA Nº 130/2004 DE 01-06/2004.

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao Servidor Samuel Levy Martins da Silva Mat-54185156, Lotado no Departamento Administrativo e Financeiro com o cargo de motorista.

PORTARIA Nº 129/2004 DE 01-06/2004.

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao Servidor Jorge Carlos Silva Mat-54185154, Lotado no Departamento Administrativo e Financeiro com o cargo de motorista.

PORTARIA Nº 131/2004 DE 01-06/2004.

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao Servidor Raimundo Nnato do Socorro Coelho Mat-54185245, Lotado no Departamento Administrativo e Financeiro com o cargo de motorista.

PORTARIA Nº 136/2004 DE 01-06/2004.

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral, ao Servidor Marco Antonio Pereira Valente Mat-54185155, Lotado no Departamento Administrativo e Financeiro com o cargo de motorista.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 007/2004

Realizada no dia 31 de Maio de 2004, na sala de reunião da ASIPAG

Firma Vencedora: RHF – 20 COMERCIAL LTDA (Pinheiro & Silva).

À Comissão.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
ERRATA

No DOE nº 030209 de 08/06/2004, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Brasil Service - Conservação e Serviços.

ONDE SE LÊ:

Nº do Convênio

Vigência 01.05.2005 a 30.04.2005

LEIA-SE:

Nº do Contrato

Vigência: 01.06.2004 a 31.05.2005

No DOE nº 030209 de 08/06/2004, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Ese Segurança Privada Ltda.

ONDE SE LÊ:

Nº do Convênio

Vigência 01.05.2005 a 30.04.2005

LEIA-SE:

Nº do Contrato

Vigência: 01.06.2004 a 31.05.2005

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

PORTARIA N. 025/2004 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 138 INCISO IV DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o empenho e a dedicação demonstrada pelos Servidores na elaboração e organização do I ENCONTRO NACIONAL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO DOS ESTADOS BRASILEIROS E DISTRITO FEDERAL

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR os Servidores Sérgio Roberto Bacury de Lira, Matr. 3255433/5, Silvia Miralha de Araújo, Matr. 58233528/2 , Sônia Maria Raiol Ferreira, Matr. 2496/5, Terezinha de Jesus Fernandes do Vale, Matr. 5870461/2, Antônio de Pádua Soutello Bechara, Matr. 8017140/5, Antonia Silva Assumpção, Matr. 3239/7, Bruno Fabrício Brasil Serique, Matr. 51855643/1, Laíde de Nazaré Chaves Raiol, Matr. 8017158/2, José de Ribamar G. França, Matr. 5812216, Daniel Dona, João Augusto Barbosa da Silva, Matr. 51855698/1, José Luizileno Reis da Silva, Matr. 5673/1, Ronaldo de Oliveira Lima, Matr. 51855697/1, Alexandre José Leite Cruz, Matr. 5813212/3, pela incontestável dedicação e interesse demonstrado no desempenho das tarefas que lhes foram confiadas na execução do I ENCONTRO NACIONAL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º - Registre-se o elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosinéli Guerreiro Salame

AUDITORA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

Republicação dos anexos ao Regulamento de Promoções da Carreira de Procurador do Estado, por incorreções.

ANEXO I

I- Competência profissional e eficiência no exercício da função	Total de 40 pts
1. Segurança no desempenho das suas atribuições – pontuação da Corregedoria	18,5 pts
2. Eficiência no desempenho e suas atribuições – pontuação da Corregedoria	18,5 pts.
3. Elogios oficiais, publicados em diário oficial e incluídos nos assentamentos funcionais, e Condecorações em geral	
3.1. Emanados de autoridades federais: Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Ministros de Estado ou autoridades de mesmo status	0,5 pts por ato, no máximo de 1 pt.
3.2. Emanados de autoridades estaduais e municipais: Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Secretários Estaduais ou Municipais, ou autoridades de mesmo status	0,3 pts. por ato, no máximo de 1,2 pts.
3.3.Emanados do Procurador Geral do Estado	0,2 pts. por ato, no máximo de 0,8 pts.

ANEXO II

I – Participação e Assiduidade		Total de 28 pts.
1.	Participação como suplente de membro da Corregedoria pelo período mínimo de 2 (dois) meses, sem prejuízo de suas atribuições normais;	0,4 pts por cada bimestre, até o máximo de 2,4 pts.
2.	Participação como Conselheiro titular eleito por mandato superior a 1 (um)ano	1 pt.
3.	Participação como Conselheiro titular eleito por mandato incompleto, pelo período de 6 (seis) meses a 1(um) ano.	0,6 pts.
4.	Participação em comissão ou grupo de trabalho, ou equivalente, no âmbito interno da Procuradoria ou das demais entidades que demandem a atuação do órgão, de resultado comprovado e atestado pela Chefia imediata.	0,4 pts por comissão ou grupo, até o máximo de 2 pts:
5.	Participação em banca examinadora do Concurso para ingresso em carreira privativa de bacharel em direito, com apresentação de certificado.	0,2 pts por banca, até o máximo de 0,4 pts.
6.	Participação em banca examinadora de Concurso para ingresso na Carreira de Procurador do Estado, com apresentação de certificado.	1,4 pts por banca, até o máximo de 2,8 pts.
7.	Participação em cursos, seminários, debates, simpósios, congressos, ciclos de estudos ou eventos promovidos pela Procuradoria Geral, com apresentação de certificado que comprove frequência integral.	0,2 pts por evento, até o máximo de 0,8 pts.
8.	Exercício do mandato de conselheiro suplente, pelo período de 2 meses, consecutivos ou não.	0,2 pts
9.	Exercício de cargo comissionado, a cada ano de efetivo exercício	1,7 pts até o máximo de 8,5 pts.
10.	Exercício de cargo comissionado, em substituição ao titular, pelo período de 15 a 30 dias	0,3 pts por período, até o máximo de 1,5 pts.
11.	Exercício de cargo comissionado, em substituição ao titular, pelo período de 1 a 2 meses;	0,5 pts por período, até o máximo de 1,5 pts.
12.	Exercício de cargo comissionado, em substituição ao titular, pelo período de 3 a 4 meses.	0,75 pts por período, até o máximo de 1,5 pts.
13.	Processos dirigidos	0,25 pts por processo, até o máximo de 2,75 pts.
14.	Assiduidade no órgão, atestada pela Corregedoria, com pontuação entre 9 e 10	0,5 pts
15.	Conselheiro suplente pelo período de 2 (dois) meses, consecutivos ou não	0,3 pts.
16.	Participação em comissão permanente de licitação; comissão de sindicância, processo administrativo disciplinar ou tomada de contas especial	0,25 pts por comissão, até o máximo de 1,25 pts.

ANEXO III – Total de 12 pts.

I – Títulos e Diplomas na área jurídica	
1. Título de especialista, obtido em curso de especialização universitária com duração superior a 1 (um) ano	0,5 pts, até o máximo de 1 pt.
2. Título de Mestre	2 pts.
3. Título de Doutor	4 pts.
II – Trabalhos Jurídicos publicados	
1. Livro jurídico editado	0,5 pts. Até o máximo de 1 pt.
2. Trabalho jurídico publicado na revista da PGE/PA	0,2 pts., até o máximo de 0,6 pts.
3. Tese apresentada em congresso jurídico, desde que acolhida pela comissão de seleção de teses	0,4 pts.
III – Bônus Obtenção dos títulos previstos no item 1, sem afastamento ou prejuízo de suas atividades normais	1 pt por título, até o máximo de 3 pts.

ANEXO IV
BONIFICAÇÃO – 20 pts

1. Orientação Correicional aplicada no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio	Redução de 2 pts por cada orientação correicional, no limite de 20 pts.
2. Recomendação Correicional aplicada no âmbito da Corregedoria, em procedimento prévio	Redução de 3 pts por cada recomendação correicional, no limite de 20 pts.
3. Processo Administrativo Disciplinar concluído, com aplicação da penalidade de advertência	Redução de 5 pts por penalidade, no limite de 20 pts.
4. Processo Administrativo Disciplinar concluído, com aplicação da penalidade de suspensão	Redução de 10 pts por penalidade, no limite de 20 pts.

ERRATADA PORTARIA 248/04, DE 01 DE JUNHO DE 2004
Onde se lê:
Antônio Sabóia de Melo Neto – 12.07 a 10.08.04
Leia-se:
Antônio Sabóia de Melo Neto – 05.07 a 03.08.04

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 260/04-PGE, DE 11 DE JUNHO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Marabá-Pá e Parauapebas-Pá

Nome	Cargo	Dia	Diária
Bárbara Nobre de Faria	Procurador do Estado	15.06.04	01

PORTARIA Nº 261/04-PGE, DE 11 DE JUNHO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Ananindeua-Pa

Nome	Cargo	Dia	Diária
Paulo Sérgio Nery	Motorista	09.06.04	½

PORTARIA Nº 264/04-PGE, DE 14 DE JUNHO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Conceição do Araguaia/Pá

Nome	Cargo	Dia	Diária
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	25.05.04	01

PORTARIA Nº 265/04-PGE, DE 14 DE JUNHO DE 2004.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade(s): Castanhal/Pá

Nome	Cargo	Dia	Diária
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	Procurador do Estado	09.06.04	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	09.06.04	½

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 262/04-PGE, DE 11 DE JUNHO DE 2004.
CONCEDER, ao(a) servidor(a) ANETE PENNA DE CARVALHO PINHO, identidade funcional nº 5757720/2, ocupante do cargo de Procurado do Estado, portador do CIC nº 41065913249, SUPRIMENTO DE FUNDOs no valor de R$ 450,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 03.062.1118.2422 – 3399039 – R$ 450,00
O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETÁRIA: TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3767/3673

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
PORTARIA SEGES NO. 005/2004, DE 14 DE JUNHO DE 2004.
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução CGE nº 003, de 27 de junho de 2000, e Considerando os Termos do Memo. nº 013/2004 – Gerente/NAF
RESOLVE:
CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias, no período de 21/06 a 18/07/2004 à servidora MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, matrícula funcional nº 0026395-064, Gerente do Núcleo Administrativo-Financeiro - NAF, referente ao exercício 2000/2001, interrompidas através da Portaria nº 008/2002-SEGES, de 05/11/2002 publicada no DOE nº 29819 de 08/11/2002, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, Assessor Especial II da Casa Civil, a disposição do NAF.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
Tr. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 058 DE 15 DE JUNHO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
BERLÚCIO PINHEIRO DA SILVA	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
EDNEY FARIAS LOBATO	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
JADIEL COSTA DOS SANTOS	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
MARIA AUGUSTA SILVA VALENTE	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
MONICA DOS. DE ALMEIDA LOBATO	2003/2004	01.07.04 a 30.07.04
MÁRIO FERREIRA ALCÂNTARA	2003/2004	23.07.04 a 21.08.04
ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA	2002/2003	01.07.04 a 30.07.04

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 001/2004.
N.º DO CONTRATO: 001/2004-IOE.

Objeto do Contrato: Distribuição de exemplares do Diário Oficial e Diário da Justiça para assinantes.
Valor do Contrato: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Modalidade de Licitação: Convite n.º 021/2003-IOE.
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Mercantil Distribuidora Ltda – ME, CNPJ/MF n.º 05.138.257/0001-28.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência e aditamento de recursos.
Valor do Aditamento: R$33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais).
Vigência do Aditamento: 04/06/2004 a 31/12/2004.
Dotação Orçamentária: 53201; 22.662.1133.4365; 3390.39.
Fonte de Recurso: 061.
Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 201 DE 11.06.2004

Dispensar, a servidora da Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1.
Nome : Suely Maciel Serrão
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / DEA-DISERG
Matricula Nº : 3157148/1
Período : a partir do dia 01.06.2004
José Cleber Nascimento dos Santos
Presidente – Em Exercício -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 072/2004

Modalidade de licitação: Dispensa 006/2004
PARTES: IPASEP e Liduína Barbosa dos Santos.
OBJETO: Locação de imóvel, não residencial, destinado à Unidade do IPASEP, no Município de Parauapebas- PA.
Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 04/06/2004 à 03/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2002

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico de Auditoria nas contas médicas na capital e interior do Estado e administração do Pronto Atendimento e Remoção de pacientes em ambulância, aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato: R$ 380.000,00 (mensal)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2002
Partes: IPASEP e a Firma Service Brasil e Serviços Gerais LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Vigência: 04/06/2004 a 03/06/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
54.201.10.122.0125.4534.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1ºT.A. 02/01/2003
2ºT.A. 07/03/2003
3ºT.A. 12/06/2003
4ºT.A. 12/01/2004

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 256/2004 DE 11/06/2004

DIÁRIAS: 3.1/2 (três e meia) no período de 15 a 18/06/2004
DESTINO: Salinópolis, Bragança, São João de Pirabas, Capanema e Vizeu/PA
OBJETIVO: Realizar vistoria nos prédios das Delegacias de Polícia

NOME	MATRÍCULA
EDINEI SANTOS COELHO	5812372/1
HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SÁ	5850118/1

PORTARIA Nº 257/2004 DE 14/06/2004

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
MATRÍCULA: 5693748/5
DIÁRIA: 1 (uma) no dia 15/06/2004
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar da reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Saneamento Básico com o Ministro das Cidades.

PORTARIA Nº 258/2004 DE 14/06/2004

SERVIDOR: ROSIVALDO BATISTA
MATRÍCULA: 7006217/5
DIÁRIA: 2.1/2 (duas e meia) no período de 18 a 20/06/2004
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Visitar a estação de piscicultura de Santa Rosa e reunir com a Unidade regional de Santarém e autoridades locais.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 43.073/2004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2004

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática – Estações de Trabalho
DATA DA ABERTURA: 29 de junho de 2004
HORÁRIO: 10 horas.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
FONTE DE RECURSO: 04.126.1125.4537-44.90.52 – Fonte 061
DATA DA ASSINATURA: 24/05/.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos
Obs.: Os interessados poderão retirar o Edital no site – www.sead.pa.gov.br (Mural de Licitações) - ou na Sede da PRODEPA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, sala da CPL, no horário de 8 às 13 horas munidos de disquete formatado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/2002.
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Infra-estrutura de Rede Lógica para Atendimento a Área Metropolitana de Óbidos.
VIGÊNCIA: 07.06.2004 à 06.06.2005.
VALOR: R$128.929,94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.3003-339039.
FONTE DE RECURSO: 061
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 07.06.2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 0204 DE 07 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0465/2004-PGE-GAB, constante do Processo Nº 2004/79026
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 152, de 29 de abril de 2004 que classificou ao cargo de Delegado de Polícia Civil, do Concurso Público C-69, o candidato sub júdice JOSÉ CONCEIÇÃO CORREA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2339 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA, I. E. n.º 15.185.441-6, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de junho de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2337 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA, I. E. n.º 15.185.441-6, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 15 de junho de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 1287 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º S/N/2004-CINF, protocolado sob nº 2004 / 002004730011583-6.
AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de instalação dos equipamentos da nova Inspetoria, no período de 09.06.2004 a 18.06.2004, para o trecho Belém / Serra do Cachimbo / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1291 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 040/2004-DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730011952-1.
AUTORIZAR ao servidor FRANCISCO MACIEL NOGUEIRA DE AZEVEDO, Chefe de Divisão de Controle Interno/CARR/DAIF, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendária, com o objetivo de suporte técnico da arrecadação, no período de 14.06.2004 a 18.06.2004, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1292 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 025/2004-DESUT, protocolado sob n.º 2004 / 172004730000342-4.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de Fiscalização Interestadual em Profundidade em contribuintes localizados no Estado do Amazonas, no período de 13.06.2004 a 26.06.2004, no trecho Belém / Manaus / Belém, o pagamento de 13 e 1/2 (treze e meia) diárias, para cada participante.

LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA FTE
DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES FTE

PORTARIA N.º 1293 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 006/2004-DRFE-4ª Região Fiscal, protocolado sob n.º 2004 / 042004730005974-4.

AUTORIZAR ao servidor FERNANDO DAS SILVA FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, com o objetivo de Fiscalização em empresas sediadas no Município de Novo Progresso, no período de 08.06.2004 a 30.06.2004, no trecho Santarém / Itaituba / Novo Progresso / Itaituba / Santarém, o pagamento de 22 e 1/2 (vinte duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1294 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 023/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730012241-0.

AUTORIZAR ao servidor ANTÔNIO EDIVALDO CHAVES, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir kombi oficial JWA 3836, com responsável pela subinspetoria de Vila do Conde para cumprimento de plantões Fiscais, no período de 07.06.2004 a 11.06.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1295 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 024/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730012241-0.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na área do comércio exterior no Porto Alfandegado de Breves, com cumprimento de plantões fiscais, no período de 14.06.2004 a 18.06.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1296 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 025/2004-IFPA, protocolado sob n.º 2004 / 012004730012279-8.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir o responsável pela subinspetoria do Porto de Vila do Conde/SEFA, apoiando no cumprimento de plantões fiscais, no período de 14.06.2004 a 18.06.2004, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1297 DE 08.06.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 002/2004-IFG, protocolado sob n.º 2004 / 322004730000011-2.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Inspetoria Fazendária do Gurupi, com o objetivo de participar do Curso de Medição e Tancagem de Balsa, no período de 21.06.2004 a 26.06.2004, no trecho Gurupi / Belém Gurupi, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias, para cada participante.

DALMI AFONSO CASTELO MONTES FTE
RÔMULO CELSO CAMPINA SILVA AGAUX.FISC

ERRATA

PORTARIA N.º 1048 DE 17.05.2004

PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.195 DE 19.05.2004.

Nome: Expedito Gilberto Paranhos da Silva
Onde se lê: Expedito Paranhos da Silva
Leia-se: Expedito Gilberto Paranhos da Silva

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 012/2004 – TIPO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/04

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2004-SEFA (Aquisição de Suprimento de Informática), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 15 de junho de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 009/2004 – TIPO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/04

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2004-SEFA (Aquisição de Material de Higiene e Limpeza), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 15 de junho de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 639 DE 09 DE JUNHO DE 2004

A Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 06/06/2004 (Repasse: 03 a 08/06/2004)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 09 de junho de 2004.

Mariléa Ferreira Sanches
Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 a 06 de junho/2004 (Repasse:03 a 08/06/2004)

em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	5.468,47
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.977,96
ACARÁ	170.098-7	3.257,81
AFUÁ	170.039-1	2.327,01
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.723,22
ALENQUER	170.027-8	3.723,22
ALMERIM	170.028-6	30.367,49
ALTAMIRA	170.076-6	18.267,03
ANAJÁS	170.040-5	1.977,96
ANANINDEUA	170.074-0	50.030,73
ANAPU	170.659-4	2.443,36
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.861,61
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.094,31
AVEIRO	170.029-4	2.210,66
BAGRE	170.041-3	1.628,91
BAIÃO	170.051-0	2.327,01
BANNACH	170.664-0	2.094,31
BARCARENA	170.052-9	73.184,48
BELÉM	170.001-4	256.552,91
BELTERRA	170.660-8	1.745,26
BENEVIDES	170.075-8	4.421,32
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.327,01
BONITO	170.094-4	1.396,21
BRAGANCA	170.086-3	4.770,37
BRASIL NOVO	170.283-1	2.908,76
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.745,26
BREU BRANCO	170.284-0	5.933,88
BREVES	170.042-1	6.399,28
BUJARU	170.096-0	1.745,26
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.861,61
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.745,26
CAMETÁ	170.053-7	3.257,81
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.025,11
CAPANEMA	170.084-7	8.377,24
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.792,41
CASTANHAL	170.003-0	16.172,72
CHAVES	170.043-0	2.908,76
COLARES	170.004-9	1.396,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.352,12
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.977,96
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.257,81
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.443,36
CURRALINHO	170.044-8	1.628,91
CURUÁ	170.678-0	1.396,21
CURUÇÁ	170.005-7	1.861,61
DOM ELIZEU	170.683-9	6.515,63
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.908,76
FARO	170.031-6	1.861,61
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.327,01
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.861,61
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.188,62
GURUPÁ	170.045-6	1.977,96
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	2.327,01
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.327,01
INHANGAPI	170.007-3	1.628,91
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.770,37
IRITUIA	170.070-7	1.977,96
ITAITUBA	170.032-4	9.540,74
ITUPIRANGA	170.020-0	3.606,87
JACAREACANGA	170.288-2	4.072,27
JACUNDÁ	170.021-9	4.304,97
JURUTI	170.033-2	2.210,66
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.512,56
MÃE DO RIO	170.071-5	2.676,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.279,86
MARABÁ	170.022-7	43.747,80
MARACANÃ	170.009-0	1.628,91
MARAPANIM	170.010-3	1.745,26
MARITUBA	170.675-6	7.911,84
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.606,87
MELGAÇO	170.046-4	1.745,26
MOCAJUBA	170.056-1	1.745,26
MOJU	170.057-0	3.490,52
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.955,92
MUANÁ	170.105-3	1.977,96
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.628,91
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.861,61
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.512,56
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.701,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	4.537,67
ÓBIDOS	170.035-9	4.304,97
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.745,26
ORIXIMINÁ	170.036-7	36.185,01
OURÉM	170.093-6	1.628,91
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.025,11
PACAJÁS	170.018-9	3.025,11
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.512,56
PARAGOMINAS	170.068-5	17.917,98
PARAUAPEBAS	170.019-7	120.422,80
PAU D'ARCO	170.296-3	1.861,61
PEIXE-BOI	170.088-0	1.396,21
PIÇARRA	170.670-5	3.141,46
PLACAS	170.661-6	2.443,36
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.861,61
PORTEL	170.048-0	4.886,72
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.908,76
PRAINHA	170.037-5	2.792,41
PRIMAVERA	170.089-8	1.396,21
QUATIPURU	170.680-2	1.396,21
REDENÇÃO	170.059-6	13.263,96
RIO MARIA	170.060-0	3.723,22
RONDON PARÁ	170.081-2	6.282,93
RURÓPOLIS	170.030-8	2.559,71
SALINÓPOLIS	170.091-0	2.443,36
SALVATERRA	170.102-9	1.745,26
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.628,91
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.512,56
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	6.399,28
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.745,26
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	3.490,52
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.094,31
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	7.330,08
SANTARÉM	170.038-3	28.622,23
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.279,86
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	2.094,31
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.512,56
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.210,66
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.745,26
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	10.587,90
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.628,91
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.374,17
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.279,86
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.628,91
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.628,91

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.723,22
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.628,91
SAPUCAIA	170.672-1	2.210,66
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	2.559,71
SOURE	170.600-4	2.327,01
TAILÂNDIA	170.099-5	10.006,15
TERRA ALTA	170.277-7	1.396,21
TERRA SANTA	170.293-9	1.745,26
TOME-AÇU	170.095-2	7.310,08
TRACUATEUA	170.685-3	1.628,91
TRAIRÃO	170.294-7	2.327,01
TUCUMÃ	170.064-2	5.352,12
TUCURUÍ	170.026-0	61.200,38
ULIANÓPOLIS	170.280-7	5.235,77
URUARÁ	170.078-2	5.235,77
VIGIA	170.016-2	2.559,71
VISEU	170.082-0	2.559,71
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.792,41
XINGUARA	170.066-9	6.981,03
TOTAL		1.163.505,28

PORTARIA Nº 040, DE 11/06/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 820.600,00 (Oitocentos e Vinte Mil e Seiscentos Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012060110322857 - SAGRI	1	445052	10.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	334030	420.000,00
901011030111004100 - FES	3	339041	390.600,00
		TOTAL	820.600,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
141012060110322857 - SAGRI	1	449052	10.000,00
141012060110322857 - SAGRI	46	339030	420.000,00
901011030111004100 - FES	3	334041	390.600,00
		TOTAL	820.600,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA

Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 604/02

Objeto do Convênio :"Drenagem e Pavimentação da Passagem Lauro Martins – Bairro do Marco"

Valor do Convênio : R$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra .

Data de Assinatura: 14 de junho de 2004

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência (31.12.03)

2º- 30.12.03-Prorrogação da Vigência (31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 015/03

Objeto do Convênio :"Construção da Feira Coberta do Porto Grande"

Valor do Convênio : R$ 340.191,00(trezentos e quarenta mil, cento e noventa e um reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Salinópolis.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor e Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento:R$ 110.016,96(cento e dez mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos)

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Data da Assinatura: 14 de junho de 2004

Dotação Orçamentária: 15 451 1039 1555 – Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivo Anterior:

1º- 31.12.02- Prorrogação da Vigência(31.07.04)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 107/03

Objeto do Convênio :"Construção de uma Ponte de Madeira"

Valor do Convênio : R$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Viseu

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra .

Data de Assinatura: 14 de junho de 2004

Vigência do Aditamento: de 01.08.04 até 31.12.04

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 528/2004 DE 15/06/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA / FUNÇÃO: DIRETOR GERAL / PERÍODO: 16 A 17/06/2004 / DESTINO: ITAITUBA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 Diárias / OBJETIVO: DAR POSSE À NOVA GERENTE REGIONAL DE ITAITUBA E APRESENTÁ-LA AO SEGMENTO EMPRESARIAL E POLÍTICO DO MUNICÍPIO.

MARIA LUZ SILVA
Coord. Adm. e Financeira da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 529/2004 DE 15/06/2004

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 17 A 18/06/2004 / DESTINO: JACUNDÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS LÍDIA CAROLINA E ANA CARLA PARA VISTORIAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LATÍCINIO MINEIRO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 530/2004 DE 15/06/2004

NOME: CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL / FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA / PERÍODO: 17 A 18/06/2004 / DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias / OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA ULSAV DE ABEL, AFIM DE FAZER LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO LOCAL DE RELATÓRIOS, PESSOAL E NOTIFICAÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 5310/2004 DE 15/06/2004

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO / FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 150,00 / VALOR TOTAL: R$ 150,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM COM DESTINO A JACUNDÁ / PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 006/2004-DDA/ADEPARA, DE 15 DE JUNHO DE 2004
BRUCELOSE E TUBERCULOSE

O Diretor da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002 e o art. 7º do Decreto Estadual 0393, de 11 de setembro de 2003,

Considerando a necessidade de estabelecer cronograma de implantação do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT, no âmbito do Estado do Pará, conforme Portaria 001/2004/DDA/ADEPARA, de 1º de janeiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Para o trânsito interestadual e com destino a aglomerações, as exigências sanitárias deverão atender ao estabelecido na Instrução Normativa nº 6, de 8 de janeiro de 2004, da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e outras condições estabelecidas pelo referido Ministério.

Art. 2º A comprovação da vacinação contra a brucelose no Estado do Pará e as exigências sanitárias para trânsito intraestadual de bovinos e bubalinos, relacionadas com o PNCEBT, deverão ser implantadas atendendo-se aos seguintes prazos:

I - até 30 de junho do presente ano a notificação da vacinação contra brucelose para fêmeas que completarem até 8 meses no mês junho, poderá ser realizada mediante a apresentação da nota fiscal de compra da vacina pelo produtor. A partir da referida data a comprovação somente será aceita com a apresentação de atestado emitido por médico veterinário cadastrado na ADEPARA,

II - emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA:

a) a partir de 1º de janeiro de 2005, nos estabelecimentos onde haja fêmeas bovinas ou bubalinas será obrigatória a comprovação da vacinação contra brucelose, para autorização do trânsito ou comércio de animais, independente da finalidade e do sexo envolvidos,

b) a partir de 1º de janeiro de 2006, para o trânsito com finalidade de reprodução deverão ser apresentados resultados negativos aos testes de diagnóstico de tuberculose e brucelose, de acordo com artigo 84 da Instrução Normativa nº 6 de 8 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2004

Luiz Pinto de Oliveira
Diretor Geral da ADEPARA

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. MARIA CLELIA MONTE DOS SANTOS LEITE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RESSUPRIMENTO: RECEBIMENTO DE RENDA E TARIFAS S/ SERVIÇOS - 1.200 BLOCOS; FICHA DE PRATELEIRA – 20 DEZENAS;

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0186/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R$-2.472,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02.06.04

MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E HEINRIKUS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RESSUPRIMENTO: PASTA PARA PROCESSO / DOSSIÊ – 1.500 DEZENAS

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0188/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 02.06.04

MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E RODRIGUES E LUCENA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RESSUPRIMENTO: BOBINA TERMINAL PROCOMP 1 VIA 88 X 65 MM – 5.010 UNIDADES

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0189/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R$-7.665,30 (SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02.06.04

MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E RODRIGUES E LUCENA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RESSUPRIMENTO: FITA PARA MÁQUINA DE CALCULAR SHARP, BRROUGHS – 504 UNIDADES.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0190/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO

VALOR: R$-993,20 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DATA DA ASSINATURA: 02.06.04
MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E RONDOFORMS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RESSUPRIMENTO: SAQUE, CARTÃO MAGNÉTICO – 10.000 BLOCOS COM 100 FLS; GUIA DE DEPÓSITO – 8.000 BLOCOS COM 100 FLS; MOVIMENTO NUMERÁRIO/CHEQUE – 1.000 BLOCOS COM 100 FLS; GUIA DE RETIRADA DE POUPANÇA – 1.500 BLOCOS COM 100 FLS
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0191/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R$-16.360,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 02.06.04
MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E MATURUPI GRÁFICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA RESSUPRIMENTO: FICHA DE CADASTRO ABERTURA DE CONTA DE PESSOA FÍSICA – 30 BLOCOS COM 100 FLS;
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE – 200 BLOCOS COM 100 FLS;
CHEQUE AVULSO – 1000 BLOCOS COM 100 FOLHAS; DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO – 200 BLOCOS COM 100 FLS; ETIQUETA UNIVERSAL NUMERÁRIO – 100 DEZENAS.
Nº DA NOTA DE EMPENHO: 0192/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R$-4.326,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 02.06.04
MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

RESULTADO FINAL - PREGÃO N. º 009/04

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 1	MAX FER LTDA	R$	190,00
ITEM 2	MAX FER LTDA	R$	11,00
ITEM 3	MAX FER LTDA	R$	11,00
ITEM 4	MAX FER LTDA	R$	11,00
ITEM 5	EXCLUÍDO		
ITEM 6	MAX FER LTDA	R$	276,00
ITEM 7	MAX FER LTDA	R$	2.330,00
ITEM 8	MAX FER LTDA	R$	1.340,00
ITEM 9	MAX FER LTDA	R$	630,00
ITEM 10	MAX FER LTDA	R$	130,00
ITEM 11	MAX FER LTDA	R$	1.125,00
ITEM 12	MAX FER LTDA	R$	275,00
ITEM 13	MAX FER LTDA	R$	82,50
ITEM 14	MAX FER LTDA	R$	154,20
ITEM 15	MAX FER LTDA	R$	19,00
ITEM 16	JLR ARAUJO	R$	58,00
ITEM 17	MAX FER LTDA	R$	42,50
ITEM 18	MAX FER LTDA	R$	55,50
ITEM 19	MAX FER LTDA	R$	71,40
ITEM 20	MAX FER LTDA	R$	52,50
ITEM 21	MAX FER LTDA	R$	60,00
ITEM 22	JLR ARAUJO	R$	126,50
ITEM 23	MAX FER LTDA	R$	60,00
ITEM 24	MAX FER LTDA	R$	97,50
ITEM 25	MAX FER LTDA	R$	25,00
ITEM 26	MAX FER LTDA	R$	30,00
ITEM 27	MAX FER LTDA	R$	35,00
ITEM 28	JLR ARAUJO	R$	568,50
ITEM 29	JLR ARAUJO	R$	382,50
ITEM 30	MAX FER LTDA	R$	75,00
ITEM 31	MAX FER LTDA	R$	1.420,00
ITEM 32	MAX FER LTDA	R$	2.950,00
ITEM 33	JLR ARAUJO	$	1.245,00
ITEM 34	MAX FER LTDA	R$	4.460,00
ITEM 35	MAX FER LTDA	R$	36,00
ITEM 36	MAX FER LTDA	R$	85,00
ITEM 37	MAX FER LTDA	R$	210,00
ITEM 38	MAX FER LTDA	R$	210,00
ITEM 39	MAX FER LTDA	R$	144,00
ITEM 40	JLR ARAUJO	R$	284,00

Vera Morgado
Pregoeira

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

DIRETORA PRESIDENTE: LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

PORTARIA N.º 097/2004

A Diretora de Administração e Projetos Especiais da Centrais de Abastecimento do Pará S. A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;
RESOLVE:
Conceder de acordo com bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao Drª. Lucilene Bastos Farinha Silva, para que possa participar do encontro Latino-Americano de Abastecimento e Alimentação, promovido pela ABRACEN, a realizar-se no período de 16 a 19 de junho de 2004 em Recife/PE.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 14 de junho de 2004.
Maria Goreti da Fonseca Gomes
Diretora de Administração e Projetos Especiais

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DESTINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/122956	Prefeitura Municipal de São João de Pirabas	Área Patrimonial da Cidade de São João de Pirabas	95ha2ha35ca	São João de Pirabas	000811/2004

Belém (Pa), 14.06.2004
Sérgio Luiz Almeida Maneschy – Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

FÉRIAS

PORTARIA Nº 097/2004-D.R.H.

Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/2004:

NOME	PER. AQUISIT.	PER. GOZO
Mário Hernan M. Reyes	01/06/03 a 31/05/04	02 a 31/08/2004
Rita de Cássia M. Moreira	01/07/03 a 30/06/04	02 a 31/08/2004
Dina Isaac Benoliel	01/01/03 a 31/12/03	02 a 31/08/2004
Janete Gonçalves Andrade	01/07/03 a 30/06/04	02 a 31/08/2004

ANUENIO

PORTARIA Nº 098/2004-D.R.H.

Conceder a partir de JULHO/2004, a servidora SÔNIA MARIA CHERMONT ARRUDA, matrícula nº 2014661/1, Adicional por Tempo de Serviço-ANUÊNIO, admitida em 02/07/1984, com cota de 20% (vinte por cento).

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 099/2004-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE DIARIAS: 06 (seis)
PERÍODO: 10 a 15/06/2004
LOCAL: Campo Grande-MS e São Paulo-SP
MOTIVO: Participar de reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo e Fórum Internacional de Alto-Nível: Turismo - Desafios e Perspectivas em um Mundo Competitivo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 15 de junho de 2004
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0430/2004

Dulcimar de M. e Silva, engª agrª, destino: Salvador, obj: visita técnica em três, Municípios Baianos, visando a implantação do Prog. Floricultura em vasos para o Estado do Pará, período: 20 a 25/06/2004, valor: R$ 1.056,00 (hum mil e cincoenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0431/2004

Cleide M. A. de Oliveira, engª agrª, destino: Salvador, obj: visita técnica em três, Municípios Baianos, visando a implantação do Prog. Floricultura em vasos para o Estado do Pará, período: 20 a 25/06/2004, valor: R$ 1.056,00 (hum mil e cincoenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0433/2004

Hadilson dos A. Miranda, téc. do PRONAF, destino: Santarém, obj: participar da Oficina regional de alimento conceitual, metodológico e articulação da ações territóriais, período: 21 a 23/06/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0434/2004

José A. da C. Martins, téc. do PRONAF, destino: Altamira/Santarém, obj: participar da Oficina regional de alimento conceitual, metodológico e articulação da ações territóriais, período: 21 a 26/06/2004, valor: R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA Nº 0435/2004

Hadilson dos A. Miranda, téc. do PRONAF, destino: Brasília-DF, obj: participar da Oficina de apoio á estratégia de desenvolvimento territorial com a rede nacional de entidades executoras parceiras, do projeto de capacitação financiado 2003, período: 16 a 18/06/2004, valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 0437/2004

Gerson F. da R. Amazonas, méd. veterinário, destino: Cap. Poço, obj: supervisionar o projeto de desenvolvimento do Agronegócio da Ovinocaprinocultura, período: 18/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0439/2004

Antonio F. S. Reis, engº agrº, destino: S.C. de Odivelas, obj: visita técnica para avaliar a viabilidade dos projetos solicitados para esta SAGRI: Horticultura, Avicultura e casa de beneficiamento de mel , período: 16 a 18/06/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0440/2004

Hildener H. de A. Franco, engº agrº, destino: S. C. de Odivelas, obj: visita técnica para avaliar a viabilidade dos projetos solicitados para esta SAGRI: Horticultura, Avicultura e casa de beneficiamento de mel , período: 16 a 18/06/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0441/2004

Raimundo O. M. de Amorim., zootecnista, destino: S. C. de Odivelas, obj: visita técnica para avaliar a viabilidade dos projetos solicitados para esta SAGRI: Horticultura, Avicultura e casa de beneficiamento de mel , período: 16 a 18/06/2004, valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS
PORTARIA Nº 105/2004

Pedro A. Ribeiro, coord. do 6º N.R. de Altamira., nat. desp. 3390-30/ 3390-36, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 046/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera.
OBJETO: Promover o desenvolvimento do setor primário de Primavera, mediante apoio a recuperação dos maquinários que prestam serviços de mecanização agrícola familiar do município.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
VALOR: R$-15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2857
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Primavera

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 022/2004.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais do Sul do Pará.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a ASSOCIAÇÃO, através de cessão de uso especial de um Veículo Fiat, Pálio, RP 06905.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2004
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSIAN ALVES MACHADO
Presidente da Central das Associações

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 • ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 404/2004-GAB/SECTAM DE 15/06/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES – 0000229-999
LOCAL: CAPANEMA
PERÍODO: 23 A 25/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS PARA ESTA SECRETARIA
PORTARIA Nº 405/2004-GAB/SECTAM DE 15/06/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1
- ANDRÉA DE SOUZA MOITA – 0000411-999
LOCAL: ANAJÁS
PERÍODO: 21 A 23/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO A FIM DE ATENDER PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, E FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES
PORTARIA Nº406/2004-GAB/SECTAM DE 15/06/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE – 5136857/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 15/06/2004
PORTARIA Nº 407/2004 GAB/SECTAM DE 15 DE JUNHO DE 2004
O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo Nº 2004/163988.
RESOLVE
CONCEDER ao Servidor JOSÉ VICENTE ALVES DE SOUZA PAES, matrícula nº 26832/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário – Laboratório de Sensoriamento Remoto – L.S.R., 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.05.1998 a 30.04.2001.
Autorizar que o servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.06.2004 a 06.07.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECTAM, 15 de junho de 2004
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente.
PORTARIA Nº 408/2004-GAB/SECTAM DE 15/06/2004.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-IVONE IZETE DE LIMA BRAGA – 5776945/1
LOCAL: MÃE DO RIO, AURORA DO PARÁ E IPIXUNA
PERÍODO: 16 A 18/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMISSÕES MUNICIPAIS DE EMPREGO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº224 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para visitar o Projeto Extensão Industrial Exportadora, visando o apoio ao APL de madeira e móveis; PERÍODO: 16 a 17.06.2004.
PORTARIA Nº225 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico da DIRAC; PERÍODO: 16 a 17.06.2004.
PORTARIA Nº227 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Ourilândia do Norte-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar esta SEICOM na Audiência Pública do Projeto Onça Puma; PERÍODO: 17 a 18.06.2004.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 228 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2813 339036 - R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 15.06.2004
PORTARIA Nº 226 DE 15 DE JUNHO DE 2004
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: 3255514-1, CPF nº 277.634.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 250,00 (Duzentos e Cinqüenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2811 339030 - R$ 200,00
24101 23 691 1041 2811 339039 - R$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 ☎ (91) 241-1053

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
PORTARIA Nº 354, DE 07 DE JUNHO DE 2004.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando a homologação do Termo de Deserção procedido contra o SD BM EDUARDO LUIZ MESQUITA GAMA, publicado no BG nº 102, de 01/06/2004;
Considerando que o SD BM EDUARDO LUIZ MESQUITA GAMA incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, portanto praça com estabilidade assegurada.
RESOLVE:
Art 1º - Agregar o SD BM EDUARDO LUIZ MESQUITA GAMA, a contar de 20 de maio de 2004, de acordo com o que prevê o art. 456, § 4º do CPPM c/c art. 88, § 1º, inciso III, alínea "g" da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por encontra-se na condição de desertor.
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 352, DE 03 DE JUNHO DE 2004.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 121, I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) c/c art. 111, inciso IX da Portaria nº 679, de 02DEZ2003 (RCFAE).
Considerando a inspeção de saúde procedida no AL CFSD BM JOSÉ RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA, ata de inspeção nº 015/2004, sessão nº 015/2004, publicada no BG nº 046, de 11/05/2004.
RESOLVE:
Art. 1º – Licenciar a pedido o AL CFSD BM JOSÉ RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA, RG 2938276, nascido em 29/ 11/1976, filho de José Otávio dos Santos Rocha e Antônia Prazeres dos Santos Rocha. O militar é licenciado no comportamento Bom.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 351, DE 03 DE JUNHO DE 2004.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 121, I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) c/c art. 111, inciso IX da Portaria nº 679, de 02DEZ2003 (RCFAE).
RESOLVE:
Art. 1º – Licenciar a pedido o AL CFSD BM LEONEL COSTA REIS, RG 2983326, nascido em 11/ 09 /1976, filho de Benedito Sousa dos Reis. O militar é licenciado no comportamento Bom.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 350, DE 03 DE JUNHO DE 2004.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceitua o art. 121, I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
Considerando a inspeção de saúde procedida no SD BM MÓISES LÍVIO SÁ DA SILVA, na Formação Sanitária do 3º BPM – Batalhão Tapajós, dando apto para fins de licenciamento a pedido, publicado no BG nº 097, de 25/05/2004.
RESOLVE:
Art. 1º – Licenciar a pedido o SD BM MÓISES LÍVIO SÁ DA SILVA, RG 2975922, do 1º SGBM/I, Nascido em 14/12/1977, filho de Raimundo Adalberto Pereira da Silva e Terezinha de Jesus Sá da Silva. Residente na Avenida Mendonça Furtado nº 466, bairro Centro, município de Santarém/PA. O militar é licenciado no comportamento BOM.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 302, DE 1º DE JUNHO DE 2004
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 70, § 1º, letra "a" e 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial, aos Militares abaixo mencionados, no período de 15/06/2004 a 15/12/2004, apresentação no dia 16/12/2004, pronto para expediente e serviço:
I – 3º SGT BM GILSON DA COSTA SILVA, do 1º GBM, referente ao decênio de 01-03-1993 à 01-03-2003.
II – CB BM SILVIA ELIANE DE ARAÚJO ELESBÃO, do QCG, referente ao decênio de 01-02-1994 à 01-02-2004.
III – CB BM JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, do SARE, referente ao decênio de 02-05-1989 à 02-05-1999.
IV – SD BM ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GALVÃO, do 2º GBM, referente ao decênio de 01-08-1992 à 01-08-2002.
V – SD BM ROGÉRIO FREITAS DA SILVA, do 3º GBM, referente ao decênio de 01-08-1992 à 01-08-2002.
VI – SD BM SANDOVAL DA PAIXÃO SILVA, do CSMV/MOp, referente ao decênio de 01-03-1993 à 01-03-2003.
Art. 2º - Ao Comandante, para fazer as apresentações dos militares na Diretoria de Pessoal do CBMPA, para os tramites regulamentares à Licença.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituída pela Lei Complementar nº 013/93, neste ato representada por sua Procuradora-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, consoante o disposto no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 para fins de locação de imóvel não residencial que será destinado como sede da Defensoria Pública do Estado no Município de Ananindeua, situado na Rod. BR, Km 8, nº 911, constando como locadora a Sra. Rosilene de Souza do Nascimento.
Belém, 09 de junho de 2004
Anelyse Freitas de Azevedo
Procuradora - Geral da Defensoria Pública do Estado

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCAMOS os senhores ADILSON DE SARGES DA SILVA, brasileiro, paraense, estudante, C.I nº 2165695 SSP/PA e CPF nº 463.146.952-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação RENACH nº 283293726-Pa, categoria A/E, e CLEYSON DA SILVA PRAZERES, brasileiro, paraense, estudante, C.I nº 3577042 SSP/PA e CPF nº 700.293.772-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação RENACH nº 446556000-PA, categoria A/B, cujos endereços não foram localizados, a comparecerem no prazo de três dias, a partir da publicação deste EDITAL, no horário de 08 às 14 horas na 7ª CIRETRAN/Abaetetuba, na sala reservada à Comissão do Processo Administrativo Sumário, sito à Rua Magno de Araújo nº 2235, bairro São Lourenço, no município de Abaetetuba/PA, para prestarem esclarecimento no Processo administrativo Sumário, instaurado através da Portaria nº 525/2004-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 030198 de 24.05.2004.
Abaetetuba(Pa), 07 de junho de 2004
JACIARA SANTANA BRITO
Presidente da Comissão
VISTO:
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 769/2004-DS/CRH, DE 08.06.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado neste DETRAN/PA, sob o nº 2004/128894, no qual o servidor VALBER CAMELO XAVIER, requer a concessão de licença para concorrer à reeleição proporcional na Câmara Municipal de Santarém;
CONSIDERANDO o Parecer nº 344/2004-PROJUR, o qual opina pela concessão da licença pleiteada pelo servidor supracitado;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 77, VII da Lei 5.810/94-RJU, e o inciso II, 1, do art. 1º, da Lei Complementar 64/1990,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para o servidor VALBER CAMELO XAVIER, concorrer à reeleição proporcional na Câmara Municipal de Santarém, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, nas eleições de outubro/2004, para o mandato de 2005/2008.
Art. 2º - DETERMINAR que o período da licença pleiteada, seja de três (3) meses anteriores ao pleito, ou seja, de 04.07 a 04.10.2004, garantindo o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 737/2004-DS/CRH, DE 07.06.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, que o servidor JOÃO MARIA BAÍA, lotado na CIRETRAN em Tucuruí, atingiu a idade-limite, para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelece o Art. 110, item II e Art. 111, da Lei 5.810/94,
RESOLVE:
AFASTAR, o servidor JOÃO MARIA BAÍA, Auxiliar de Serviços Gerais/05, matrícula nº 3267415-015, lotado na CIRETRAN em Tucuruí, assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecem o Art. 110, item II e Art. 111, da Lei 5.810/94.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 08.06.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente.

PORTARIA Nº 739/2004-DS/CRH, DE 08.06.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais, e,
RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora DÉBORA CIBELLE DOS ANJOS PENA, lotada na Diretoria de Registro de Veículos, no Cargo de Atendente, firmado em 04.07.2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.982, de 09.07.2003, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.06.2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1238, DE 15 JUN 04 – SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO – TEN PM
CARGO: TESOUREIRO DA PMPA – VALOR: R$ 2.500,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R$ 2.200,00)
ELEM. DE DESPESA: 33.90.39 (R$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 1220, DE 14 JUN 04 – DIÁRIAS
Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Castanhal – Destino: Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas, Viseu, Bragança e Salinas/PA / Objetivo: A serviço da Corporação em Diligência Policial Militar / Período: 01 a 05, 08 a 12 e 23 a 24 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma W.E. Comércio e Serviços Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de pneus para viaturas (automóvel) da PMPA;
5. VIGENCIA: 15 JUN 04 à 31 DEZ 04;
6. VALOR: R$73.900,00 (Setenta e três mil e novecentos reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4534-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 – Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 15 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almte. Barroso, bairro Marco – Belém-PA e W.E. Comércio e Serviços Ltda: Tv. Lomas Valentinas nº 813, bairro Pedreira, Belém-PA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2004;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2004-CPL-PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma W.E. Comércio e Serviços Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de pneus para viaturas (micro-ônibus, caminhão/ônibus) e motocicleta da PMPA;
5. VIGENCIA: 15 JUN 04 à 31 DEZ 04;
6. VALOR: R$145.114,00 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087-4224/4534-33.90.30;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 – Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 15 JUN 04;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv Do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almte. Barroso, bairro Marco – Belém-PA e W.E. Comércio e Serviços Ltda: Tv. Lomas Valentinas nº 813, bairro Pedreira, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 008/2004;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2001;
3. MODALIDADE: Concorrência nº 004/2000;
4. PARTES: Polícia Militar do Pará e Firma Perform Comércio Ltda;
5. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico financeiro AO CONTRATO ORIGINAL, conforme previsto no inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
6. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: A contar de 16 ABR 04;
7. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 15 de Junho de 2004
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL 011/2004 – PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e a Empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.306.886/0001-57
OBJETO DO CONTRATO: reforma com adaptação e ampliação de um prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil da Cabanagem.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.509,56 (cinquenta e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2004-PCE.
PARTES: Polícia Civil do Estado de Pará e a Empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: acréscimo no valor dos serviços que se fazem necessários a conclusão do objeto do contrato.
VALOR DO ADITAMENTO: O presente TERMO ADITIVO importará no acréscimo de seu valor total de R$ = 28.493,74 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40101- Polícia Civil do Estado Pará.
PROGRAMA: 1053 – Paz nas Ruas
ATIVIDADE: 1727 – Reformas de Delegacia de Polícia.
NATUREZA DA DESPESA: 449051- Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2004
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral da Polícia Civil

PREGÃO Nº 020/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do PREGÃO Nº 020/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as empresas abaixo:
LABONORTE LTDA – Lotes 001 e 005
CN COMERCIAL LTDA – Lote 002
PARÁ DOCTOR COM. E REP. LTDA – Lote 003
CIRUBEL – CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Lote 004
Belém, 14 de junho de 2004
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

PREGÃO Nº 022/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do PREGÃO Nº 022/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente as empresas abaixo:
GRÁFICA E EDITORA AVANTE LTDA – ME – Lotes 001 e 005
GRÁFICA GABRIELA – Lotes 002 e 003
RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – Lote 004
Belém, 14 de junho de 2004
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

PREGÃO Nº 024/2004-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do PREGÃO Nº 024/2004-PCE, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a empresa C. FIGUEIREDO & CIA LTDA.
Belém, 14 de junho de 2004
Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e C. Figueiredo & Cia Ltda. (CNPJ nº 04631410000-91)
OBJETO: Aquisição de Sinalizadores Acústico-Visuais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1053 – Paz nas Ruas
Atividade: 4344 – Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior
Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$- 420.210,00 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e dez reais)
DATA DA ASSINATURA: 15.06.2004
FORO: Belém – Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 219/2004-DG DE 02 DE JUNHO DE 2004

NOME: Lisneti Maria de Castro
CARGO: (Cap/PM-Coordenodor)
MATRÍCULA: 0041327-034
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Paragominas/PA – "B"
PERÍODO: 07 a 10.06.2004.
OBJETIVO: Coordenar articulações necessárias para o "V Encontro Estadual de CISJU's.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 220/2004-DG DE 02 DE JUNHO DE 2004

NOME: Maria Célia Almeida Gomes
CARGO: (Agente Administrativo)
MATRÍCULA: 5310733/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Paragominas/PA – "B"
PERÍODO: 07 a 10.06.2004.
OBJETIVO: Coordenar articulações necessárias para o "V Encontro Estadual de CISJU's.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 221/2004-DG DE 02 DE JUNHO DE 2004

NOME: Antonio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CB/PM-Motorista)
MATRÍCULA: 5048478/1
Nº DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 315,00
DESTINO: Paragominas/PA – "B"
PERÍODO: 07 a 10.06.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

OBJETIVO: Fazer a condução da equipe de técnicos da DRS.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 230/2004-DG DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: Jorge Lopes Farias
CARGO: (Conselheiro/CONSEP)
MATRÍCULA: 8400582/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia) - Valor R$ 135,00
DESTINO: Piçarra/PA – "B"
PERÍODO: 07 a 08.05.2004.
OBJETIVO: Participar de Reunião de Audiência de Medição Agrária.
PEDRO MONTEIRO DE PAIVA
Diretor Geral/SEGUP-em exercício.

PORTARIA Nº 229/2004-DG DE 08 DE JUNHO DE 2004

O Secretário de Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO, o Ofício nº 061/2004-DIR./IESP, de 04.06.2004; RESOLVE: Autorizar a participação da servidora JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, no período de 09 a 12.06.2004, no "V Congresso Internacional de Educação", a realizar-se em São Luis/MA, sem ônus para esta Secretaria.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública.

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO CONTRATO: 023/2004

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2004
PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública e a Empresa Proam – Produtos e Serviços da Amazônia Ltda
OBJETO: Fornecimento de Café e Café com Leite.
VIGÊNCIA: 11.06.2004 a 10.10.2004
VALOR: R$ 7.946,40 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas, Natureza da Despesa: 339039 – Consumo
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: Comarca de Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Monteiro de Paiva

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 007-2004/TRANSP/SSP

Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua João Diogo, 236 - Comércio
Nome do Titular: Cel. QOBM Raimundo Nonato da Costa

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR,AMD DURON,48MB RAM,HD 18 GB,Nº DE PATRIMONIO,6321	01		
02	MONITOR COLORIDO SVGA,14" Nº DE PATRIMONIO 6607	01		
03	IMPRESSORA JATO DE TINTA,MARCA HP DESKJET 840C,Nº DE PATRIMONIO 6713	01		
04	IMPRESSORA JATO DE TINTA,MARCA HP DESKJET 840C,Nº DE PATRIMONIO 6714	01		
05	CONDICIONADOR DE AR,18.000 BTUS,MARCA CONSUL,Nº DE PATRIMONIO 1354	01		
06	ARQUIVO EM AÇO,04 GAVETAS,COR CINZA,MARCA CONFIANÇA, Nº DE PATRIMONIO 0252	01		
07	ARMÁRIO EM MADEIRA,REVESTIDO EM FORMICA,RP. Nº 0570	01		
08	MESA EM CEREJEIRA,03 GAVETAS,ESTRUTURA FERRO,RP. Nº 2596	01		
09	CADEIRA ESTOFADA FIXA EM COURVIM PRETO,RP. Nº 1500	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 008-2004/TRANSP/SSP

Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua João Diogo, 236 - Comércio
Nome do Titular: Cel. QOBM Raimundo Nonato da Costa

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL. TOTAL
01	CADEIRAS ESTOFADAS FIXA,EM COURVIM PRETO,RPS Nº 0520-0114-1788	03		
02	CADEIRAS ESTOFADAS GIRATORIA,EM TECIDO CINZA,RPS Nº 0254 E 0255	02		
03	MESA EM MELAMINA, COR CINZA, MARCA FERRO-PLAST, RP. Nº 0257	01		
04	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA MARCA CAVALETTI EM TECIDO CINZA, RP. Nº 0259	01		
05	MESA EM MELAMINA, 03 GAVETAS, COR CINZA MARCA CAVALETTI,RP. Nº 0260	01		
06	CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS EM COURVIM PRETO, RPS. Nº 0263-0561	02		
07	ARMÁRIO EM MADEIRA 02 PORTAS,REVESTIDO EM FORMICA,RP. Nº 2663	01		
08	MESAS EM MADEIRA 03 GAVETAS,RPS Nº 1885-3225-1956	03		
09	MESA EM MELAMINA 02 GAVETAS,COR CINZA,RP Nº0261	01		
10	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM TECIDO, COR CINZA, RP. Nº 0256	01		
11	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO, EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FORMICA BRANCA, ESTRUTURA EM FERRO, RP. Nº 1506	01		

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 009-2004/TRANSP/SSP

Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço: Rua João Diogo, 236 - Comércio
Nome do Titular: Cel. QOBM Raimundo Nonato da Costa

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QDT	VL.UNIT.	VL.TOTAL
01	VIATURAS AUTO BOMBA SALVAMENTO RÁPIDO (ABSR),MONTADO SOB CHASSI VOLKSVAGEM,CAP. 2500 LITROS,MARCA DAMARQ,COM AS SEGUINTES DISCRIMINAÇÕES: NF.3385;CHASSI Nº 9BWBE72S04R412914.-NIEV:PRODK1042,54BS026 NF. 3386;CHASSI Nº 9BWBE72S94R412894.-NIEV:PRODK1042,54BS025 NF. Nº 3387;CHASSI Nº 9BWE725X4R412970.-NIEV:PRODK1042,54BS024 NF. Nº 3388;CHASSI Nº 9BWBE72S14R412971 – NIEV:PRODK1042,54BS023	04	136.000,00	544.000,00

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 047/2004

PARTES: SUSIPE e Marco Antonio Fonseca de Oliveira
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 08-06-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-09-2003.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Marco Antonio Fonseca de Oliveira.

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 048/2004

PARTES: SUSIPE e Robson do Nascimento Leal
OBJETIVO: Distratar, unilateral a partir de 14-06-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 20-09-2002.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 1171/2004 - DAF. SUSIPE, DE 09-06-2004.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada através da PORTARIA N.º 456/99-GAB.SUSIPE, de 10.05.99;
Resolve RETIFICAR a PORTARIA N.º 616/2003-DAF.SUSIPE, publicada no DOE n.º 29.923, de 11-04-2003, que concedeu Licença Prêmio a servidora MARIA LUZIA SABÁ LOPES, referente ao triênio de 28-05-85 a 27-03-93, sendo que o triênio correto é de 28-05-85 a 27-03-94.
Licença Paternidade

PORTARIA N.º 1202/2004-DAF.SUSIPE, DE 15-06-04

Nome: Salomão da Costa Daniel
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CDPI
Período: 04-06-2004 a 13-06-2004

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 1201/2004-DAF.SUSIPE, DE 15-06-04

Nome: Iraci Vidal Della Rovere
Cargo/Lotação: Ag. Artes Praticas/CRF
Período: 06-06-2004 a 06-07-2004(Prorrogação)

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2004

Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação nº 002/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Paralocar Rent a Car
Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 veículo de representação.
Vigência: 06 (seis) meses: 15.06.2004 a 14.12.2004
Valor: R$ 7.800,00
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339033
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 15 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Av. Dr. Freitas, nº 358 – Sacramenta – Cep: 66.120-680 – Belém-Pará

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2004

Modalidade da Licitação: Dispensa de licitação nº 001/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Processamento de Dados do Estado do Pará
Objeto: Prestação de serviços de informática e outros serviços.
Vigência: 08 (oito) meses: 07.06.2004 a 06.02.2005
Valor: R$ 12.010,72
Dotação orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339039
Fonte de Recursos: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 07 de junho de 2004.
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 – Belém-Pará

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 176 DE 15 DE JUNHO DE 2004

Servidor (a): Heitor Marcio Pinheiro Santos
Matrícula: nº 3194680/1
Cargo: Presidente desta Fundação
Destino: Brasília/ DF
Dias: 02 (duas)
Motivo: a fim de participar da reunião que discutirá sobre política de cultura do governo federal.
Período: 16 a 17.06.2004

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Vigência: 01.06.2004 a 30.11.2004
Servidor (a):
- Adriana Silva de Melo
- Alessandra Costa da Silva
- Antonio Maria Santos de Oliveira
- Antonio Picanço Pereira Filho
- Deonildo Ferreira de Oliveira
- Edilson Pinheiro Noronha
- Edson Nogueira Guerra
- Eudo walber da Silva
- Irene de Nazaré Moura Nunes
- Jacqueline dos Anjos Silva
- João Cláudio Nery Lobato
- Kelly Cristina Souza Estevam
- Lais Maria Martins Santos
- Leila Cristina Souza e Silva
- Luciana Barreto de Souza e Silva
- Luciene Figueiredo Barbosa
- Luiz Cláudio Bezerra de Castro
- Marcele Varjão Faro
- Marcos Vinicius de Souza Pontes
- Marlúcia Ferreira dos Santos
- Mercês Maria Bittencourt Figueira
- Paulo Bittencourt Figueira
- Roseane Maria Parente de Oliveira
- Rômulo Souza Estevam
- Saylon Marcelo do Nascimento Amintas
- Zilvania Ângela Lobato Moura
- Dalila Cristina Menezes Bastos
- Narcisa Valéria dos Santos Carvalho
- Simone Maria Matos Moreira
- Zoraide Lobato Moura
- Cláudio Afonso do Nascimento Rodrigues
- Denison Ferreira de Souza
- Edilnene do Socorro Lima Franco Nogueira
- Edivaldo Costa Almeida
- Fábio Rodrigues de Sousa
- Hilário Augusto Pereira
- Jorge Luiz Oliveira Pantaleão
- Marcelo Pinto Brito
- Marlucia Alves Santos
- Milton Cardoso Bittencourt
- Carlos Alberto Cardoso Santos
- Carlos Augusto Fonseca Fonseca
- Paulo Dourado Nascimento Junior
- Alex Márcio Silva
- Débora Lucy Oliveira da Silva
- Deyse Luci Oliveira da Silva
- Dílson Mendes de Oliveira
- Everton Costa Falcão
- Fábio Eduardo Moraes da Gama
- Francisco Lisboa da Silva
- João Batista Pureza Lourinho
- Jose Nazareno Lima Franco Nogueira
- Líbia Matos Soares
- Maximiano Costa de Lima
- Simone Figueiredo da Silva Oliveira
- Walter Figueira Filho
- Zillisnaldo Gonçalves Licata

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Vigência: 10.06.2004 a 09.12.2004
Servidor (a):
- Adriano Jorge Cardoso Figueiredo
- Altamira Abreu de Moraes
- Bruno Cezar de Aguiar Gatinho
- clarinda dos Santos
- Izabelle Fernanda Feio
- Kylvia Kátia Carvalho dos Santos
- Leandro Loureiro Loureiro
- Lenir Figueiredo Barbosa
- Sandro Pires Sarmanho
- Solange Cristina Evanovicth dos Santos
- Vilson Soares Oliveira
- Carmem Beatriz Fischer Cardoso
- Ilton Ribeiro dos Santos
- Luziane Costa Borges Limão
- Maria de Lourdes Silva Pinto
- Neila Sara lemos Pantoja
- Ricardo do Amaral Catete
- Ruth Celeste Comesanha Fernandes
- Orley Gordo da Silva
- Celielma da Luz Melo
- Mario André Heidtmann Monteiro
- Adilena de Sousa Rebelo Moreira
- Anderson Junior Cruz
- André Luiz Reis do Santos
- Andreza de Jesus Monteiro Rodrigues
- João Cláudio Kzan Gama
- Jose Carlos Cardoso de Freitas Pinto Junior
- Maria Natalina Silva Moura
- Maria de Fátima Batista de Souza
- Jose Antonio Magalhães de Almeida Junior
- Shirley da Silva Correa
- Wilton Monteiro de Melo
- Rita Roseane Paranhos da Silva

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA Nº 061/2004, DE 09-06-2004

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome do servidor: Waléria do Socorro Pimentel Dias, Id. Funcional nº 6120822/1;
Valor: R$ 1.200,00. Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.4534-339030/R$ 200,00; 339036/R$ 850,00; 339039/R$ 150,00. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2004-IAP

Dispensa de Licitação: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Partes: IAP – CNPJ: 03.319.513/0001-58 e COMÉRCIO DE COMBSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 05.004.163/0001-66. Objeto: fornecimen to de 3.600 (três mil e seiscentos) litros de Gasolina Comum. Vigência: 16-06 a 15-09-2004. Valor: 7.916,40. Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534-339030. Fonte de Recurso: 001. Foro: Belém. Data da assinatura: 15-06-2004. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

ERRATA DO CONTRATO Nº 031/2004

Extrato publicado no DOE de 31-05-2004. Partes: IAP e EXECUTIVA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ: 83.929.927/0001-38. Onde se lê: Dotação Orçamentária: 82201.13. 392.1092.4207-339038. Leia-se: Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4207-339037. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2003

Extrato publicado no DOE de 04-12-2003. Partes: IAP e IEL – CNPJ: 04.979.092/0001-54. Onde se lê: Vigência do Aditamento, 6 meses ... Leia-se: Vigência do Aditamen to: 12 meses ... Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, através de sua Secretária Adjunta, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a contratação da empresa São Paulo Imagemdata, para a realização do III Festival de Ópera do Teatro da Paz, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, tudo nos termos do Processo Administrativo interno nº 103890/2004-SECULT, tramitando neste órgão.
Em, 11 de junho de 2004.
ANA CRISTINA LEITE CHAVES
Secretária Adjunta
RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.
Em, 11 de junho de 2004.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo de Cultura

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVEMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.06.00.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o Processo Nº82013/04.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Irenilde Fernandes Martins, matrícula 515817-4, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.244 de 29.06.00, lotado no município de Itaituba, a contar de 11.03.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o Processo Nº112860/04.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marco Antonio Borges da Silva, matrícula 5845661-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, lotado no município de Viseu, a contar de 20.04.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 01.09.03.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o Processo Nº170304/04.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Reginaldo da Silva Sales, matrícula 5809606-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.020 de 03.08.99, lotado no município de Monte Alegre, a contar de 11.03.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Belém, 11 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o Processo Nº96420/04.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Walter Lopes de Sousa, matrícula 5843057-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.493 de 09.07.01, lotado no Distrito de Icoaraci, a contar de 01.04.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o Processo Nº 109556/04.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wilson Ferreira da Silva Júnior, matrícula 5881382-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.732 de 05.07.02, lotado no município de Belém, a contar de 16.04.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 18.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o Processo Nº113144/04.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcos Moises Umbelino Sá, matrícula 5844819-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.481 de 21.06.01, lotado no município de Eldorado dos Carajás, a contar de 01.02.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 11 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.06.97.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Valdecy Ferreira da Costa, matrícula 5658349-2, ocupante do cargo de professor, lotado no município de Castanhal, publicado em Diário Oficial nº 28.483 de 13.06.97, a partir de 19.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 15 de Junho de 2004.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora de Departamento de Administração de Pessoal.

DIVISÃO DE CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EXCLUIR
PORTARIA: 6136/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0544590/017
CARGO/LOT.: AGENTE DE PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09/06/2004.
PORTARIA: 6135/04 DE 09/06/2004
NOME: IRENE GEMAQUE PEREIRA
MATRÍCULA: 0544817/013
CARGO/LOT.: SERVENTE/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09/06/2004.
PORTARIA: 6137/04 DE 09/06/2004
NOME: SEBASTIANA GOMES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0238147/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 09/06/2004.
DESIGNAR
PORTARIA: 6068/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0020834/026
CARGO/LOT.: PROF./EE.JARBAS PASSARINHO(SOUZA)/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 6069/04 DE 09/06/2004
NOME: FRANCISCA MARIA BARROS BEZERRA
MATRÍCULA: 5320127/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.PE.VITALINO M.VARI/CAPITÃO POÇO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 6067/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0020834/026
CARGO/LOT.: PROF./ESC.TEC.ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2004
PORTARIA: 6066/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA PINTO PIRES
MATRÍCULA: 5218144/011
CARGO/LOT.: PROPF./EE.VITALINO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/06/2004
PORTARIA: 6303/04 DE 11/06/2004
NOME: ANGELA MARIA ANDRADE DA COSTA
MATRÍCULA: 5067138/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE.MARIO Q. DO ROSARIO/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11/06/2003, A PEDIDO
LICENÇA PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA: 5260/04 DE 01/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO LEÃO
MATRÍCULA: 0192139/027
CARGO/LOT.: SUPESC./DIV.DE PROGR.EDUCACIONAIS/SEDE
PERÍODO: 01/06/04 A 31/05/06 (DOIS ANOS)
LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA: 5696/04 DE 08/06/2004
NOME: ELBA CRISTINA DA SILV ACHAGAS
MATRÍCULA: 549552/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.STA.Mª DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 29/03/04 A 26/07/04
PORTARIA: 5697/04 DE 08/06/2004
NOME: REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES
MATRÍCULA: 5229871/031
CARGO/LOT.: PROF./EE.ORLANDO BITAR/BELÉM
PERÍODO: 19/04/04 A 16/08/04
PORTARIA: 5699/04 DE 08/06/2004
NOME: LUCILEIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5565014/016
CARGO/LOT.: PROF./ERCC.EDUC.FLAV.GOMES/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/05/04 A 14/09/04
PORTARIA Nº: 4871/04 DE 08.06.04
NOME: MARIA SUELY ROSELY DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 5799627/2
CARGO/LOT.: PROF/EE.DEP.RAIMUNDO R. DE SOUSA/TUCURUI
PERÍODO: 23.02.04 A 21.06.04
PORTARIA Nº: 5144/04 DE 09.06.04
NOME: MARIA DEUZA DE SOUZA TORRES
MATRICULA: 0228389/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.MEC.SEDUC KM 112/RUROPOLIS
PERÍODO: 22.03.04 A 19.07.04
PORTARIA Nº: 03/04 DE 12.04.04
NOME: ALDAMIRA LEITÃO BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 519723/3
CARGO/LOT.: PROF/EE.MARCOS NUNES/STª Mª DO PARÁ
PERÍODO: 23.03.04 A 19.07.04
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 5614/04 DE 08.06.04
Nº DE DIAS: 020
NOME: MARIA CARDOSO GONÇALVES
MATRICULA: 0218405/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.CEL.RODRIGUES AZEVEDO/MUANA
PERÍODO: 15.03.04 A 03.04.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 5270/04 DE 08/06/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA ROMEIRO
MATRÍCULA: 5059470/010
CARGO/LOT.: PROF./UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 6140/04 DE 09/06/2004
NOME: AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0760706/010
CARGO/LOT.: SERV./DEPTO.DE ADM. DE PESSOLA/BELÉM
PERÍODO: 05/04/04 A 05/06/04
PORTARIA: 6141/04 DE 09/06/2004
NOME: ANA MARIA LAGÓIA VALENTE
MATRÍCULA: 0192830/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANTONIO B.FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/04/04 A 06/07/04
PORTARIA: 6142/04 DE 09/06/2004
NOME: ANA LÚCIA BEZERRA COSTA
MATRÍCULA: 0391697/011
CARGO/LOT.: PROF./ERC.MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 13/04/04 A 30/04/04
PORTARIA: 6143/04 DE 09/06/2004
NOME: CARMEM DO SOCORRO DE LIMA PONCIANO
MATRÍCULA: 5713161/010
CARGO/LOT.: PROF./C.EDUC.ZULIMA VERG.DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/03/04 A 29/05/04
PORTARIA: 6144/04 DE 09/06/2004
NOME: JULIA SUELI POTTER DA ROSA MARQUES
MATRÍCULA: 0401641/011
CARGO/LOT.: PROF./EE.PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 30/03/04 A 16/04/04
PORTARIA: 6145/04 DE 09/06/2004
NOME: JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0680281/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.RUTH S.ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 26/04/04 A 26/05/04
PORTARIA: 6146/04 DE 09/06/2004
NOME: JERONIMO CARLOS DE OLIVEIRA BARNABÉ
MATRÍCULA: 0732915/018
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.Mª L.VELA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 11/03/04 A 12/04/04
PORTARIA: 6148/04 DE 09/06/2004
NOME: HELENA MARIA DILVA DO VALE
MATRÍCULA: 0192848/016
CARGO/LOT.: PROF./UNID.TEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 01/04/04 A 09/05/04
PORTARIA: 6149/04 DE 09/06/2004
NOME: HONORINA MENDES BARBOSA
MATRÍCULA: 0387290/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ALMT.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 20/04/04 A 09/05/04
PORTARIA: 6150/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA AUGUSTA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0490148/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 19/04/04 A 05/05/04
PORTARIA: 6151/04 DE 19/06/2004
NOME: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL
MATRÍCULA: 0320315/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERCC.DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA
PERÍODO: 17/04/04 A 17/05/04
PORTARIA: 6152/04 DE 09/06/2004
NOME: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0225215/019
CARGO/LOT.: SERV./DASE/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 05/04/04 A 30/04/04
PORTARIA: 6154/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA GORETTI SILVA BRITO
MATRÍCULA: 0490172/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.MALC.DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 16/04/04 A 30/04/04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 6155/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0443379/016
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 12/04/04 A 30/04/04
PORTARIA: 6156/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DE LOURDES MEDEIROS PENANTE
MATRÍCULA: 0312258/017
CARGO/LOT: SERV./EE.ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/04/04 A 20/06/04
PORTARIA: 6157/04 DE 09/06/2004
NOME: ROSELENE LOURENÇO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0759082/010
CARGO/LOT: PROF./EE.PROF JOSÉ A.MAIA/BELÉM
PERÍODO: 07/04/04 A 08/05/04
PORTARIA: 6150/04 DE 09/06/2004
NOME: JUCELINO GONZAGA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0756750/011
CARGO/LOT: VIGIA/ERCSANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 11/03/04 A 16/03/04
PORTARIA Nº: 5158/04 DE 08.06.04
NOME: JOSÉ HENRIQUE NOVAES
MATRICULA: 0542105/015
CARGO/LOT: PROF/EE.DE CALDEIRAS/SALVATERRA
PERÍODO: 24.03.04 A 07.04.04
PORTARIA Nº: 904/03 DE 21.10.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA
MATRICULA: 0211664/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.IZABEL MARACAÍPE/ITAITUBA
PERÍODO: 22.05.02 A 22.08.02
PORTARIA Nº: 064/04 DE 20.04.04
NOME: MARIA DULCINA DE SOUSA
MATRICULA: 252395/1
CARGO/LOT.: PROF/EE.EMANUEL S. VIEIRA/JURUTI
PERÍODO: 22.03.04 A 20.04.04
PORTARIA Nº: 208/04 DE 23.04.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MOURA
MATRICULA: 258822/1
CARGO/LOT: PROF/EE.FREI O'THMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 26.02.04 A 05.03.04
PORTARIA Nº: 89/04 DE 23.04.04
NOME: SANDRA MARQUES GOMES SILVA
MATRICULA: 5716780/1
CARGO/LOT: PROF/EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 15.03.04 A 17.04.04
PORTARIA Nº: 210/04 DE 23.04.04
NOME: GRAÇA MARINA DE SOUZA
MATRICULA: 250545/1
CARGO/LOT: PROF/EE.ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 09.03.04 A 16.03.04
PORTARIA Nº: 283/03 DE 07.08.03
NOME: ROSALINA BALIEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 553654/1
CARGO/LOT: SERV/EE.LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 07.08.04 A 05.10.04
PORTARIA Nº: 123/04 DE 05.04.04
NOME: JANICE LOBATO MESQUITA
MATRICULA: 554170/1
CARGO/LOT: SERV/EE.LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 19.03.04 A 17.04.04
PORTARIA Nº: 128/04 DE 30.03.04
NOME: MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS
MATRICULA: 0272612/013
CARGO/LOT: SERV/EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 03.03.04 A 12.03.04
PORTARIA Nº: 059/04 DE 30.03.04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0680983/1
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.APOL. P. DOS SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 01.03.04 A 01.05.04
PORTARIA Nº: 043/04 DE 22.03.04
NOME: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 424706/1
CARGO/LOT: INSP/EE.LAMEIRA BITTENCOUT.CASTANHAL
PERÍODO: 09.02.04 A 09.04.04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 5629/04 DE 08.06.04
NOME: ANTONIO VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0196472/012
CARGO/LOT: PROF/EE.S.C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 18.04.04 A 17.07.04
PORTARIA Nº: 5732/04 DE 08.06.04
NOME: ADEMAR HERENIO DE MORAES
MATRICULA: 6311938/011
CARGO/LOT: PROF/EE.ACY B. PEREIRA/MARABÁ
PERÍODO: 01.10.03 A 07.12.03
PORTARIA Nº: 5685/04 DE 08.06.04
NOME: ISABEL PINHEIRO TORRES
MATRICULA: 0657336/017
CARGO/LOT: PROF/EE.SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 16.04.04 A 10.06.04
PORTARIA Nº: 024/04 DE 29.04.04
NOME: JULIA GONÇALVES DA SILVA
MATRICULA: 584339/1
CARGO/LOT: PROF/EE.FRANC.N.DE LAMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 20.04.04 A 27.04.04
PORTARIA Nº: 132/04 DE 13.04.04
NOME: MARIA LEITE DE ARAÚJO
MATRICULA: 544361/1
CARGO/LOT: PROF/EE.ST° AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 04.04.04 A 02.06.04
PORTARIA Nº: 128/04 DE 08.04.04
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONA NUNES
MATRICULA: 554227/1
CARGO/LOT: PROF/EE.Mª DE LOURDES C.SALES/BREVES
PERÍODO: 02.04.04 A 01.05.04
PORTARIA Nº: 053/04 DE 23.04.04
NOME: LUZIA CRISTINA MAGALHÃES NASCIMENTO
MATRICULA: 6305350/1
CARGO/LOT: PROF/ 8ª URE/CASTANHAL
PERÍODO: 01.04.04 A 01.07.04
PORTARIA: 6197/04 DE 11/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0524336/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE.DR.C.GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 16/03/04 A 30/04/04
PORTARIA: 5955/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA ELIANA CAVALCANTE DE AGUIAR
MATRÍCULA: 0731439/018
CARGO/LOT: SERV./EE.JROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/04/04 A 30/04/04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 5477/04 DE 03/06/2004
NOME: ADALGISA MORAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0307033/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5478/04 DE 03/06/2004
NOME: ADJALMA MENDES DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0307122/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5475/04 DE 03/06/2004
NOME: BENEDITA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0394513/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5474/04 DE 03/06/2004
NOME: CARLITO MENDES DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0307175/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5473/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA MARTINS LOPES
MATRÍCULA: 0675024/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5472/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0456403/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA

PORTARIA: 5471/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0307130/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5470/04 DE 03/06/2004
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DE BARROS
MATRÍCULA: 5521840/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5468/04 DE 03/06/2004
NOME: SIMONE ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5516358/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5467/04 DE 03/06/2004
NOME: EMILCY SANDRA ALMEIDA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5550866/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5476/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA DA ROCHA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5229561/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PORTARIA: 5658/04 DE 07/06/2004
NOME: CLARINDA SANCHES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5525144/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5659/04 DE 07/06/2004
NOME: DEUZALINA SANCHES DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 5525764/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5660/04 DE 07/06/2004
NOME: EDILSON PANTOJA SODRÉ
MATRÍCULA: 5555647/016
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5658/04 DE 07/06/2004
NOME: FELICIDADE PANTOJA SODRÉ
MATRÍCULA: 5525772/013
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5662/04 DE 07/06/2004
NOME: JANDIRA DE QUADROS VIDAL
MATRÍCULA: 5525730/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5663/04 DE 07/06/2004
NOME: JORGE DA LUZ DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0448230/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5664/04 DE 07/06/2004
NOME: LUIZ PAULO PIMENTEL VIDAL
MATRÍCULA: 5525209/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5665/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIA RUTE DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 5525713/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5666/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5455065/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5667/04 DE 07/06/2004
NOME: MARINA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5525080/017
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0697

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.214

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 2004
Caderno 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 5668/04 DE 07/06/2004
NOME: NILMA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 5525276/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ICUÍ LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA: 5578/04 DE 04/06/2004
NOME: ANADIVA DOS REIS ALVES
MATRÍCULA: 5508029/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5579/04 DE 04/06/2004
NOME: ANADIVA DOS REIS ALVES
MATRÍCULA: 5508029/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5580/04 DE 04/06/2004
NOME: LÍDIA LEMOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5251390/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5581/04 DE 04/06/2004
NOME: JANETE CARMEM QUADROS CARDOSO
MATRÍCULA: 0298751/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5582/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA CLEUSA FERREIRA
MATRÍCULA: 0778397/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5583/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0600199/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5584/04 DE 04/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 0732249/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5585/04 DE 04/06/2004
NOME: VIRGINIA MAIA PEREIRA
MATRÍCULA: 0778427/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5586/04 DE 04/06/2004
NOME: ELIANA PACHECO DA SILVA
MATRÍCULA: 0531944/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5587/04 DE 07/06/2004
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA PENHA
MATRÍCULA: 0388157/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM

PORTARIA: 5479/04 DE 03/06/2004
NOME: ANA CÉLIA BARBOSA LOBATO
MATRÍCULA: 6028292/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.SOSSEGO DA MAMÃE/BELÉM

PORTARIA: 5480/04 DE 03/06/2004
NOME: AFONSO DOS SANTOS E SILVA
MATRÍCULA: 0453986/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5481/04 DE 03/06/2004
NOME: ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0627313/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5482/04 DE 03/06/2004
NOME: ANTONIO NERY DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0383520/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5483/04 DE 03/06/2004
NOME: ALBA CÉLIA FARIAS DE FREITAS
MATRÍCULA: 5345952/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5484/04 DE 03/06/2004
NOME: DIVA AMARAL DA COSTA
MATRÍCULA: 0467871/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5485/04 DE 03/06/2004
NOME: DORALICE DE OLIVEIRA SOUSA
MATRÍCULA: 0536474/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5486/04 DE 03/06/2004
NOME: ELY DO SOCORRO BRABO DANTAS
MATRÍCULA: 5377765/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA LUIZA V. ALVES/BELÉM

PORTARIA: 5487/04 DE 03/06/2004
NOME: IERECE OLIVEIRA ROSA
MATRÍCULA: 0453340/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5488/04 DE 03/06/2004
NOME: IRACEMA MEIRA SALES
MATRÍCULA: 0453994/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5489/04 DE 03/06/2004
NOME: JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0453935/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5490/04 DE 03/06/2004
NOME: JORGE NAZARENO DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5299853/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5491/04 DE 03/06/2004
NOME: LUCIA COELHO LUCENA
MATRÍCULA: 0454010/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5492/04 DE 03/06/2004
NOME: LUIS AUGUSTO PEREIRA ROSA
MATRÍCULA: 0627321/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5493/04 DE 03/06/2004
NOME: LAURA MARIA NASCIMENTO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0220086/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5494/04 DE 03/06/2004
NOME: MARINETE FAGUNDES DA SILVA CABRAL
MATRÍCULA: 0490377/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5495/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA ODINEIA DINIZ RIBEIRO
MATRÍCULA: 0627305/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5496/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 5216257/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5497/04 DE 03/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GAMA
MATRÍCULA: 0536253/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5498/04 DE 03/06/2004
NOME: REGINA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5018013/021
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5499/04 DE 03/06/2004
NOME: ROSILENE SOCORRO LIMA LEITE
MATRÍCULA: 0536350/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5500/04 DE 03/06/2004
NOME: SANDRA HELENA NASCIMENTO GAMA
MATRÍCULA: 03162237/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5501/04 DE 03/06/2004
NOME: SANDRA SUELI PACHEECO FERREIRA
MATRÍCULA: 0329657/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5657/04 DE 03/06/2004
NOME: SOLANGE MARIA DE SOUSA KHOURY
MATRÍCULA: 5791375/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PORTARIA: 5576/04 DE 04/06/2004
NOME: PEDRO PANTOJA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024629/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FÉ EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA: 5465/04 DE 03/06/2004
NOME: MANOEL MACEDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5369258/013
PERÍODO: 02/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORTARIA: 6003/04 DE 09/06/2004
NOME: JOÃO ALVES DOS REIS
MATRÍCULA: 5370027/019
PERÍODO: 08/08/04 A 31/08/04 ANO: 2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNIDADE: ERCC.EDUC.COM.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 6001/04 DE 09/06/2004
NOME: LUIZ ALBERTO SANTOS BARBOSA
MATRÍCULA: 5455138/011
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCC.EDUC.COM.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5991/04 DE 09/06/2004
NOME: RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5394430/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCC.EDUC.COM.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5990/04 DE 09/06/2004
NOME: RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0654302/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CONEGO BATISTA CAMPOS/BELÉM
PORTARIA: 6002/04 DE 09/06/2004
NOME: TEREZA DOS ANJOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5375495/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCC.EDUC.COM.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA: 5882/04 DE 08/06/2004
NOME: IVONILDE LEITE LEDO
MATRÍCULA: 0542008/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA: 5879/04 DE 09/06/2004
NOME: JOSÉ MARIA GOMES
MATRÍCULA: 0760927/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/BELÉM
PORTARIA: 5878/04 DE 08/06/2004
NOME: JOSÉ MARIA GOMES
MATRÍCULA: 0760927/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/BELÉM
PORTARIA Nº:5192/04 DE 01.06.04
NOME:EDEZIO DA TRINDADE CARNEIRO
MATRICULA:0760803/013
PERÍODO:14.07.04 A 12.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DEPART. DE DEPART. DE ADM.PATRIMONIAL/BELÉM.
PORTARIA Nº:5200/04 DE 01.06.04
NOME:EDEZIO DA TRINDADE CARNEIRO
MATRICULA:0760803/013
PERÍODO:14.06.04 A 13.07.04 ANO:2003
UNIDADE:DEPART. DE DEPART. DE ADM.PATRIMONIAL/BELÉM
PORTARIA Nº:5253/04 DE 01.06.04
NOME:HOMERO VIEIRA FILHO
MATRICULA:3164551/023
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIRETORIA DE ASSISTAO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA Nº:5252/04 DE 01.06.04
NOME:AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS
MATRICULA:0184845/010
PERÍODO:05.07.04 A 03.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DIRETORIA DE ASSISTAO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA Nº:5251/04 DE 01.06.04
NOME: ADRIANA DE ALMEIDA HARRELL
MATRICULA:5757460/12
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DIRETORIA DE ASSISTAO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA Nº:5243/04 DE 01.06.04
NOME:MARIA IRMA RAMOS RODRIGUES
MATRICULA:0198145/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM
PORTARIA Nº:5242/04 DE 01.06.04
NOME:MARIA DE ALMEIDA MAIA
MATRICULA:0759066/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DEPART. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PORTARIA Nº:5249/04 DE 01.06.04
NOME:MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA
MATRICULA:5505194/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIV.DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:52484 DE 01.06.04
NOME:FLORA CATARINA PAES LOUREIRO VIANA
MATRICULA:0604755/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:SEÇÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5247/04 DE 01.06.04
NOME:ELISINETE RABELO
MATRICULA:0453919/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:SEÇÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO/BE
PORTARIA Nº:5245/04 DE 01.06.04
NOME:ANTONIO ROBERTO WANDERLEY DA COSTA
MATRICULA:0317640/017
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:SEÇÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO/BE
PORTARIA Nº:5256/04 DE 01.06.04
NOME:KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
MATRICULA:5294851/2
PERÍODO:12.07.04 A 25.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ BONIFÁCIO/BÉLEM
PORTARIA Nº:5237/04 DE 01.06.04
NOME:MARLUCIA FOROLOGOIA DE SOUSA
MATRICULA:5755867/016
PERÍODO:05.07.04 A 18.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5236/04 DE 01.06.04
NOME:LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA:5106990/033
PERÍODO:05.07.04 A 18.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
PORTARIA Nº:5235/04 DE 01.06.04
NOME:IZABEL DA CONCEIÇÃO COSTA COELHO
MATRICULA:3210197/030
PERÍODO:07.06.04 A 06.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
PORTARIA Nº:5234/04 DE 01.06.04
NOME:ANA MARIA MACIEL CORREA
MATRICULA:0195847/012
PERÍODO:07.06.04 A 06.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
PORTARIA Nº:5233/04 DE 01.06.04
NOME:AMILTON GONÇALVES ASBARRETO
MATRICULA:0558214/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE CURRICULO/BELÉM
PORTARIA Nº:5231/04 DE 01.06.04
NOME:MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL
MATRICULA:6400213/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5230/04 DE 01.06.04
NOME:MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRICULA:0392677/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5229/04 DE 01.06.04
NOME:MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA:0674184/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5228/04 DE 01.06.04
NOME:LINDALVA SOUSA FERNANDES
MATRICULA:5468531/010
PERÍODO:05.05.04 A 03.06.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5227/04 DE 01.06.04
NOME:ISABEL SILVA PEREIRA
MATRICULA:0448257/016
PERÍODO:15.07.04 A 13.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5226/04 DE 01.06.04
NOME:HELLEN MARIA PONTES DA COSTA
MATRICULA:5435404/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5223/04 DE 01:06.04
NOME:ELIANA COSTA DA SILVA
MATRICULA:0241830/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5222/04 DE 01.06.04
NOME:CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRITO
MATRICULA:3200337/021
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5221/04 DE 01.06.04
NOME:ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
MATRICULA:5349931/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5220/04 DE 01.06.04
NOME:ALBELI PALHA ATAIDE
MATRICULA:0182990/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5219/04 DE 01.06.04
NOME: AGUIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES
MATRICULA:5427177/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA Nº:5212/04 DE 01.06.04
NOME:IVONETE GADELHA DE OLIVEIRA
MATRICULA:0465453/011
PERÍODO:20.07.04 A 02.09.04 ANO:2004
UNIDADE:DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM
PORTARIA Nº:5193/04 DE 01.06.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS
MATRICULA:0300861/012
PERÍODO:05.07.04 A 18.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DIV.DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5202/04 DE 01.06.04
NOME:SONIA MARIA DOCE DIAS BENMUYAL
MATRICULA:0184535/017
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº:5198/04 DE 01.06.04
NOME:ARLETE DE LIMA VIEIRA
MATRICULA:5525055/014
PERÍODO:01.06.04 A 15.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DEPART. DE EXEC.ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
PORTARIA Nº:5210/04 DE 01.06.04
NOME:HUMBERTO PEREIRA DIAS
MATRICULA:0374440/010
PERÍODO:28.06.04 A 11.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE ORÇAMEENTO/BELÉM
PORTARIA Nº:5291/04 DE 01.06.04
NOME:SOMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
MATRICULA:6400019/17
PERÍODO:07.06.04 A 06.07.04 ANO:2004
UNIDADE:COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5288/04 DE 02.06.04
NOME:LENA CLAUDIA SOUZA SABADO
MATRICULA:553507/016
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2003
UNIDADE:DEPART. DE ADM.PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº:5280/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA
MATRICULA:0317381/013
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2003
UNIDADE:DEPART. DE ADM.PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº:5281/04 DE 02.06.04
NOME:MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA
MATRICULA:0317381/013
PERÍODO:17.05.04 A 30.06.04 ANO:2002
UNIDADE:DEPART. DE ADM.PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº:5192/04 DE 02.06.04
NOME:JOÃO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO
MATRICULA:0731145/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIV.DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5201/04 DE 01.06.04
NOME:ANDRÉ LUIZ LOBATO DA SILVA
MATRICULA:6400418/011
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2003
UNIDADE:DIV.DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5211/04 DE 01.06.04
NOME:MARIA JOANA GAMA DA SILVA
MATRICULA:0606120/013
PERÍODO:01.08.04 A 30.08.04 ANO:2002
UNIDADE:DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº:5214/04 DE 01.06.04
NOME:CONSTATINO VALÉRIO DA SILVA VILLAÇA NETO
MATRICULA:3265722/025
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:5217/04 DE 01.06.04
NOME:GUIOMAR ELVIRA AKEL VASCONCELOS
MATRICULA:0304697/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2003
UNIDADE:UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PORTARIA Nº:5197/04 DE 01.06.04
NOME:IRANEIDE VIEIRA DA SILVA
MATRICULA:5467705/016
PERÍODO:01.06.04 A 15.07.04 ANO:2003
UNIDADE:DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº:5218/04 DE 01.06.04
NOME: ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA
MATRICULA:5439701/015
PERÍODO:01.06.04 A 30.06.04 ANO:2004
UNIDADE:DIVISÃO DE LEG. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº:5199/04 DE 01.06.04
NOME:RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
MATRICULA:5705835/014
PERÍODO:03.05.04 A 01.06.04 ANO:2003
UNIDADE:DIVISÃO DE TRANSPOTE/BELÉM
PORTARIA Nº:5215/04 DE 01.06.04
NOME:MARILIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA:0194140/019
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:DEPART. DE ADM.PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº:5196/04 DE 01.06.04
NOME:ISAIAS DE SOUSA DA SILVA
MATRICULA:0761621/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2003
UNIDADE:DEPART. DE EXEC.ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
PORTARIA Nº:5213/04 DE 01.06.04
NOME:JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA:0386030/027
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:SECÃO DE APOIO TECNICO/BELÉM
PORTARIA Nº:5282/04 DE 01.06.04
NOME:FRANCISCA COUTINHO COELHO
MATRICULA:088689/011
PERÍODO:01.11.03 A 30.11.03 ANO:2003
UNIDADE:FUNDAÇÃO CARLOS GOMES/BELÉM
PORTARIA Nº:5504/04 DE 03.06.04
NOME:ALEXANDRE JOSÉ VIEIRA BESSA ARAÚJO
MATRICULA:5792479/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5505/04 DE 03.06.04
NOME:ANA MARIA DA SILVA MELO
MATRICULA:0405434/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5507/04 DE 03.06.04
NOME:ANA MARIA MONTEIRO CORREA
MATRICULA:0489344/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5508/04 DE 03.06.04
NOME:CARMEN LUCIA DA ANUNCIAÇÃO
MATRICULA:5210720/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5509/04 DE 03.06.04
NOME:DEBORA QUEIRÓZ DE ASSIS
MATRICULA:0241482/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5510/04 DE 03.06.04
NOME:ELIETE DO ESPIRITO SANTO
MATRICULA:0493813/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5511/04 DE 03.06.04
NOME:ENEAS MENDES LEITE
MATRICULA:3192784/027
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5512/04 DE 03.06.04
NOME:ESCOLASTICA ANTUNES SABOIA
MATRICULA:0241555/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5513/04 DE 03.06.04
NOME:GIORGIO PINHEIRO PEREIRA
MATRICULA:5377625/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5514/04 DE 03.06.04
NOME:JOSELY MAGNO PIEDADE
MATRICULA:0241563/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5515/04 DE 03.06.04
NOME:LEA RAMOS DE SOUZA
MATRICULA:0517232/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5516/04 DE 03.06.04
NOME:LENITA DA SILVA MORAES
MATRICULA:0674974/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5517/04 DE 03.06.04
NOME: LUIS FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE
MATRICULA:0449040/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5518/04 DE 03.06.04
NOME:MARIA BENEDITA MOREIRA
MATRICULA:0447030/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5506/04 DE 03.06.04
NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO FACANHA DA SILVA
MATRICULA:0394858/026
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5519/04 DE 03.06.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS POTHER PEREIRA
MATRICULA:0758655/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5502/04 DE 03.06.04
NOME:MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
MATRICULA:0446920/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5520/04 DE 03.06.04
NOME:MARIA EMILIA RUFINO
MATRICULA:0297275/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5521/04 DE 03.06.04
NOME:MARIA RUTH COSTA VIEIRA
MATRICULA:0446777/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5522/04 DE 03.06.04
NOME:MAX ELOI COELHO SANTANA
MATRICULA:0501522/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5523/04 DE 03.06.04
NOME:ROSILDA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA:0241504/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5524/04 DE 03.06.04
NOME:SELMA BAIA PEREIRA
MATRICULA:0241539/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5525/04 DE 03.06.04
NOME:SELMA CALDERARO DO ROSÁRIO
MATRICULA:0446823/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5526/04 DE 03.06.04
NOME:SUELI MARIA CALDAS DA SILVA
MATRICULA:0241547/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5527/04 DE 03.06.04
NOME:TANIA MARIA CATETE COELHO
MATRICULA:0446939/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5528/04 DE 03.06.04
NOME:WAGNER TADEU DA SILVA NOGUEIRA
MATRICULA:5339979/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº:5575/04 DE 04.06.04
NOME:MARCIO ANDRE VILHENA PIRES
MATRICULA:5796571/011
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. FÉ EM DEUS/BELÉM
PORTARIA Nº:5466/04 DE 03.06.04
NOME: AURELIANA PINTO DA ROCHA
MATRICULA:0216976/013
PERÍODO:01.07.04 A 14.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. GELMUREZ M. E S.ILANANINDEUA
PORTARIA Nº:5464/04 DE 03.06.04
NOME: RAIMUNDA SILVEIRA DE SERRA
MATRICULA:5497876/014
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.8 DE MAIO/ICOARACI/BELÉM
PORTARIA Nº:5573/04 DE 04.06.04
NOME:LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA:5525357/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. ALCANTARA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5574/4 DE 04.06.04
NOME:ALEX FERNANDES MORAES
MATRICULA:5862302/012
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. DR. ALCANTARA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:557/04 DE 04.06.04
NOME:PEDRO LAMEIRA SANTOS
MATRICULA:5311853/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. RUI BARBOSA/BELÉM
PORTARIA Nº:5572/04 DE 04.06.04
NOME:RAIMUNDO MARINHO COUTO
MATRICULA:5190444/020
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04
UNIDADE:EE.DR. ALCANTARA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5769/04 DE 08.06.04
NOME:ROSALIA OLIVEIRA LIMA
MATRICULA:5885051/011
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5770/04 DE 08.06.04
NOME:ROSILDETE SAMPAIO DE ALMEIDA
MATRICULA:5872138/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5771/04 DE 08.06.04
NOME:ROSINALDO PINTO ARAGÃO
MATRICULA:5885531/016
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5772/04 DE 08.06.04
NOME:SANDRA MARIA DA SILVA SOARES
MATRICULA:5880319/018
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5758/04 DE 08.06.04
NOME:SANDRA MARIA RAIOL DE SOUZA
MATRICULA:5871395/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5757/04 DE 08.06.04
NOME:SATURNINA SANTOS ARAÚJO
MATRICULA:5880173/011
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5756/04 DE 08.06.04
NOME:SILNEY CASTILHO RODRIGUES
MATRICULA:5874491/010
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:5755/04 DE 08.06.04
NOME:SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA
MATRICULA:0316253/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5750/04 DE 08.06.04
NOME:SONIA MARIA MARQUES RAIOL
MATRICULA:5881420/019
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5751/04 DE 08.06.04
NOME:SUELI DE SIQUEIRA GOMES
MATRICULA:0454648/022
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5752/04 DE 08.06.04
NOME:TELMA DO SOCORRO TEIXEIRA MELO
MATRICULA:5314178/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5753/04 DE 08.06.04
NOME:TEREZINHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRICULA:0396745/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5754/04 DE 08.06.04
NOME:WALDENILDA JORGE CORREA DE OLIVEIRA
MATRICULA:5363829/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº:5989/04 DE 09.06.04
NOME:ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS
MATRICULA:0347535/018
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5992/04 DE 09.06.04
NOME:RAIMUNDA VALE FERREIRA
MATRICULA:0298867/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5993/04 DE 09.06.04
NOME:BENEDITA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
MATRICULA:5375479/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5994/04 DE 09.06.04
NOME:Mª DO ESPIRITO SANTOS MACHADO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:6021646/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5995/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS FIRMIANO
MATRICULA:6021603/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5996/04 DE 09.06.04
NOME:GRACIETE BARROS DA SILVA
MATRICULA:6021662/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5997/04 DE 09.06.04
NOME:EDALETE DOS SANTOS
MATRICULA:5375460/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5999/04 DE 09.06.04
NOME:MARIA HELENA RAMOS CORREA
MATRICULA:5219361/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:5998/04 DE 09.06.04
NOME:FRACINEI PEREIRA LESTON
MATRICULA:5881331/017
PERÍODO:03.07.04 A 01.08.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº:6000/04 DE 09.06.04
NOME:JEFFERSON DE BARROS CANDEIRA
MATRICULA:5438992/015
PERÍODO:02.08.04 A 31.08.04 ANO:2004
UNIDADE:ERCC.EDC.BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA

ERRATA
PORTARIA: 5174/04 DE 01/06/2004
ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 01/11/1989
LEIA-SE: A PARTIR DE 01/11/1998
PORTARIA: 5181/04 DE 31/05/2004
ONDE SE LÊ: 5181/04
LEIA-SE: 5101/04
INCORRETA NO D.O.Nº 30.213 DE 15/06/2004

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 183/2004-SEEL, DE 14.06.2004
CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Mat.: 188387/3; CIC: 159.211.822-49; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília/DF; Período: 17 à 20.06.04; Valor: R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais); Objetivo: Participar da Conferência Nacional de Esportes.
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIAS Nºs 278, 279, 281/2004, de 14.06.2004, publicadas no DOE nº 30.213, de 15.06.2004

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 • ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2003/FUNCAP
Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP
LUCIOMAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original. Foro: Belém
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço: Av. Bernardo Saião, Passagem Monte Serrat nº 03 - Guamá-Belém-Pará
ANEXO DA PORTARIA 295/2004-GP de 07/05/2004
CONCEDER, FÉRIAS no mês de JUNHO/2004, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PER.AQUISITIVO
Aurora Tavares de Carvalho	SEPES	01.06.2003/2004
Darlene Ribeiro Costa Pimentel	DRH	02.01.2003/2004
Maria José Flexa da Rocha	Á DISPOS.	01.06.2003/2004
Noêmia Marques Furtado	PRESID.	01.04.2003/2004
Maria Eneida Berina	PRESID.	09.10.2002/2003
Maria Margareth Moraes da Silva	PRESID.	22.04.2003/2004
Lucio André de Barros Mouzinho	PRESID.	03.06.2003/2004
Odília do Socorro Barbosa Sá Malheiros	DAS	08.11.2002/2003
Tereza Catarina Fonseca OLiveira	DAS	19.01.2003/2004
Rodolfo Monteiro Pereira	EGRESSO	17.06.2003/2004
Rubilar Nascimento Costa	SEZET	17.02.2003/2004
Lucivaldo Conceição do Carmo	SEZET	01.05.2003/2004
Dalva Maria da Silva Ferreira	DFIN	01.02.2003/2004
Leonice Lira da Cunha	DFIN	10.09.2002/2003
Maria Luiza Jardim e Silva	SECAD	28.03.2003/2004
Ezequiel Gomes do Nascimento	DSUP	23.05.2003/2004
Silvio Aluisio Guimarães Nunes	DSUP	03.05.2003/2004
Yeda Maria Lobato Pereira	DMAP	01.06.2003/2004
Jorge Elías da Costa	EREC	01.04.2003/2004
Josefa Luz da Silva	EREC	20.05.2003/2004
Osvaldir Barata	EREC	20.02.2003/2004
Paulo Antonio Balieiro Pereira	EREC	01.01.2003/2004
Nilson Alves Filho	EREC	20.05.2003/2004
Kátia Regina de Andrade Figueiredo	EAPI	20.05.2003/2004
Wilson Valdenei dos Santos	EAPI	20.05.2003/2004
Rita de Cássia Costa Brito	EAPI	22.02.2003/2004
Doralice Pinheiro dos Santos	EAPI	01.04.2003/2004
Irany da Silva Araújo	EAPI	22.02.2003/2004
Carmen Dolores de Andrade	EAPI	01.06.2003/2004
Antonia Maria Correa Moraes	EAPI	22.02.2003/2004
Maria Carlos Novaes Borges	EAPI	20.05.2003/2004
Dulcinéa Serrão Perdigão	EAPI	22.02.2003/2004
Simone Cristina Lima de Moraes	EAPI	22.02.2003/2004
Elinete de Souza Oliveira	EAPI	07.05.2003/2004
Rejane Lima de Oliveira	EAPI	20.05.2003/2004
Maria França Miranda	EAPI	16.03.2003/2204
Ana Lucia Castilho Pereira	EAPE	22.02.2003/2004
Idalva do Socorro Santos Ferreira	EAPE	19.04.2003/2004
Inez de Fátima Barbosa Teixeira	EAPE	19.01.2003/2004
João Silva	EAPE	12.05.2003/2004
Janeide de Oliveira Silva	EAPE	08.02.2003/2004
Marina Coeli Barros Brasil	EAPE	28.03.2003/2004
Oedson Afonso Lima de França	EAPE	01.04.2003/2004
Sandra Maria Garcia dos Santos	EAPE	28.03.2003/2004
Dulcirene Ferreira da Silva	CSEM	01.06.2003/2004
José Maria Carvalho Pinheiro	CSEM	01.04.2003/2004
Osvaldo de Menezes de Freitas	CSEM	05.04.2003/2004
Fernando Varela	CIAF	04.01.2003/2004
Kátia Nascimento Chaves Abdala	CIAF	08.02.2003/2004
Carlos Wáldecyr Santos de Souza	CIAM	01.06.2003/2004
Antonio Augusto Pereira de Freitas	CIAM	20.05.2003/2004
Venício Costa Palheta	CIAM	20.03.2003/2004
Luis Carlos Balieiro Pereira	CIAM	19.02.2003/2004
Ana Maria Pereira Alho	CIAM	08.02.2003/2004
Shirley Luiza Braz Sarmento	DTF	17.06.2003/2004
Elis Regina Silva Lauro	PROECTA	24.03.2003/2004
Maria Luiza Rodrigues da Silva	PROECTA	08.03.2003/2004
Angelina Falcão Valente	CAF	17.12.2002/2003
Andréa de Souza Maia	CAF	28.03.2003/2004
Lourival Gomes Neves	PSC	09.06.2003/2004
Rosicler Borges Albuquerque	PSC	22.02.2003/2004
Eraides Pena de Medeiros	S.ALMOX.	27.05.2003/2004
Conceição Alves da Silva	C.ESPORT	23.03.2003/2004
Erivan das Virgens Ferreira	C.ESPORT	02.01.2003/2004
Iracema Melo de Souza	CJM	17.06.2003/2004
Marcelo Pinto de Oliveira	CJM	15.05.2003/2004
Reginaldo Martins Souza	CJM	01.05.2003/2004
Carmen Eunice Ferreira Baia	CJM	28.03.2003/2004
Raimunda das Neves Araújo	CIJOC	01.05.2003/2004
Raimunda Zeneide Negrão Tobias	CIJOC	10.01.2003/2004
Sonia Maria Carvalho Rebelo	CIJOC	25.02.2003/2004
Eduardo da Silva	SEMILIB.	14.05.2003/2004
Jorge Farias Conceição	SEMILIB.	08.02.2003/2004
Valdir Queiroz da Costa	SEMILIB.	08.05.2003/2004
Benedito Alves Câmara	CIAA	20.03.2003/2004
Miguel Carneiro Correira	CIAA	05.01.2003/2004
Maria das Graças Moreira Lima	SANTAR	01.06.2003/2004
Rosangela Maria Couto Sales	SANTAR	19.05.2003/2004
Ailson Sousa da Costa	SANTAR	15.10.2002/2003
Jorge Augusto Morais Santos	SANTAR	15.10.2002/2003
Raimundo Gonçalves	SANTAR	10.05.2003/2004

ANEXO DA PORTARIA 368/2004-GP de 02/06/2004
CONCEDER, FÉRIAS no mês de JULHO/2004, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PER.AQUISITIVO
Regina Cruz Costa Oliveira	SEPES	02.07.2003/2004
Eli do Socorro Pinheiro Teixeira	A DISPOSIÇ	24.06.2003/2004
Maria Ivete Jardim de Lima	A DISPOSIÇ	04.07.2003/2004
Pedro Paulo Bitencourt Ferreira	ASPLAN	19.01.2003/2004
Carmem Maria Assunção Leite	ASJUR	07.02.2003/2004
David Castro Diniz	SEZET	17.06.2003/2004
Francisco Osmar Loureiro de Oliveira	SEZET	10.07.2003/2004
Luiz Carlos Ferreira de Moraes	DFIN	03.06.2003/2004
Maria de Lourdes de Souza Mufarrej	DFIN	18.01.2002/2003
Eugênio Frota Botelho Filho	DAF	21.02.2003/2004
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro	DAF	01.07.2003/2004
Maria do Socorro do Amaral Botelho	SEDOC	17.06.2003/2004
André Viana Queiróz	NGP	24.06.2003/2004
José Severo de Souza Bastos	DMAP	11.07.2002/2003
Admir Jorge Escórcio Barbosa	EREC	20.05.2003/2004
Álvaro Roberto Lima	EREC	01.06.2003/2004
Antonio Ney Vieira Lima	EREC	28.06.2003/2004
Alberto Botelho Rodrigues	EREC	30.06.2003/2004
Sônia de Nazaré Cabeça Silva	EREC	01.06.2003/2004
Vanuza do Socorro Cunha Gonçalves	EREC	04.07.2003/2004
Maria das Dores Campos Lima Bezerra	EAPI	07.05.2003/2004
Maria Joaquina Vieira	EAPI	22.02.2003/2004
Edneia de Souza Lima Reis	EAPI	21.01.2003/2004
Roseane Parente Cruz	EAPI	22.02.2003/2004
Luzinete dos Santos Ferreira	EAPI	04.07.2003/2004
João Carlos Santa Brígida dos Santos	EAPI	22.02.2003/2004
Rosa Gonçalves de Araújo Lopes	EAPI	29.01.2003/2004
Ana Paula Moraes Silva	EAPI	17.06.2003/2004
Francisca Pereira Brito	EAPI	02.02.2003/2004
Weruska Braga de Albuquerque	EAPI	24.06.2003/2004
Aldemir Botelho Rodrigues	EAPI	01.07.2003/2004
Aldma Maria Alves de Carvalho	EAPI	04.06.2002/2003

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Denise Raimunda Cabral Moura	EAPE	22.02.2003/2004
Eliana Cunha Barros	EAPE	19.04.2003/2004
Emiliana Cangussú Reis	EAPE	02.01.2003/2004
Itamar dos Santos Rodrigues	EAPE	11.04.2003/2004
Ivaneide Correa Costa	EAPE	22.02.2003/2004
Rildo Roberto Souza da Silva	EAPE	01.01.2003/2004
Risionete Quaresma Borges	EAPE	08.03.2003/2004
Simone do Socorro da Silva Correa	EAPE	07.05.2003/2004
Maria da Luz Rodrigues	CSEM	07.03.2003/2004
Fátima do Socorro das Chagas Ferreira	CSEM	22.02.2003/2004
Marcos Augusto de Souza Lima	CSEM	08.02.2003/2004
Marcelo Canindé de Sena	CSEM	20.05.2003/2004
Raimunda Maria Santos Matos	CIAF	26.03.2003/2004
Maria José dos Santos Lopes	CIAF	07.03.2003/2004
Virgínia Celia Silva Nascimento	CIAF	09.01.2003/2004
Benedito de Assis Fernandes	CIAM	01.07.2003/2004
Júlio Almeida de Matos	CIAM	02.06.2003/2004
Suter Nunes Brazão	CIAM	17.06.2003/2004
Silvia Maria Gama Fonseca	CIAM	16.03.2003/2004
Cristiano Charles de Souza Queróz	CIAM	20.05.2003/2004
Josetti Maria Rodrigues Lopes	PDTF	20.06.2003/2004
Domingos de Lima Campelo	CAE	16.03.2003/2004
Ethel de Souza Machado	PROECTA	17.06.2003/2004
Sônia Maria Silva de Almeida	CAF	16.03.2003/2004
Everaldo Carlos Custódio de Deus	PSC	14.02.2003/2004
Margatete Cordeiro dos Santos	PSC	28.03.2003/2004
Maria do Socorro Guedes Barra	PSC	18.01.2003/2004
Virgínia Maria de Azevedo Reis	DSUP	17.06.2003/2004
Walle Cardoso da Costa	DSUP	24.06.2003/2004
Carlos Augusto Freitas Ferreira	Comp.Esport	05.01.2003/2004
Maria de Nazaré Almeida da Graça	Comp.Esport	14.05.2003/2004
Jonas Augusto Chaves Mendonça	SEPAT	17.06.2003/2004
Ângela Maria Santos dos Santos	CJM	07.03.2003/2004
José Maria Trindade Santos	CJM	28.06.2003/2004
Joaquim Jonathans Alves Ferreira	CJM	01.04.2003/2004
Ângela Maria Correa Barros	CIJOC	03.06.2003/2004
Odilson Silvestre Falcão Teixeira Filho	CIJOC	01.06.2003/2004
Telma da Costa Corôa	CIJOC	04.07.2003/2004
Doraldino Malato dos Santos	SEMILILBERD	15.01.2003/2004
José Avelino Miranda de Sá	SEMILILBERD	02.01.2003/2004
Nilma de Nazaré Sousa Ferreira	SEMILILBERD	01.06.2003/2004
Sandra Maria Prado Machado	SEMILILBERD	07.05.2003/2004
José de Queiróz Ferreira	CIAA	01.03.2003/2004
Valzoneide Maciel da Silva	CIAA	19.01.2003/2004
Ana Correa de Oliveira	SANTARÉM	14.05.2003/2004
Maria Darcimey dos Santos	SANTARÉM	01.11.2002/2003
Ana Júlia Simões Hamad	SANTARÉM	03.05.2003/2004
Aldiene Maria Ferreira Souza	SANTARÉM	15.10.2002/2003
Topázio Ribeiro Pinheiro	SANTARÉM	01.12.2002/2003

PORTARIA Nº 382/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO, matrícula nº 3227391/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Documentação e Arquivo- SEDOC da Divisão de Serviços Gerais e Documentação DSG, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24/05/2004, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 383/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a servidora SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, matrícula nº 3215199/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Zeladoria e Transporte da Divisão de Serviços Gerais e Documentação - DSG, para exercer a Função Gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 24.05.2004, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 380/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DO AMARAL matrícula nº 3227391/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotada na Seção de Documentação e Arquivo -SEDOC da Divisão Serviços Gerais e Documentação - DSG, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo - SEDOC.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 24/05/2004, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 381/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I- DISPENSAR, a servidora SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, matrícula nº 3215199/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Zeladoria e Transporte - SEZETE da Divisão de Serviços Gerais e Documentação - DSG, da função gratificada FG.4 de Chefe da Seção de Zeladoria e Transporte - SEZETE.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 24/05/04, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 378/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor BENEDITO ADELMO DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº 3222691/1, ocupante do cargo de MONITOR, do Complexo Esportivo, para o Centro de Internação de Adolescente Feminino - CIAF.

PORTARIA Nº 377/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor HILTON FARIAS UCHOA, matrícula nº 3225062/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, do Centro de Prestação de Serviço a Comunidade - CPSC, para a Seção de Zeladoria e Transporte - SEZET da Divisão de Serviços Gerais e Documentação - DSG.

PORTARIA Nº 376/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDE, Licença Saúde por 32 (TRINTA E DOIS) dias ao servidor LUCIO ANDRE DE BORROS MOUZINHO, matrícula nº3213439/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Presidência, no período de 18/05/04 a 18/06/04.

PORTARIA Nº 375/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDE, Licença Saúde por 29 (VINTE E NOVE) dias a servidora MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA, matrícula nº 3197590/1, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, no período de 18/05/04 a 18/06/04.

PORTARIA Nº 374/04-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA DA COSTA DANTAS, Agente de Portaria, lotada na DSG referente ao triênio 07.99/2002, no período de 01 a 30/07/04.

PORTARIA Nº 373/2004-GP DE 09 DE JUNHO DE 2004

RESOLVE:

I - CONCEDER, a servidora NILDES PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº3208613/1, ocupante do cargo de Servente, lotada no Espaço de Acolhimento Infantil - EAP-I, Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 70% (setenta por cento).

II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 01/06/2004, revogando-se as disposições em contrário.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA N.º 119/2004 - GP DE 08 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 196, do CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE , datada de 10 de outubro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, órgão colegiado de natureza técnica-científica, com o objetivo de regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa clínica e experimental.

Parágrafo Único - O Comitê de Ética e Pesquisa, será regulado por regimento próprio e terá como membros representantes de vários segmentos da sociedade, indicados em ata e designados através de ato administrativo da Presidência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em 08 de junho de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA N.º 120/2004 - GP DE 08 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 196, do CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE , datada de 10 de outubro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR, os membros do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, eleitos na reunião específica realizada em 08 de junho de 2004, para exercer o mandato de 03 (três) anos:

1-RONALDO MENEZES (padre);
2-ANA CLAÚDIA DAMASCENO (médica)
3-ARIVAL CARDOSO DE BRITO (médico)
4-CARIVALDO FEIO BOULHOSA (médico)
5-CARLOS DAVID ARAÚJO BICHARA (médico)
6-LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA (médica)
7-SIMONE REFINO SOUZA DA SILVA CONDE (médica)
8-VALÉRIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO (médica)
9-WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA (médica)
10-EDVANICE PINTO COUTEIRO DE VASCONCELOS (assistente social)
11-INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETTA (enfermeira)
12-JANETE MARIA COSTA DE JESUS (advogada)
13-JORGE YUICHI TAKADA SILVA (farmacêutico)
14-MARCOS RUFFEIL (usuário da Instituição)
15-SORAYA WIVIANE BRAGA ALBIN (psicóloga)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em 08 de junho de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 040, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2004.

Matrícula	Nome	Mês
834759	driana Régea Menezes da Silva Junho	
2009242	Ana Célia Meireles Soares	Junho
5831784	Ana Cláudia Mendes de Andrade	Junho
5838937	Ana Lídia Coutinho dos Santos	Junho
5832438	Ana Lydia Lêdo de Castro Ribeiro Cabeça	Junho
5828449	Ana Sebastiana Pamplona de Sousa	Junho
5829801	Anderson Costa da Silva	Junho
721417	Arlinda Almeida Gonçalves de Moura	Junho
5829950	Celso Lima Amoêdo Neto	Junho
5828830	Dilma Silva Costa	Junho
5864739	Edna Rodrigues Carneiro	Junho
5828422	Eunice Lira Cavalcante	Junho
5722110	Florentina do Socorro Martins Balbi	Junho
5829437	Graciani da Silva Chagas	Junho
5829372	Helder José Lima Reis	Junho
5429129	Horácio Ferreira Cunha Bastos	Junho
115770	Ignês de Souza Maciel	Junho
5175968	Iracy de Moraes Marques	Junho
5829640	Ivanilda Sales da Silva	Junho
5829461	José Marcos Silva da Costa	Junho
5828031	Joselene Maria Costa Gonçalves	Junho
5828589	Jovicência Alves Neves	Junho
92711	Jucilene Maria Pereira Paixão	Junho
5443580	Leopoldo Silva de Moraes	Junho
5785936	Lizete Castro Moura	Junho
722006	Lucila de Medeiros Gillet	Junho
307734	Maria da Conceição Ferreira Moreira	Junho
84999	Maria da Graça Miranda Almeida	Junho
5077214	Maria de Fátima da Silva Ferreira	Junho
5828155	Maria de Fátima Santiago de Souza	Junho
723096	Maria de Nazaré Azevedo	Junho
5833604	Maria do Socorro dos Santos Marinho	Junho
5084741	Maria do Socorro Moreira de Souza	Junho
5136989	Maria Izabel Raiol Barata	Junho
5828848	Maria José Souza da Silva	Junho
729817	Mário Antonio Moraes Vieira	Junho
5828880	Marli Santos do Monte Azevedo	Junho
5829968	Nádia Pereira dos Santos	Junho
5076900	Narciso Ferreira Pantoja	Junho
585157	Nilma Cláudia da Silva Santa Brígida	Junho
5861977	Núbia Margareth de Sena Chagas Barros	Junho
5608198	Patrícia Nazaré Silva Siqueira	Junho
5157749	Paulo José Rangel Mendonça	Junho
5162378	Paulo Sérgio Pinheiro Vasconcelos	Junho
5077508	Rita Maria de Moura Seabra	Junho
5828180	Robson Wagner Raiol da Costa	Junho
758868	Shirley Carneiro Fonseca	Junho

DOCUMENTO ILEGÍVEL

94897	Silvana de Nazaré Luz Gomes	Junho
5077850	Silvia Maria Almeida da Costa	Junho
5831806	Sirley Maria Castro da Costa	Junho
5082340	Terezinha da Conceição Leão	Junho
5828015	Zaléa Maria de Oliveira Barbosa Oliveira	Junho

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV
Belém, 15/06/04

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL
Nº DO PREGÃO: 030/2004-EPOL
Objeto: Material para Consumo de Laboratório Clínico
Data da Abertura: 29/06/2004
Horário: 15 horas
Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 07/06/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.10302110345 71.309030
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE: www.ofirloyola.pa.gov.br

AVISO DE RECURSO
PREGÃO Nº 025/2004-EPOL
Material Técnico Hospitalar
Comunicamos que a empresa Fábrica de Artefatos de Latex São Roque S/A, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.
Belém, 15 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

AVISO DE RECURSO
PREGÃO Nº 025/2004-EPOL
Material Técnico Hospitalar
Comunicamos que a empresa Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.
Belém, 15 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 068/2003
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E JEM GUIMARÃES COMERCIAL LTDA
Onde se lê: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2003"
Leia-se: "Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2003"
Ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 071/2003
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E RONALDO P. PIMENTEL-ME LTDA
Onde se lê: "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2003"
Leia-se: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2003"
Ordenador responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 156/2004 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 16.06.04 a 18.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar atividades referentes ao Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS).
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 157/2004 DE 15 DE JUNHO DE 2004.
NOME: JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES
CARGO: MÉDICO
CIC: Nº: 249.001.842-68
MATRICULA: 5830290-011
PERÍODO: 14.06.04 a 18.06.04
Nº DE DIÁRIA: (4,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 405,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Ministrar curso de capacitação para enfermeiros sobre Assistência ao Pré-natal.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 158/2004 DO 13º CENTRO REGIONAL DE 15 DE JUNHO DE 2004.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0133/2004, PUBLICADA EM DOE Nº 030198 DE 24/052004.
REGISTRA-SE PUBLICA-SE.
ORDENADORA DE DESPESAS /13º CRPS
GILDA DIAS SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ERRATA DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SESPA/MARLI NOEMIA NUNES DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
OBS: REPUBLICADO POR TER SAIDO COM O NOME INCORRETO NO DOE Nº. 30.167/07.04.2004

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: SESPA/MARCELO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
OBS: PUBLICADO NO DOE 30.167/07.04.2004
PARTES: SESPA/MARCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DATA DA ADMISSÃO: 01.04.2004
VIGÊNCIA: 01.04.2004 A 27.09.2004
OBS: PUBLICADO NO DOE 30.167/07.04.2004

PRORROGAR CONTRATO
PORTARIA N.º 324/28 DE MAIO DE 2004
A Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º. da Lei Complementar nº. 043 de 31 de Dezembro de 2002,
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 28.05.2004 a 31.12.2004, os contratos dos servidores em anexo:

ANEXO DA PORTARIA 324/2004

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALAN ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	FARMACÊUTICO	I/CS PEDREIRA.
ALAN BARROSO ARAÚJO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	I/CS PEDREIRA.
CHRISCIA FERNANDES DAMOUS	ENFERMEIRO	I/CS PEDREIRA.
DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO	ENFERMEIRO	I/CS PEDREIRA.
GERGIANE LOPES VAZ	BIOMEDICO	I/CS PEDREIRA.
GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	I/CS PEDREIRA.
IVONE DO ROSARIO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I/CS PEDREIRA.
LICICLEIDE BRASIL MONTE	ENFERMEIRA	I/CS PEDREIRA.
MARIA AMELIA SANTOS DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	I/CS PEDREIRA.
MARILENE RODRIGUES MONTEIRO	FARMACÊUTICO	I/CS PEDREIRA.
RITA DE CASIA ABINADER FIALA	FARMACÊUTICO	I/CS PEDREIRA.
CLÁUDIA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	NUTRICIONISTA	I/CAPS CREMAÇÃO
ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL	ASSISTENTE SOCIAL	I/CAPS ICOARACI
BELENILDA BARBOSA NOBRE	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/CAPS MARAMBAIA
LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA	ENFERMEIRO	I/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
EDIR DE QUEIROZ BEZERRA	ODONTOLOGO	I/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
MIRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES	ENFERMEIRA	I/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
EDIREMA DE NAZARE RAIOL MARIALVA	ASSISTENTE SOCIAL	I/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ANA CLAUDIA FLEXA DE SANTANA	MEDICO	I/HR ABELARDO SANTOS
ANA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	I/HR ABELARDO SANTOS
ANTONIO DE JESUS GALVÃO LEAL	MÉDICO	I/HR ABELARDO SANTOS
CYNTIA TEIXEIRA PENAFORT	PSICOLOGO	I/HR ABELARDO SANTOS
FABYOLLA DA SILVA DIAS	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	I/HR ABELARDO SANTOS
HEBERT DE JESUS TEIXEIRA	MEDICO	I/HR ABELARDO SANTOS
KÁTIA FILOMENA GOUVEA GUIMARÃES	MEDICO	I/HR ABELARDO SANTOS
MARCIO JUN SASAKI	MEDICO	I/HR ABELARDO SANTOS
MILENA MOREIRA BORGES SASAHARA	ENFERMEIRO	I/HR ABELARDO SANTOS
SANDRA LIGIA DE CASTRO SOARES	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	I/HR ABELARDO SANTOS
PEDRO MIGUEL SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I/HR ABELARDO SANTOS
NILDA CAVALCANTE SALUSTIANO	ENFERMEIRO	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
CLAUDIA NAZARE DE QUEIROZ BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
NORMA SUELY CELSO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
ALINE COSTA GALVÃO	FONOAUDIOLOGO	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOTIZUKI	ENFERMEIRO	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
ANA CRISTINA DANTAS LEMOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/UR DEMETRIO MEDRADO
ANDREA SIMONE RIBEIRO CASANOVA	PSICOLOGO	I/UR DEMETRIO MEDRADO
ARLENE RAIOL DO NASCIMENTO VIANA MACEDO	ENFERMEIRO	I/UR DEMETRIO MEDRADO
CARLA NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/UR DEMETRIO MEDRADO
CARLA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	NUTRICIONISTA	I/UR DEMETRIO MEDRADO
MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/UR DEMETRIO MEDRADO
ROSILENE DO SOCORRO ANDRADE COELHO	ENFERMEIRO	I/UR DEMETRIO MEDRADO
MARIA LUISA DE MARILAC MOREIRA GOMES	FARMACEUTICO BIOQ.	I/UR PSICO SOCIAL
ELIS BENEDITA PINHEIRO GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/UR PSICO SOCIAL
CRISTINA MARIA FISCHER DA ROCHA	BIOMEDICO	I/URE AIDS
JOÃO PRIANTE NETO	BIOMEDICO	I/URE AIDS
ROSANA FURTADO CORÔA	FISIOTERAPEUTA	I/URE AIDS
SILFIA SANTANA MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	I/URE AIDS
TAMAR KANEMITSU PARENTE	PSICOLOGO	I/URE MARCELO CANDIA
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO	PSICOLÓGO	I/URE MARCELO CÂNDIA
CLAUDIA DE MACEDO RODRIGUES E ALENCAR	MEDICO	II/HR TUCURUI
WANDA CARLA CONDE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	II/HR TUCURUI
ADELMO DE MORAES CORREA	MEDICO	12/HR CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
LEOPOLDO JORGE BARRETO DA SILVA	MÉDICO	I/HR CAMETA
SANDRA PANTOJA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I/HR CAMETA
JOSÉ MARIA DOS SANTOS REZENDE	MÉDICO	2/UM SÃO CAETANO DE ODIVELAS
MAURO SERGIO DE ALMEIDA CAMPELO	MÉDICO	2/UM SÃO CAETANO DE ODIVELAS
ELIANE ALVES DA SILVEIRA	MÉDICO	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
FRANCISCA MELO DO ROSARIO SANTINO	ENFERMEIRO	4/HR SALINÓPOLIS
RENATA VIANA DE CASTRO	ODONTOLOGO	6/UM BARCARENA
JOSEFA MATIAS DE ALMEIDA FILHA	ADMINISTRADOR	DAF/DAS-(DISUP)
KATIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	CONTADOR	DAF/DEPARTº DE FINANÇAS
MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO	ADMINISTRADOR	DAF/DEPARTº DE FINANÇAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DE VILHENA GONÇALVES	ADMINISTRADOR	DAF/DF/DIV.EXEC. FINANCEIRA
ANA PAULA LARÉDO AMERICO	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	DO/DEPTº. CONTROLE DE ENDEMIAS
FRANCISCA DE ASSIS SANTOS	ENFERMEIRO	DT/DVS/DIV.CONT.INFEC.HOSPITALAR
TAIANY BICALHO DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	DT/LABORATORIO CENTRAL
CLAUDIA SHEILA CARVALHO NAZARETH DIAS	MEDICO	DT/LABORATORIO CENTRAL
HELLEN DE OLIVEIRA DAVID	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	DT/LABORATORIO CENTRAL
JOSÉ MATOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	DT/LABORATORIO CENTRAL
KAROLINA FONSECA KALIL	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	DT/LABORATORIO CENTRAL
KATYA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	DT/LABORATORIO CENTRAL
THAYSE CAVALCANTI DE MELO	PSICOLOGO	DT/LABORATORIO CENTRAL
DANIEL JACKSON PINHEIRO COSTA	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	DT/LABORATORIO CENTRAL
DIRCELIA PEREIRA HAGE	PSICÓLOGO	GABINETE DO SECRETÁRIO
SYLVIA MARY PEDROSA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.05.2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 325/30 DE MAIO DE 2004
A Secretaria Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º. da Lei Complementar nº. 043 de 31 de Dezembro de 2002,
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 30.05.2004 a 31.12.2004, os contratos dos servidores em anexo:

ANEXO DA PORTARIA 325/2004

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANGELICA DAMOUS DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	I/C.S. PEDREIRA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES	ENFERMEIRO	I/CS. PEDREIRA.
CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	MÉDICO	I/HR ABELARDO SANTOS
MARJANE AZEVEDO SERRA	MÉDICO	I/HR ABELARDO SANTOS
ARLINDO STIEVEN	ENFERMEIRO	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
HELEN FARIAS BASTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
MARIA THEREZA BANDEIRA PUTRA	PSICÓLOGO	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
RITA ANDREA PARANHOS DA SILVA	PSICÓLOGO	I/UE ABRIGO JOÃO PAULO II
ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA	FISIOTERAPEUTA	I/UR DEMETRIO MEDRADO
DÉBORA GONÇALVES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	I/UR DEMETRIO MEDRADO
KÉLIA DAS GRAÇAS DE PAIVA MACIAS	ENFERMEIRO	I/UR DEMETRIO MEDRADO
LAÍS CRISTINA SANTANA CARNEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/UR DEMETRIO MEDRADO
LUCIANO VILELA COSTA LEVY	FISIOTERAPEUTA	I/UR DEMETRIO MEDRADO
POLLYANNA ARAUJO MENEZES	FISIOTERAPEUTA	I/UR DEMETRIO MEDRADO
ROBERTA FERRAZ ALMEIDA SILVA	FONOAUDIOLOGO	I/UR DEMETRIO MEDRADO
THICIANY MIRANDA VALENTIM TAVARES	FONOAUDIOLOGO	I/UR DEMETRIO MEDRADO
LUZ MARIA DALTRO DE ARAUJO E SOUZA	PSICÓLOGO	I/UR PSICO SOCIAL
ELAINE PECLAT BASTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/URE AIDS
LEIDIANA DE JESUS SILVA LOPES	ENFERMEIRO	I/URE MARCELO CANDIA
PATRICIA FERREIRA BEZERRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I/URE MARCELO CANDIA
SILVANA OLIVEIRA PACHECO	FISIOTERAPEUTA	I/URE MARCELO CANDIA
LUCYANA RAMOS AZEVEDO	ODONTÓLOGO	I/URE PRESIDENTE VARGAS
CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO PAES	ENFERMEIRO	II/HR TUCURUÍ
NAYARA FERNANDES VIEIRA	FONOAUDIOLOGO	II/HR TUCURUÍ
RAQUEL PIRES SOARES	NUTRICIONISTA	II/HR TUCURUÍ
ADRIANO DE JESUS DIAS COITÉN	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	I/HR CAMETÁ
ALBERTO RETTEL BUSCH DE BASTOS	MÉDICO	I/HR CAMETÁ
GILBERTO DA COSTA WANZELLER	MÉDICO	I/HR CAMETÁ
JAKELINI DO SOCORRO SILVA MORAES	ENFERMEIRO	I/HR CAMETÁ
SIDNEY JAVERSON DÓRIA DOS SANTOS	MÉDICO	I/HR CAMETÁ
MARCELO DE JESUS BRAGA	MÉDICO	2/UM SÃO CAETANO DE ODIVELAS
JOSÉ ARISTIDES SANTOS SERRA	ODONTÓLOGO	I/UM PRATA
ANDRÉ LUIS QUEIROZ	ENFERMEIRO	4/HR SALINÓPOLIS
CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	4/HR SALINÓPOLIS
ISA ROSANGELA DA FONSECA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	4/HR SALINÓPOLIS
MARIA GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	4/HR SALINÓPOLIS
WALTER WILLAMS PEREIRA DA COSTA	MÉDICO	4/HR SALINÓPOLIS
ROSELY DO SOCORRO DE CASTRO TAVARES	ENFERMEIRO	6/UM BARCARENA
GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT	PEDAGOGO	DAF/DRH/DIV. EDUC. E SAÚDE
MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN	MÉDICO	DIRETORIA OPERACIONAL
ROSANA DIAS COELHO DE MATTOS	MÉDICO	DT/DASE/DIV.DE DOENÇAS CRÔN.-DEGENERATIVAS
ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DT/DASE/DIV.DE DOENÇAS CRÔN.-DEGENERATIVAS
ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO EM EDUC. FISICA	DT/DEPART° ATENÇÃO A SAÚDE
PRISCILLA SCERNE BEZERRA	ODONTÓLOGO	DT/DEPART° EPIDEMIOLOGIA
CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS	ODONTÓLOGO	GABINETE DO SECRETARIO
LUTHELENE FERNANDES DAMOUS	ASSISTENTE SOCIAL	GABINETE DO SECRETARIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.05.2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.° 348/31 DE MAIO DE 2004

O Secretario Executivo de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n°., de 02.01.2003, DOE n°. 29.854,
CONSIDERANDO a cláusula IX do item 9.2, do Contrato Administrativo.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 31.05.2004, os contratos administrativos dos servidores relacionados em anexo:

ANEXO DA PORTARIA 348/2004

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
PATRICIA VELLOSO DA SILVA E SILVA	MÉDICO	I/CS CREMAÇÃO
ANTONIO CARLOS RAMOS	MÉDICO	I/CS. DECOUVILLE
FERNANDO BRASIL DO COUTO	MÉDICO	I/CS. DECOUVILLE
FRANCIOLGA DA CONCEIÇÃO PINTHEIRO	NUTRICIONISTA	I/CS. JURUNAS
LÉDA LIMA DA SILVA	MÉDICO	I/CS. JURUNAS
ROSE KATHIE FAIAL	MÉDICO	I/CS. JURUNAS
ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES	FARMACEUTICO BIOQ.	I/CS. MAGUARI
SILVANA PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	I/CS. MAGUARI
ARTHUR CEZAR SALOMÃO DA CRUZ ROCHA	MÉDICO	I/C.S. PROVIDENCIA
VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES	NUTRICIONISTA	I/C.S. PROVIDENCIA
ADRIANA LOBATO MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	I/C.S. PROVIDENCIA.
ANA APARECIDA DE FIGUEIREDO SEIXAS	MÉDICO	I/C.S. PROVIDENCIA.
ANA CLAUDIA MACEDO NOBRE	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	I/C.S. PROVIDENCIA
AUREA CELESTE PAIVA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	I/C.S. SATELITE
JOSÉ ANTONIO DA SILVA HAGE KARAM	MÉDICO	I/C.S. SATELITE
EDYR MENDES FACIOLA SOUSA	MÉDICO	I/C.S. TERRA FIRME
JOSÉ MARCELINO NUNES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	I/C.S. TERRA FIRME
RUTH BETHSABEL DE MIRANDA FERREIRA	MÉDICO	I/C.S. TERRA FIRME
URSULA ANDREZA MIRALHA CHAVIER	FARMACEUTICO	I/C.S CONJ. PARAISO DOS PASSAROS
EDILSON PEREZ BOUTHOSA	MÉDICO	I/UM MARAMBAIA
ELMA KARLA CARDIAS MARTINS	ENFERMEIRO	I/UM MARAMBAIA
MARIANA DA SILVA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	I/UM MARAMBAIA
TELDA MARIA COSTA FERREIRA	MÉDICO	I/UM MARAMBAIA
JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA	MÉDICO	I/UM MOSQUEIRO
MARLY TAVARES DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL	I/UM TAVARES BASTOS
PATRICIA DE NAZARE AGUIAR LIMA	NUTRICIONISTA	I/UM TAVARES BASTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.05.2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.° 349/31 DE MAIO DE 2004

O Secretario Executivo de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n°. de 02.01.2003, DOE n°. 29.854,
CONSIDERANDO a cláusula IX do item 9.2, do Contrato Administrativo.
RESOLVE:
RESCINDIR, a contar de 31.05.2004, os contratos administrativos dos servidores relacionados em anexo:

ANEXO DO OFÍCIO 349/2004

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CONSTANTINO DAMASCENO ROMEIRO	ODONTÓLOGO	I/C.S. BENFICA
SANDRA NOELI FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	I/C.S. BENGUI
IZABELA BRONZE	MÉDICO	I/C.S. DECOUVILLE
THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE	NUTRICIONISTA	I/C.S. DECOUVILLE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.05.2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO : 041/ 04

Partes : SESPA e P.M. de JURUTI
Onde se lê : VIGÊNCIA : A Partir da data da publicação no DOE até 31.05.04
Leia – se : VIGêNCIA : A Partir da data da publicação no DOE até 30.07.04
Ordenador Responsável : Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO : 064/ 01

Nº do Termo Aditivo : 2º
Partes : SESPA e P.M. de MOJÚ
Onde se lê : VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01.06.03 à 31.05.04
Leia – se: VIGENCIA DO ADITAMENTO : 01.06.03 à 30.07.04
Ordenador Responsável : Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO : 224/ 02

Nº do Termo Aditivo : 2º
Partes : SESPA e P.M. de IGARAPÈ MIRI
Onde se lê : VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 31.12.03 à 31.05.04
Leia – se: VIGENCIA DO ADITAMENTO : 31.12.03 à 30.07.04
Ordenador Responsável : Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 091 / 11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 15 JUNHO DE 2004.

Nome: Nilce da Silva Coleho
Cargo/Função: Enfermeiro
Matricula: 198471-2
Periodo: 21 a 25/06/2004
Nºde Diarias: 05 (cinco)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Participar do II modulo do I curso de especialização e prevenção de Infecção Hospitalar.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

ERRATA:
PORTARIA Nº 070/11º H.R. TUCURUÍ, DE 30 DE ABRIL DE 2004

PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Edição Nº 030183 de 03/05/2004
ONDE LÊ-SE
03 A 05/04/2004
LER-SE
03 A 05/05/2004

ERRATA:
PORTARIA Nº 026/11º H.R. TUCURUÍ, DE 18 DE MARÇO DE 2004

PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL Edição Nº 030154 de 19/03/2004
ONDE LÊ-SE
11 A 12/03/2004
LER-SE
15 A 18/03/2004

PORTARIA Nº 036 DE 18 DE MAIO DE 2004.

NOME DO SERVIDOR: PEDRO FAVACHO DE MELO
CARGO: Agente de artes práticas
CIC: 064.342.822-49
MATRÍCULA: 101443/010
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 003
OBJETIVO: Para custear despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação
PERIODO DE APLICAÇÃO: 01/05/2004 À 30/06/2004
DATA DE CONCESSÃO: 18/05/2004
ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO PINTO DA SILVA

RESUMO DE PORTARIA – 2ª RPS
ERRATA DA PORTARIA DE 148/06/2004

ONDE SE –LER
14/06/2004
LÊIA
21/06/2004

PORTARIA DE Nº148/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO: AG. DE PORTARIA
MATRICULA: 5145090/1 CPF:280200142-68
PERIODO: 14/ 06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS:1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO NIVEL CENTRAL SESPA.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 149/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
MATRICULA:0724939-015 CPF:183.907.652-68
PERIODO:16 Á 17/06/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SAÚDE E DE SEUS INPACTOS AMBIENTAIS.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA DE Nº 450/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO:ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:12 Á 14 A 07/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:COLARES
OBJETIVO:DE CAPACITAR OS PROFICIONAIS NOS PROGRAMAS DO SISCOLO DE SISPRENATAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 151/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA.
CARGO: ENFERMEIRA.
MATRICULA:6061419-020 CPF:158.217.812-72
PERIODO:01 Á 02/07/2004 VALOR R$:180,00
Nº DE DIARIAS: 2.0
DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO:SUPERVISÃO DE ACOANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS
.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 152/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

NOME:ELIZA COELHO SOBRAL
CARGO:MÉDICA VITERINÁRIA
MATRICULA:0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO:15 /06/04 VALOR R$:90,00
Nº DE DIARIAS: 1.0
DESTINO:SANTO ANTONIO DO TAUÁ
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA EFEITO DE REGISTRO E 1ª LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VISA ESTADUAL NO PSF DE BARRO BRANCO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 153/04 DE 14/06/04 2ª R.P.S

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NOME:ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO;ENFERMEIRA
MATRICULA:6061419-020 CPF: 158.217.812-72
PERIODO:05Á07/07/04 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS:3.0
DESTINO:ACARÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº154/04 DE 14/06/2004 2ªR.P.S

NOME	MATRICULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
CARGO:MÉDICA		
RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS	0094870-018	121.903.142-91
CARGO:ENFERMEIRA		
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA	5149959-1	546.750.147-04
CARGO:MOTORISTA		

PERIODO:17/06/04 VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NO DRH E NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº155 DE 14/06/2004 2ªR.OS

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA
CARGO:A.G. DE PORTARIA
MATRICULA:5145090/1 CPF:280200142/68
PERIODO:18/06/2004. VALOR:90,00
Nº DE DIÁRIAS 1.0
DESTINO:SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO:REALIZAR ENTREGA DE MEDICAMENTOS
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SUPRIMENTO DE FUNDO DO 9º RPS
PORTARIA Nº 0036/9ºRPS DE 04/06/2004

Nome:JOSE LAGES DOS SANTOS
CPF:030.196.402-53
Elemento:
339030: Material de Consumo R$ 1.000,00
339036: serv. de terc. P.Física R$ 2.000,00
339039 :serv. de terc. P. Jurídica R$ 1.000,00
Descrição:
Valor:R$ 4.000,00
Ptres:904157
Fonte:10304109641570000
Prazo de aplicação: 30 Dias
Objetivo: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS COMBATES AS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ.
Ordenador de Despesa: ELIANE CALDAS DE MIRANDA.

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9ªRPS, PUBLICADA NO DOE NO DIA 08/06/2004

ONDE SE LÊ 339036. SERV. DE TERC P. FÍSICA R$ 500,00
LEIA-SE - 339039 - SERV. DE TERC P. JURÍDICA R$ 500,00
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS/Breves

PORTARIA DE Nº 229/ 8ª RPS DE 15/06/2004

Nome: GERCI GUIMARÃES RAMOS.
Cargo: datilografo
CPF: 199.306.312-91
Matrícula: 0720275-015
Período: 15 a 17/06/04
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: realizar Controle e Avaliação de Atenção Básica.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0220/9ªRPS, PUBLICADA NO DOE NO DIA 28/04/2004

ONDE SE LÊ- CPF : 195.791.662-91
LEIA-SE - CPF: 194.791.662-91

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JUNHO VII PARCIAL

PORTARIA N.º 417 DE 14 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscópista
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 06
Valor: 540,00
Período: 14 a 19/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu e Santana do Araguaia.
Objetivo: Realizar supervisão nas equipes que operam em Endemias.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 414 DE 09 DE JUNHO DE 2.004

Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Publica
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 14 a 17/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu e Santana do Araguaia.
Objetivo: Realizar supervisão nas equipes que operam em Endemias.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA N.º 416 DE 14 DE JUNHO DE 2.004

Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscópista
Lotação: 12º CRPS/SESPA
Nº de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 21 a 25/06/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar da Avaliação do Programa de Controle da Malária.
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 425 DE 14 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: VALDECIR OLIVEIRA PINTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 118.459.102-49
VALOR TOTAL: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001434
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA DE Nº 415 DE 09 DE JUNHO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 234.667.902-04
VALOR TOTAL: 600,00(SEISCENTOS REAIS) LEIA-SE 2.000,00(DOIS MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 600,00(SEISCENTOS REAIS) LEIA-SE 2.000,00(DOIS MIL REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001435
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº0309/9ªRPS DE 14/06/2004

NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
CARGO:MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA: 5562767-014
CPF:311.441.522-91
PERÍODO :17 A 19/06/2004
Nº DE DIÁRIAS:2,5 (duas e meia)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NO SETOR DE ENDEMIAS.
ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3ºCRPS

PORTARIA Nº 522/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 152491072-49
Matrícula: 0106828-019
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 523/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes
Cargo: Motorista
CPF: 362063422-04
Matrícula: 5372283-018
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Conduzir o servidor Luiz Gonzaga Alves Gouvêa, que irá supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 524/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Benedito da Silva Cardoso
Cargo: Mecanógrafo
CPF: 010505162-49
Matrícula: 0082236-010
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 525/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Curuçá
Objetivo: Conduzir o servidor Benedito Cardoso da Silva, que irá supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 526/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador
CPF: 136075292-72
Matrícula: 5484464-014
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 527/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Elielson Santos Costa
Cargo: Motorista
CPF: 166969132-20
Matrícula: 5094844-030
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Conduzir o servidor Luiz Augusto Fialho da Silva, que irá supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 528/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Fábio Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 136148942-15
Matrícula: 721182/1
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Origem: Castanhal
Destino: Terra Alta
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 529/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Ivo das Neves Silva
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 171235002-10
Matrícula: 0118397-020
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 530/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Luiz Augusto Fialho Silva
Cargo: Administrador
CPF: 227165642-72
Matrícula: 5595401-1
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Magalhães Barata
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 531/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Luiz Gonzaga Alves Gouvêa
Cargo: Administrador
CPF: 044608207-49
Matrícula: 5290600-17
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Marapanim
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 532/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Sérgio da Costa Carvalho
Cargo: Motorista
CPF: 104639682-04
Matrícula: 1036585
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Conduzir o servidor Ivo das Neves Silva, que irá supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 533/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos
Cargo: Médico Veterinário
CPF: 081160162-53
Matrícula: 0106844-012
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapi
Objetivo: Supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 534/3ºCRPS DE 11/06/2004

Nome: João Batista Gomes da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 042011402-53
Matrícula: 0502495
Período: 11 a 12/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Inhangapí
Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá supervisionar a Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Animal.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 535/3ºCRPS DE 15/06/2004

Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080951242-49
Matrícula: 5363/1
Período: 18/06/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Igarapé Açu
Objetivo: Participar da supervisão sobre PPI/Vigilância em Saúde no município de Igarapé Açu.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 536/3ºCRPS DE 15/06/2004

Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080951242-49
Matrícula: 5363/1
Período: 17/06/04
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Maracanã
Objetivo: Participar da supervisão sobre PPI/Vigilância em Saúde no município de Maracanã.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 537/3ºCRPS DE 14/06/2004

Nome: Djalma Oliveira Filho
Cargo: Engenheiro
CPF: 080951242-49
Matrícula: 5363/1
Período: 21 a 23/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do Programa de Controle de Malária em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 538/3ºCRPS DE 14/06/2004

Nome: Geofram da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320005882-04
Matrícula: 5144930-014
Período: 21 a 23/06/04
Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar da reunião de Avaliação do Programa de Controle de Malária em Belém.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 539/3ºCRPS DE 14/06/2004

Nome: Geofram da Costa Pimentel
Cargo: Datilógrafo
CPF: 320005882-04
Matrícula: 5144930-014
Período: 17 a 18/06/04
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: São Domingos do Capim
Objetivo: Fazer atualização dos Registros Semanais dos Sistemas FAD e SIVEP no município de São Domingos do Capim.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
4ª Regional de Proteção Social – Capanema.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 217 , 4ª RPS DE 14.06.2004

NOME: ROSILDA DA SILVA SALDANHA
CARGO: ENFEIRMEIRA
CIC. 091.623.132-15
MATRICULA: 79820/1
PERÍODO: 14 A 23.06.2004
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: REALIZAR PROC. ADM. DISCIPLINAR.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 218 , 4ª RPS DE 14.06.2004

NOME: MÁRIO MONTEIRO DO CARMO
CARGO: AG. ADM.
CIC. 132.562.702-04
MATRICULA: 119024/1
PERÍODO: 14 A 23.06.2004
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: REALIZAR PROC. ADM. DISCIPLINAR.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº 219 , 4ª RPS DE 14.06.2004

NOME: MARIA LUCIA FERREIRA GONÇALVES
CARGO: AG. ADM.
CIC. 091.623.132-15
MATRICULA: 1635/1
PERÍODO: 14 A 23.06.2004
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: REALIZAR PROC. ADM. DISCIPLINAR.
ORDENADOR DE DESPESAS: Vera Lucia Almeida Damous

PORTARIA Nº 118/04 10ºCRPS/SESPA - 15. 06.2.004

Nome : Waldir Francisco da Conceição
Cargo : Motorista Oficial
Matricula/CPF. 094.722.232-49
Diárias: 5,5
Valor 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
Período: 21 a 26. 06.2.004
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar do treinamento no setor recursos Humanos - nível central
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 119/04 10ºCRPS/SESPA - 15. 06.2.004

Nome : Rosangela da Costa Pereira
Cargo : Diretora Div. de Endemias
Matricula/CPF. 424.823.562-53
Diárias: 5,5
Valor 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
Período: 21 a 26.06.2.004
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Supervisionar ações de combate e controle de malária no município
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº062/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Belém.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 15.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 55.440,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 15.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Edmilson Brito Rodrigues.
Endereço: Av. 25 de Setembro, nº1848 Bl. B apart.101-Bairro Marco

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0706

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE EMPENHO 2004NE001059

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON (CNPJ: 02.598.119/0001-33)e Norte Refrigeração Ltda (CNPJ: 04920358/0001-72).
Objeto: Fornecimento de uma mini central de ar condicionado tipo Split de 7500 BTU'S
Modalidade: Pregão Nº04/2004
Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática 802010412201254534 – Elemento de despesa 449052 - Fonte 025
Valor: R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)
Data: 15/06/2004
Ordenador de despesas: Ronaldo Barata

EXTRATO DE EMPENHO 2004NE01060

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON (CNPJ: 02.598.119/0001-33)e Príncipe Refrigeração Comércio e Serviço Ltda (CNPJ: 15448437/0001-85).
Objeto: Fornecimento de mini centrais de ar condicionado tipo Split.
Modalidade: Pregão Nº04/2004
Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática 802010412201254534– Elemento de despesa 449052 - Fonte 025
Valor: R$ 13.105,00 (treze mil e cento e cinco reais)
Data: 15/06/2004
Ordenador de despesas: Ronaldo Barata

EXTRATO DE EMPENHO 2004NE01062

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON (CNPJ: 02.598.119/0001-33)e Príncipe Refrigeração Comércio e Serviço Ltda (CNPJ: 15448437/0001-85).
Objeto: Instalação dos equipamentos de mini centrais de ar condicionado tipo Split.
Modalidade: Pregão Nº04/2004
Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática 802010412201254534 – Elemento de despesa 339039 - Fonte 025
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Data: 15/06/2004
Ordenador de despesas: Ronaldo Barata

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 270/2004-ARCON/CAD DE 14/06/2004

Servidor: Nelma Lúcia Campos do Nascimento
Matrícula: 0028819 – CPF: 043945852-87

Dotação –	Fonte -	Valor:
80201.04 .125.1003.2892-339030	061	360,00
80201.04 .125.1003.2892-339036	061	140,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
CANCELAMENTO

A COSANPA comunica o cancelamento da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/04 – COSANPA, de acordo com o Item 19.1 do Edital..
Belém 15 de Junho de 2004
HAROLDO COSTA BEZERRA
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 73/01 – COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CGC 05.200.225/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva nas dependências da COSANPA em Belém, Marabá, Santarém e Abaetetuba.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 04/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.188.516,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
ADITIVOS ANTERIORES:
1ª - DATA – 28.12.01 - Redução mensal de R$11.254,96.
2ª - DATA – 09.10.02- Prazo
3ª – DATA - 02.09.03 - Inclusão do CNPJ Nº 05.200.225/0002-96, da Filial de Marabá – Pará.
4ª – DATA -08.10.03 - Prorrogação do Prazo Contratual, Realinhamento de Preços e Inclusão de Cláusulas
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão e alteração de Postos.
VALOR DO ADITIVO: Acréscimo mensal de R$19.460,01.
DATA DE ASSINATURA: 11.06.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 41/03

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S/A, CGC Nº 04.946.406/0001-12.
OBJETO: Conclusão das obras das Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários denominadas ETE – 1 e ETE – 2, localizadas na Rua da Mata e Avenida Tavares Bastos respectivamente, em Belém – Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 05/03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180(Cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.580.468,32
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (PASS/OGU) e Governo do Estado do Pará.
ADITIVO ANTERIOR:
1ª – DATA – 16.03.04 – Supressão do valor contratual - R$394.839,90
2ª – DATA – 29.03.04 - Prorrogação do prazo contratual
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor contratual, de acordo com a Lei Nº 8666/93.
VALOR DO ADITIVO: R$233.435,54
DATA DA ASSINATURA: 11.06.04
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 15 de Junho de 2004
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
8º (OITAVO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 19/02
TOMADA DE PREÇO N.º 03/02

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE ESPECIAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.429.617,06 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 003/02
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA. - CNPJ N.º 04.375.531/0001-10.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME O ART. 57, §1, II DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 09.06.04
TERMO FINAL: 23.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 09.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 09.09.02
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A – 11.03.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A – 20.06.03 (RE-RATIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)
3º T.A – 03.07.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º T.A – 26.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º T.A – 19.11.03 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇO – R$ 350.028,93 E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA).
6º T.A – 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
7.ºT.A – 30.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DOE N.º 30.199 DO DIA 25.05.04
3.º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 15/03
TOMADA DE PREÇO N.º 18/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x C.B.E ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL – 13.05.04
LEIA-SE: TERMO FINAL – 05.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 065/03
CONVITE N.º 087/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA PSICOSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR: R$ 92.465,79 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PINHO FERREIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ N.º 04.785.370/0001-32.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 e ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 01.07.04
TERMO FINAL: 30.07.04
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 44.936,41(QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.1053.1727.339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 08.10.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 10.12.03(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 28.01.04(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 349 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: LUIS FERNANDO B. DOS SANTOS- CRISTIANE C. CASCAES DOURADO-PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Assessor- Arquiteto-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): CASTANHAL
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 03/06/04

PORTARIA Nº 350 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: Carlos Filomeno Soares Rufino-Eleanor Serra de Oliveira Rufino
CARGO: Ch. Div. Avaliação e Perícia-Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): Ananindeua
OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação de um terreno edificado para uso da Defensoria Pública
PERÍODO: 01/06/04

PORTARIA Nº 351 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: Paulo Francinette Marques
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL (is): Almerim-Monte Dourado
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Ampliação da Delegacia de Polícia
PERÍODO: 15 a 18/06/04

PORTARIA Nº 352 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL- MARIELZA RODRIGUES BATISTA- EDIR MOREIRA CAVALCANTE
ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA-
CARGO: Engº Civil- Arquiteto- Engenheiro- Motorista-
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e acompanhamento nas obras de construção de Unidade Escolar com 12 salas

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PERÍODO: 01/06/04

PORTARIA Nº 353 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: JOSE AUGUSTO RABELO SOBRAL- MARIELZA RODRIGUES BATISTA- EDVALDO HUGO JARDIM- TIAGO LEÃO
CARGO: Engº Civil- Arquiteto— Aux. de Engenharia- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e acompanhamento nas obras de construção de Unidade Escolar com 12 salas de aula
PERÍODO: 02/06/04

PORTARIA Nº 354 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES-JAIME PERES DE OLVIERA
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): Xinguara
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder entrega de atestados às firmas presentes no local das obras de construção de Escola com05 salas de aula.
PERÍODO: 07 a 09/06/04

PORTARIA Nº 355 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA-HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Arquiteto- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de Escola com 12 salas de aula
PERÍODO: 09 a 11/06/04

PORTARIA Nº 356 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 01/06/04

PORTARIA Nº 357 DE 03 DE JUNHO DE 2004

NOME: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS FILHO
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 03/06/04

PORTARIA Nº 359 DE 07 DE JUNHO DE 2004

NOME: Guilherme Augusto Miranda Cabral
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL (is): ACARÁ
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula
PERÍODO: 08/06/04

PORTARIA Nº 360 DE 07 DE JUNHO DE 2004

NOME: PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Motorista
Nº DE DIÁRIAS: ½
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir técnicos da Secretaria de Saúde de Ananindeua para participarem da campanha de multivacinação 2004
PERÍODO: 05/06/04

PORTARIA Nº 362 DE 08 DE JUNHO DE 2004

NOME: WALDER DE MENEZES CUNHA- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES
CARGO: Engº Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: ½
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Reforma da Escola Estadual Ramiro O. Castro
PERÍODO: 04.06.04

PORTARIA Nº 378 DE 11 DE JUNHO DE 2004

NOME: LUIZ FERNANDO B. DOS SANTOS-JAIME PERES DE OLIVEIRA
CARGO: Coord. de Obras-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (is): ABAETETUBA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Projeto Água na Escola.
PERÍODO: 15/06 a 17/06/04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 361 DE 07 DE JUNHO DE 2004

Conceder prorrogação por 58 (Cinqüenta e oito) dias de Licença Saúde, ao servidor MARCO ALBERTO DE LUCA, matrícula n.º 6025/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Divisão de Obras, no período de 01/06 a 28/07/2004.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 383 DE 15 DE JUNHO DE 2004

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:
Nome-Matríc.-Cargo- Portaria-Exerc.-Publicado DO
Agnaldo da Silva Paranhos-2017083/2-Ch. da DEO-Nº 344 de 31/05/04.-2002/2003-Nº 30.208 de 07/06/2004
Salatiel Luz de Sales-5141737/1-Ag. Portaria-Nº 344 de 31/05/04.-2002/2003-Nº 30.208 de 07/06/2004
Maria de Fátima M. do Vale-27731/1-Ch. da DEO-Nº 344 de 31/05/04.-2002/2003-Nº 30.208 de 07/06/2004
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

CESSÃO

PORTARIA Nº 358 DE 07 DE JUNHO DE 2004

CEDER, pelo período de 01(um) ano, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará-TRE, o servidor RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ, matrícula 31801/1, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Obras Públicas, com ônus para Órgão de origem, a contar de 01/07/04.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretário Executivo de Obras Públicas, em exercício
Arqtº. OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/GAB DE 15.06.04

Assunto: DESIGNAR o servidor LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, matricula nº 278378/2, ocupante da função de Oficial de Administração, lotado na Divisão de Material e Patrimônio para exercer a função gratificada código FG-04 de Chefe da Seção de Compras, a contar de 01.05.04.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 56/GAB DE 15.06.04

Nome: LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES
Matricula: 278378/2
Função: Oficial de Administração
Lotação: DIMAP
Valor de Suprimento: R$-4.000,00
Dotação Orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030-001 R$-3.000,00
29/101/26/782/1003/2886-339039-001 R$-1.000,00
Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLIVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 105/DAF DE 15.06.04

Nome: CRESCÊNCIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
Matricula: 3274756/1
Função: Servente
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 02 à 31.08.04
Exercício: 2002/03

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 106/DAF DE 15.06.04

Nome: EDVALDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Matricula: 3275647/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 01 à 30.07.04 para 01 à 30.12.04
Exercício: 2002/03

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 107/DAF DE 15.06.04

Nome: BENEDITO LIMA DOS SANTOS
Matricula: 2025558/1
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 02.06 à 29.09.04
Triênios: 1997/00 e 2000/03

PORTARIA Nº 108/DAF DE 15.06.04

Nome: MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 2024780/1
Função: Braçal
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 29.06 à 26.09.04
Triênios: 1998/01 e 2001/04

PORTARIA Nº 109/DAF DE 15.06.04

Nome: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 2046750/1
Função: Braçal
Lotação: 7º Núcleo Regional
Período: 01.07 à 28.10.04
Triênios: 1993/96 e 1996/99

PORTARIA Nº 110/DAF DE 15.06.04

Nome: JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula: 2033909/1
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01.11 à 30.12.04
Triênio: 1996/99
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO MÉDICO Nº 4275/04-IPASEP

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

Nome: RODOVAL OLIVEIRA ALVES
Mat: 2046806/1
Função: Braçal
Lotação: 7ºNR
Período: 02.06 à 02.08.04

LAUDO MÉDICO Nº 4331/04-IPASEP

Assunto: Prorrogação de licença Saúde
Nome: PEDRO BAIA DA SILVA
Mat: 3276015/1
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: DNT/DTH
Período: 07.06 à 03.08.04

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº058/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 19993360-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Astézia Favacho de Carvalho.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Astézia Favacho de Carvalho responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 1998, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº19993360-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 24 de maio de 2004.
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora TCM

EDITAL Nº059/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200010630-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Jonas Ribeiro Cavalcante.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas Ribeiro Cavalcante responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aurora Pará, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº20010630-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de maio de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL Nº060/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200003109-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João Sarmento de Araújo.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Sarmento de Araújo responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, exercício financeiro de 1999 no período de 01/07 a 19/08, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200003109-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº061/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200003109-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Dias Assis.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Dias Assis responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, exercício financeiro de 1999 no período de 20/08 a 05/10, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200003109-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº062/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402837-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senho Paulo Ribeiro Moura.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Ribeiro Moura responsável pela Câmara Municipal de Almerim, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402837-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de maio de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº063/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200401460-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Telma Nivaldina Amaro Carvalho responsável pela Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401460-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de maio de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº064/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300613-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Anselmo Raimundo Corrêa Picanço.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Anselmo Raimundo Corrêa Picanço responsável pela Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300613-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 26 de maio de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº065/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200403542-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros responsável pelo Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis - IDMR, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200403542-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº066/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200309115-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João de Deus da Silva Bastos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309115-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº067/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200309114-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor João de Deus da Silva Bastos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor João de Deus da Silva Bastos responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares, exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200309114-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor TCM

EDITAL Nº068/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402649-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402649-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº069/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300739-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria dos Santos Gomes.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria dos Santos Gomes responsável pela Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300739-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL Nº070/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 19996245-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Roberval Lira da Conceição.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roberval Lira da Conceição responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 1996, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº19996245-00, referente à prestação de Contas daquele Serviço Autônomo no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº071/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211321-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José de Nazaré Chiappetta.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor José de Nazaré Chiappetta responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200211321-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL Nº072/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200211321-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Bertino Boulhosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bertino Boulhosa responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no período de 07 à 31/12, exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200211321-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 28 de maio de 2004.
Daniel Lavareda Reis
Auditor TCM

EDITAL Nº073/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200300780-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Carlomagno Pacheco Bahia.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlomagno Pacheco Bahia responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300780-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 31 de maio de 2004.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

EDITAL Nº074/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200200926-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Carlomagno Pacheco Bahia.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlomagno Pacheco Bahia responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200200926-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.
Belém, 31 de maio de 2004.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor TCM

EDITAL Nº075/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200201527-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Maria Rodrigues Pego.
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Rodrigues Pego responsável pela Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201527-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 31 de maio de 2004.
Elaine Bastos
Auditora TCM

EDITAL Nº076/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200402719-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Erika Milene Rodrigues.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Erika Milene Rodrigues responsável pelo Instituto de Previdência de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402719-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.
Belém, 31 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº077/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200302865-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Otoniel de Souza Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Otoniel de Souza Costa responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302865, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Belém, 31 de maio de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº078/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200311564-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200311564-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de Junho de 2004.
Sérgio Franco Dantas
Auditor TCM

EDITAL Nº079/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO 200306474-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Vanda da Consolação Fernandes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119 , V, do referido Regimento, Cita através do presente Edital, que será publicado (três) vezes no prazo de dez dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vanda da Consolação Fernandes responsável pela Comissão de Bairros de Belém, com relação ao Convênio nº02 e Aditivos no exercício financeiro de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306474-00, referente à prestação de Contas daquele Convênio no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de Junho de 2004.
Aleimar Lobato da Silva
Auditor TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIAS DIVERSAS

I - Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100124 e Newton Colares Cohen, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100119, para procederem inspeção "in loco" no município de Santarém, referente ao Processo n.º 2004/02493-6, concedendo-lhes 11 (onze) diárias.

II - Conceder suprimento de fundos ao servidor Newton Colares Cohen, conforme abaixo:
Exercício financeiro: 2004
Valor do suprimento: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Período de aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 10 (dez) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Programa de Trabalho: 021010103210102008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.
Fonte:001
Elementos da despesa: 3390.30, 3390.33, 3390.36 e 3390.39. - Portaria N.º 19.734 de 14-6-2004 (Republicada por Incorreção); Conceder à servidora Alda Maria Ferreira Correa Maciel, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100216, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, nos dias 27 e 28-5-2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 113, de 2-6-2004. - Portaria n.º 19.733 de 14-6-2004.

CADAM S.A.

CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90 - NIRE nº 15300011612
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2004

No dia 26 de abril de 2004, às 10:00 horas, reuniram-se os Srs. acionistas da CADAM S.A., representando a maioria do capital social, na sede social, na Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, Almeirim, Pará, assumindo a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único, do artigo 10º do Estatuto Social, o Sr. Tito Botelho Martins Júnior, tendo como Secretário o Sr. Nelson Lara dos Reis, advogado, presentes ainda os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Sergio Luiz de Menezes Majella e Robson Moreira Barbosa, e o representante da PriceWaterHouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Ronaldo Matos Valião. Após o exame dos itens da Ordem do Dia, constantes da convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2004, os Srs. acionistas deliberaram aprovar, sem reserva, com abstenção dos impedidos e por unanimidade de votos: **Em Assembléia Geral Ordinária:** (A) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, publicados nos mesmos jornais acima citados em 23 de março de 2004; (B) a proposta da Administração quanto à destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R$ 9.676.799,94 (nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), sendo R$ 483.840,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais) para Reserva Legal e R$ 6.170.350,64 (seis milhões, cento e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para Reserva para Investimentos. Outrossim, os Srs. Acionistas aprovaram a proposta da Administração de distribuição de dividendos no valor total de R$ 3.022.609,30 (três milhões e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta centavos), ou seja, um valor de R$ 0,1373913, por ação, determinando, em seguida, que o respectivo pagamento seja efetuado até o dia 30 de setembro de 2004, com base na faculdade prevista no parágrafo terceiro, do artigo 205 da Lei 6.404/76, outorgando à Diretoria, para tanto, os necessários poderes. (C) a re-eleição dos membros do Conselho de Administração, Srs. Hélcio Roberto Martins Guerra, Tito Botelho Martins Júnior, Hugo Serrado Stoffel, indicados pelo acionista CAEMI - Mineração e Metalurgia S.A., anteriormente qualificados, e a eleição dos Srs. Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva, brasileiro, casado, economista, portador de carteira de identidade nº 07344618-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.994.657-34, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Ferreira, nº 171, apto. 1.103, Gávea, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.451-030, por indicação do acionista Banco do Brasil S.A., Antônio Miguel Marques, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de identidade nº 8.139.739 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.996.456-72, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4344, apto nº 1701, Lagoa, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.471-001, por indicação do acionista Caemi - Mineração e Metalurgia S.A. e Walter Elias Furtado, brasileiro, divorciado, economista, portador de carteira de identidade nº 15.905 CORECON/RJ, inscrito no CPF sob o nº 679.770.227-53, residente e domiciliado na Avenida Ataúlfo de Paiva, nº 470, apto. 701, Leblon, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.440-030, por indicação do acionista BNDES. Em seguida, a Assembléia designou Presidente do Conselho de Administração o Sr. Antônio Miguel Marques; (D) Tendo em vista o pedido formal do acionista Banco do Brasil S.A., detentor de mais de 5% (cinco por cento) das ações preferenciais, conforme dispõe o parágrafo segundo, do artigo 161 da Lei 6.404/76, procedeu-se à instalação do Conselho Fiscal, composto por 5 membros titulares e 5 membros suplentes, sendo como titulares reeleitos os Srs. José Ignácio Ortuondo Garcia, Róbson Moreira Barbosa, indicados pelo acionista Caemi - Mineração e Metalurgia S.A., José Maurício Cardoso Perez, indicado pelo acionista Banco do Brasil S.A., todos anteriormente qualificados e eleitos os Srs. Marcos Antonio da Silva Sodré, brasileiro, casado, administrador e técnico em contabilidade, portador de carteira de identidade nº CRC RJ 062698/O-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.316.537-04, residente e domiciliado na Rua Lagoa Dourada, nº 267-apto. 302, Prado, Belo Horizonte - MG - CEP 30410-390, indicado pelo acionista Caemi - Mineração e Metalurgia S.A. e Izabel Cristina Costa, brasileira, solteira, advogada, portadora de carteira de identidade nº M - 952.167 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 254.916.366-49, residente e domiciliada na Rua Paissandu, nº 269, apto. 1005, bloco 1, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22210-080, indicada pelo acionista BNDES, e como membros suplentes, na mesma ordem de nomeação, eleitos os Srs (as). Christiane de Figueiredo Taam, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, portadora de carteira de identidade nº 07194457-3 IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 981.959.727-72, residente e domiciliada na Rua Marechal Jofre, nº 67/204, Grajaú, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.560-180, José Eduardo Pereira Gonçalves, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador de carteira de identidade nº 063543-7 CRC-RJ, inscrito no CFP sob o nº 812.399.477-04, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 660/203, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.420-040, João Carlos dos Passos Bitencourt, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7742056 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 873.171.928-72, residente e domiciliado no SKN, nº 214, Bloco H, apto. 204, Brasília - DF - CEP 70.873-080, Alvaro Pereira Santiago, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 04.006.412-3 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.681.487-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fabiano Dias, nº 105, apto. 1102, Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30.320-690 e Miguel Ossaille, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador de carteira de identidade nº 3.764.181 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 740.146.847-68, residente e domiciliado na Rua Barão de Lucena, nº 80, apto. 502, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22260-020, nenhum dos Conselheiros eleitos incidindo em qualquer impedimento legal. A Assembléia consignou um voto de reconhecimento aos Conselheiros ora substituídos, pelos relevantes serviços prestados à Companhia durante o tempo em que tiveram assento nos respectivos Conselhos de Administração e Fiscal. Em seguida, deliberou a Assembléia a fixação da remuneração anual dos Administradores, incluindo os membros do Conselho Fiscal, no montante global de até R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração. Os Srs. acionistas deliberaram, ainda, substituir o jornal O Liberal pelo Diário do Pará, para efeito de veiculação das publicações legais da Companhia, ratificando publicações anteriores à presente Assembléia. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** (A) a proposta de aumento do capital social mediante incorporação de parte da Reserva do Imposto de Renda (Reserva SUDAM - Isenção 440.000 à 750.000 toneladas/ano) relativa ao exercício social de 2002, no montante de R$ 8.094.690,36 (oito milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e noventa reais e trinta e seis centavos) com a consequente modificação do capital social da empresa de R$ 175.808.839,07 para R$ 183.903.529,43 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) e alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R$ 183.903.529,43 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), dividido em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações, sem valor nominal, todas nominativas, das seguintes espécies e classes". Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, que lida e aprovada é assinada pelos acionistas presentes. Monte Dourado, 26 de abril de 2004. (A) Tito Botelho Martins Júnior - Presidente da Assembléia; Nelson Lara dos Reis - Secretário; Banco do Brasil S.A.; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Caemi - Mineração e Metalurgia S.A.; Hélcio Roberto Martins Guerra; Hugo Serrado Stoffel; Marco Antonio Horta Pereira; Patrícia Torres Vivone; Tito Botelho Martins Júnior. Confere com a transcrição. Nelson Lara dos Reis - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 08/06/2004 sob o nº 20000087269. Protocolo: 04/033373-6. Empresa: 15 3 0001161 2. CADAM S.A.. Vilson João Schuber - Presidente.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2004

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, na Sede Social, na Vila Industrial de Munguba, s/nº, Monte Dourado, Almeirim - PA, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do seu Presidente, reelegeu por unanimidade, até a Assembléia Geral Ordinária de 2005, para membros da Diretoria, os Srs. **Hélcio Roberto Martins Guerra, Diretor-Presidente, Hermes Luis Farias Ferreira e Luciano Vieira de Oliveira,** nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. Encerrada a reunião, foi lida esta ata, aprovada e lavrada. Monte Dourado, 26 de abril de 2004. (A) Antônio Miguel Marques; Hélcio Roberto Martins Guerra; Hugo Serrado Stoffel; Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva; Tito Botelho Martins Júnior; Walter Elias Furtado. Confere com a transcrição. Hélcio Roberto Martins Guerra - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 07/06/2004 sob o nº 20000087121. Protocolo: 04/033374-4. Empresa: 15 3 0001161 2. CADAM S.A.. Vilson João Schuber - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Expirado o prazo recursal, comunico a homologação da adjudicação referente à concorrência nº 001/2004, ficando convocada(s) a(s) licitante(s) (AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA.), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Itaituba(PA), 09 de junho de 2004. BENIGNO OLAZAR REGES - Prefeito Municipal

MADEIRAS E LÂMINAS DO PARÁ LTDA.-EPP

MADEIRAS E LÂMINAS DO PARÁ LTDA.-EPP, CNPJ/MF Nº 04.573.905/0001-01, torna público que recebeu da SECTAM seu Alvará de Autorização Nº 142/2004, para indústria de madeira laminada e folhas de compensado, com validade de 04/05/2004 à 03/05/2005.

MATEL MADEIREIRA TELL AVIV LTDA

Matel Madeireira Tell Aviv Ltda, sito à M/D Rio Pacajá-Porto Damasco, s/nº (Portel/Pa) CNPJnº 34.614.263/0001-02, Torna público que recebeu junto a Sectam a L.O de nº 216/2004, validade 16/02/2004 a 15/02/2005.

ASPOMIRE – ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA DO PARÁ

ASPOMIRE – ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA DO PARÁ
ELEIÇÕES GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES, Diretor Presidente da Diretoria Administrativa da Associação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada do Pará – ASPOMIRE –, no uso regular de suas atribuições e de conformidade com o disposto nos Art. 47 e 64 do Estatuto Social Vigente convoca ELEIÇÕES GERAIS, para renovação do Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa da ASPOMIRE, para o triênio 2004/2007. A eleição ocorrerá no dia 17 de setembro de 2004 (Sexta – feira), na Sede Própria da ASPOMIRE, Av. Pedro Miranda, 249 entre Av. Dr. Freitas e Tv. Alferes Costa, Pedreira, nesta Capital, os associados que pretendem candidatar-se a cargo eletivo deverão procurar a Secretaria da Entidade, onde obterão maiores informações.

Belém – Pa, 09 de junho de 2004.
Antônio Carlos da Silva Gomes - Dir. Presidente

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.
CNPJ/MF N. º 33.109.356/0001-17
NIRE Nº 15300017785
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIO
CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de junho de 2004, as 10:00, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiúva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Análise do laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa incorporada Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda;b) Aprovação da incorporação da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda, com a ratificação do Protocolo e a Justificação; c) homologação da declaração de extinção da empresa Sara Lee Household & Body Care do Brasil Ltda; d) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Para participar da Assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto nos artigos 124 e 126 da Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001. Christopher John Ogle Freeman-Diretor Presidente.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – FUNPEA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNPEA
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N 02/2004

OBJETO: Serviço de instalação, com fornecimento de equipamentos, de instrumentos para monitoramento de afundamento de tensão, nas subestações de alta tensão em Vila do Conde, Albras, Guamá-Eletronorte e Utinga-Eletronorte. DATA: Recebimento dos envelopes: 30/06/2004, às 09 H. Visita Técnica: 25/06/2004. CUSTO DO EDITAL: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS). Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no prédio sede da FUNPEA, no Campus da UFRA, á Av. Pres. Tancredo Neves n 2501, bairro Montese, fone/fax (91) 274-6615/3170, diariamente, no horário das 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00.
Belém 11 de junho de 2004

Helio Smith Junior
Presidente da CPL-FUNPEA

J. C. DE FREITAS – ME

J. C. DE FREITAS – ME - CNPJ – 83.776278/0001-82 – torna público que requereu junto a SECTAM/PA a renovação da L.O. nº 997/2003 para extração de areia em Santo Antônio do Tauá/PA pelo prazo de um ano. /3ºCRPS de

COOMIGASP – COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA.

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

A diretoria da COOMIGASP – Cooperativa de Mineração dos garimpeiros de Serra Pelada, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 33, 34, 35 e inciso X do artigo 58, do Estatuto Social Vigente, CONVOCA seus associados em número de 9.267(nove mil, duzentos e sessenta e sete), todos devidamente em dia com suas obrigações e deveres estatutários até a presente data para uma ASSEMBLÉIA GERAL ODINÁRIA a realizar-se no dia 11 de julho de 2004, no Auditório MAURO EURÍPEDES MARTINS, sito à Rua do Comércio nº103, nesta, às 7.00h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 8.00h em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação às 9.00h com o mínimo de 50 (cinqüenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Recursos de associados em processo de Eliminação do quadro social da COOMIGASP.
2 – Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.
Serra Pelada, Curionópolis, 11 de junho de 2004. Josimar Barbosa – Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Luzia do Pará com endereço na Av. Castelo Branco, 746 – Centro, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os que exercem atividades como os pequenos produtores, proprietários ou não, inclusive os sem-terra que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou em ajuda eventual de terceiros. Os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar; O aposentado e o pensionista, do município de Santa Luzia do Pará, para Assembléia Geral a ser realizada às 10:00 horas, do dia 26 de junho de 2004, na sede social do sindicato, que irá tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santa Luzia do Pará. Santa Luzia do Pará/Pa, 15 de junho de 2004 - Aluiso Brito de Souza - PRESIDENTE

MSL MINERAIS S.A.

CNPJ 04.788.972/0001-43 - NIRE 15300015383
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2004.

No dia 27 de abril de 2004, às 10:00 horas, reuniram-se os Srs. acionistas da MSL Minerais S.A., representando a maioria do capital social, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Pará, assumindo a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social, o Sr. Hélcio Roberto Martins Guerra – Diretor Superintendente, tendo como Secretário o Sr. Tito Botelho Martins Júnior. Após o exame dos itens da Ordem do Dia constantes da convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará nos dias 19, 20, e 22 de abril de 2004, os Srs. acionistas deliberaram aprovar, sem reserva, com abstenção dos impedidos e por unanimidade de votos: (A) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2003, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará em 23.03.2004, sendo que o Aviso de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 foi dispensado nos termos do parágrafo 5º do artigo 133 da Lei 6.404/76; (B) a proposta da Administração de utilização de todo o resultado do exercício social findo em 31.12.2003, no valor de R$ 3.715.634,93 (três milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), para dedução parcial dos prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da lei 6.404/76; (C) a reeleição, pelo prazo de um ano, na forma do parágrafo primeiro do artigo 6º do Estatuto Social, dos membros da Diretoria, Hélcio Roberto Martins Guerra, para Diretor-Superintendente, e Luciano Vieira de Oliveira, para Diretor, ambos anteriormente qualificados, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal, sendo fixada a remuneração anual dos administradores no montante global de R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), cuja distribuição competirá ao Diretor-Superintendente. Os Srs. acionistas deliberaram, ainda, substituir o jornal O Liberal pelo Diário do Pará, para efeito de veiculação das publicações legais da Companhia, ratificando publicações anteriores à presente Assembléia. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, que lida e aprovada é assinada pelos acionistas presentes. Monte Dourado, 27 de abril de 2004. (A) Hélcio Roberto Martins Júnior - Presidente da Assembléia; Tito Botelho Martins Júnior - Secretário; Caemi Mineração e Metalurgia S.A.. Confere com a transcrição. Tito Botelho Martins Júnior - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em: 08/06/2004 sob o nº 20000087282. Protocolo: 04/033652-2. Empresa: 15 3 0001538 3. MSL Minerais S.A.. Vilson João Schuber - Presidente.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

"Pará Pigmentos S.A. Torna público que recebeu, da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Instalação nº 060/2004, com validade até 23/05/2005, para construção de dois silos em sua área retro-portuária. Endereço: Estrada Ponta da Montanha, km 07 – Vila do Conde. Município: Barcarena (PA) CGC: 33.931.510/0001-31"

PARQUÍMICA UNDS. LTDA.

PARQUÍMICA UNDS. LTDA. CNPJ. 07.933.336/0001-56, situada à Rod. Br-316 Km 04 nº. 4444-A, torna público que requereu à SECTAM, através do processo número 2004/164298 a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de um ano para atividade de fabricação de produtos de limpeza, higiene e manutenção industrial. Ananindeua(Pa), 14 de junho de 2004.

POSTO 14 DE MARÇO

POSTO 14 DE MARÇO. Tornamos público que solicitamos a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM a Licença de Operação da razão social "IRMÃOS TEIXEIRA LTDA" com o nome de fantasia "POSTO 14 DE MARÇO", inscrito no CNPJ 04.976.718/0013-02 e Inscrição Estadual 15.213.581-2, protocolo nesta SETAM sob o nº 117/2004, para atividade de Comércio Revendedor de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da Tomada de Preço nº 011/2004, firma vencedora: Industria Montealegrense de Artefatos de Concreto, Monte Alegre, 15/06/2004.

ZANI MADEIRAS LTDA

ZANI MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 34.632.083/0001-53, torna público q/recebeu da SECTAM LO nº 745/2004, Validade até 03/06/2005, p/exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na Est. da Mariquita, Km-01, s/nº-Quatro Bocas – Município de Tomé Açu/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Processo de Licitação: N.º 063/2004/CPL/SEVOP; Modalidade: Tomada de Preços N.º 010/2004/CPL/SEVOP; Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a construção da Escola Municipal E. F. Maria das Neves, com 8 (oito) salas de aula na Vila Santa Fé no município de Marabá - Pará; Empresa vencedora: ENCOPLAM CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA.
Marabá(Pa)., 03 de Junho de 2004.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Processo de Licitação: N.º 064/2004/CPL/SEVOP; Modalidade: Tomada de Preços N.º 011/2004/CPL/SEVOP; Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a pavimentação asfáltica e drenagem superficial em vias urbanas do bairro Morada Nova, município de Marabá - Pará; Empresa vencedora: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA.
Marabá(Pa)., 03 de Junho de 2004.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Processo de Licitação: N.º 065/2004/CPL/SEVOP; Modalidade: Tomada de Preços N.º 012/2004/CPL/SEVOP; Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a pavimentação asfáltica e drenagem superficial em vias urbanas dos bairros São Félix I e II, município de Marabá - Pará; Empresa vencedora: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA.
Marabá(Pa)., 03 de Junho de 2004.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ; Processo de Licitação: N.º 066/2004/CPL/SEVOP; Modalidade: Tomada de Preços N.º 013/2004/CPL/SEVOP; Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Brejo do Meio, município de Marabá - Pará; Empresa vencedora: CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA.
Marabá(Pa)., 04 de Junho de 2004.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 014/2004/CPL/SEVOP para execução dos serviços de drenagem de águas pluviais em vias urbanas do Km 7 no Núcleo Urbano Nova Marabá - Marabá - Pará, a qual teve a abertura das propostas comerciais realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas em 31/05/2004, foi REVOGADA por razão de interesse público, de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93.
Marabá (Pa), 04 de junho de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que a Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 015/2004/CPL/SEVOP para implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila Santa Fé - Marabá - Pará, a qual teve a abertura das propostas comerciais realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas em 31/05/2004, foi REVOGADA por razão de interesse público, de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93.
Marabá (Pa), 04 de junho de 2004
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Marabá vem retificar o aviso de Licença de Instalação referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água para a Vila Brejo do Meio - Marabá – Pará, publicado na Edição de N.º 030209 de 08/06/2004. Onde se lê: SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - leia-se: SEMMA – Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Marabá (Pa), 09 de junho de 2004.

LAMITEL

LAMITEL – CNPJ: 00.630.990/0001-41, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 234/2004, para atividade produção de laminado de madeira em Rio Pacajás, Porto Brasil s/nº Portel/PA.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

ERRATA: Na Publicação do Resumo de Edital. Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica – onde se lê: Tomada de Preços nº 001/2004, leia-se: Tomada de Preços nº 002/2004 - CPL, Óbidos 15/06/2004.HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA – Prefeito Municipal de Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 002/04, no End. Av. Plácido Nascimento, 265 – Centro – São João de Pirabas – PA, das: 08:00às 12:00h, Objeto: Execução de Obra de Drenagem de Água Pluvial, com data de abertura marcada para o dia 01/07/04, às 10:00h, maiores informações pelos Fones: (091) 449-1301 / 1295.

São João de Pirabas – PA, 16 de junho de 2004.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Presidente da Comissão

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO JOÃO DA PONTA-PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO JOÃO DA PONTA-PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO - O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São João da Ponta com endereço à Rua São João Batista s/n, em São João da Ponta, CEP 68774-000. CONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os pequenos produtores, proprietários ou não, inclusive os sem terra, que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros, os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar, o aposentado e o pensionista, do município de São João da Ponta, para Assembléia Geral a ser realizada às 9:30 horas, do dia 02 de Julho de 2004, que irá tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São João da Ponta; 2) Aprovação do Estatuto Social. São João da Ponta, 08 de junho de 2004-ROSALTINA FERREIRA DE ALMEIDA - PRESIDENTE

SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos todos os associados de classe, em pleno gozo de seus direitos sociais para a AGO que será realizada no dia 30 de maio de 2003 (sexta-feira), em sua sede social, sito à rua Ferreira cantão, 36 – Campina, Belém-Pa e em 1ª convocação às 16:00 hs e em 2ª e última convocação com qualquer número de associados quites para deliberarem as seguintes ordens do dia: a) leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b) leitura, discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria referente ao Exercício de 2000/2001; c) leitura, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2002/2003 juntamente com o parecer do Conselho Fiscal. Belém – Pa 19/06/2002 – Raimundo Freire da Costa, Presidente.

BRASMAZON IND DE OLEARGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA

BRASMAZON IND DE OLEARGINOSAS E PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA – CNPJ: 00.801.488/0001-56, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1758/2004 para atividade extração de Óleos Vegetais na Estrada do Icui Guajará, 150 Bairro do Coqueiro – Ananindeua/PA.

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA., Estrada Santana do Aura, Lot. Vila do Aura lote C s/n.º, Belém /Pa, torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua LO n.º 1105 até 25.09.05 para incineração de resíduos de serviços de saúde, com capacidade para incinerar 150kg/h.

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA, CNPJ n.º 10.252.971/0001-82, margem direita do Rio Tapajós, s/n.º, Santarém/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a sua L.O. n.º 561/04 com validade até 04.05.05 para posto flutuante (diesel e gasolina).

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA, CNPJ n.º 10.252.971/0002-63, Rod. Santarém / Cuiabá Km 19, Santarém/Pa, torna público que recebeu da SECTAM a sua L.O. n.º 157/04 com validade até 06.05.05 para posto de serviço de combustíveis e lubrificantes.

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA, CNPJ 10.252.971/0007-78, Av. Beira rio n.º 1154, Almeirim/Pa, torna público que recebeu da SECTAM seu Alvará de Autorização n.º 561/04 com validade até 04.05.05 para posto de serviço de combustíveis e lubrificantes(álcool, diesel e gasolina).

POSTO LUMA LTDA

POSTO LUMA LTDA, CNPJ n.º 15.313.455/0001-34, Av. Crisântemo n.º 809, Santarém/Pa, torna público que recebeu da SECTAM seu Alvará de Autorização n.º 122/04 com validade até 03.05.05 para posto de serviços de combustíveis e lubrificantes(álcool, diesel e gasolina).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº001/2004 – PMCA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, avisa que fará realizar no dia 23 de junho de 2004, às 11.00h (onze horas), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº001/2004, tipo menor preço, para aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel). Conceição do Araguaia, 09 de junho de 2004. Ricardo Gomes Almeida – Presidente da CPL.

COPAM MADEIRAS LTDA

COPAM MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.722.302/0001-24, torna público q/requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 867/2003, p/exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-04, s/nº B. Industrial - Município de Tomé Açu/PA.

SERRARIA BELA AURORA LTDA

SERRARIA BELA AURORA LTDA, CNPJ nº 02.341.142/0001-48, torna público q/requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 603/2003, p/exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na Av. Saburo Chiba, s/nº Km-1,2 - B. Quatro Bocas - Município de Tomé Açu/PA.

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA LTDA

MADEIREIRA SANTA BÁRBARA LTDA, CNPJ nº 02.832.919/0001-77, torna público q/recebeu da SECTAM LO nº 763/2004, Validade até 13/06 /2005, p/ exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na Est. Mojú/Jambuaçu, Km-1,5, s/nº, Município de Mojú/PA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE REDENÇÃO – SANEÁGUA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE REDENÇÃO – SANEÁGUA
BALANÇO PATRIMONIAL. LEVANTAMENTO EM 31/12/2003

ATIVO	
Circulante	
Disponível	
Banco conta Movimento	
Banco do Brasil S/A	3.020,44
Créditos à Curto Prazo	
Acionistas	
Capital a Realizar	96.239,78
PERMANENTE	
Diferido	
Despesas Pré-Operacionais	739,78
TOTAL	100.000,00
PASSIVO	
Circulante	
Patrimônio Liquido	
Capital Integralizado	3.760,22
Capital a Integralizar	96.239,78
TOTAL	100.000,00

Redenção – PA, 31 de dezembro de 2003

MADEIREIRA SÃO MIGUEL LTDA-ME

A empresa MADEIREIRA SÃO MIGUEL LTDA-ME, torna público que requereu à SECTAM a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Industria de Desdobramento de Madeiras na Rod. BR 163 Km 1053, fundos, Alvorada da Amazonia Novo Progresso/PA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA

Celpa REDE

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S. A.-CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença Prévia para a futura Usina Dieselétrica de Vila Mandi, no Município de Santana do Araguaia.

Celpa REDE

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

2. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Instalação para a Usina Dieselétrica Ilha de Cotijuba, no Distrito de Cotijuba, Belém-Pará.

Celpa REDE

CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S. A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

3. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação da Usina Dieselétrica Ilha de Cotijuba, no Distrito de Cotijuba, Belém-Pará.

HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S/A

HILÉIA IND. PROD. ALIMENTÍCIOS S/A – CNPJ/MF Nº 05.388.392/0001-21. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 18 de junho de 2004, às 16:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I – Castanhal – Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1 - Apreciação das Demonstrações Financeiras; 2 – Aumento do Capital Social; 3 – Alteração parcial do Estatuto, referente ao capital social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Castanhal (Pa), 11 de junho de 2004. Hiléia – Indústrias de Produtos Alimentícios S/A. A Diretoria

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004
EDITAL

Por este Edital, na forma da Legislação vigente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - ESTADO DO PARÁ, torna público, a realização no período de 14 de junho a 02 de julho do ano de 2004, as inscrições para o Concurso Público nº 001/2004, de Provas e Títulos para provimento dos Cargos atualmente vagos e os que vierem a vagar no período de validade do Concurso Público. Jefferson Deprá – Prefeito Municipal.

CIEMAG-COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA GUAMÁ LTDA

COMUNICADO - CIEMAG-COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA GUAMÁ LTDA, CNPJ nº 03.957.424/0001-37, I..E..nº 15.214.029-8, comunica ao publico em geral, para os efeitos legais, que solicitou através do protocolo nº 2004171145 em 14/06/04 da Sec.Exc.de Ciências Tec. E Meio Ambiente-SECTAM, Estado do Para, Licença de Operação para exercer atividade de Desdobramento Mecânico de Madeiras na Rod. BR-010 Km 1810 s/nº, município de São Miguel do Guamá-PA.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas às Empresas associada e NÃO associadas desta entidade, para uma Assembléia Geral, que será realizada na sede social, sito à Travessa Quintino bocaiúva 1588, Edifício Albano Franco, 7º andar, Bl b, no próximo dia 22.06.04, às 18:00h em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação para análise e discussão da contraproposta em fase da apresentada pelo Sindicato profissional, e escolha da comissão de negociação, 16 de junho de 2004. CARLOS JORGE DA SILVA LIMA - PRESIDENTE

SIMARA – SIDERÚRGICA MARABÁ S/A.

SIMARA - Siderúrgica Marabá S/A. CNPJ - 07.933.914/0001-54. AGE de 25.05.2004. Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária. Local, Data e Hora: Na sede da Sociedade, à Rod. PA 150, km 425, Dist. Ind. de Marabá, Município de Marabá-Pa, às 10 horas. Presidente: Divaldo Salvador de Souza; Secretário: Élio Pinheiro Furtado. Ordem do Dia: a) Apreciação, discussão e votação da Proposta para alteração e consolidação do Estatuto Social, tendo em vista o valor do projeto de investimentos aprovado pela SUDAM, e recursos de incentivos fiscais decorrentes do Art. 9º da Lei 8.167/91, mais precisamente no que se refere à elevação do Capital Autorizado, passando o Art. 5º do Capitulo II – Do Capital, das Ações e das Debêntures, do atual Estatuto Social, ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Autorizado da Sociedade é de R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), constituído por Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição: A) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em Ações Ordinárias; B) R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe "A"; C) R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe "B"; D) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe "C". – Diante da presente alteração, o novo texto e redação dó Estatuto Social, foi redigido em documento à parte, que também integra a presente Ata. Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a matéria constante da Ordem do Dia. Foi aprovada de acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei n.º 6.404/76, tendo em vista a unanimidade de aprovação das deliberações pelos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. Às 11:00 horas, depois de lavrada em livro próprio, a mesma foi lida e assinada pelos acionistas presentes, Divaldo Salvador de Souza, Dilermando Salvador de Souza, Enolha Ferreira de Souza, Manir Magda Faria, Simara Participações e Empreendimentos Ltda e Companhia de Geração de Energia Elétrica Paranapanema, ambas representadas por seus procuradores. Marabá-Pa, 25.06.2004. E arquivada na Jucepa sob o nº 20000087528 em 14.06.2004. Vilson Schuber - Presidente. *SIMARA – Siderúrgica Marabá S. A.* Estatuto Social. Capitulo I – Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Art. 1º - SIMARA – Siderúrgica Marabá S.A, é uma sociedade anônima de capital autorizado, que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Marabá, Estado do Pará. § Único - Poderá a Companhia, na forma estabelecida neste estatuto, por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências sociais em qualquer local do território brasileiro. Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Art. 4º - A Companhia tem por objetivo: (a) a indústria siderúrgica bem como a comercialização, inclusive a exportação de seus produtos; (b) o transporte de cargas, em geral; (c) o florestamento e o reflorestamento; (d) a produção e a comercialização de carvão vegetal. § Único - Poderá a Companhia participar de outras sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado conveniente para o atingimento do objeto social. Capitulo II – Do Capital, das Ações e das Debêntures. Art. 5º - O Capital Autorizado da Sociedade é de R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), constituído por Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição: A) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em Ações Ordinárias; B) R$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe "A"; C) R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe "B"; D) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em Ações Preferenciais Classe "C". § 1º - As ações ordinárias, destinam-se à subscrição pelos acionistas fundadores e/ou por investidores que passem a fazer parte do grupo empresarial. § 2ª - As ações preferências Classe "A", não terão direitos a voto, e destinam-se a subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pela SUDAM, na forma do Decreto Lei 1.376/74, fiando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: a) prioridade no reembolso do capital, pelo mesmo valor por que forem reembolsadas as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia. b) participação integral nos resultados sociais na forma deste estatuto; c) participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes, além das ordinárias; d) inalienabilidade pelo prazo de quatro (4) anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do Art. 19 do Decreto-Lei 1376/74. § 3ª - As ações preferenciais classe "B", com direito a voto, destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores originários das opções por aplicação de recursos de incentivos fiscais previsto no art. 9ª da Lei 8.167/91; § 4º As ações preferenciais, classe "C" não terão direito a voto e destinar-se-ão à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM, com base no Art. 5º da Lei 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens; a) – prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todas os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Art. 6º - A emissão e subscrição de ações é de competência da Assembléia Geral e/ou Conselho de Administração, respeitando o limite do capital autorização. Art. 7º. – Os dividendos não serão cumulativos. Art. 8º. – Na subscrição das ações será exigida a integralização mínima que for fixada pelo órgão competente, podendo os valores serem pagos diretamente à sociedade, nas condições estabelecidas pelo Conselho de Administração por ocasião da emissão. Art. 9º. – Às ações ordinárias serão assegurados os mesmos dividendos que forem distribuídos às ações preferenciais. Art. 10 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá autorizar a aplicação de lucros e reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se a operação, nos termos e condições previstas no Artigo 44 da Lei 6.404/76. Art. 11 – É assegurado aos portadores de ações ordinárias, e portadores de ações preferências classe "B", o direito de preferência nos aumentos de capital de ações dessa classe. § Único – O direito de preferência deverá ser exercitado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da reunião do conselho de administração ou assembléia geral que deliberar sobre a emissão. Art. 12 – A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos de Lei 6.404 de 15.12.76. § Único – Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Art. 13 – A Assembléia Geral Extraordinária poderá deliberar sobre a emissão de debêntures pela sociedade a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, as quais terão as seguintes características: a) serem nominativas em favor do FINAM, sendo as Não Conversíveis, transferíveis a qualquer momento e as Conversíveis em Ações Preferências Nominativas, intransferíveis até a data de conversão; b) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, que deverão ser pagos de doze em doze meses, calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial consignado na escritura de emissão; c) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; d) sobre as Debêntures Não Conversíveis, a amortização será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira parcela da amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o término de carência definida pela SUDAM. e) sobre as debêntures conversíveis, tal conversão deverá se efetivar, integralmente, no prazo de 1 (um) ano após a data de publicação, no Diário Oficial da União, do Ato Declaratório – AD, emitido pela SUDAM; f) as debêntures serão da espécie com Garantia Flutuante e Real, assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia; § 1º – A Assembléia Geral Extraordinária estabelecerá o limite de emissão de Debêntures Nominativas, Conversíveis em Ações ou Inconversíveis, na forma de Lei n.º 8.167, de 16.01.91, Decreto n.º 101, de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM n.º 7.077, de 16.09.91; § 2º – O montante de emissão de Debêntures a ser estabelecido pela Assembléia Geral deverá observar as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; § 3º – As Debêntures a serem emitidas pela sociedade se destinarão, exclusivamente, à absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei 8.167, de 16.01.91. § 4º – A sociedade poderá emitir Certificado Múltiplo de Debêntures e provisoriamente, Cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6.404, de 15.12.76. § 5º – Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento e substituição, em qualquer época dos Títulos Múltiplos correspondentes e a conversão deste naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM. Capítulo III – Assembléia Geral. Art. 14 - A Assembléia Geral Ordinária será convocada a cada ano dentro dos 04 (quatro) primeiro meses após o termino exercício social, e a Extraordinária, em qualquer tempo, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 15 – A Assembléia Geral, quer Ordinária, quer Extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração ou na forma estabelecida em Lei, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá um dos acionistas presentes para secretário. Art. 16 - Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. Art. 17 – A Assembléia Geral fixará a remuneração dos Administradores, global ou individualmente. Capitulo IV – Administração. Art. 18 - A sociedade será administrada por Conselho de Administração e uma Diretoria. Art. 19 – O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral, todos acionistas e residentes no País. § 1º. – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 03 (três) anos, permitindo a reeleição. § 2º. – O s membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos. § 3º. – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho, seu substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes, podendo o Presidente indicar seu substituto. § 4º. – No caso de vacância no Conselho de Administração, será convocada Assembléia Geral por qualquer dos membros remanescentes, podendo o Presidente indicar seu substituído. Art. 20 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por ano, realizando outras reuniões que se fizer necessário. Art. 21 – Compete ao Conselho de Administração, deliberar por maioria absoluta de seus membros: a) Fixar a orientação geral dos negócios de Companhia; b) Eleger e destituir Direitos e fixar-lhes as atribuições; c) Fiscalizar a gestão dos Direitos e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e o relatório da Administração; d) Convocar a Assembléia Geral Ordinária ou a Extraordinária; e) Aprovar o Regimento Interno da Companhia e o plano básico de organização; f) Submeter à Assembléia Geral a propostas, versando sobre reforma de estatutos, dissolução e liquidação da companhia, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade de lucros e reservas, concordata e falência; g) Deliberar sobre emissão de ações e as condições dessa emissão, sua colocação, subscrição e integralização; h) Autorizar a participação da Companhia sob qualquer forma ou título, em outras sociedades já existentes ou por se constituírem, e, determinar o modo pelo qual será exercido o seu direito de voto nas sociedades em que participar, bem como autorizar a liquidação de investimentos em outras companhias ou a venda dessa participação a terceiros; i) Determinar a abertura e fechamento de filiais e demais dependência da Companhia, referido no Art. 2º. deste Estatuto; j) A contratação de créditos e financiamentos do País ou no exterior com instituições financeiras integrantes da rede oficial ou privada, não dependerá de anuência do Conselho de Administração. k) Deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social que não sejam da competência da Assembléia Geral. Art. 22 – Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar e presidir as Reuniões Ordinárias do Conselho e as da Assembléia Geral; b) Supervisionar os serviços administrativos do órgão; c) Convocar as reuniões da Assembléia Geral e as do Conselho. Art. 23 – A Diretoria da companhia será composta de 04 (quatro) membros, assim designados: 01 (um) Diretor Superintendente, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor Executivo e 01 (um) Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração, para exercer um mandato de 03 (três) anos, podendo serem reeleitos. § 1º. – O mandato de Diretoria coincidirá com o do Conselho de Administração, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita. § 2º. – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura no Termo de Posse de livro de Atas do Conselho de Administração. Art. 24 – A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhe são conferidos por lei, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, bem assim os especificados neste Estatuto. Art. 25 – A Diretoria é o órgão executivo da Administração, cabendo-lhes, dentro da orientação traçada pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da companhia, ficando investida de poderes para praticar todos os atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei, ou por este Estatuto, sejam atribuição de outro órgão. Art. 26 – A Diretoria será representada pelo diretor superintendente ou Diretor Comercial isoladamente, ou por dois outros diretores em conjunto, ou por um diretor e procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, em conjunto; Art. 27 – Compete à Diretoria: a) Representar a companhia ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente; b) Estabelecer a estrutura administrativa da companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) Executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da companhia; d) Aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e firmar a documentação epistolar da companhia; e) Movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister; f) Avaliar títulos cambiais desde que vinculados a interesses da empresa; § Único – Compete exclusivamente ao Diretor Superintendente ou Diretor Comercial nomear procuradores em nome da companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular, fixando o prazo de validade do mandato que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto quando a procuração foi outorgada com a cláusula "ad judicia", cujo prazo será por tempo indeterminado. Art. 28 – No caso de vacância de um dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração, elegerá novo Diretor, que, completará o mandato do antecessor até a eleição da nova Diretoria. Art. 29 – O Conselho de Administração poderá decidir manter vago até dois cargos na diretoria. § Único – As atribuições de cada diretor serão fixados pelo Conselho de Administração. Capítulo V - Conselho Fiscal. Art. 30 - A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, funcionando de modo não permanente e só será instalado quando pedido por acionistas na forma da Lei. Art. 31 - O Conselho Fiscal terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleito, sendo sua remuneração fixada pela Assembléia geral que o eleger, entendendo-se que não será inferior a 10% (dez por cento) do que ganha em média, a Diretoria. Art. 32 – O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições que lhe confere e lei e este Estatuto. Capítulo VI – Exercício Social. Art. 33 – Do lucro líquido apurado e depois de efetuado as deduções permitidas em lei, o saldo terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de todos os dividendos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatuárias atribuídas às ações preferenciais; c) O saldo restante terá a destinação que for definida pela Assembléia Geral. Parágrafo Único – O dividendo deverá ser pago no semestre seguinte em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício. Art. 34 – Os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros, enquanto não procurados pelos interessados, e se não reclamados até 03 (três) anos, prescreverão em favor da empresa. Capítulo VII – Liquidação. Art. 35 – Compete a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.214

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004
(Publicado no Diário do Estado do Pará nº 030211 de 11.06.2004)
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0026-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : MARIA ELIZABETH DUARTE SANTOS
ADVOG. : PA 10.289-A – VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando os desdobramentos ocorridos após a instrução prévia, determino a intimação da postulante para manifestação sobre a assertiva do INCRA de que já consta outra pessoa assentada na área objeto do litígio (f. 18-33 e 77), bem como para informar se insiste no pedido liminar formulado na exordial. Prazo: 10 (dez) dias. 2. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0927-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ JAQUES COELHO
ADVOG. : ES6.635 – GUSTAVO BARBOSA GODOY
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JULIANA FURTADO COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando o valor, e por se tratar de verba honorária, expeça-se Requisição de Pequeno Valor em que conste como credor o advogado Gustavo Barbosa Godoy. 2. Publique-se. Intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2004
AÇÕES COLETIVAS

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0488-5 AÇÃO POPULAR
REQTE : LUIZ CARLOS WICHERT
ADVOG. : PA 10613 – ITAMAR GONÇALVES CAIXETA E OUTRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 5. Diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/I c/c parág. único, I, segunda locução, e II), declarando extinto o processo sem resolução de feição meritória da demanda (CPC 267/I). Sem custas e honorários. (...).
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
1991.0002084-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA4.118 – JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de f. 236/237, formulado por FLORESTA VEÍCULOS LTDA., determinando a expedição de alvará para levantamento das importâncias depositadas a favor da requerente (fls. 187 e 202). 2. Por outro lado, não conheço do pedido de f. 238 relacionado a honorários advocatícios, considerando que o acórdão exeqüendo deu provimento parcial à remessa para excluir a condenação relativa a essa verba, em face da sucumbência recíproca. 3. Tendo em vista que foi colocada à disposição do juízo a importância referente à quarta e última parcela do precatório (f. 240), determino também a expedição de alvará a favor da credora REVEMAR – REVENDEDORA DE VEÍCULO MARABÁ LTDA., para levantamento da referida importância, considerando que o Dr. João de Albuquerque Nunes Neto representa as duas empresas exeqüentes nos autos. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1996.0023273-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : OLIVEIRA PAULINO DA SILVA
ADVOG. : PA/G-60-A – GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de f. 938. 2. Expeça-se alvará em favor de lojas Gabryella Ltda., para levantamento da parcela do precatório disponibilizada, conforme noticiado nos expedientes de fls. 926/929, observando-se a conta indicada para depósito e titulada pela requerente. 3. Chamo a atenção da Secretaria para o fato de que, por se tratar de levantamento de verba honorária sobre a qual incide retenção de imposto de renda na fonte, a alíquota deve ser de 3% (três por cento), a teor do art. 27 da Lei 10.833, de 29/12/2003. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2004
AÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0986-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE CARLOS VITOR HOLANDA
ADVOG. : PA 4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face à irresignação dos expropriandos com o valor ofertado pelo INCRA (f.107/115) e nos termos do art. 9º da LC 76/93, determino a realização de prova pericial. 2. Nomeio perito do Juízo o Sr. SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, registrado no CREA/PA sob o nº 0946-D, com endereço anotado na secretaria. 2.1. Faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias para impugnação do perito, formulação de quesitos e indicação dos respectivos assistentes técnicos. 3. Sem prejuízo da providência supra, intime-se o perito, por telefone, para que apresente proposta de honorários, em 5 (cinco) dias. 4. Defiro o pedido de f. 194, determinando a expedição de novo alvará em substituição ao que foi devolvido pela CEF, fazendo constar o número do CPF informado no documento de f. 195. Publique-se. Intime-se o perito (3).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2004
MANDADO DE SEGURANÇA
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0515-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGROPAL AGROPECUÁRIA PALMEIRAS LTDA
ADVOG. : PA 8971 – HAROLDO WILSON GAIA PARÁ
IMPDO : GERENTE GERAL DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ENTIDADE : BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 3. Diante do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, suscitando, por conseguinte, conflito negativo de competência a ser dirimido nos termos do art. 105, I, "d", da CF/88. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2004
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0358-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AGROPECUS – COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
ADVOG. : DF790 – AGNALDO JURANDYR SILVA E OUTRO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...). 6. Diante dessa excepcional circunstancialidade, pronuncio o Presidente do INCRA e o Secretário do Tesouro Nacional na imediata operacionalização, a partir da notificação via fax, sem prejuízo de envio ulterior dos originais, da suspensão de qualquer emissão ou escrituração de novos títulos da dívida agrária até a integral satisfação do crédito exeqüendo neste processo, com a cominação de multa diária no importe de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), em caso de transgressão ou retardamento do preceito (CPC 461, § 5º). (...).

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: (...) dê-se vista às partes das informações e cálculos de fls. 95/106, para manifestação no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pela embargante. Publique-se. Intime-se.
2002.39.01.0368-0 EMBARGOS Á EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBDO : JAINARA DOS SANTOS SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA 4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 14/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:1997.39.00.004192-3 PROT.:14/05/1997
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:CELIA MARISA SANTOS
EXCDO:AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005243-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA HELENA SANTOS EL ROBRINI
ADVOGADO:FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
IMPDO:PROFESSOR PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONCURSOS PUBLICOS DO CEFET
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005248-8 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARLETE DO NASCIMENTO LOURENCO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005249-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HELADIO DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005250-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005251-5 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005252-9 PROT.:14/06/2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CMA - CGM SOCIETE ANONYME
ADVOGADO:OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO:INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005252-9 PROT.:14/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:CMA - CGM SOCIETE ANONYME
ADVOGADO:OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO:INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.004861-8 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1400-IMOVEIS
AUTOR:AMELIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO:CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005124-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:MCPHEE E ALMEIDA IMAGEM LTDA
ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005234-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
REU:MIGUEL SOUZA DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005235-4 PROT.:02/10/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:JUSTICA PUBLICA
REU:ANDREZA SILVA DIAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005236-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU:BELCIMAR PEREIRA NASCIMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005237-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:CAETANO MOREIRA DA CRUZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005238-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU:CLARICE MOREIRA DUARTE
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005239-9 PROT.:12/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO:EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005240-9 PROT.:31/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EMBRATEL
ADVOGADO:JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005241-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EXCDO:MARCELO DE AVIZ MIRANDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005242-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:DISTRIBUIDORA BRAHMA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO:KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005244-3 PROT.:11/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005245-7 PROT.:24/03/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005246-0 PROT.:03/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
EXCDO:JORGE ROBERTO SILVA DE SOUZA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005247-4 PROT.:03/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:ELISETE DE SOUZA MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005247-4 PROT.:03/05/2004
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:ELISETE DE SOUZA MONTEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:1999.39.00.007369-6 PROT.:05/10/1999
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:ELZA DO CARMO BARBOSA ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO:MARIA ARLETE CUNHA
REQDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	7
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	15
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	23

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707024-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.::GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.700528-0 PROT.:13/01/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALQUIRIA FERREIRA DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705050-5 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::MANOEL MARTINS BEZERRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705140-4 PROT.:20/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANDREI FERREIRA FERRADAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705269-4 PROT.:25/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELY MARIA DO CARMO FERREIRA E OUTROS
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705337-0 PROT.:26/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MATILDE LOPES DE ANDRADE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705340-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO O RAMALHO DA SILVA
REU::MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705386-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA MARY DE LIMA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705386-0 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA MARY DE LIMA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705403-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NAZARENO ANDRADE DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705414-6 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705424-9 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705463-6 PROT.:11/05/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::MARLUCE RAMOS FEITOSA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705464-0 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705465-3 PROT.:27/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARILDA FURTADO FOINQUINOS
ADVOGADO:JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705502-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO PIMENTEL FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705502-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIO PIMENTEL FILHO
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705503-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DENIS DUARTE FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA AGRICULTURA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705509-3 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETE RAMALHO DA SILVA
REU::MINISTERIO DOS TRANSPORTES
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705535-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705537-4 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARILENA PEIXOTO VASCONCELOS
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705538-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705559-7 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS CALIXTO JUNIOR

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705578-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705578-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705595-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLEIDA MARIA FERRERA DE FREITAS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706120-0 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEUZALINA DOS SANTOS SAMPAIO
ADVOGADO:ICARAI DIAS DANTAS
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706121-3 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRANILDE OLIVEIRA VAZ
ADVOGADO:ICARAI DIAS DANTAS
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706122-7 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AUREA DE FATIMA BECHARA GOMES
ADVOGADO:ICARAI DIAS DANTAS
REU::FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706387-5 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706425-3 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::ROSIANE DOS SANTOS LOBATO QUEIROZ
ADVOGADO:WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706426-7 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::SERGIO DURVAL PINTO DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO:WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706449-3 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO ROSARIO CARDOSO BRITO
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706457-9 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLEOMAR NOVAES SANTOS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706458-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARLINDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706459-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706460-6 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JULIO ANTONIO ARAUJO BRAGA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706461-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERBERT FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706461-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERBERT FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706462-3 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDO ANGELOS SILVA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706463-7 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JANDAIR ERON BEZERRA DE LIMA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706464-0 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DANIEL VICENTE DE ARAUJO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706465-4 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADILSON BELMONTE DOS SANTOS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706466-8 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MOACYR JOSE TEIXEIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706467-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVALDO SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706467-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EVALDO SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706468-5 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ITAMAR MALIUK DA MOTTA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU::UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706493-5 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZETE MOREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706494-9 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ROBERTO DA COSTA NERY
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706495-2 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NAIRO RILDO DOS SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706496-6 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DJAIR BANDEIRA ALVES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706500-1 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RIMUNDO PEPES DE LEAO
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706500-1 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RIMUNDO PEPES DE LEAO
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706501-5 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUIZ GOMES DA SILVA
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706502-9 PROT.:07/05/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706503-2 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::EVALDO PEDRO CASTILHO ESPERANTE
ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706506-3 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706507-7 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE FATIMA DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706508-0 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MOACIR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706513-5 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEA MARIA AMOEDO COSTA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706514-9 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ARTUR FRANCISCO DE MELO GOMES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706523-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ELIA CONCEICAO MELO COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706530-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::VIRGILIO TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706531-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OSMARINA COSTA DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706534-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OSVALDO RAIMUNDO NEVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706535-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO BALBINO DA SILVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706537-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::IRACEMA DOS SANTOS GOES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706537-5 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AUTOR::IRACEMA DOS SANTOS GOES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706539-2 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OCIMAR NAZARENO LEAL ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706544-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OLAERTE COUTO SOZINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706545-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::OLAERTE COUTO SOZINHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706546-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::CAMILLO SA E SOUZA PORTO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706571-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FILOMENA MAXIMO DOS SANTOS CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706578-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::LUDMILA RIBEIRO DA SILVA DE MATTOS SOUZA E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706610-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CRISTIANO LUISI DA SILVA MACHADO
ADVOGADO:RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706610-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CRISTIANO LUISI DA SILVA MACHADO
ADVOGADO:RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706644-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DIRCE DE OLIVEIRA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706645-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOAREZ SANTANA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706646-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::VITOR GUILHERME DE SOUZA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706647-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::SANDOVAL DO AMARAL LOPES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706648-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JEANNETTE MARIA DA SILVA ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706649-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZA CRISTINA BARBOSA DERGAN
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706650-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706650-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706651-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIA COUTINHO ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706652-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HILTON DOS SANTOS ALMEIDA FILHO
ADVOGADO:JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706653-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706655-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706656-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ OTAVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706657-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PAULO ESTEVAO LOPES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706658-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO MARCELO BARBOSA DERGAN
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706658-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO MARCELO BARBOSA DERGAN
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706659-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DEUSA MARIA NERY FEITOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706662-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO JORGE RODRIGUES NOGUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706665-8 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA LUCIA DE SOUZA FERREIRA ASSIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706666-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S AMPAIO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706668-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706669-2 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDRO ALEX ARAUJO DO ROSARIO
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706670-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ OTAVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706670-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ OTAVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706672-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALRELENA MAIA BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706673-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA GLORIA FARIAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706674-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA MARIA LHAMAS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706675-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA VALVETE FERREIRA MESQUITA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706676-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JORGE RONALDO SILVA RAMOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706678-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARY MORAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706679-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANGELA MARIA FARIAS CARDOSO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706680-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEDA SILVIA DE AGUIAR LEDO COUTINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706681-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BENEDITO COUTINHO NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706682-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMANUEL ARAUJO MESQUITA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706683-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA JOSEFA JUVINIANO QUADROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706684-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA TEREZA JUVINIANO QUADROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706690-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO DE BRITO E SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706697-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EMANOEL MORAES SAMPAIO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706705-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CANDIDO ROCHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706705-3 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO CANDIDO ROCHA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706709-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JESSE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706711-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ODILON RODRIGUES DOS PRAZERES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706712-5 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706713-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WALDIR CLAUDINO DA SILVA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706718-7 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE SANTANA DA SILVA
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706759-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO FELICIANO BORGES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706759-1 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO FELICIANO BORGES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706762-9 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADIMAR PEREIRA MENEZES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706764-6 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ERNANDES RIBEIRO RABELO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706769-4 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BRAULINO CORREA DE ARAUJO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706771-8 PROT.:04/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTENOR SOARES SANTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706810-0 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MANOEL RAIMUNDO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706811-3 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ORLANDO JOSE DE SA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706815-8 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE DE RIBAMAR MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706817-5 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ARMANDO FERREIRA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706820-2 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO DE SOUZA GUEDES
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706840-8 PROT.:07/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANA MARIA HATCHWELL DE ALMEIDA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706845-6 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ARNALDO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706847-3 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAQUIM CHAVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706850-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ORVALINO MIGUEL BARATA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706851-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ADALER DA SILVA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706851-4 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ADALER DA SILVA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706852-8 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ALMERINDO CORDEIRO TRINDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706853-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDGAR PEREIRA PALHETA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706854-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::RAIMUNDO ANDRADE FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706856-2 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO NOBRE DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706858-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLEMILDE RIBEIRO DOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706868-2 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE NANTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706872-3 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::DIRCINHA AGRIPINA GOMES DE MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706874-0 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIA DE NAZARETH RAMOS DE MORAIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706876-8 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MARIO TELES PEREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706877-1 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::MANOEL ELETERIO DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706878-5 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706886-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::LUCIVALDO DA SILVA MESQUITA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706911-5 PROT.:08/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::JOAO DA CONCEICAO SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706922-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARISETE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706932-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ROSA GOMES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706932-4 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ROSA GOMES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706945-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CIZALPINO SANTOS PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706946-1 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO NOBRE DE ALMEIDA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706947-5 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CIZALPINO SANTOS PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706967-0 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::ARISTEU MOREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706982-8 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUI SERGIO MELO MENDES
ADVOGADO:ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707000-3 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IGNEZ GOMES BASTOS
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707071-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAFAEL LUIZ DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707071-6 PROT.:09/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAFAEL LUIZ DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707100-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::JOSE FIRMINO SEABRA MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707104-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::EZEQUIEL CARDOSO BORGES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707116-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0718

BENEFICIO
AUTOR:ZENA MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707130-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE HERMOGENES GOMES TOCANTINS MALTEZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707154-3 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RONALDO DA SILVA MENEZES E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707155-7 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO ROBERTO DE ARAUJO PINTO E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707156-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL ALEXANDRE FERREIRA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707156-0 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL ALEXANDRE FERREIRA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707157-4 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE MORAES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707158-8 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIANA ECILA TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707159-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA MARIA DIAS E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707160-1 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARINA FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707161-5 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA ANGELICA MOTTA MAUES E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707162-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WILSON RODRIGUES ATAIDE JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707162-9 PROT.:11/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WILSON RODRIGUES ATAIDE JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:ALEXANDRE SALES SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706477-4 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:AGOSTINHO DO CARMO FONTES JUNIOR
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 159
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 160
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 70/2004
Expediente do dia 11 de Junho de 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.007795-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO : PA00010232 - JOAO LUIS MAUES DE CASTRO SANTOS
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REQDO : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEM
ADVOGADO : RJ00082200 - JULIO CESAR DO MONTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o requerido acerca do seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do executado, bem como com a memória atualizada e discriminado do cálculo (art. 604 do CPC).
2001.39.00.006514-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : JOSE LUIS PAGLIUCA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 51.
2000.39.00.002802-8 FGTS
AUTOR : MANOEL ARAUJO PALHETA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 50 (cinqüenta) dias.
1998.39.00.005096-7 FGTS
AUTOR : MANOEL ANTONIO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a impossibilidade de apresentação do termo de adesão - formulário branco - firmado pelo litisconsorte ADEMIR SIDNEY GAIA DO ROSÁRIO, uma vez que tal acordo foi celebrado por meio eletrônico (internet), conforme o informado às f. 251/254 pela Caixa Econômica Federal, torno sem efeito os itens 4 e 5 do despacho de f. 248. Outrossim, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes MANOEL ANTONIO TAVARES, OSVALDINA CAMPELO DOS SANTOS, SILVESTRE BORGES DA SILVA, OLIVEIRO PIMENTEL DA SILVA, MARCIONILO DOS SANTOS RODRIGUES e MIGUEL ROSA DA SILVA, conforme o requerido à f. 250 pela parte autora. Manifeste-se Ademir do Rosário sobre a informação de fl. 251/254, inclusive no tocante ao saque dos valores depositados.
2003.39.00.005960-3 PREVIDENCIARIO
AUTOR : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOGADO: PA00005185 - LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 42.
2003.39.00.004954-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FERNANDO ARQUIMEDES ATAIDE MOREIRA
ADVOGADO: PA00011303 - SILVANA DA SILVA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Antes de deliberar sobre a fase probatória, determino que as partes esclareçam se há interesse em conciliar.
2003.39.00.012634-0 OUTRAS
AUTOR : HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO LTDA
ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOGADO: PA00011271 - GUSTAVO AZEVEDO ROLA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 169.
2000.39.00.004054-5 FGTS
AUTOR : ADAIR PAMPLONA DA SILVA
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 50 (cinqüenta) dias.
1998.39.00.009610-1 FGTS
AUTOR : ONEIDE NANCY PINTO LOBATO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) ONEIDE NANCY PINTO LOBATO e MANOEL NAZARENO RODRIGUES, conforme o noticiado às f. 231/233, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente manifestação acerca do alegado à f. 229 pela parte autora em relação ao litisconsorte DAVID ARAÚJO DE SOUSA.
96.00.05150-0 TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA E OUTROS
ADVOGADO: - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverão instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1997.39.00.010914-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S AMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - MAURO COSTA DOS SANTOS
1998.39.00.006887-5 FGTS
AUTOR : PEDRO PINHEIRO CASTRO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.00.002051-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
2001.39.00.008665-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : EDILSON DE ARAUJO PINHO
ADVOGADO: PA00008045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
2004.39.00.000229-1 JUSTIFICACAO
REQTE. : CINTIA ESTEVO PINTO
ADVOGADO: PA00006969 - EDSON MEDEIROS
REQDO. : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.000271-6 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive(m)-se.
2000.39.00.000986-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinqüenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2004.39.00.004513-6 FGTS
AUTOR : NEUBA MARIA MARINHO FILGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprovem os autores, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de rejeição liminar do procedimento, a situação excepcional que está a induzi-los a se despojar de recursos contingenciados para subsistência própria ou da família em caso de pagamento das custas processuais, sobretudo porquanto o montante será rateado entre os litisconsortes (5).
2004.39.00.004605-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIETE ALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprovem os autores, no prazo de 10(dez) dias , sob pena de rejeição liminar do procedimento, a situação excepcional que está a induzi-los a se despojar de recursos contingenciados para subsistência própria ou da família em caso de pagamento das custas processuais, sobretudo porquanto o montante será rateado entre os litisconsortes (5).
1998.39.00.003344-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) DARCI SALDANHA ALVES, conforme o noticiado às f. 327/330, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2 - Outrossim, torno sem efeito o item 05 (cinco) dias do despacho de f. 309/310, uma vez que a Caixa Econômica Federal comprovou o cumprimento do determinado por este juízo em relação ao litisconsorte MANOEL VENÂNCIO LIMA DE SOUSA em petição protocolada em data anterior (12/03/2004) àquela em que foi exarado o referido despacho (25/03/2004).3 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do autor MANOEL VENÂNCIO LIMA DE SOUSA.
2004.39.00.002842-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO WALTER SERRAO VIRGOLINO E OUTROS
ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a União Federal. Custas iniciais recolhidas corretamente, conforme comprovam as guias DARF à f. 51. Contudo o autor excluído, LOURENÇO DOS SANTOS BORGES, deixou de recolher as custas finais em proporção, o que deve ser providenciado no prazo de 15 (quinze) dias.
2003.39.00.006158-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SIND. DOS SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSP. SINTSEPMT/PA-AP
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT/ 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 111 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 109. (...).
1999.39.00.002596-5 FGTS
AUTOR : JURANDYR MENDES LEAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO: PA00004081A - CELIO FERNANDES
ADVOGADO: PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do informado às f. 192 e 198/199 pela parte autora em relação ao litisconsorte OZIEL CARVALHO SILVA.2 - Considerando que a Caixa Econômica Federal informou às f. 192/197 ainda não ser possível o cumprimento do julgado quanto aos autores JOSÉ ALVES DA SILVA e ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA, determino vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daqueles litisconsortes, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.3 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 190, referente à renúncia aos poderes substabelecidos à f. 169, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.011947-9 FGTS
AUTOR : AFONSO HELDER LIMA DE FRANCA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Inicialmente, considerando o requerido na petição de f. 201 pela Caixa Econômica Federal, declaro extinta a execução promovida pela ré contra o autor PEDRO MARIANO DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil. Em face do noticiado à f. 147, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOÃO BATISTA PEREIRA, esclarecendo que já se encontram nos presentes autos (f. 44/47) os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.). Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte mencionado no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. Publique-se. Intimem-se.
2000.39.00.007038-2 OUTRAS
AUTOR : JAIME HEITOR DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) LUIZ FERREIRA DA SILVA e AMIRALDO ASSIS DE ANDRADE e a Caixa Econômica Federal (f. 117 e 120). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 50 (cinqüenta) dias. (...).
1999.39.00.001600-3 OUTRAS
AUTOR : JOSENI RODRIGUES SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) SONETE MARIA LIMA WANZELER e a Caixa Econômica Federal (f.219). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50(cinqüenta) dias, em relação aos demais autores.
1998.39.00.008187-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA e a Caixa Econômica Federal (f.145). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50(cinqüenta) dias, em relação aos demais autores, impondo a multa diária de R$ 200,00(duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no art. 644 c/c art. 461, § 4º , todos do CPC.
2000.39.00.012597-4 FGTS
AUTOR : PAULO VIEIRA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) HILÁRIO LIMA BRITO, CÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, ELIAS LEAL PAMPLONA, RAIMUNDO AMARAL DE MIRANDA E DOMINGOS DE OLIVEIRA SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f.152, 155, 161, 163/166 e 177). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, em relação aos demais autores, no prazo de 50(cinqüenta) dias, impondo a multa diária de R$ 200,00(duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no art. 644 c/c art. 461, § 4º , todos do CPC. Desentranhe-se a petição de fl. 168 e termo de fl. 169, encaminhando-os à CEF.
1997.39.00.007511-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARCOS NOGUEIRA RAULINO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDO ELNATO DE QUEIROZ e a Caixa Econômica Federal (f. 245). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1- apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, colacionada(s) à(s) f. 248 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes BENEDITO NASCIMENTO GUIMARÃES, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA COSTA, LUÍS MARQUES e ANTONIO PACHECO DOS SANTOS, uma vez que já se encontram nos presentes autos (f. 15, 17, 24, 26) os documentos (CTPS) que indicam a existência de conta(s) vinculada(s) ao FGTS, bem como que o PIS dos três primeiros foi informado às f. 250, 251/verso, 252/verso e 253/verso).4 - Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal em relação ao item 3.1, no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado quanto aos autores BENEDITO NASCIMENTO GUIMARÃES, FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA COSTA, LUÍS MARQUES e ANTONIO PACHECO DOS SANTOS, determino vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daqueles litisconsortes, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
2000.39.00.011596-1 FGTS
AUTOR : ABIMAEL JOSE COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MANOEL MENDES DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (f. 206). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS e DAMIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA, colacionada(s) à(s) f. 203/205 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.3 - Por fim, defiro o pedido formulado na petição de f. 201 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores creditados a título de cumprimento do julgado (f. 198) em favor dos autores mencionados no item 2.1, apenas no quantum que ultrapassar a importância previamente transacionada. Outrossim, determino que a Caixa Econômica Federal comprove tal operação no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.004590-5 FGTS
AUTOR : JOSE BERNARDO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) JOSÉ BERNARDO DA COSTA e a Caixa Econômica Federal (f. 268). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) RUFINO FRANCO DE LEÃO FILHO, RAIMUNDA RUFINA CÂNCIO DE DEUS e JOSÉ ATANÁZIO RODRIGUES, colacionada(s) à(s) f. 285/288 dos autos, uma vez que, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1- apresente manifestação acerca do alegado à f. 290 pela parte autora em relação ao litisconsorte OZIEL QUEIROZ VASCONCELOS.3.2 -apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ROSA CANUTO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, no prazo ora renovado, uma vez que comprovado à f. 246 o saque dos valores transacionados.
1998.39.00.000384-2 FGTS
AUTOR : WILLEM CAREL SANCHES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA HELENA DE MIRANDA BRASIL e a Caixa Econômica Federal (f. 278). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) WILLEN CAREL SANCHES, DILSON REIS SANTA BRÍGIDA, CRISTÓVÃO RODRIGUES, MARIA DANETE DE ALMEIDA ANDRADE e JURACY DA CRUZ FERREIRA, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, em face do requerido à f. 273 pela parte autora.2.2 -comprove os valores transacionados com o autor BENEDITO CARDOSO MIRANDA, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme o requerido à f. 274 pela parte autora.2.3 -comprove a complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte MANOEL ALVES DE CARVALHO (conta vinculada ao FGTS referente ao contrato de trabalho com a empresa SINCOSA - f. 61 dos autos), sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que até o presente momento a ré cumpriu o julgado apenas no que se refere à conta vinculada ao FGTS referente ao contrato de trabalho com a empresa ENDECO (f. 247 e 271).
1997.39.00.007668-9 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO TABOSA DA SIVLA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003789 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) PAULO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR e a Caixa Econômica Federal (f.174). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23

DOCUMENTO ILEGÍVEL

e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50(cinqüenta) dias, em relação aos demais autores.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 2000.2599-0

DE: GUILERME DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, natural de Cachoeira do Arari/PA, nascido em 29/05/1938, filho de Humberto Alves Feiol e Inês dos Santos, CPF nº 586.375.162-20, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2000.2599-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto parte dispositiva é a seguir transcrita: "Vistos etc. Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, e, em conseqüência, absolvo GUILERME DOS SANTOS, da acusação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI/CPP, por insuficiência de provas para a condenação. Publique-se. Registre-se Intimem-se. Belém, 26 de 11 de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara"
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, 14 de junho de 2004.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.715601-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : INCOGEL IND DE GELO LTDA
REQDO. : FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
REQDO. : MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
REQDO. : RUBEM NISHITIMA
ADVOGADO: PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista o recurso de fls. 127/134, interposto pelo representante do Ministério Público Federal, e tendo os recorridos apresentado suas razões às fls. 146/148, remetam-se os presentes autos à Secretaria da Turma Recursal para os fins de direito. Publique-se."
2004.39.00.702626-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : RAIMUNDO FREITAS NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo a denúncia de fls. 03/04 em relação ao réu Raimundo Freitas Nascimento. Depreque-se ao Juízo da Comarca de Tailândia, a realização da audiência admonitória, desde que estejam presentes os requisitos fixados pelo art. 89 e seguintes da Lei nº 9.099/95 e incs. I e II do art. 77 do CPB, para o acusado declarar se aceita ou não a proposta de suspensão do processo, nos termos do § 1º do art. 89 da Lei nº 9.099/95, devendo ainda, comparecer acompanhado de advogado, querendo, caso contrário, seja-lhe nomeado defensor ah hoc, e ainda, munido dos antecedentes criminais da Justiça Federal, do TJE/PA e Polícia Federal, ficando estabelecido que, em caso de aceitação da proposta, a respectiva fiscalização terá lugar nesse Juízo. Fixo desde logo o prazo de 02 (dois) anos para a suspensão do processo e estabeleço as seguintes condições a serem cumpridas nesse período: a) Proibição de ausentar-se da cidade em que reside, por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem autorização do Juízo deprecado; b) Proibição de freqüentar bares, prostíbulos e casas de jogos; c) Comparecimento mensal ao Juízo deprecado para prestar contas de suas atividades; d) Doação de 05 (cinco) cestas básicas de alimentos a uma entidade assistencial dessa Comarca, a ser designada pelo Juízo deprecado, devendo o Juízo deprecante ser informado acerca do cumprimento regular da obrigação. Ciência ao Ministério Público Federal."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700751-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : INDUSTRIAL MADEIREIRA TAPAJOS LTDA
ADVOGADO: PA00012146 - LUIZ PEREIRA LAZERIS
2002.39.00.700900-6 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : JAIR JOSE SANTANA
2003.39.00.705808-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : SEBASTIAO MATIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00004317 - RUY DA SILVA
2003.39.00.715720-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : MANOEL FURTADO VIEIRA
2004.39.00.702628-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : MAPARA IND E COM DE MADEIRAS LTDA - ME
REQDO. : SIMAO SALES LEITE
REQDO. : SEDIMA DANTAS LEITE
2004.39.00.704141-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO. : FRANCISCO DE ARRUDA LEITE
REQDO. : PALMEIRA DA AMAZONIA LTDA
REQDO. : DEBORA SACRAMENTO TEIXEIRA
2004.39.00.704147-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO. : ZILMAR MORAIS DE OLIVEIRA
2004.39.00.704148-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO. : RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA
2004.39.00.704150-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JÚNIOR
REQDO. : ORVALINO DE SOUZA
2004.39.00.704153-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO. : SEBASTIAO DUARTE
2004.39.00.704161-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : CERAMICA VERMELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REQDO. : RIVANILDO SAMUEL HARDMAN JUNIOR
2004.39.00.704162-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : MARIA ROSIMAR ALVES DA CUNHA
2004.39.00.704164-3 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : COSTEIRO INDUSTRIAL DE CONSERVAS DE PALMITO LTDA
REQDO. : THAIS HELENA FERREIRA
2004.39.00.704753-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA
REQDO. : MARCIO SOUZA MORAIS - ME
REQDO. : MARCIO SOUZA MORAIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de (...), local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.
Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."
2003.39.00.712594-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum do Estado do Maranhão, notadamente à Comarca de Maracaçumé/MA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."
2003.39.00.701717-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO. : MARCOS VINICIUS MENDES DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento dos autos do IPL em epígrafe, instaurado para apurar a responsabilidade de MARCOS VINÍCIUS MENDES DA CRUZ pelo funcionamento clandestino da estação de radiodifusão RÁDIO METROPOLITANA FM.
Segundo o órgão ministerial, a estação, de baixa potência (25W) e gerida por associação comunitária (Associação dos Moradores do Bengui), ajusta-se à categoria das rádios comunitárias, displinadas pela Lei nº 9.612/98, escapando, assim, ao enquadramento do art. 70 da Lei nº 4.117/62.
Brevemente relatados, passo a decidir.
O laudo de exame, acostado às fls. 25/27, informa que se trata "de um equipamento transmissor, potência 25W", cuja antena de irradiação mede 12 metros de altura. Esclarece ainda, a título de conclusão, que "embora a altura da antena da Rádio da Associação dos Moradores do Bengui (..), seja de 12m e sua potência de 25W, dependendo do local onde estiver instalado o sistema irradiante da emissora e das características topográficas da região de entorno, a potência efetivamente irradiada poderá, no mínimo, ser o dobro da potência nominal do transmissor".
A Lei nº 9.612/98 denomina Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em freqüência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º), devendo-se entender por baixa potência quando limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros (§ 1º) e por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila (§ 2º).
A situação descrita nos autos, em que pese as conclusões do laudo pericial, se enquadra perfeitamente na disciplina da Lei nº 9.612/98, regulamentadora dos serviços das rádios comunitárias, para cujo funcionamento faz depender apenas de autorização do Poder Público (art. 6º). Inobservada essa exigência, a lei contenta-se em estabelecer apenas sanções administrativas à infração (art. 21, parágrafo único).
Na dicção do art. 70 da Lei nº 4.117/62 (Código das Telecomunicações), "Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos", (grifei).
O disciplinamento das rádios comunitárias encontra-se contemplado na Lei nº 9.612/98, como frisado acima, norma especial no que tange às diretrizes traçadas pelo Código das Telecomunicações e seu regulamento. Houvesse de aplicar-se a disposição do referido artigo 70, necessária seria expressa remissão naquele repositório legal. Tratando completamente da matéria, não previu nenhuma figura penal devido justamente às características das rádios comunitárias, incapazes de veicular qualquer ameaça ou lesividade potencialmente relevante ao espectro das telecomunicações. Em obediência, pois, aos princípios da mínima intervenção e da lesividade, norteadores do Direito Penal, tenho que o fato em causa não se amolda às disposições do art. 70 da Lei nº 4.117/62. O Direito Penal, última ratio, só deve atuar quando outras instâncias do Direito não se revelarem eficazes para impedir ou fazer cessar a agressão ao bem jurídico tutelado. Na hipótese, a eficiente fiscalização do órgão responsável, procedendo à lacração ou à busca e apreensão dos equipamentos basta ao propósito de impedir o funcionamento irregular de rádios comunitárias clandestinas.
Deste modo, tenho que a hipótese descrita nos autos não se afigura infração penal e, em conseqüência, DEFIRO o pedido do MPF, determinando o arquivamento dos autos, com as cautelas legais e com as ressalvas do art. 18 do CPP. P. I."
2004.39.00.701997-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : RENATO DA SILVA PACHECO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Deduzida denúncia contra RENATO DA SILVA PACHECO, por infração contra o meio ambiente, tipificada no art. 29, III, da Lei nº 9.605/98, o Ministério Público Federal requer a redistribuição dos autos à 3ª Vara Criminal, desta Seção Judiciária, à qual coube a distribuição do Pedido de Busca e Apreensão que resultou na instauração da Ação Penal.
Da competência por prevenção trata o art. 83 do CPP, dispondo que, assim se considera competente o Juízo, quando, concorrendo com outros igualmente competentes, a eles anteceder "na prática de algum ato do processo, ou de medida a este relativa ainda que anterior ao oferecimento da denúncia ou queixa".
Corroborando essa assertiva, informa o parágrafo único do art. 75 do CPP que "A distribuição...de qualquer diligência anterior à denúncia prevenirá a da Ação Penal".
Portanto, tendo sido distribuído à 3ª Vara desta Seção Judiciária o pedido de Busca e Apreensão deferido em plantão (fl. 09), a ela competiria o julgamento da correspondente Ação Penal, não fosse o fato de que a infração acomoda-se à competência do Juizado Especial Federal, competente para o feito, por funcionar em anexo àquele Juízo.
Redistribuam-se, pois, os presentes autos ao 1º JEF Criminal desta Seção Judiciária, por prevenção, mediante a compensação devida. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.700897-4 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
ADVOGADO: PA00006842 - JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral da proposta de transação penal pelo denunciado, e em virtude da inexistência de antecedentes criminais em nome do autor do fato, e ante o parecer ministerial de fls. 79, DECLARO extinta a punibilidade contra RAIMUNDO NONATO DA COSTA neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.700683-3 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REQDO : MADEIREIRA PINGO DE OURO
REQDO : CLEIANE KELLEN VIEIRA NUNES
REQDO : GILMAR CORREA VIEIRA
REQDO : MARIA JOSE VIEIRA NUNES
ADVOGADO: PA00001769 - AMADEU ALMIR BOGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento das condições impostas aos denunciados em audiência preliminar de conciliação, conforme atesta a Certidão de fls. 99, o ofício de fls. 102, e documentação anexa, e ciente o membro do Ministério Público Federal, DECLARO extinta a punibilidade contra MADEIREIRA PINGO DE OURO, GILMAR CORRÊA VIEIRA, CLEIANE KELLEN VIEIRA NUNES e MARIA JOSÉ VIEIRA NUNES neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.706907-7 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : R. SUMAM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0721

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral das condições impostas ao denunciado na proposta de transação penal, conforme atesta a certidão de fls. 64, e ante o parecer ministerial às fls. 67, DECLARO extinta a punibilidade contra RÉGIS SUMAM neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2003.39.00.707510-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO :SERRARIA SANTA RITA DE CASSIA LTDA
REQDO :MARCOS VINICIUS ANONI BERNART
REQDO :SILVANIE GUIDINI BERNART
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral das condições impostas aos denunciados na proposta de transação penal, conforme atestam os documentos de fls. 46/47 e 51/52, e ante o parecer ministerial às fls. 56, DECLARO extinta a punibilidade contra SERRARIA SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA, MARCUS VINÍCIUS ANONI BERNART e SILVANIE GUIDINI BERNART neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.700981-1 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU :L A P - MOREIRA COMERCIAL
ADVOGADO: PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO: PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista o cumprimento integral da proposta de transação penal pelo denunciado, restando comprovada a doação dos medicamentos determinada em audiência preliminar de conciliação pelo período de seis meses, conforme os documentos de fls. 459/462, e ante o parecer ministerial de fls. 464, DECLARO extinta a punibilidade contra L.A.P. MOREIRA COMERCIAL e LADISLAU DE ALMEIDA PITA MOREIRA neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.700899-1 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU :RAFAEL DONATTO
ADVOGADO: PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista o cumprimento integral da proposta de transação penal pelo denunciado, restando comprovada a doação das 300 (trezentas) mudas de madeira nobre ao IBAMA e das 100 (cem) toalhas e 60 (sessenta) lençóis ao Centro Social da Colônia de Marituba, tudo conforme o que fora determinado em audiência preliminar de conciliação, conforme os documentos de fls. 69 e 78, e ante o parecer ministerial de fls. 72, DECLARO extinta a punibilidade atribuída a RAFAEL BONATTO neste feito, em conformidade com o art. 76, § 4º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.701434-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU :JOAO REGINALDO CORREA FARIAS
REU :JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista a data de ocorrência do ilícito penal praticado pelo infrator, conforme verificado na cópia do Auto de Infração nº 151391-D, às fls. 21, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls 122, declaro extinta a punibilidade contra o denunciado JOÃO REGINALDO CORRÊA FARIAS, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, V, do CPB.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.706905-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU :CIERMAD PARA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista a data de ocorrência do ilícito penal praticado pelo infrator, conforme verificado na cópia do Auto de Infração nº 156853-D, às fls. 20, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls 229, declaro extinta a punibilidade contra os denunciados CIERMAD PARÁ LTDA, MANOEL HENRIQUES E SANDRA BIANCA HENRIQUES, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, VI, do CPB.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2002.39.00.700748-2 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU :GIORDANE JORGE ANTUNES
ADVOGADO: PA00003450 - MARIO LUCIO DAMASCENO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista que ao crime imputado ao autor do fato delituoso, tipificado no art. 29, § 1º, inciso III, da Lei 9.605/98, é cominada pena máxima de 01 (um) ano, sua pretensão punitiva prescreve em 4 (quatro) anos, de acordo com o art. 109, V, do Código Penal.
Considerando-se que já transcorreram-se mais de 04 (quatro) anos da data de recebimento da denúncia, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls 108/109, declaro extinta a punibilidade contra o denunciado GIORDANE JORGE ANTUNES, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, V, do CPB.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2003.39.00.708973-7 PROCESSO SUMARIO
AUTOR :MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU :ANTONIO CLEOBALDO AMORIM BARRA
REU :AUREA VENTURIERI BARRA
ADVOGADO: PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
ADVOGADO: PA00006197 - ARACI FEIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista que ao ilícito penal imputado ao denunciado, tipificado no art. 347 do Código Penal, é cominada pena máxima de 02 (dois) anos, a prescrição de sua pretensão punitiva se opera em 04 (quatro) anos, nos termos do art. 109, V, CP.
Considerando-se a fluência do referido prazo prescricional, uma vez que o delito foi consumado no ano de 1998, e ante o parecer do representante do Ministério Público Federal às fls. 135, DECLARO extinta a punibilidade contra ANTÔNIO CLEOBALDO AMORIM BARRA, em razão da ocorrência da prescrição punitiva do Estado, nos termos do art. 107, IV c/c at. 109, V, do Código Penal.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P.R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 363/2004
AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.003770-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS
EXQTE :MARCELO MARTINS TAVARES E OUTROS
EXQTE :SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Diante do que restou decidido na sentença dos embargos à execução, transitada em julgado (fls. 313/316), intime-se a Caixa para cumprir o julgado, creditando na conta fundiária dos autores os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, ressalvando-se que eventual levantamento será feito pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista, bem como deposite, a disposição do Juízo, os honorários respectivos. 2. Fica autorizado o estorno do valor depositado à fl. 303.
2004.39.00.004846-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE :JERÔNIMO CORREA SODRÉ
ADVOGADO: PA00004642 A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
ADVOGADO: PA00003955E - RODRIGO GEAN SADE
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : GERENTE DA GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TEC. DO PA
DESPACHO: Vistos etc. 1. Postergo a apreciação do pedido de liminar para após as informações. 2. Notifique-se a autoridade impetrada. P. I.
2003.39.00.011317-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE :CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO: PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO :ESPOLIO DE EROTILDES MORAES MELO
ADVOGADO: PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
DESPACHO: Sobre a impugnação aos embargos, diga a embargante, no prazo legal. P. I.
2004.39.00.002042-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE. :ESPOLIO DE EROTILDES MORAES MELO E OUTRO
ADVOGADO: PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
REQDO. :CAIXA SEGURADORA S/A
ADV. : RAIMUNDO BARBOSA COSTA OAB/PA nº 874
DESPACHO: Sobre a impugnação,diga a impugnada, Caixa Seguradora S/A, no prazo legal. P. I.
2004.39.00.004766-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. :IRAPUAN GUIMARÃES DE ANDRADE
ADVOGADO: PA00008682 - WILLIAM OLIVEIRA -
REQDO. :PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO: (...) Assim, emende o autor a inicial, indicando quem deve figurar no pólo passivo da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Publique-se. Intime-se.
2004.39.00.002510-3 TRIBUTARIA
AUTOR :SUPERMERCADO FIEL LTDA
ADVOGADO: DF00000238 - ANTONIO RESENDE COSTA
ADV. : CLÁUDIO RAMOS FERREIRA OAB/PA nº 2657
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: O depósito do original da debênture é desnecessário, vez que, conforme matéria sumulada pelo STJ, a compensação só pode ser realizada após o trânsito em julgado. Cite-se a ré para contestar o pedido.
2004.39.00.004894-7 OUTRAS
AUTOR :MARIA JOSE DA SILVA PESSOA
ADV. : MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DA SILVA OAB/PA nº 3000
RÉU :UNIÃO FEDERAL
RÉU :CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA
RÉU :JOSE CARLOS REBELO CARDOSO
RÉU :PAULO NAICIR SOUZA WANGHAN
RÉU :ANTONIO ROCHA JUNIOR
DESPACHO: 1. Defiro o processamento do feito com exoneração da postulante do custeio das despesas processuais. 2. Citem-se os réus. Apreciarei o pedido de tutela antecipada após as contestações. P. I.
2003.39.00.006668-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. :ÂNGELA CRISTINA NUNES OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
LITISPA :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA nº 8699
REQDO. :MARIA MARGARETH RIBEIRO MARQUES
DESPACHO: Em face da alegação da CEF, de que o imóvel objeto da lide, se encontra na fase de execução judicial, intime-se a CEF, para que no prazo de 72 horas, informe qual a situação atual do referido imóvel, sob pena de deferimento do pedido de imissão na posse, requerida pelos autores. Após, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos para decisão. P. I.
2003.39.00.002518-9 TRIBUTARIA
REQTE. : CEIMA SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REQDO. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I B A M A.
PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESPACHO: Redesigno para o dia 30/06/2004 às 14:00 horas, a audiência de depoimento pessoal da autora e de inquirição de testemunha. Intimem-se as partes, devendo o IBAMA apresentar a referida testemunha, independentemente, de intimação, conforme certidão de fl. 57, bem como devendo o patrono da autora apresentar o representante legal da mesma, independentemente de intimação pessoal.
2004.39.00.002340-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR :EDUARDO LUIZ DE MORAES HENRIQUE
ADVOGADO: SP00180766 - MARIO TADEU MARATEA
RÉU :UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Em razão dos fatos noticiados na certidão de fl. 122, circunstancialmente impeditivos do ato de citação da ré, determino a renovação das diligências tendentes à sua efetivação. P. I.
1998.39.00.006676-9 OUTRAS
AUTOR :RUI CÉSAR SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007595 - ANAIZE MACIEL DE AMORIM
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Suspendo os efeitos de despacho retro e determino que a CEF se manifeste a respeito de ter havido ou não o cumprimento de obrigação de fazer, em um prazo de 10 dias.

AUTOS COM DECISÃO
2004.39.00.005182-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE :EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO: PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
IMPDO :PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: (...) Assim, remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que sejam livremente distribuídos. Publique-se.
2004.39.00.005219-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE :ORLANDO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
IMPDO :COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PUBLICO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
DECISÃO: (...) Assim, com fulcro no art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, reconheço a incompetência da justiça federal e determino a remessa dos autos ao setor de distribuição da justiça estadual da capital, com nossas respeitosas homenagens. P. I.
2004.39.00.004860-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE :MARIA LUIZA NEGREIROS
ADVOGADO: PA00006858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
IMPDO :PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro a liminar requerida, pelo fato de considerar constitucional a cobrança sobre os proventos dos inativos e pensionistas, conforme estabelecido na EC nº 41/2003. (...)
2004.39.00.005144-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE :MARIA JOSE ROCHA DE ANDRADE
ADVOGADO: PA00007683 - NILSON PAIXÃO GOMES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro a liminar requerida, pelo fato de considerar constitucional a cobrança sobre os proventos dos inativos e pensionistas, conforme estabelecido na EC nº 41/2003. (...)
2004.39.00.004966-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE :MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS
ADVOGADO: PA00007683 - NILSON PAIXÃO GOMES
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro a liminar requerida, pelo fato de considerar constitucional a cobrança sobre os proventos dos inativos e pensionistas, conforme estabelecido na EC nº 41/2003. (...)
2003.39.00.012566-4 AÇÃO CIVIL PUBLICA
REQTE. :ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REQDO. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Assim, indefiro o pedido de liminar. Cite-se o INSS para contestar, no prazo legal. P. I.
AUTOS COM SENTENÇA
2004.39.00.001968-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARE E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor da dívida exeqüenda em R$ 157.646,33 (cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), atualizado até março/2004. (b) Sem custas em face da isenção (...)
Daí, nos termos do CPC 20, § 4º, fixo em R$ 800,00 (oitocentos reais), o valor da verba honorária. (...)
2002.39.00.006947-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ E OUTRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: - A petição de fl. 135 é indicação segura de que o crédito, no tempo intermédio entre a expedição da RPV e o depósito do valor, veio a ser satisfeito na via administrativa, cumprindo, assim, extinguir a execução e determinar a devolução da quantia depositada ao TRF-1ª Região. - Com fundamento no artigo 794, I, do CPC, declaro extinta a execução. (...).
2002.39.00.005016-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : WILSON SONS S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGAÇÃO
ADV. : ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA OAB/PA nº 4771
SENTENÇA: (...) Assim, acolhem-se os embargos deduzidos para os fins de declarar que a execução promovida pela Fazenda nos presentes autos terá prosseguimento nos autos do processo nº 2002.5733-9, para onde serão trasladadas as peças processuais necessárias a tal fim. P. I.
2003.39.00.002460-1 FGTS
AUTOR : CARLOS ELIERSON DE SOUZA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
SENTENÇA: (...) Ante o exposto julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar a Caixa Econômica Federal a proceder à capitalização dos juros incidentes sobre os saldos conta vinculada do FGTS dos autores, de forma progressiva, nos termos da Lei n. 5.107/66, com efeitos retroativos à 01/01/1967, acrescidos de correção monetária desde a época em que cada parcela era devida e juros de mora à base de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação corrigido. P. R. I.
2003.39.00.010132-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO: PA00009208 - ANDRÉA CARLA DA SILVA MARQUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Pelas razões e esclarecimentos acima, conheço dos embargos declaratórios deduzidos pelo sindicato autor e nego-lhes provimento. P. I.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 362/2004
AUTOS COM DESPACHO
2004.39.00.003649-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : PAULO CESAR FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO: 1.Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.
2004.39.00.003650-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : RUI MAX FIGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006494 - VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
DESPACHO: 1. Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.

AUTOS COM DECISÃO
96.00.08647-8 FGTS
AUTOR : GIL LEAN SILVA BORGES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 228/240, bem como a ausência de manifestação dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Gil Lean Silva Borges, Soraia Mello Cardoso, Teodoro da Cruz Araújo e Maria Regina Loureiro e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores José dos Reis Oliveira e Marco Aurélio Arbage Lobo, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da Caixa, concedo aos autores Vânia Maria de Jesus Pinheiro de Vasconcelos e Francisco Fortes da Costa Junior, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado.4. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
96.00.05453-3 FGTS
AUTOR : CATARINA MENDES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO: - REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA nº 7652
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 329/339, bem como a ausência de impugnação específica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Iracema Menezes Serrão, Maria da Paz Bezerra, e Rose Mary de Sousa Pastana e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Catarina Mendes Martins, Francisco Felix Dourado, Marino Nova de Oliveira e Sara Nazaré da Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.012256-0 FGTS
AUTOR : PAULO MAILSON FERREIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA000000M-96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 334/344, bem como a ausência de impugnação especifica dos autores, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio Valdir Maciel do Nascimento, Miguel Nogueira Gomes, Lia Mara Vieira Autran e Rosa Araújo de Barros e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Indefiro o pedido de fls. 356/357, vez que compete ao patrono dos autores promover a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, nos termos dos art. 604 e 652 do CPC. I 3. Diante do silêncio do autor Jasiel Silva de Sousa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 4. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.007339-7 FGTS
AUTOR : ALTINO SARMENTO VIANA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 171/182, bem como a ausência de manifestação do autor, homologo o acordo firmado entre o autor Manoel Satiro Ferreira Siqueira e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Altino Sarmento Viana, João Carlos dos Santos Luz e Paulo Sergio Sarmanho Frade, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da Caixa, concedo à autora Edylea Nazareth Salbe Nassar, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1997.39.00.004457-2 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 180/183 e 191/194, homologo o acordo firmado entre o autor Carlos Alberto da Silva Costa e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição .
1998.39.00.008020-8 FGTS
AUTOR : FRANCISCO LOIOLA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 208/210 e 235/244, homologo os acordos firmados entre os autores Francisco Loiola da Silva, Joaquim de Barros Rodrigues, Josselino Soares Pantoja, Francisco Silva de Araújo, Maria José Leal Conceição, Pedro Santiago do Nascimento, Marcos Moraes de Jesus e Catarina Alcântara Correa e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Promovam os autores Edinea Mesquita Paes e Raimundo Nunes do Patrocínio a emenda da petição inicial de execução, requerendo expressamente a citação da CEF, nos termos do art. 652 do CPC, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Com o cumprimento do item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exeqüentes, além dos autores Edinea Mesquita Paes e Raimundo Nunes do Patrocínio. 4. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos.
95.00.01520-0 FGTS
AUTOR : IZAN PINHEIRO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO: - PAULO SERGIO W A COSTA
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 247/263, bem como a manifestação dos autores às fls. 265, homologo os acordos firmados entre os autores Maria Jurema Lopes de Oliveira, Francisco Paulo da Silva Moraes, Ivan Cardoso Costa e José Maria Gomes da Silva e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Wanda Maria Sardinha Correa, Carlos Alberto Fagundes Campos, Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes e Maria Sylvia Guimarães Pimenta, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 3. Em vista da alegação da Caixa, concedo à autora Terezinha de Jesus Matos Pinto, o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após transcorrido o prazo supra, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.001573-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA COSTA
ADVOGADO: PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 159/165 e 173/175, homologo o acordo firmado entre o autor José Maria Costa e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II),ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatício que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: fvara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.006807-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
EXCDO : JORGE PORTUGAL DE LUZ
EXCDO : ZENEIDE NASCIMENTO DA LUZ
ADVOGADO: PA00002839 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz abre vista dos autos a(o) exeqüente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 093/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 MAI e 04 JUN 04
AUTOS COM SENTENÇAS

2001.39.00.007868-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MARIA BETANIA MOREIRA GONCALVES
Adv. : PA A-178 - Afonso Vitor Cardoso
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedentes os presentes embargos, para desconstituir a penhora realizada e condenar o(a) embargado(a) ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 300,00 (trezentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da presente, oficie-se ao DETRAN, PA para que cancele o registro decorrente da constrição judicial do bem. Em face do duplo grau de jurisdição necessário, remeta-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Comunique-se ao Juízo deprecante. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos do devedor, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.008751-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INTERFOTO PRODUTORA DE VIDEO FOTOGRAFIA E COM. LTDA ME
ADVOGADO: PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2002.39.00.007677-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
2001.39.00.009984-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA
ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil, e determino o prosseguimento da ação de execução. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Condeno o(a) embargante ao pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais), a título de honorários advocatícios, na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Junte-se cópia da presente aos autos da execução nº 2000.39.00.014211-0. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.002512-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
ADVOGADO: PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2002.39.00.009315-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CRUZ VERDE LTDA
ADVOGADO: PA00002965 - JOSE LOBATO MAIA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo extinto os embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil, c/c o art. 3º da Lei nº 9.964/00, e determino o prosseguimento da execução pelo saldo devedor, devendo o(a) exeqüente ser intimado(a), nos autos principais, para apresentar o valor total pago pelo(a) devedor(a), a fim de que o setor de cálculos possa apurar o valor remanescente ainda devido. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.000105-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RETIFICA REAL DE MOTORES LIMITADA
ADVOGADO: PA00008837 - WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo extinto os embargos, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, Inciso V, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Deixo de condenar o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento), a que refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Junte-se cópia da presente nos autos do processo principal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 092/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 25, 31 MAI, 04, 07 e 09 JUN 04
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 02 (dois) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, tendo em vista que decorreu o prazo de suspensão requerido".
2002.39.00.004646-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : TECNOFOLHA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
2002.39.00.006790-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SIND DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARA e outro(a)
ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS e outro

AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.004583-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : IND CERAMICA AMAZONIA SA INCA e outro
ADVOGADO: SC00003072 - CARLOS VICENTE DA ROSA GOES e outra
DESPACHO: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2002.39.00.009460-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv². : PA10013 – Claudiane Rebonato Lopes
EXCDO : NERIVALDO MOURA BASTOS ME e outro
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
2003.39.00.002872-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A D OLIVEIRA & CIA LTDA
Adv. : PA8755 – Humberto Luiz de Carvalho Costa
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide. Após, na havendo provas a produzir, venham-me os autos conclusos para sentença.
2003.39.00.007742-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PEDRO CARNEIRO SA - INDUSTRIA E COMERCIO
Adv. : PA10840 – Márcio Maués
DESPACHO : Considerando que o instrumento de mandato outorgado aos subscritores da petição de fls. 17/23 encontra-se em fotocópia inautêntica, regularize a excipiente sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias e identifique o subscritor do referido instrumento, sob pena de não conhecimento da exceção apresentada. Após, ouça-se a Fazenda Nacional sobre a exceção de pré-executividade ofertada. Intime-se.
2003.39.00.010990-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : HERNANI DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO: PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outra
Adv². : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre as contestações apresentadas pelo(a) embargado(a)(s).
2003.39.00.013372-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAULO ROBERTO DE LUCCA
ADVOGADO: SC00003072 - CARLOS VICENTE DA ROSA GOES e outra
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 – José Renato Fragoso Lobo
DESPACHO : Recebo os Embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC 739, § 1º). Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o(a) embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.001869-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ANA MARIA DA SILVA LIMA
ADVOGADO: PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8699 – Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
DESPACHO : Pela última vez, intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, cumprindo integralmente o despacho de fl. 07, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do feito. Intime-se por mandado.
2004.39.00.003249-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIO FRANCISCO GUZZO
ADVOGADO: PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Intimem-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como para autenticar as peças de fls. 07/16, sob pena de indeferimento da mesma.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1272/2004-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória da Exma. Sra. Dra. VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO, lotada na 1ª Procuradoria de Justiça junto às Câmaras Criminais Isoladas;
CONSIDERANDO a promoção da Exma. Sra. Dra. OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES, pelo critério de antigüidade, para o cargo de Procurador de Justiça, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 15.04.2004;
CONSIDERANDO a remoção do Exmo. Sr. Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, pelo critério de antigüidade, para o cargo de 10º Procurador de Justiça da Procuradoria de Câmaras Criminais Isoladas, conforme decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada no dia 03.06.2004;
CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 1º, § 2º, da Resolução nº 003/93-CPJ, de 01.04.93, "observar-se-á, quanto à numeração dos cargos de Procurador de Justiça, a ordem de antigüidade de seus ocupantes",
R E S O L V E:
RELOTAR os Procuradores de Justiça em conformidade com a relação abaixo:
I - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS:
1º PROCURADOR – IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
2º PROCURADOR – MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
3º PROCURADOR – ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
4º PROCURADOR – MARIO NONATO FALANGOLA
5º PROCURADOR – EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
6º PROCURADOR – MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
7º PROCURADOR – OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
8º PROCURADOR – (VAGO)
9º PROCURADOR – (VAGO)
II - PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS:
1º PROCURADOR – PEDRO PEREIRA DA SILVA
2º PROCURADOR – ANABELA BOUÇÃO VIANA
3º PROCURADOR – FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
4º PROCURADOR – MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
5º PROCURADOR – ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
6º PROCURADOR – ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
7º PROCURADOR – ANA TEREZA DO S. DA SILVA ABUCATER
8º PROCURADOR – RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
9º PROCURADOR – ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
10º PROCURADOR – GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de junho de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS – MAIO 2004
PORTARIA Nº 966/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante o afastamento dos titulares, Dra. Anette Macedo Alegria e Claudomiro Lobato de Miranda, respectivamente, no período de 03.05 a 01.06.2004.
PORTARIA Nº 967/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: NADILSON PORTILHO GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 03.05 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 968/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Designação para responder perante os Juizados Especiais de Castanhal, no período de 01 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 969/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 970/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 300,00.
PORTARIA Nº 971/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 100,00.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 972/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 300,00.
PORTARIA Nº 975/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas, no período de 03.05 a 01.06.2004.
PORTARIA Nº 976/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, no período de 07 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 977/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Distrital de Icoaraci, no período de 03 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 978/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Salinópolis, durante a Licença-Prêmio do Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, no período de 04.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 979/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização deslocamento à Comarca de Abaetetuba, no dia 14.05.2004, para participar de audiência, envolvendo Órgãos Públicos e Privados que atuam na área de Educação Básica, naquele município e no Estado do Pará.
PORTARIA Nº 980/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
Assunto: Designação para, em caráter especial, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, durante a licença saúde da Dra. Regina Luiza Taveira da Silva, no período de 03 a 12.05.2004.
PORTARIA Nº 981/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Designação para, em caráter especial, promover manifestação nos Inquéritos Policiais que apuram homicídios, tendo como vítimas: Edson Souza Santos, nº 2003/019724, e José Ricardo da Costa, nº 2004/007243, respectivamente, na Comarca de Marabá.
PORTARIA Nº 982/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Nova Ipixuna, no período de 06 a 15.05.2004, para atuar no Projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes.
PORTARIA Nº 983/2004-PGJ DE 03.05.2004
Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel, nos dias 05 e 06.05.2004, para atuar nas sessões do Tribunal do Júri, quando serão levados a julgamento André Moreira Neto e Ducielton Moreira da Silva.
PORTARIA Nº 984/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02.06 a 01.07.2004.
PORTARIA Nº 985/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 03.05 a 01.06.2004.
PORTARIA Nº 986/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 12.05.2004.
PORTARIA Nº 987/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 988/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
Assunto: Concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 1993/1996, 1996/1999 e 1999/2002, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 989/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 05.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 990/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Registros Públicos, no período de 03 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 991/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
Assunto: Designação para atuar no Projeto "O Poder da Cidadania", no município de Paragominas, nos dias 21 e 22.05.2004.
PORTARIA Nº 992/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Belém, nos dias 27 e 28.05.2004, para participar do "IV Seminário de Direito Eleitoral".
PORTARIA Nº 993/2004-PGJ DE 04.05.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Marabá e Piçarra, nos dias 06 e 07.05.2004, para participar de palestra preparatória para a I Conferência Estadual de Direitos Humanos e audiência de Mediação do Conflito Fundiário, respectivamente.
PORTARIA Nº 994/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO
Assunto: Designação para, em caráter especial, atuar nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Tomé-Açu, nos dias 12 e 26.05.2004, nos julgamentos de Fabiano Duarte da Costa, relativo à ação penal Processo nº 1242/2002 e Lázaro Rogério Paiva, relativo à ação penal Processo nº 827/98, respectivamente.
PORTARIA Nº 995/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Oeiras do Pará para Tomé-Açu, nos dias 11,12,13, 25, 26 e 27.05.2004, para atuar nas sessões do Tribunal do Júri.
PORTARIA Nº 996/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, e autorização para gozo no período de 01.09 a 30.10.2005.
PORTARIA Nº 997/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Transferências das férias estabelecidas em 01 a 30.05.2004, para 01 a 30.09.2004.
PORTARIA Nº 998/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 999/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.
PORTARIA Nº 1009/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 1010/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo nº 200002049-00, em trâmite na comarca de São Caetano de Odivelas.
PORTARIA Nº 1011/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Irituia, no período de 03.05 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1012/2004-PGJ DE 05.05.2004
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar nos autos de Inquérito Policial nº 2002700457-7, em trâmite no Juízo da comarca de Altamira, distribuído ao 3º Promotor de Justiça daquela comarca, tendo como indiciados Edvan Coelho de Almeida e Edilson Antonio Herculano.
PORTARIA Nº 1013/2004-PGJ DE 06.05.2004
Nome: FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: Designação para atuar em regime de mutirão, no período de 03.05 a 01.06.2004, nos feitos de atribuição do 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba.
PORTARIA Nº 1014/2004-PGJ DE 06.05.2004
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para atuar em regime de mutirão, conjuntamente com a Dra. Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso, nos feitos de atribuições do 1º e 2º Promotor de Justiça da comarca de Xinguara, no período de 10 a 21.05.2004.
PORTARIA Nº 1015/2004-PGJ DE 06.05.2004
Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Salvador-BA, no período de 12 a 14.05.2004, para participar do "IV Congresso Brasileiro de Direito do Estado".
PORTARIA Nº 1016/2004-PGJ DE 06.05.2004
Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1017/2004-PGJ DE 06.05.2004
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Autorização para participar do "8º Congresso Internacional de Direito Ambiental: Fauna, Políticas Públicas e Instrumentos Legais," na cidade de São Paulo-SP, de 31.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1018/2004-PGJ DE 06.05.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Autorização para participar do "8º Congresso Internacional de Direito Ambiental: Fauna, Políticas Públicas e Instrumentos Legais" na cidade de São Paulo-SP, de 31.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1019/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Designação para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Igarapé-Açu, no dia 27.05.2004, quando será levado a julgamento Josimeriú Souza Lima, relativo à ação penal Processo nº 010/1998.
PORTARIA Nº 1020/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORREA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no dia 19.05.2004, para participar das audiências de oitiva de testemunhas, Processo nº 1999305858, instaurado contra a senhora Maria Lídia Tocantins de Souza.
PORTARIA Nº 1021/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
Assunto: Designação para atuar conjuntamente com a Dra. Rosângela Estumano Hartmann, nos feitos de improbidade administrativa, especificamente, de atribuições da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Araguaia.
PORTARIA Nº 1023/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Garrafão do Norte para Igarapé-Açu, nos dias 26 e 27.05.2004, para atuar nas sessões do Tribunal do Júri, Processo nº 010/1998.
PORTARIA Nº 1024/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2002/2003, e autorização para gozo nos períodos de 01 a 30.07.2004 e 01 a 30.11.2004.
PORTARIA Nº 1025/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Coordenadora da Procuradoria de Justiça de Câmaras Criminais Isoladas, durante as férias do Dr. Marcos Antonio Ferreira das Neves, no período de 01.05 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1026/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Sindicância Administrativa, em trâmite na comarca de Santarém, sob a presidência da Dra. Ellen Christiane Bemerguy Peixoto.
PORTARIA Nº 1027/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Oriximiná, instaurado contra o Sr. Carlos Haroldo da Silva Martins, sob a presidência da Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira.
PORTARIA Nº 1028/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 9º Promotor de Justiça do Juízo Singular, em conjunto com o Dr. Licurgo Margalho Santiago, no período de 03 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1029/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante os Juizados Especiais de Icoaraci, no período de 10 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1030/2004-PGJ DE 07.05.2004
Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Assunto: Designação para, em caráter especial, oficiar perante os Juizados Especiais de Icoaraci, no período de 10 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1031/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento à comarca de Castanhal, no dia 11.05.2004, para participar de palestra preparatória para a "I Conferência Estadual de Direitos Humanos".
PORTARIA Nº 1032/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: IVANILSON PAULO CORREA RAIOL, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, TULIO CHAVES NOVAES
Assunto: Autorização para participarem do "8º Congresso Internacional de Direito Ambiental: Fauna, Políticas Públicas e Instrumentos Legais", na cidade de São Paulo-SP, de 31.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1033/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P. Física R$ 300,00.
PORTARIA Nº 1034/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 350,00.
PORTARIA Nº 1035/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 300,00 (trezentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00.
PORTARIA Nº 1036/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 150,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.
PORTARIA Nº 1037/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: EDJVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 300,00.
PORTARIA Nº 1038/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 700,00 (setecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 550,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 150,00.
PORTARIA Nº 1039/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDDO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 800,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 400,00.
PORTARIA Nº 1040/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 400,00.
PORTARIA Nº 1041/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para 02 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1042/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Autorização para, como representante do Procurador-Geral de Justiça, visitar o Sistema Penal de Santa Catarina, para conhecer a cela móvel adotada naquele Estado, em Florianópolis-SC, no período de 13 a 16.05.2004.
PORTARIA Nº 1043/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no dia 12.05.2004, para participar de audiência de Mediação de Conflito Fundiário.
PORTARIA Nº 1044/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 10.05 a 14.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1045/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 4º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública, no período de 07.05 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1046/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 8º e 9º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, no período de 07.05 a 31.07.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1047/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Breu Branco, no período de 18 a 20.05.2004, para participar de audiência de Mediação de Conflito Fundiário.
PORTARIA Nº 1048/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 2.500,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 1049/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.
PORTARIA Nº 1050/2004-PGJ DE 10.05.2004
Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Designação para atuar em regime de mutirão, no período de 03 a 31.05.2004, nos feitos de atribuições do 3º Promotor de Justiça de Itaituba.
PORTARIA Nº 1051/2004-PGJ DE 11.05.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR, MARCELO BATISTA GONÇALVES, ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Tucuruí, nos dias 07 e 08.06.2004, para participarem da programação especial em comemoração ao dia nacional do Meio Ambiente, ministrando palestra à sociedade local e municípios adjacentes a respeito das condutas sociais para a preservação e manutenção da biodiversidade.
PORTARIA Nº 1052/2004-PGJ DE 11.05.2004
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, no período de 14 a 17.05.2004, e autorização para gozo no período de 02 a 05.06.2004.
PORTARIA Nº 1053/2004-PGJ DE 11.05.2004
Nome: CARLOS AILSON PEIXOTO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1054/2004-PGJ DE 11.05.2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Castanhal, no período de 17 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1055/2004-PGJ DE 11.05.2004
Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Autorização para participar do "I Seminário Internacional de Direito Ambiental", nos dias 17 e 18.05.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1056/2004-PGJ DE 11.05.2004
Nome: FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 600,00 (seiscentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 600,00.
PORTARIA Nº 1061/2004-PGJ DE 12.05.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1062/2004-PGJ DE 12.05.2004
Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
Assunto: Autorização para participar do "IV Encontro Nacional de Centros de Apoio Operacionais da Infância e da Juventude", em Goiânia-GO, nos dias 17 e 18.05.2004.
PORTARIA Nº 1063/2004-PGJ DE 12.05.2004
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Autorização para participar na qualidade de palestrante do "Fórum de Discussão para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil", no município de Itaituba, no período de 14 a 17.05.2004.
PORTARIA Nº 1064/2004-PGJ DE 12.05.2004
Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.
PORTARIA Nº 1065/2004-PGJ DE 12.05.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Designação para atuar no Projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes, município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 24 a 29.05.2004.
PORTARIA Nº 1066/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Abaetetuba, conjuntamente com a Dra. Viviane Lobato Sobral, no período de 13 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1067/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 10.05 a 07.06.2004.
PORTARIA Nº 1068/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, em trâmite na comarca de Marabá, instaurado contra Josias Alves da Silva, sob a presidência do Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima.
PORTARIA Nº 1069/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Sindicância Administrativa, em trâmite na comarca de Aveiro, instaurada contra Antonio Felipe Santiago Neto, sob a presidência da Dra. Sandra Maria Ferreira Castelo Branco.
PORTARIA Nº 1070/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, de 13 a 17.05.2004, e autorização para gozo no período de 02 a 06.06.2004.
PORTARIA Nº 1071/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para atuar nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Icoaraci, nos dias 01 e 03.05.2004.

PORTARIA Nº 1072/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORREA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 1999305858, instaurado contra a senhora Maria Lídia Tocantins de Souza, bem como participar das audiências de oitiva de testemunhas no Fórum da comarca de Marabá, nos dias 18 e 19.05.2004.
PORTARIA Nº 1073/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Assunto: Designação para, em caráter especial, responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu, no período de 08 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1074/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Inhangapi para São Félix do Xingu, onde exerce atribuição cumulativa, nos dias 17 e 24.05.2004.
PORTARIA Nº 1075/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Senador José Porfírio para Altamira, onde exerce atribuição cumulativa, nos dias 17 e 24.05.2004.
PORTARIA Nº 1076/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 14.05.2004, com o objetivo de participarem de audiência pública sobre Educação Inclusiva.
PORTARIA Nº 1077/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para atuar nos autos dos Processos n/s 20025013394 e 20025023383 – Execução Alimentícia, em trâmite na comarca de Santarém, tendo como exeqüentes Márcio Freire de Melo Lima e Márcia Maria Freire Camarão e executado Celso Ângelo de Castro Lima.
PORTARIA Nº 1078/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.
PORTARIA Nº 1079/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: VIVIANA DOS SANTOS COUTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Peixe-Boi, no período de 03 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1080/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Autorização para participar do "I Seminário de Direito Ambiental", nos dias 17 e 18.05.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1081/2004-PGJ DE 13.05.2004
Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1082/2004-PGJ DE 14.05.2004
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Designação para atuar conjuntamente com o Dr. Túlio Chaves Novaes, na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Capanema, Processo nº 004/2003, quando serão levados a julgamento Adalberto Oliveira de Sousa e João Abenes Oliveira de Sousa.
PORTARIA Nº 1085/2004-PGJ DE 14.05.2004
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Capanema, no dia 18.05.2004, para atuar conjuntamente com o Dr. Túlio Chaves Novaes, na sessão do Tribunal do Júri, Processo nº 004/2003, quando serão levados a julgamento Adalberto Oliveira de Sousa e João Abenes Oliveira de Sousa.
PORTARIA Nº 1086/2004-PGJ DE 14.05.2004
Nome: PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO
Assunto: Designação para atuar conjuntamente com o Dr. Jorge Delano da Silva, na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Santarém, no dia 18.05.2004, quando serão levados a julgamento Aldir dos Santos Souza e Raimundo Erisson de Oliveira Santos.
PORTARIA Nº 1087/2004-PGJ DE 14.05.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Magalhães Barata para Acará, onde exerce atribuição cumulativa, nos dias 17 e 24.05.2004.
PORTARIA Nº 1088/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
Assunto: Designação para, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Marabá, neste Estado, no período de 17.05 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1090/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: CARMEN BURLE DA MOTA
Assunto: Designação para atuar em regime de mutirão, conjuntamente com a Dra. Fábia Mussi de Oliveira Lima, nos feitos da Promotoria de Justiça de Acará, no período de 17.05 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1091/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 21.05 a 19.06.2004.
PORTARIA Nº 1092/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 21.05 a 19.06.2004.
PORTARIA Nº 1093/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
Assunto: Autorização para participar do "I Seminário de Direito Ambiental", nos dias 17 e 18.05.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1094/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: NATANAEL CARDOSO LEITÃO
Assunto: Autorização para participar do "I Seminário de Direito Ambiental", nos dias 17 e 18.05.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1095/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.06.2004, para 07.06 a 06.07.2004.

PORTARIA Nº 1096/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 15.06 a 14.07.2004.
PORTARIA Nº 1097/2004-PGJ DE 17.05.2004
Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
Assunto: Autorização para participar do "I Seminário de Direito Ambiental", nos dias 17 e 18.05.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1098/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Inquéritos Policiais, instaurados junto a Seccional Urbana de São Braz, para apurar as reais circunstâncias em que ocorreu o óbito de Ronaldo Antonio Mendes de Oliveira, bem como as possíveis sevícias ou torturas dos detentos Izael dos Santos Viana e Marcos Antonio Rodrigues dos Santos e outros.
PORTARIA Nº 1101/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA
Assunto: Designação para atuar nos autos dos Processos nºs 20011075, 20031280, 20011038, 20011119, 20022137, 20012022, 20031047, 20022133 e 20031055, em trâmite na comarca de Muaná.
PORTARIA Nº 1102/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 250,00.
PORTARIA Nº 1103/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 900,00 (novecentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 400,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 500,00.
PORTARIA Nº 1104/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 300,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 200,00.
PORTARIA Nº 1105/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 950,00
3390-36: O.S.Terceiros P.Física R$ 150,00.
PORTARIA Nº 1106/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 800,00 (oitocentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 800,00.
PORTARIA Nº 1107/2004-PGJ DE 18.05.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)
Elementos de Despesa: 3390-36: O.S. Terceiros P. Física R$ 670,00.
PORTARIA Nº 1108/2004-PGJ DE 19.05.2004
Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 3.000,00 (três mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 2.000,00
3390-39: O.S.Terceiros P.Jurídica R$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 1109/2004-PGJ DE 19.05.2004
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da Dra. Regina Fátima Sadalla Silva Abbade, no período de 21.05 a 19.06.2004.
PORTARIA Nº 1110/2004-PGJ DE 19.05.2004
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça do Consumidor, durante as férias do Dr. Gilson Frutuoso Abbade.
PORTARIA Nº 1111/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Designação para participar de audiência de oitiva de testemunhas, no dia 25.05.2004, Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 0928-GS/SEFA, em trâmite nesta capital.
PORTARIA Nº 1112/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Designação para ministrar palestra na Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Daniel, sobre Projeto Educação para o Consumo, no dia 22.05.2004, nesta capital.
PORTARIA Nº 1113/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 18 a 20.05.2004.
PORTARIA Nº 1114/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Autorização para, como representante do Procurador-Geral de Justiça, participar da reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), na cidade de Brasília-DF, dias 25 e 26.05.2004.
PORTARIA Nº 1115/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 1116/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Autorização para gozar férias, nos períodos de 01 a 30.07.2004 e 01 a 30.10.2004.
PORTARIA Nº 1117/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA
Assunto: Autorização para gozar 08 (oito) dias restantes de férias, no período de 23 a 30.06.2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 1118/2004-PGJ DE 20.05.2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1120/2004-PGJ DE 21.05.2004
Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 400,00
3390-36: O.S Terceiros P.Física R$ 100,00.
PORTARIA Nº 1121/2004-PGJ DE 21.05.2004
Nome: JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
Assunto: Autorização para participar de palestras sobre eleições municipais, realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, no período de 27.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1123/2004-PGJ DE 23.05.2004
Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 17 a 21.05.2004.
PORTARIA Nº 1124/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Alenquer, no período de 01.06 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1125/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará, durante as férias da Dra. Silvia Regina Messias Klautau Miléo, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1126/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, e em caráter especial, oficiar perante a comarca de Prainha, período de 01 a 06.06.2004.
PORTARIA Nº 1127/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis, no período de 01 a 31.05.2004.
PORTARIA Nº 1128/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT, VÂNIA CAMPOS DE PINHO, VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Autorização para participarem do "8º Congresso Internacional de Direito Ambiental", em São Paulo-SP, no período de 31.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1129/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Autorização deslocamento da comarca de Brejo Grande do Araguaia para Bom Jesus do Tocantins, no período de 24 a 29.05.2004, para atuar no Projeto Justiça e Juizado Especial Itinerantes.
PORTARIA Nº 1130/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no dia 21.05.2004.
PORTARIA Nº 1131/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1132/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
Assunto: Transferência das férias, estabelecida em 01 a 30.06.2004, para 01 a 30.01.2005.
PORTARIA Nº 1133/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas, durante as férias da Dra. Rosângela Chagas de Nazaré, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1134/2004-PGJ DE 24.05.2004
Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 25.05.2004, para participar de reunião com o Juízo da Execução Penal e os Apenados do Regime Semi-Aberto da Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
PORTARIA Nº 1135/2004-PGJ DE 25.05.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização para, como representantes deste Órgão Ministerial, na qualidade de delegado e suplente, respectivamente, participarem da "IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, em Brasília-DF, no período de 29.06 a 02.07.2004.".
PORTARIA Nº 1136/2004-PGJ DE 25.05.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, EDMILSON BARBOSA LERAY
Assunto: Designação para participarem da reunião que será realizada no dia 25.05.2004, na cidade de Altamira-PA, para tratar de assunto referente à interdição do Matadouro Municipal, objeto de Ação Civil Pública proposta perante o Juízo de Direito da 1ª Vara daquela comarca.
PORTARIA Nº 1137/2004-PGJ DE 25.05.2004
Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 03.05.2004, até ulterior deliberação.
PORTARIA Nº 1138/2004-PGJ DE 25.05.2004
Nome: FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: Autorização para participar do "8º Congresso Internacional de Direito Ambiental", em São Paulo-SP, no período de 31.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1139/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para oficiar nos autos do Procedimento Investigatório nº 073/2004-PGJ, em trâmite na comarca de Novo Progresso, que apura a existência de uma organização criminosa com atuação nas comarcas de Novo Progresso, Itaituba e Sinop.
PORTARIA Nº 1140/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: MONICA REI MOREIRA FREIRE
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Castanhal, durante as férias da Dra. Maria de Nazaré dos Santos Correa, no período de 04.06 a 03.07.2004.
PORTARIA Nº 1141/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1143/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ
Assunto: Designação para participar da "Semana de Meio Ambiente: Belém a Caminho da Sustentabilidade", promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 31.05 a 04.06.2004.
PORTARIA Nº 1144/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, nos dias 29, 30 e 31.05 e 01, 02 e 03.06.2004 e autorizar o gozo no período de 07 a 12.06.2004.
PORTARIA Nº 1145/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO
Assunto: Autorização para participar do curso de Mediação de Conflitos de Desenvolvimento Organizacional, na cidade de Manaus-AM, no período de 29.05 a 03.06.2004.
PORTARIA Nº 1146/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1147/2004-PGJ DE 26.05.2004
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 06.01 a 04.02.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1148/2004-PGJ DE 27.05.2004
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.04.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA Nº 1149/2004-PGJ DE 27.05.2004
Nome: LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR
Assunto: Designação para oficiar perante os Juizados Especiais da comarca de Breves, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1150/2004-PGJ DE 27.05.2004
Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01.06 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1151/2004-PGJ DE 27.05.2004
Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS
Assunto: Designação para responder pelo cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, e em caráter especial, oficiar no cargo de 1º Promotor de justiça Cível de Marabá, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1153/2004-PGJ DE 27.05.2004
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Paragominas, no período de 07.06 a 31.08.2004.
PORTARIA Nº 1154/2004-PGJ DE 28.05.2004
Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Tucuruí, e em caráter especial, responder pelos cargos de Promotor de Justiça das comarcas de Breu Branco e Pacajá, no período de 01.06 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1155/2004-PGJ DE 28.05.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 1.000,00 (mil reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 1156/2004-PGJ DE 28.05.2004
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, no período de 08.06 a 07.07.2004.
PORTARIA Nº 1157/2004-PGJ DE 28.05.2004
Nome: FABIANO AMIRALDO E SILVA
Assunto: Designação para responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Icoaraci, no período de 01.06 a 31.07.2004.
PORTARIA Nº 1158/2004-PGJ DE 28.05.2004
Nome: MARILÚCIA OLIVEIRA DE SOUSA
Assunto: Concessão de Pronto Pagamento R$ 500,00 (quinhentos reais)
Elementos de Despesa: 3390-30: Material de Consumo R$ 500,00.
PORTARIA Nº 1159/2004-PGJ DE 28.05.2004
Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01.06 a 30.07.2004, para 06.07 a 03.09.2004.
PORTARIA Nº 1160/2004-PGJ DE 31.05.2004
Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Assunto: Autorização para participar da reunião preparatória para o "1º Encontro Nacional do Ministério Público na Saúde", no período de 02 a 04.06.2004, na cidade de Salvador-BA..
PORTARIA Nº 1162/2004-PGJ DE 31.05.2004
Nome: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Incapazes e Interditos, durante as férias do Dr. Wilton Nery dos Santos, no período de 02.06 a 01.07.2004.
PORTARIA Nº 1171/2004-PGJ DE 31.05.2004
Nome: AGAR DA COSTA JUREMA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante as férias do Dr. João Gualberto dos Santos Silva, no período de 01 a 30.06.2004.
PORTARIA Nº 1172/2004-PGJ DE 31.05.2004
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Designação para responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Paruapebas, no período de 01 a 30.06.2004.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS – MAIO/2004
PORTARIA N.º 428/2004-SGMP DE 03.05.2004
Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 12.04 a 11.05.2004, a contar de 26.04.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 429/2004-SGMP DE 03.05.2004
Nome: VÂNIA LUCIA SEABRA GOMES
Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, no período de 29.04 a 14.05.2004.
PORTARIA N.º 430/2004-SGMP DE 03.05.2004
Nome: RÔMULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 03.05 a 01.06.2004.
PORTARIA N.º 431/2004-SGMP DE 03.05.2004
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Transferência das férias, estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para 17.11 a 16.12.2004.
PORTARIA N.º 432/2004-SGMP DE 03.05.2004
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para prestar apoio aos trabalhos de audiência, marcada para o dia 14.05.2004, na comarca de Abaetetuba.
PORTARIA N.º 433/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: ALEX AMÉRICO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 10.05 a 08.06.2004.
PORTARIA N.º 434/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, nos dias 05 e 06.05.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 436/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL
Assunto: Autorização para participar do "I Encontro de Bibliotecas da Amazônia", no período de 05 a 09.05.2004, nesta capital.
PORTARIA N.º 437/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: DEBORAH MAIA CRESPO
Assunto: Autorização para participar, como palestrante, do "VIII Workshop Internacional de Hepatites Virais", na cidade de Recife-PE, no período de 05 a 07.04.2004 e da "Jornada Estadual de Profissionais de Saúde pela Integração das Hepatites e DST/AIDS no Pará, II Fórum de Hepatologia da Amazônia", na qualidade de Coordenadora Estadual do Programa de Hepatites Virais da SESPA, no período de 10 a 13.05.2004, nesta capital.
PORTARIA N.º 438/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS
Assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecido em 01 a 30.11.2004, para 04.11 a 03.12.2004.
PORTARIA N.º 439/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: IVA VIEIRA DOS REIS
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para 01 a 30.06.2004.
PORTARIA N.º 440/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 441/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: ANA DAS GRAÇAS SPAIR ALVARES
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 01 a 30.06.2004.
PORTARIA N.º 442/2004-SGMP DE 04.05.2004
Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 10.05 a 08.06.2004.
PORTARIA N.º 443/2004-SGMP DE 05.05.2004
Nome: PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO
Assunto: Autorização para gozar 12 (doze) dias restantes de férias, no período de 10 a 21.05.2004.
PORTARIA N.º 444/2004-SGMP DE 05.05.2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO
Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício de 2003/2004 e autorização para gozo no período de 10.05 a 08.06.2004.
PORTARIA N.º 445/2004-SGMP DE 05.05.2004
Nome: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 02.06 a 01.07.2004.
PORTARIA N.º 446/2004-SGMP DE 05.05.2004
Nome: GEORGIA HESKETH TOSCANO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 16.04 a 15.05.2004, a contar de 03.05.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 447/2004-SGMP DE 05.05.2004
Nome: BRUNO PIMENTEL MIRANDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para gozo oportuno.
PORTARIA N.º 448/2004-SGMP DE 05.05.2004
Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 07.05.2004, a serviço do Órgão.
PORTARIA N.º 449/2004-SGMP DE 05.05.2004
Nome: EXPEDIDO WALTER DOS SANTOS NUNES, MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Limoeiro do Ajuru, no período

DOCUMENTO ILEGÍVEL

de 11a 13.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 454/2004-SGMP DE 06.05.2004

Nome: SANDRO CASTRO ALENCAR

Assunto: Autorização deslocamento do município de Conceição do Araguaia para Santana do Araguaia, no período de 10 a 14.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 455/2004-SGMP DE 06.05.2004

Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão Odontológica do Ministério Público, durante as férias da servidora Rosimara Lima de Souza Lopes.

PORTARIA N.º 456/2004-SGMP DE 06.05.2004

Nome: ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 457/2004-SGMP DE 06.05.2004

Nome: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 458/2004-SGMP DE 06.05.2004

Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 459/2004-SGMP DE 07.05.2004

Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL

Assunto: Autorização para participar do "Seminário Nacional sobre Licitações", no período de 10 a 14.05.2004, nesta capital.

PORTARIA N.º 460/2004-SGMP DE 07.05.2004

Nome: NAGIB DE CARVALHO FRANCÊS

Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 02 a 31.08.2004, para 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 461/2004-SGMP DE 07.05.2004

Nome: SARA FERNANDES DA SILVA

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 14.06 a 13.07.2004.

PORTARIA N.º 462/2004-SGMP DE 07.05.2004

Nome: SILVIA REGINA LEÃO MAGALHÃES

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 463/2004-SGMP DE 07.05.2004

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Viseu, no período de 12 a 14.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 464/2004-SGMP DE 07.05.2004

Nome: MOISÉS BARCESSAT, CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Santa Isabel do Pará, Castanhal e Salinópolis, nos dias 18 e 19.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 465/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 466/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 467/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: NAGIB DE CARVALHO FRANCEZ

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 468/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO

Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Atividades Judiciais, durante o afastamento da servidora Vânia Socorro Siqueira Rodrigues, no período de 28.04 a 08.06.2004.

PORTARIA N.º 469/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: LIEGE MARIA LOPES WANDERLEY

Assunto: Designação para exercer a função de chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o impedimento do servidor Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, no período de 28.04 a 08.06.2004.

PORTARIA N.º 470/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: JAMIL ALMEIDA FILHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 11.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 471/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: ANDRE ÁDERSON CORDEIRO DINIZ

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 472/2004-SGMP DE 10.05.2004

Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, e autorização para gozar 30 (trinta) dias, no período de 10.05 a 08.06.2004.

PORTARIA N. º 474/2004-SGMP DE 11.05.2004

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Breu Branco, nos dias 18 e 19.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 476/2004-SGMP DE 11.05.2004

Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT, MAURO CESAR CARVALHO DE CASVALHO, MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA

Assunto: Autorização deslocamento aos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Rio Maria, Xinguara, Parauapebas e Curionópolis, no período de 19 a 29.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 477/2004-SGMP DE 11.05.2004

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 13.05 a 11.06.2004.

PORTARIA N.º 478/2004-SGMP DE 11.05.2004

Nome: PATRÍCIA GUEDES DA SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 26.04 a 25.05.2004, a contar de 11.05.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 479/2004-SGMP DE 11.05.2004

Nome: SANDRO FONSECA FERREIRA

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 480/2004-SGMP DE 11.05.2004

Nome: ELIZABETH PARENTE SILVA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 17.05 a 15.06.2004.

PORTARIA N.º 482/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: JOSÉ VILELLA MONTEIRO JUNIOR

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 483/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: MARIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 05.07 a 03.08.2004.

PORTARIA N.º 484/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES

Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 17 a 31.05.2004.

PORTARIA N.º 485/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, a contar de 03.05.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 486/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 487/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: MARIA DE FÁTIMA MALLET FIMA

Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, no período de 01 a 16.06.2004.

PORTARIA N.º 488/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: MARIA DE FÁTIMA MALLET FIMA

Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias restantes de Licença-Prêmio, no período de 21.06 a 05.07.2004.

PORTARIA N.º 489/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: MAX GONÇALVES DE MACÊDO

Assunto: Autorização para participar do Curso Básico de Doppler (colorido, pulsátil e power angio), no período de 28.06 a 02.07.2004, na cidade de Goiânia-GO.

PORTARIA N.º 490/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 14.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 491/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: JAIME DIAS LIMA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 14.05.2004, com o objetivo de participar de Audiência Pública sobre Educação Inclusiva.

PORTARIA N.º 492/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: SANDRA SUELY DE OLIVERIA SILVA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 493/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: GEÓRGIA HELENA OTONI VIEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 14.05.2004, para prestar apoio ao Promotor de Deficientes e Idoso da capital, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, na realização de diligências.

PORTARIA N.º 494/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 14.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 495/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 15.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 498/2004-SGMP DE 13.05.2004

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 14.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 499/2004-SGMP DE 14.05.2004

Nome: FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA

Assunto: Designação para exercer a função de Diretor do Departamento de Administração, durante as férias do servidor Nestor Orlando Miléo Filho.

PORTARIA N.º 500/2004-SGMP DE 14.05.2004

Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES

Assunto: Designação para exercer a função de Secretária do Departamento de Administração, durante o impedimento da servidora Fátima Maria Ávila Paradela.

PORTARIA N.º 501/2004-SGMP DE 14.05.2004

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 502/2004-SGMP DE 14.05.2004

Nome: LUIZ ERNESTO CABRAL

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 504/2004-SGMP DE 14.05.2004

Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: Autorização para participar do "Seminário Internacional de Direito Ambiental", nos dias 17 e 18.05.2004, nesta capital.

PORTARIA N.º 505/2004-SGMP DE 14.05.2004

Nome: ELIANA DE NAZARE COELHO DAMASCENO

Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 01 a 30.07.2004, para 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 506/2004-SGMP DE 17.05.2004

Nome: LUIZ NAZARENO LIMA GOMES

Assunto: Designação para acompanhar a Dra. Rosângela Chagas de Nazaré, durante a perícia contábil na Fundação Especial de Amparo ao servidor da UEPA – FASUEPA.

PORTARIA N.º 507/2004-SGMP DE 17.05.2004

Nome: SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 01 a 30.10.2004.

PORTARIA N.º 508/2004-SGMP DE 17.05.2004

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 19.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 509/2004-SGMP DE 17.05.2004

Nome: LÍLIAM REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2002/2003, e autorização para gozo no período de 01 a 30.11.2004.

PORTARIA N.º 510/2004-SGMP DE 17.05.2004

Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Castanhal, no dia 19.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 511/2004-SGMP DE 18.05.2004

Nome: JOSÉ ROBERTO VALÉRIO DE SOUZA

Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, no período de 01 a 16.07.2004.

PORTARIA N.º 512/2004-SGMP DE 18.05.2004

Nome: JOÃO VALENTE MONTEIRO

Assunto: Concessão das férias referentes ao exercício 2003/2004, e autorização para gozo no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 514/2004-SGMP DE 19.05.2004

Nome: MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO

Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas em 01 a 30.09.2004, para 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 515/2004-SGMP DE 19.05.2004

Nome: WALMIR PINHEIRO SANTANA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 516/2004-SGMP DE 19.05.2004

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 14.06 a 13.07.2004.

PORTARIA N.º 517/2004-SGMP DE 19.05.2004

Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELAR

Assunto: Suspensão das férias, estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 518/2004-SGMP DE 19.05.2004

Nome: JACIREMA JENNY NUNES GOMES

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 14.06 a 13.07.2004.

PORTARIA N.º 519/2004-SGMP DE 19.05.2004

Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N. º 520/2004-SGMP DE 19.05.2004

Nome: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Marabá, no dia 25.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 521/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Parauapebas, nos dias 24 e 25.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 522/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

Assunto: Designação para realizar análise contábil, com o escopo de subsidiar a fiscalização deste Órgão, acerca da prestação de contas da Fundação Zoobotânica, exercício 2001 e 2002.

PORTARIA N.º 523/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: LILLIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: Autorização para participar do "4º Congresso de Secretárias", em São Paulo-SP, no período de 27 a 31.05.2004.

PORTARIA N.º 524/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: KEILA RAQUEL NUNES ARAUJO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 525/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO E ASSUNÇÃO

Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 10.05 a 08.06.2004, a contar de 10.05.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 526/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 527/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 528/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: CLEUDE FERREIRA PAXIUBA

Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 529/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: MARÍLIA ALVES PEREIRA DA SILVA

Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.07.2004.

PORTARIA N.º 530/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: OSLIMA RIBEIRO SOUSA DE MIRANDA

Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2002/2003 e autorização para gozo no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 531/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 01 a 30.06.2004.

PORTARIA N.º 532/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 536/2004-SGMP DE 21.05.2004

Nome: DEBORAH MAIA CRESPO

Assunto: Autorização para participar da Oficina de Prevenção nas Comunidades das Reservas Extrativistas da Amazônia, dias 24, 25 e 26.05.2004, no município de Santarém-PA.

PORTARIA N.º 537/2004-SGMP DE 24.05.2004

Nome: MARLY DANTAS NERY

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 12.07 a 10.08.2004.

PORTARIA N.º 538/2004-SGMP DE 24.05.2004

Nome: JAIME DIAS LIMA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 03.05 a 01.06.2004, a contar de 08.05.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 542/2004-SGMP DE 24.05.2004

Nome: MÁRIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 25.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 543/2004-SGMP DE 24.05.2004

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Parauapebas, no dia 26.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 544/2004-SGMP DE 24.05.2004

Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 26.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 545/2004-SGMP DE 24.05.2004

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Acará, no dia 25.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 546/2004-SGMP DE 26.05.2004

Nome: RAQUELITA ATHIAS

Assunto: Autorização deslocamento à cidade de Manaus, no período de 29.05 a 03.06.2004, para participar do curso de Mediação de Conflitos de Desenvolvimento Organizacional.

PORTARIA N.º 547/2004-SGMP DE 26.05.2004

Nome: GEÓRGIA HELENA OTONI VIEIRA

Assunto: Concessão de férias relativas ao exercício 2003/2004 e autorização para gozo no período de 07.06 a 06.07.2004.

PORTARIA N.º 548/2004-SGMP DE 27.05.2004

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Parauapebas, no dia 27.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 549/2004-SGMP DE 27.05.2004

Nome: JOSÉ MAURO BENTES CAPELONI

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santarém, no período de 31.05 a 04.06.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 552/2004-SGMP DE 27.05.2004

Nome: JOÃO VALENTE MONTEIRO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.06.2004, a contar de 01.06.2004, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 553/2004-SGMP DE 27.05.2004

Nome: ANTONIO DOS SANTOS

Assunto: Autorização deslocamento ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 27.05.2004, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 555/2004-SGMP DE 28.05.2004

Nome: TANIA VENINA CARDOSO PEREIRA

Assunto: Designação para exercer a função de Secretária de Gabinete do Procurador-Geral de justiça, durante a licença para tratamento de saúde da servidora Luiza Maria Coimbra da Silva, no período de 26.05 a 24.06.2004.

PORTARIA N.º 556/2004-SGMP DE 28.05.2004

Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, no período de 31.05 a 29.06.2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 015/2004-MP/PA.

Modalidade de Licitação : Dispensa
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Universal Turismo Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de passagens aéreas
Vigência: 09.06 a 08.07.2004
Valor: R$-26.000,00 (vinte e seis mil reais) total estimado.
Dotação Orçamentária:
Atividade 0309211504.509 – Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade
Atividade 0312111514.511 – Implementação de Ações de Planejamento e Gestão
Atividade 0312201254.534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Atividade 0312211514.515 – Elaboração de Estudos Sobre a Estrutura Organizacional do MP
Atividade 0312811534.513 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos
Atividade 1442211501.312 - Implementação do Projeto MP e a Comunidade
Atividade 1442211504.508 – Apoio na Formulação e Implementação de Políticas Públicas
Despesa - 3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso : Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09.06.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 014/2002-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel edificado em Marabá-Pa
Valor do Contrato: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Eduardo Barbosa de Souza
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Dotação Orçamentária
Valor do Aditamento: -
Data da Assinatura: 07.06.2004
Vigência do Aditamento:
Dotação Orçamentária: Atividade:03.122.11504.507-Melhoramento de Unidades do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3390-36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: 1º T. A-(prorrogação vigência e reajuste de valor R$-1980,00) 17-04-2003; 2º T. A.-(prorrogação de vigência) 17-10-2003; 3º T.A. (prorrogação de vigência e reajuste de valor R$-2.080,00) 19.04.2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO JUNTO AO TCM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo 424, Telégrafo, CNPJ 05.018.916/0001-92
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A, Rua Roso Danin nº 614, Canudos, CNPJ 90.347.840/0017-85
OBJETO: Prestação de Serviço de Assistência Técnica do elevador Thyssenkrupp, instalado na sede do contratante
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade art. 25, inciso I, art. 26 da Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 08.06.2004
VIGÊNCIA: 08.06.2004 a 08.06.2005
VALOR ANUAL: R$ 15.067,92 (quinze mil sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 011220125.4534-339039
SIGNATÁRIOS: Mara Lúcia B. da Cruz e Cláudio Luiz de Melo Gomes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.871 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 5.473/2004 e 5.776/2004, e em expediente datado de 20.05.2004, RESOLVE: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I – Para usufruto no interregno de 14 a 23.06.2004, o 2º período do servidor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 21 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001; II – Para usufruto no interregno de 18.11 a 17.12.2004, o período único do servidor JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Transporte, anteriormente fixado para fruição no interstício de 01 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.596/2004, com fulcro no § 5º, II, e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; III – Para usufruto no interregno de 22.11 a 01.12.2004, o 2º período do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, inicialmente fixado para fruição no interstício de 31.05 a 09.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de junho de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.875 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 5.934, de 31.05.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 14 a 28.06.2004, conforme Portaria nº 5.535/2004, para usufruto no interstício de 20.01 a 03.02.2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de junho de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.878 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 5.941, de 31.05.2004, RESOLVE: Art. 1º REMOVER, a partir de 01.07.2004, a servidora EDILÉA DA ROCHA NOGUEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Seção de Contabilidade para a Diretoria Geral/Gabinete. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de junho de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.879 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 4.268, de 22.04.2004,
RESOLVE: Art. 1º LOTAR, a servidora requisitada da Secretaria Executiva de Saúde Pública -SESPA, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, na Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, com efeitos retroativos a 19.04.2004; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de junho de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.897 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 34ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 08.06.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora ERIDAM DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO da função de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral – São Domingos do Capim, a partir da presente data. Art. 2º. DESIGNAR o Senhor MANOEL SODRÉ RAMOS para exercer a função de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral – São Domingos do Capim, a partir da presente data. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de junho de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.908 SRH

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 1º, da Portaria TRE-PA nº 2.616/2001, e à vista das decisões exaradas no Processo Administrativo protocolado sob o nº 6.219, de 03.06.2004 e expediente protocolado sob o nº 6.342, de 07.06.2004, RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR justificados, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, os afastamentos das servidoras RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, e RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA GOMES, requisitada junto à Polícia Civil do Estado do Pará, desempenhando neste Tribunal a Função Comissionada de Auxiliar Especializado de Gabinete da Secretaria de Informática, Nível FC-01, ocorridos, respectivamente, nos períodos de 20 a 27.05.2004 e de 27.05 a 02.06.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 5.913 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 35ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15.06.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Senhora ROSILEY CANELA DE MELO da função de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Afuá, a partir da presente data. Art. 2º. DESIGNAR, em caráter excepcional, a Senhora ALDA LOPES DA SILVA TAVARES para exercer a função de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral – Afuá, a partir da presente data. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 17.06.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 812 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: ANANINDEUA – PARÁ. RECORRENTE: HELDER BARBALHO. ADVOGADO(S): SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. ADVOGADO(S): JORGE BORBA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 72ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO CONTRA O RECORRENTE, APLICANDO-LHE MULTA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL DISSIMULADA E DIRETA, VEICULADA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE PROPRIEDADE DE SUA FAMÍLIA(TELEVISÃO, RÁDIO E JORNAL), NOS AUTOS DO PROC. 379/04 - 72ª ZE - ANANINDEUA. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

02. PROC. 815 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: BELÉM – PARÁ. RECORRENTE: ROGER ALBERTO MENDES AGUILERA. ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL QUE CONDENOU O RECORRENTE AS PENALIDADES DO ART. 36, § 3º, DA LEI 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA (CALENDÁRIO DE PAREDE), NOS AUTOS DO PROC. N.º 010/2004/29ª ZE. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.214

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 2004

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00257-2003-008-08-00-X
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
Doutora Mildred Lima Pitman e outros
RECORRIDO: JOSÉ JOÃO LOPES PORTELA
Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros
DESPACHO
1.PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso de folhas 710-750 é adequado, tempestivo (folhas 709 e 710), subscrito por advogada habilitada (folhas 753-754) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 751 e 752).
2.PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
MULTA DO ARTIGO 477 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL.
Invocando o artigo 477, § 8º da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual, a seu ver haveria sido violado, alega o recorrente, em resumo, que a empresa não incorreu em atraso, não havendo se falar na aplicação da multa ali prevista. Cita decisões sobre a matéria (folhas 742-749).
A Primeira Turma deste Egrégio Regional aplicou a multa do artigo 477 porque a empresa não pagou todas as verbas rescisórias no prazo legal.
Entretanto, esse entendimento diverge do adotado por outros Egrégios Regionais, como demonstra a primeira decisão transcrita à folhas 743. Assim, conforme artigo 896, a da Consolidação das Leis do Trabalho, admite-se o recurso de revista. Torna-se, assim, desnecessário o exame de todos os demais aspectos do recurso, conforme o Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3.CONCLUSÃO
Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a notificação do recorrente e a intimação do recorrido, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 14 de junho de 2004.
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00254-2004-010-08-00-9
Recorrente: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
Dr. Mauro Marques Guilhon e outros.
RecorridO: JOÃO FERMINO RAFAEL
Dr. Raimundo Kulkamp
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 72 e 77), regular a representação processual (fls. 19 e 43), e o preparo está satisfeito (fls. 50/51 e 81).
2. Pressupostos Intrínsecos
Rito Sumaríssimo.
Prescrição. FGTS. Multa de 40%. Expurgos. A recorrente aduz que a prescrição aplicável é a bienal, com marco inicial a contar da rescisão contratual, ou, alternativamente, da edição da Lei complementar 110/2001, e não da data de adesão ao acordo com a CEF, conforme o entendimento da decisão recorrida. Alega afronta ao art. 7º, XXIX e ao Enunciado 362 do TST.
A questão da data de início da prescrição bienal, incidente no caso da atualização da multa do FGTS, em razão de expurgos, é matéria altamente controvertida, devido à especificidade das situações concretas. As teses acerca do início desta prescrição são meramente doutrinárias, não alcançando níveis constitucionais ou legais, e nem mesmo consolidadas pela Jurisprudência Uniforme do C. TST. O Enunciado 362 fala na prescrição bienal a contar da resilição do contrato de trabalho, não podendo ser aplicado ao caso, pois o direito aos expurgos somente foi declarado com a Lei complementar 110/2001, posterior ao fim do vínculo de emprego entre as partes. Destarte, não é possível constatar ofensa constitucional, nem tampouco contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis à admissibilidade do recurso de revista, em processo sujeito a rito sumaríssimo, nos termos do art. 896, §6º da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00898-2003-008-08-00-8
RecorrentE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. - BANPARÁ
Drª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP
Dr. Delon Paes de Carvalho e outros
Recorridos: OS MESMOS e DEODORO COSTA CAVALCANTE, MANOEL RÔMULO FIGUEIRA FERNANDES, MARGARIDA SOUTO EL HUSNY, MARIA LÚCIA MOLLER ROESSING, RAIMUNDO JURUENO SANTOS CASTRO, WALDOMIRO SANTOS DE CASTRO FILHO
Dr. Raimundo de Souza Machado e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso do Banpará é adequado, tempestivo (fls. 327/328), regular a representação processual (fl. 353), e o preparo está satisfeito (fls. 263/265 e 352).
O recurso da CAFBESP é adequado, tempestivo (fls. 327 e 354), regular a representação processual (fl. 368), e o preparo está satisfeito (fls. 278/279 e 369).
2. Pressupostos Intrínsecos
Recurso da CAFBESP:
Abono. Aposentados do Banpará. Alega o recorrente, dentre OUTRAS questões, que o art. 62 do Estatuto da CAFBESP não prevê a extensão do abono pago aos empregados da ativa aos aposentados. Afirma que o abono não tem natureza salarial, conforme o disposto em norma coletiva, e que não se aplicaria ao caso o art. 457, §1º da CLT. Traz arestos para fundamentar a sua tese.
O recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano, conforme jurisprudência colacionada às fls. 364/367, motivo pelo que o recurso merece prosseguir, a teor do art. 896, "a" da CLT. Despicienda a análise das demais razões recursais, nos termos do Enunciado 285 do TST.
Recurso do Banpará:
Abono. Aposentados do Banpará. Defende a natureza indenizatória do abono salarial concedido aos funcionários da ativa, uma vez que o mesmo foi concedido em parcela única e proveniente de acordo coletivo. Dessa maneira, afirma que a única hipótese de extensão aos inativos seria a de elevação geral dos salários, a teor do art. 62 do estatuto da CAFBESP, o que não ocorreu na realidade, além do que este dispositivo veda a extensão do abono aos aposentados. Entende que os acordos coletivos tem liberdade para disciplinar as condições de trabalho e salário dos empregados, e a negação deste princípio fere norma constitucional. Suscita a divergência jurisprudencial por meio de arestos colacionados às fls. 335/342, e obtém êxito, logo o recurso merece prosperar, a teor do art. 896, "a" da CLT. Incidência do Enunciado 285 do TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT /2ª T./ RO 00934-2003-105-08-00-9
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Dr. Dennis de Almeida Alves e outros
RECORRIDO: JOSÉ ÁLVARO MAFRA RAMOS
Dr. Raimundo Kulkamp e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 182/183), subscrito por advogada habilitada (fls. 36/37), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 188/189).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Adicional de transferência. Alega que o deferimento do adicional afrontou o art. 496, § 3º, da CLT, e também divergiu do entendimento de outros tribunais.
O recurso não merece seguimento. O arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora.
Os arestos colacionados são inespecíficos, porque não abrangem todos os fundamentos do Acórdão, ex vi do Enunciado n. 23 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT /2ª T./ RO 01008-2003-203-08-00-6
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: JOSÉ PINTO DE SOUZA NETO
Drª Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 146/147), com representação regular (fls. 119/120), e o preparo está satisfeito (fls. 121/161).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Preliminares de nulidade processual e de inépcia da inicial.
A recorrente aponta violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal e de inépcia da inicial.
O recurso não merece ser admitido. No que pertine a inépcia da inicial o autor apontou especificamente os fatos e fundamentos jurídicos de seus pedidos, não havendo dúvida que prejudicasse a apresentação da defesa. Quanto ao devido processo legal, este foi observado, foi dada ciência de todos os atos processuais praticados, e também foi permitida toda forma de manifestação.
Parcelas deferidas. Inobservação do ônus da prova.
Argumenta que o recorrido não conseguiu provar seu pretenso direito às diferenças salariais. Entende violados os artigos 5º, II, LV, e 93, IX da Constituição da República; 333, I, do CPC e 818, da CLT. Transcreve arestos.
O recurso não merece ser admitido. Das alegações da recorrente constata-se que a mesma deseja o reexame de provas, incidência do Enunciado n. 126 do C. TST. Até porque o Juizo de segundo grau decidiu com base na declaração da preposta e do depoimento de testemunha.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT /2ª T./ RO 01322-2003-002-08-00-1
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
Drª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros
RECORRIDO: ARMANDO GONÇALVES GUTIERREZ
Drª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 151/152), subscrito por advogado habilitado (fls. 119/120), o preparo está satisfeito (fls. 121/122).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Deserção. DARF. Código da receita incorreto.
A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmária que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF, através da qual foram pagas as custas processuais. Alega negativa de prestação jurisdicional, cerceamento de defesa e ofensa ao devido processo legal. Invoca a aplicação analógica do disposto no artigo 244, do CPC. Transcreve arestos para confronto de teses.
O apelo não merece prosseguir. A recorrente não demonstrou violação direta e literal a dispositivo constitucional e nem infração a Súmula de Jurisprudência do C. TST, únicas possibilidades de admissibilidade de revista, em procedimento de rito sumaríssimo, a teor do do art. 896, § 6º, da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01446-2003-002-08-00-1
RecorrentES: MARIA VERA LÚCIA ROLO DA SILVA
FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outro
RecorridO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 90/91), regular a representação processual (fl. 06 e 29), e não há necessidade de preparo.
Pressupostos Intrínsecos
Rito Sumaríssimo.
FGTS. Multa de 40%. Expurgos.
Os recorrentes alegam que o direito à multa indenizatória sobre o FGTS, decorrentes da despedida sem justa causa, está prevista no art. 7º, I da CF/88, assim como a legitimidade do empregador para depositá-la encontra-se preceituada no art. 18, §1º da Lei 8.036/90.
Contudo, o dispositivo constitucional citado não se refere especificamente ao pleito dos recorrentes, ou seja, a atualização da multa de 40% do FGTS, pelo empregador, em razão da correção do saldo do FGTS decorrente de expurgos inflacionários. Fala apenas no direito à indenização compensatória pela dispensa sem justa causa. A suposta violação legal não será analisada, por se tratar de processo sujeito a rito sumaríssimo.
Logo, não havendo violação de norma constitucional ou contrariedade à

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Jurisprudência Uniforme do C.TST, o presente recurso não merece prosperar, ex vi do art. 896, §6º da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01496-2003-110-08-00-4.
RECORRENTE:CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A.
Dr. Paulo Sérgio Fonteles Cruz e outros
RECORRIDOS:JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL
Dr. Amós Cardoso de Lima E
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.
Dr. Maurício Figueiredo e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 348/349), subscrito por advogado habilitado por meio de mandato tácito (fl. 299), já que formalmente não consta dos autos outorga de poderes ao subscritor da revista, tendo em vista que o substabelecimento de fl. 16 está assinado por advogado que não consta da procuração de fl. 303. O preparo, por sua vez, está correto (fls. 325 e 354).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Deserção. DARF. Código da receita incorreto.
A recorrente pretende a reforma da r. decisão turmária que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado na guia DARF através da qual foram pagas as custas processuais. Alega cerceamento do direito de defesa. Transcreve arestos para confronto de teses.
O apelo não merece prosseguir. A r. decisão recorrida está de acordo com a Instrução Normativa nº 20 do C. TST, que dispõe sobre os procedimentos para o recolhimento de custas processuais no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em vista as alterações levadas a efeito no art. 789 da CLT pela Lei nº 10.537/2002. Assim, no presente caso, não se vislumbra violação literal de dispositivo de lei federal ou afronta direta e literal à Carta Magna, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.
Por outro lado, não restou demonstrada a divergência jurisprudencial alegada pela recorrente, eis que os arestos colacionados à fl. 351 não observaram o disposto no artigo 896, "a", da Legislação Obreira.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT /2ª T./ RO 01933-2003-011-08-00-5
RECORRENTE: SANMAR DA SILVA LUZ
Drª Meire Costa Vasconcelos e outros
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 132/139), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 16), e o reclamante está isento do recolhimento das custas processuais (fl. 110).
2. Pressupostos intrínsecos
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Alega a recorrente que o v. Acórdão Regional violou o art. 18 da Lei. 8.036/90, e o art. 10, I do ADCT, ao desconsiderar a atualização monetária nos depósitos do FGTS reconhecida pela Lei Complementar nº 110/2001. Com efeito, o v. decisum regional considerou o pagamento realizado na rescisão contratual ato jurídico perfeito, tendo o empregador quitado a obrigação legal sobre a conta atualizada naquele momento. Decidiu no sentido de que a lei nova não poderia modificar aquela situação pretérita, impondo obrigação complementar ao empregador.
O recurso merece ser conhecido. Como a matéria tem previsão constitucional, art. 10, I do ADCT, vislumbro a possibilidade de ofensa a Carta Magna.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 14 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01971-2003-002-08-00-5
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª. Elza Maria M. Santos de Sousa Franco e outros
RECORRIDO:OLÁVIO NEVES DOS SANTOS
Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por advogada habilitada (fls. 85/86), e o preparo é objeto do mérito recursal, analisado a seguir.
2. Pressupostos Intrínsecos
Rito Sumaríssimo.
Deserção. Guia DARF. Código incorreto.
A recorrente pretende a reforma da r. Certidão de Julgamento, que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante a irregularidade do Código de Receita utilizado no preenchimento da guia DARF (fl. 87), por meio da qual foram recolhidas as custas processuais, pois preenchida sob o código 1515, ao invés do código 8019, indicado na Instrução Normativa 20/2002. Alega que este entendimento ofende o art. 5º, XXXV, LIV e LV da CF/88, e suscita a divergência jurisprudencial acerca da matéria, pela jurisprudência colacionada às fls. 120/122.
O recurso não merece ser admitido. Não se verifica ofensa direta e literal da Constituição Federal, uma vez que a recorrente refere-se somente a princípios constitucionais, e nem contrariedade a jurisprudência uniforme do C. TST, nos termos do artigo 896, §6º da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00014-2004-108-08-00-5
RECORRENTE:MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.
Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros
RECORRIDOS: LUCIVALDO SILVA DO NASCIMENTO
Dr. Elias de Sousa Marinho e outros
TCM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Representação Processual. Embora adequado, tempestivo (fls. 109/110), e tendo sido o preparo realizado satisfatoriamente, ainda que as custas tenham sido preenchidas sobre o código da receita incorreto (fls. 183/184), o recurso não pode ser admitido, pois a representação processual está irregular. Ocorre que o substabelecimento juntado pela recorrente (fls. 126) está apócrifo. O nome do advogado substabelecido não consta em OUTRAS procurações, assim como não é a hipótese de mandato tácito, uma vez que o mesmo não participou de qualquer audiência durante a instrução processual. Impossível, assim, o conhecimento do apelo.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS
PROCESSO Nº. 101-1805/2003-4
EXTE.: LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO SERRA
ADV.: DRA. CRISTIANE REGINA PEREIRA
EXDA.: GASPAR CONSTRUÇÕES REFRATÁRIAS DO NORTE LTDA
ADV.: DRA. RITA DOS SANTOS BARBOSA
DESPACHO: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE SACAR O VALOR REFERENTE A GUIA DE RETIRADA Nº 1879/2003 NO PRAZO DE 48 HORAS.
PROCESSO Nº. 101-0920/2002-3
EXTE.: SEBASTIÃO RIBEIRO VILHENA
ADV.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXDO.: COMPASA – COMPENSADOS ABAETETUBA S/A
ADV:
DESPACHO:AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE RECEBIDO DA JUCEPA, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.
PROCESSO Nº. 101-2044/2003-9
EXTE.: MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADV.: DRA. BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
EXDO.: SERRARIA CERNE COM. MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA
ADV:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA PELA EXECUTADA.
PROCESSO Nº. 101-1429/2003-2
EXTE.: AGENOR PEREIRA RIBEIRO
ADV.: DR. SEBASTIÃO HALIM SOARES HABR
exdo.: JOSÉ MIGUEL RIBEIRO
ADV.: dra. ruth helena maia da costa
despacho: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA A AUDIÊNCIA DE PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, A REALIZAR-SE-A NO DIA 07/07/2004, ÀS 10:10 HORAS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA
TEL./FAX.: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS
PROCESSO Nº 101 – 0086/04-0.
Rte: SEBASTIAO DOS SANTOS
Adv: DR NILSON RICARDO DE SOUZA
Rdos: 1º: PLANAR S/A-ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Adv: DR. JOSE RONEY A MEDEIROS
2º: PARÁ PIGMENTOS S/A
Adv: DR. RUBENS BRAGA CORDEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA, DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 24.06.2004, ÀS 09:45 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS, NA 14ª VT DE BELO HORIZONTE/MG.
PROCESSO Nº 101 – 0576/04-6.
Rte: RAIMUNDO NONATO MARINHO DIAS
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdo: J P MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Adv: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 0556/04-0.
Rte: ELIEZIO GOES DO COUTO
Adv: DRª VILMA CHAVAGLIA
Rdos: 1º: EXECUTIVA REC. HUMANOS LTDA. e
Adv: DRª ROSSICLEA FERREIRA DO NASCIMENTO
2º: CONSTRUTORA VERTICE LTDA.
DESPACHO: À 1ª RECLAMADA, PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO, PELO RECLAMANTE SUPRA, NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 0149/90-3.
Exqte: JOSE HIGINO PARAENSE DA COSTA
Adv: DR JOSE HEINA MAUES
Excdo: ESTADO DO PARA-SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Adv: DRª TEREZA CRISTINA DE A. CAVALCANTE
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO PELO JUIZO O REQUERIDO ÀS FLS.234, DOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 0350/04-2.
Rte: EVERALDO DE CRISTO MIRANDA
Adv: DRª RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Rdo: CENTRO OLIMPUS DE EDUCAÇÃO S/C LTDA (CLAUDIO NORONHA)
Adv: DRª JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
DESPACHO: À RECLAMADA, PARA DEPOSITAR A DIFERENÇA DO VALOR DO FGTS DO RECLAMANTE, CONFORME CONCILIAÇÃO CELEBRADA NOS AUTOS, CUJO VALOR APONTADO PELO MESMO É DE R$-1.236,83.

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001
RESENHA NO 364/2004
PROCESSO : 496-2002-115-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DOS SANTOS PIMENTEL
Advogado(a): ADELMIRA CARNEIRO MAIA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A.
Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FLS. 104/112, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 365/2004
PROCESSO : 13-1999-115-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ
Advogado(a): PAULO ROBERTO A. ANTUNES
Reclamado : MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA-PREFMUNICIP
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante para ciência do r. despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: CONSIDERANDO QUE NÃO EXISTE NENHUM REQUERIMENTO DA JUSTIÇA COMUM NO MESMO SENTIDO DE FLS. 178/179; CONSIDERANDO QUE NOS TERMOS DOS ARTS. 876/877 DA C.L.T. ESTA ESPECIALIZADA É COMPETENTE PARA EXECUTAR SUAS PRÓPRIAS DECISÕES; COM FUNDAMENTO NO ART. CELETISTA SUPRA E NO ART. 114 DA CF/88. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 178/179. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 366/2004
PROCESSO : 141-2004-115-08-00
Reclamante : MARIA DE FATIMA FURTADO NUNES
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO M ATHAYDE
Reclamado : AMARO RODRIGUES DAMASCENO
Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA
Assunto : Ao reclamante para ciência do r. despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE POR FALTA DE HABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR.
RESENHA NO 367/2004
PROCESSO : 424-2002-115-08-00
Reclamante : JOSE CARLOS ROSARIO DE SOUZA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAILO FAGUNDES
Reclamado : CERAMICA BUJARU LTDA-RUBENS HEITOR MAG. SOUZA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA AUDIÊNCIA HAVIDA EM 25.05.2004 ÀS 11:00 H, ÀS FLS. 216, E RECEBER CARTEIRA DE TRABALHO COM FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 368/2004
PROCESSO : 427-2003-115-08-00
Reclamante : JURACI PEREIRA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS F RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : PARA A RECLAMADA APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, AS GUIAS ORIGINAIS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (GPS), SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO
PROCESSO TRT 1ª T./RO 00128-2004-010-08-00-4. RECORRENTE: CELINA MARIA DO AMARAL GOMES. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECORRIDOS: IRMÃOS NICOLAU DA COSTA LTDA. DANIEL MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA. LUCIANO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA e FERNANDO MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA. Dr. Hércules da Rocha Paixão. DECISÃO: Contudo, o presente recurso não pode ser conhecido. Apesar de tempestiva, a peça recursal foi subscrita por advogado que não se encontra regularmente habilitado nos autos. Com efeito, verifica-se no termo de audiência de fl. 43, que foi concedido ao Drº FRANCISCO EUGÊNIO SOUZA REGIS, prazo legal para juntar poderes. Contudo, o referido causídico deixou escoar o prazo sem juntar aos autos o Instrumento de Procuração. Posteriormente, compareceu à sessão seguinte (fls. 66/67) o Dr. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES, causídico este que também não possui poderes nos autos, tendo este subscrito o recurso ordinário sem qualquer habilitação. É de destacar que não existe até mesmo a possibilidade da ocorrência de mandato tácito, pois desatendida a determinação judicial para a juntada de procuração, no ensejo de sua regularização. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao presente recurso, porque subscrito por advogado sem habilitação nos autos, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 14 de junho de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª- 2ª T - Nº 028/2004. Pelo presente edital intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 2ªT/AI-00052-1998-108-08-40-7. AGRAVANTE: ADELE FILIZZOLA OLIVA. Dr. Alexandre José Miléo e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-CÂMARA MUNICIPAL. Dr. Otávio Augusto de Souza Simões Rodrigues.

PROCESSO 2ªT/AI-00125-2003-008-08-40-9. AGRAVANTE: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Ana Bárbara Nunes de Souza e outros. AGRAVADO: SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA MARQUES. Dr. Mauro Augusto Rios Brito e outros.

PROCESSO 2ª T./AI 00386-1994-013-08-40-2. AGRAVANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADOS: SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E DE PRÁTICOS EM PORTOS DA MARINHA MERCANTE. SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE MÁQUINAS DA MARINHA MERCANTE. SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES DA MARINHA MERCANTE. SINDICATO NACIONAL DOS MESTRES DE CABOTAGEM E DOS CONTRAMESTRES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00398-2003-203-08-40-8. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADOS: JOÃO DOS SANTOS COSTA ROCHA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

PROCESSO 2ª T./AI 00444-2003-115-08-40-0. AGRAVANTE: LUCINEIDE SOARES PANTOJA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00617-2003-203-08-40-5 - RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: JOSÉ BENEDITO DA SILVA FERNANDES. Drª. Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00621-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: WALDERMAN SERRA FIGUEIREDO. Drª. Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 00792-2003-110-08-40-4. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO RITA DE SOUSA. Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01039-2003-203-08-40-7. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: JOSÉ RIBAMAR SOARES MARTINS. Drª. Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01367-2002-203-08-40-4. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: LUIS CARLOS ARAÚJO SILVA. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01370-2002-002-08-41-6. AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dr. Paulo Roberto Arevalo Barros Filho e outros. AGRAVADO: ORLANDO CARDOSO BITTENCOURT JUNIOR. Dr. Djalma de Alcântara G. Chaves.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01457-2002-203-08-40-5. RECORRENTE: AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: HILBERLAN MUNIZ GALVÃO. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01992-2002-014-08-40-2. AGRAVANTE: HÉLIO GLAUCO FERREIRA BRITO. Drª Marília Siqueira Rebelo. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01992-2002-014-08-41-4. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADO: HÉLIO GLAUCO FERREIRA BRITO. Drª Marília Siqueira Rebelo.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02122-2003-101-08-41-3. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. AGRAVADOS: ABB LTDA. Drª Sofia Miranda Mufarrej e outros. EDER LUIS MONTEIRO DA SILVA. Dr. Claudio Aládio de Sousa Ferreira.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 02122-2003-101-08-40-1. RITO SUMARÍSSIMO. AGRAVANTE: ABB LTDA. Drª Sofia Miranda Mufarrej e outros. AGRAVADOS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. EDER LUIS MONTEIRO DA SILVA. Dr. Claudio Aládio de Sousa Ferreira.

Belém, 15 de junho de 2004.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 14/6/2004
RELAÇÃO 30/2004

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ªT/RO 01470-2003-013-08-00-4. RECORRENTE: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A. DOUTOR RUBENS BRAGA CORDEIRO. RECORRIDO: RAIMUNDO MATOS DE ARAÚJO. DOUTOR EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS. RELATORA: JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE COISA JULGADA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO DESDE JÁ ISENTO O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR EQÜIDADE.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01303-2003-012-08-00-7. RECORRENTE: ACÁCIO DA SILVA PASSOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01309-2003-013-08-00-0. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. PAULO SÉRGIO DA PAIXÃO ALBORELLI DE CASTRO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, ACOLHIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR E, POR CONSEGUINTE, EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO, DESDE JÁ, O RECLAMANTE ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR EQÜIDADE.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01403-2003-003-08-00-2. RECORRENTE: ALMIRO RIBEIRO BAIA. Doutor Raimundo Kulkamp. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Ana Paula da Silva Sousa. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01798-2003-006-08-00-2. RECORRENTE: SANDRA IRLEY FLEXA DE SOUSA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01862-2003-003-08-00-6. RECORRENTE: RONALDO ANTÔNIO MARQUES DE MELO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Doutor Sérgio Oliva Reis. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01295-2003-011-08-00-2. RECORRENTE: RUI FERNANDO MORAIS GARCIA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

REPUBLICAÇÃO:

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ªT/RO 01815-2003-012-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA SANTANA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01780-2003-004-08-00-8. RECORRENTE: LUCIDALVA SOUZA DE AMORIM. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01610-2003-001-08-00-4. RECORRENTE: SÍLVIA ALVES PEREIRA. Doutor Raimundo de Souza Machado. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Carlos Augusto Menezes Sampaio. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

CERTIDÃO 4ªT/RO 01951-2003-009-08-00-8. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDO: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. Doutora Márcia Maria Teixeira Ciuffi. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA AD CAUSAM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHIDA A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR PRESCRITO O DIREITO DO AUTOR, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FICANDO O RECLAMANTE, DESDE JÁ, ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

Belém, 14 de junho de 2004.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Telefone: 4008-7023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA
RESENHA DA SESSÃO DO DIA 14-6-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ED/RO 01974-2003-004-08-00-3. EMBARGANTE: ESTRELA CUNHA CASSEB. Doutor Armando Ferreira Rodrigues Filho e outros. EMBARGADA: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA. Doutor Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT 3ª T ED/RO 01974-2003-001-08-00-3. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - ERRO DE DIGITAÇÃO. Demonstrado evidente erro de digitação na decisão, deve ser corrigido o equívoco, nos termos do art. 833 da Consolidação das Leis do Trabalho. II - OMISSÃO. Havendo omissão no acórdão embargado, merecem acolhida os embargos declaratórios para suprir a omissão apontada. III - OBSCURIDADE. Não há obscuridade a ser aclarada se o embargante não aponta o trecho do acórdão que seria portador dessa deficiência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS PARA, CORRIGINDO EVIDENTE ERRO DE DIGITAÇÃO, FAZER CONSTAR, COMO EMBARGANTE, NO ACÓRDÃO EMBARGADO (FOLHA 353), A RECLAMANTE E SUPRIR A OMISSÃO APONTADA PARA EXAMINAR A ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE DE FOLHAS 330-332, REJEITANDO OS PRIMEIROS EMBARGOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE A ACLARAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO (FOLHAS 307-309), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./A REG/RO 00973-2003-111-08-00-2. AGRAVANTE: JORGE CATTETE PENNA. Doutor Cássio Souza de Brito outros. AGRAVADA: D.F. BASTOS S.A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS. Doutor Evandro Nunes Costa. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SENTENÇA. PUBLICAÇÃO. INTIMAÇÃO. PRAZO RECURSAL. Se a sentença não é publicada na data e horário designados, não realizada a determinação ali constante de intimação das partes da nova data e horário e tendo comparecido a parte, espontaneamente, para receber a sentença, o termo inicial do prazo recursal é o dia seguinte a esse recebimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DAR SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO (FOLHAS 2262-2273), DETERMINANDO A IMEDIATA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RISCADURA DAS EXPRESSÕES ASSINALADAS, A LÁPIS, NAS FOLHAS 2326 E 2327, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AREG/AP 01762-2001-009-08-00-6. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE AGOSTINHO MONTEIRO FILHO. Doutora Carla de Oliveira Brasil Monteiro e outros. AGRAVADOS: ESPÓLIO DE BENEDITO DE VASCONCELOS OLIVEIRA. Doutora Araci Feio Sobrinha e outros. MARIA HELOISA MONTEIRO MEIRA. MARIA DE LOURDES MONTEIRO LEHMANN. JOAQUIM LUIZ DE MAYA MONTEIRO. Doutor Mauro Mendes da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO E MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0812-2003-106-08-00-9. EMBARGANTES: LOJA SÃO JOÃO LTDA. Drª Gilzely Medeiros de Brito e outros. EDILSON SIMÃO DA SILVA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª.T/RO 00812-2003-106-08-00-9. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ORDINÁRIO. I- EMBARGOS DA RECLAMADA. Presente a contradição nos fundamentos para a mantença da sentença com referência à parcela constante do primitivo Acórdão, sana-se o vício indicado, excluindo-se da condenação a parcela gerada por este, imprimindo-se o necessário efeito modificativo ao julgado. Embargos acolhidos em parte. II - EMBARGOS DO RECLAMANTE. Patente a contradição do julgado no que pertine à fixação do montante remuneratório, acolhem-se os embargos para prestar os esclarecimentos necessários à perfeita compreensão do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, COM RELAÇÃO AO RECURSO DA RECLAMADA, SANAR A CONTRADIÇÃO E, IMPRIMINDO EFEITO MODIFICATIVO AO ACÓRDÃO PRIMITIVO, EXCLUIR DO MONTANTE CONDENATÓRIO A INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS REFERENTES AO SEGURO-DESEMPREGO, E, COM RELAÇÃO AOS EMBARGOS DO RECLAMANTE, PRESTAM-SE OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS ATINENTES À QUESTÃO SALARIAL, SANANDO-SE A CONTRADIÇÃO POR ELE INDICADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 2004-2003-002-08-00-3. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros. EMBARGADO: CARLOS ALBERTO MATOS. Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 02004-2003-002-08-00-3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado n. 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1964-2003-013-08-00-X. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros. EMBARGADOS: JOSÉ IRANILDO DE OLIVEIRA PEREIRA. LEOPOLDO DA SILVA CORRÊA. Dr. Wacim Torres Ballout e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 01964-2003-013-08-00-X. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado n. 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 2027-2003-004-08-00-X. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMBARGADO: ERBERTO DE JESUS CASTILHO ESPERANTE. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T./RO 02027-2003-004-08-00-X. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado n. 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; UNANIMEMENTE, EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROCRASTINATÓRIOS, EM IMPOR DE OFÍCIO À RECLAMADA O PAGAMENTO DE MULTA DE 1%, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DESDE LOGO FIXADA EM R$213,24, EM FAVOR DO RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 0141-2004-008-08-00-4. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros. EMBARGADO: OSVALDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, 1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA; 2) NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O FORMATO DA DECISÃO COLEGIADA DE FLS. 111/112 SEGUE AS REGRAS DO ARTIGO 895, IV, DA CLT, PELO QUE, EVIDENTEMENTE, EM UMA CERTIDÃO DE JULGAMENTO JAMAIS SE CHEGARIA ÀS MINÚCIAS VENTILADAS NOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, AINDA MAIS QUANDO PROVENIENTES DE RAZÕES DE CONTRARIEDADE AO APELO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, RESTANDO CLARO QUE A EMBARGANTE, NESTA OPORTUNIDADE, PRETENDE APENAS REDISCUTIR A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO PRIMITIVA AD QUEM, O QUE NÃO É POSSÍVEL COM O REMÉDIO PROCESSUAL AVIADO, PORQUANTO O RECURSO PRÓPRIO PARA TAL DISCUSSÃO É O RECURSO DE REVISTA (CASO SEJAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO RITO SUMARÍSSIMO), MOTIVO PELO QUAL OS EMBARGOS INTERPOSTOS FORAM INTEIRAMENTE REJEITADOS. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 2037-2003-001-08-00-1. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMBARGADO: FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO. Dra. Ana Karenina de Araújo Carneiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O FORMATO DA DECISÃO COLEGIADA DE FLS. 108/110 SEGUE AS REGRAS DO ARTIGO 895, IV, DA CLT, PELO QUE, EVIDENTEMENTE, EM UMA CERTIDÃO DE JULGAMENTO JAMAIS SE CHEGARIA ÀS MINÚCIAS VENTILADAS NOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, AINDA MAIS QUANDO PROVENIENTES DE RAZÕES DE CONTRARIEDADE AO APELO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, RESTANDO CLARO QUE A EMBARGANTE, NESTA OPORTUNIDADE, PRETENDE APENAS REDISCUTIR A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO PRIMITIVA AD QUEM; O QUE NÃO É POSSÍVEL COM O REMÉDIO PROCESSUAL AVIADO, PORQUANTO O RECURSO PRÓPRIO PARA TAL DISCUSSÃO É O RECURSO DE REVISTA (CASO SEJAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO RITO SUMARÍSSIMO), MOTIVO PELO QUAL OS EMBARGOS INTERPOSTOS FORAM INTEIRAMENTE REJEITADOS; (3) SEM DIVERGÊNCIA, VERIFICADO QUE O REAL INTUITO DA RECLAMADA É A PROCRASTINAÇÃO DO PROCESSO, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 1941-2003-003-08-00-2. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O FORMATO DA DECISÃO COLEGIADA DE FLS. 108/110 SEGUE AS REGRAS DO ARTIGO 895, IV, DA CLT, PELO QUE, EVIDENTEMENTE, EM UMA CERTIDÃO DE JULGAMENTO JAMAIS SE CHEGARIA ÀS MINÚCIAS VENTILADAS NOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, AINDA MAIS QUANDO PROVENIENTES DE RAZÕES DE CONTRARIEDADE AO APELO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, RESTANDO CLARO QUE A EMBARGANTE, NESTA OPORTUNIDADE, PRETENDE APENAS REDISCUTIR A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO PRIMITIVA AD QUEM, O QUE NÃO É POSSÍVEL COM O REMÉDIO PROCESSUAL AVIADO, PORQUANTO O RECURSO PRÓPRIO PARA TAL DISCUSSÃO É O RECURSO DE REVISTA (CASO SEJAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO RITO SUMARÍSSIMO), MOTIVO PELO QUAL OS EMBARGOS INTERPOSTOS FORAM INTEIRAMENTE REJEITADOS; (3) SEM DIVERGÊNCIA, VERIFICADO QUE O REAL INTUITO DA RECLAMADA É A PROCRASTINAÇÃO DO PROCESSO, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/ROPS 1727-2003-003-08-00-0. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elza Maria Machado Santos de Sousa Franco e outros. EMBARGADO: NILSON LUIZ REIS. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA; (2) NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: O FORMATO DA DECISÃO COLEGIADA DE FLS. 108/110 SEGUE AS REGRAS DO ARTIGO 895, IV, DA CLT, PELO QUE, EVIDENTEMENTE, EM UMA CERTIDÃO DE JULGAMENTO JAMAIS SE CHEGARIA ÀS MINÚCIAS VENTILADAS NOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, AINDA MAIS QUANDO PROVENIENTES DE RAZÕES DE CONTRARIEDADE AO APELO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, RESTANDO CLARO QUE A EMBARGANTE, NESTA OPORTUNIDADE, PRETENDE APENAS REDISCUTIR A FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO PRIMITIVA AD QUEM, O QUE NÃO É POSSÍVEL COM O REMÉDIO PROCESSUAL AVIADO, PORQUANTO O RECURSO PRÓPRIO PARA TAL DISCUSSÃO É O RECURSO DE REVISTA (CASO SEJAM OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO RITO SUMARÍSSIMO), MOTIVO PELO QUAL OS EMBARGOS INTERPOSTOS FORAM INTEIRAMENTE REJEITADOS; (3) SEM DIVERGÊNCIA, VERIFICADO QUE O REAL INTUITO DA RECLAMADA É A PROCRASTINAÇÃO DO PROCESSO, APLICA-SE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NA FORMA DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO OPINOU PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0386-2004-004-08-00-X. RECORRENTE: ALEXANDRE DE SOUSA COSTA. Dr. Fabiano Antonio Siqueira Bastos e outros. RECORRIDA: TECNOTEL COMÉRCIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Graça de Jesus Guerreiro Reale de Oliveira e outra. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. DANO MATERIAL. Embora incontroverso que houve acidente de trabalho, resta também provado nos autos que o reclamante foi devidamente assistido pela entidade previdenciária e está em plena capacidade de desempenhar função remunerada. No caso, não provado prejuízo com as sequelas do acidente, aplica-se a teoria do dano direto e imediato, vigente no ordenamento jurídico brasileiro (art. 403 do Código Civil), mantendo-se a sentença que rejeitou o pedido de indenização por dano material. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0076-2004-002-08-00-5. RECORRENTE: MARIA DILIA FERNANDES COSTA NOGUEIRA. Drª. Márcia Nogueira Bentes Corrêa e outro. RECORRIDO: ALDECY RODRIGUES PEREIRA. Dr. Marsal Antônio Crema. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DA RECLAMADA, NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA MARIA DILIA FERNANDES COSTA NOGUEIRA, CONFORME CONSTA DA PROCURAÇÃO À FL. 09; (2) SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO ODINÁRIO INTERPOSTO; (3) POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DA SESSÃO EM QUE O JUÍZO A QUO ENCERROU A INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEM PERMITIR À OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA RECLAMADA, PORQUANTO NÃO FORAM FEITOS PROTESTOS PELO INTERESSADO EM RAZÕES FINAIS; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE: MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO E INDENIZAÇÃO PELO FORNECIMENTO DAS GUIAS PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: (4.1) O

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ARTIGO 7º, XXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO CONTEMPLOU A CATEGORIA DOS DOMÉSTICOS COM RELAÇÃO A TAIS PARCELAS, SENDO REGIDA PELA LEI N. 5.859/72, E NÃO PELA CLT (DECRETO-LEI N. 5.452/43 E SUAS ALTERAÇÕES); (4.2) PRECIPUAMENTE COM REFERÊNCIA À INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, JAMAIS HOUVE RECOLHIMENTO DE FGTS A ABONAR A PERCEPÇÃO DESSE BENEFÍCIO, VALENDO DIZER QUE PARA O DOMÉSTICO TAL RECOLHIMENTO É FACULTATIVO, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 3º-A E 6º-A, DA PREFALADA LEI; (4.3) A DOBRA DA PARCELAS DE FÉRIAS COM 1/3 DOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 1998/99, 99/2000 E 2000/2001 PERMANECE A COMPOR A CONDENAÇÃO IMPOSTA NO PRIMEIRO GRAU CONSOANTE OS FUNDAMENTOS DA DIVERGÊNCIA SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA — E NO QUE FICARAM VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E A RELATORA E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO VICE-PRESIDENTE DESTA CORTE, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, QUE SÃO OS SEGUINTES: "NA FALTA DE PREVISÃO ESPECÍFICA NA LEI ESPECIAL, QUE DISPÕE SOBRE A CATEGORIA DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS, A APLICAÇÃO CUMULATIVA DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA CF/88, QUE ASSEGURA O DIREITO A FÉRIAS E NO ART. 159 DO CCB DE 1916 (ATUAL ART. 186 DO NCC), QUE TRATA DA RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRACONTRATUAL, LEVA À CONCLUSÃO DE QUE É DEVIDO AO DOMÉSTICO O PAGAMENTO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, DAS FÉRIAS GOZADAS EM DOBRO, VEZ QUE O ATO PATRONAL (OMISSIVO) FRUSTROU O GOZO DO DIREITO E, PORTANTO, DEVE O EMPREGADOR REPARAR O DANO CAUSADO AO SEU EMPREGADO, EM SUA EXATA EXTENSÃO"; (5) SEM DIVERGÊNCIA, MINORAR AS CUSTAS, PELA RECLAMADA, PARA R$80,00, EM FACE DA DIMINUIÇÃO DO MONTANTE CONDENATÓRIO, ARBITRANDO-SE ESTE EM R$4.000,00. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 02051-2003-008-08-00-4. EMBARGANTE: CONSTRUTORA HABITARE LTDA. Dr. Brunno Garcia de Castro e outros. EMBARGADOS: ALDESSI DA PAIXÃO LOPES. Dr. Antonio dos Santos Dias e outros. SLAVERY LTDA. - EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAIO DE OBRA - ME. Dr. Jânio Souza Nascimento e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS E, REPUTANDO-OS MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, A REVERTER AO RECLAMANTE. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 MÉRITO - A EMBARGANTE, ALEGANDO OMISSÃO E CONTRADIÇÕES NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, PRETENDE QUE SE REEXAMINE, ESPECIFICAMENTE, PARA EFEITO DE PREQUESTIONAMENTO, O TEMA RELACIONADO À PARCELA DE VALE-TRANSPORTE, AO ARGUMENTO DE QUE O RECLAMANTE NÃO PLEITEOU O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, MAS SIM O PAGAMENTO DA MENCIONADA PARCELA, MOTIVO PELO QUAL, SEGUNDO AFIRMA, É INCABÍVEL O PAGAMENTO NA PROPORÇÃO DEFERIDA. A DECISÃO, PORTANTO, ESTARIA FORA DOS LIMITES DO PEDIDO. POR OUTRO LADO, COMO NÃO SE TRATOU DE PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DO VALE-TRANSPORTE, NÃO SE PODERIA FUNDAMENTAR, COMO FEZ V. ACÓRDÃO, QUE DESCONTO DE 6%, PREVISTO NO ART. 4º DA LEI Nº 7.418/85, NÃO PODERIA SER REALIZADO POR SE TRATAR DE PARCELA COM NATUREZA INDENIZATÓRIA. A EMBAGANTE NÃO TEM A MENOR RAZÃO. NA REALIDADE, ELA NÃO INDICA, OBJETIVAMENTE, ONDE ESTARIAM A OMISSÃO E A CONTRADIÇÃO QUE PODERIAM JUSTIFICAR A INTERPOSIÇÃO DESTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO NÃO EXISTE NENHUMA IRREGULARIDADE A SANAR MEDIANTE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, UTILIZADOS COM A FINALIDADE DE "PREQUESTIONAR" A MATÉRIA DEBATIDA, RESTANDO CLARO QUE ELA TENTA ENCONTRAR "BRECHAS" JURÍDICAS QUE LHE POSSIBILITEM A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE REVISTA. A SUA PRETENSÃO, COM EFEITO, É, CLARAMENTE, VER REDISCUTIDA MATÉRIA RELACIONADA À PARCELA DE VALE-TRANSPORTE QUE, CONFORME BEM SE PODE VER NA R. CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE FOLHAS 93-96, A R. SENTENÇA FOI MANTIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, APENAS APRESENTANDO ESCLARECIMENTOS OUTROS EM FACE DO APELO DA EMBARGANTE. SENDO ASSIM, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E OS REPUTO MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, APLICANDO À EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, A REVERTER AO RECLAMANTE. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 875-2003-008-08-00-7. EMBARGANTE: PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS. Drª Helane Rosse Araújo Tavares e outros. EMBARGADO: ATARXERXE GOMES DA COSTA. Dr. Luiz Orlando Guedes Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - PRESQUESTIONAMENTO. CARÁTER INFRINGENTE-MULTA. Não se justifica a interposição de embargos declaratórios com a finalidade de prequestionamento das matérias adequadamente examinadas na decisão embargada, restando evidente o caráter infringente e protelatório do recurso. Embargos rejeitados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, POR SEREM MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS, CONDENAR O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO A MULTA DE UM POR CENTO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, INCIDENTE SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./A REG/AP 00199-2003-009-08-00-X. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADOS: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outros. TECSA TELECOM NORTE LTDA. Drª Eliana Satomi Noguchi e outros. PROLATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE PETIÇÃO. PRESSUPOSTO DE REGULARIDADE FORMAL. A regularidade formal constitui pressuposto de admissibilidade do agravo de petição, que é um recurso de fundamentação vinculada a exigir a delimitação da matéria impugnada (CLT, art. 897, § 1º), devendo o agravante dirigir críticas ao julgado agravado, sob pena de o recurso não ser conhecido, tal como na espécie. Agravo regimental a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHERCER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1330-2003-203-08-00-0. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede. RECORRIDOS: JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE OS DESCONTOS LEGAIS SEJAM CALCULADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01/98 E NA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 228 DA SDI-1/TST; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ PRESIDENTE, QUANTO A PROPOSIÇÃO EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E EM FAZER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; MANTIDO O R. JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 MÉRITO DO RECURSO. 2.2.1 PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO - AUSÊNCIA DE AFETAÇÃO CELETISTA. DIFERENTEMENTE DO QUE SUSTENTA A RECORRENTE, A QUESTÃO ALUSIVA À SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELO DÉBITO TRABALHISTA NÃO TEM A VER COM A PERTINÊNCIA SUBJETIVA DA LIDE (CARÊNCIA DA AÇÃO), MAS SIM COM O PRÓPRIO MÉRITO E, COMO TAL, SERÁ EXAMINADA. REJEITO A PRELIMINAR. 2.2.2 TERCEIRIZAÇÃO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA TOMADORA DO SERVIÇO. MANTENHO A R. SENTENÇA QUE APLICOU CORRETAMENTE À ESPÉCIE O DISPOSTO NO ITEM IV DO ENUNCIADO Nº 331 DO C. TST, ANTE O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A CARGO DO PRESTADOR DO SERVIÇO, A EMPRESA TERCEIRIZADA, RESPONDENDO PELO DÉBITO A ORA RECORRENTE, EMPRESA TOMADORA. NADA A PROVER. 2.2.3 COMPENSAÇÃO - NADA HÁ A COMPENSAR EM FAVOR DA ORA RECORRENTE, EM FACE DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEFERIDAS. 2.2.4. DESCONTOS LEGAIS - NESSE PARTICULAR, ESTÁ EQUIVOCADA A R. SENTENÇA RECORRIDA, QUE NÃO APLICOU CORRETAMENTE O DIREITO À ESPÉCIE, PELO QUE DOU PROVIMENTO AO APELO PARA DETERMINAR QUE OS DESCONTOS LEGAIS SEJAM CALCULADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01/98 E NA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 228 DA SDI-1/TST. RECURSO PROVIDO, NO TEMA. 2.2.5 PREQUESTIONAMENTO - INCÓLUMES OS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS APONTADOS COMO VIOLADOS PELO RECORRENTE, POIS, AO REVÉS, FORAM APLICADOS CORRETAMENTE À HIPÓTESE DOS AUTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0385-2004-002-08-00-7. RECORRENTE: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A. Drª Ana Carolina Pinto Bentes e OUTRAS. RECORRIDO: LUIS CARLOS DOS REIS CARDOSO. Dr. Alberto Pereira dos Santos. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIALMENTE DEDUZIDOS, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2. MÉRITO DO RECURSO. 2.2.1 DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. RECORRE A RECLAMADA INCONFORMADA COM A R. SENTENÇA QUE DECLAROU EXISTENTE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES E JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS INICIALMENTE DEDUZIDOS, COM APOIO NAS DECLARAÇÕES DA ÚNICA TESTEMUNHA ARROLADA PELO RECLAMANTE. A TESE RECURSAL É NO SENTIDO DA INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, UMA VEZ QUE O RECLAMANTE NUNCA LHE TERIA PRESTADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO, POIS A RECORRENTE POSSUI EMPREGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, QUE FAZEM O CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE CAMINHÕES QUE TRANSPORTAM A MATÉRIA PRIMA (TRIGO). QUESTIONA A VALIDADE DO DEPOIMENTO DA ÚNICA TESTEMUNHA ARROLADA PELO RECLAMANTE, NO SENTIDO DE QUE HOUVE TROCA DE FAVORES ENTRE AMBOS, VISTO QUE O RECLAMANTE TAMBÉM FOI ARROLADO COMO TESTEMUNHA NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOVENILSON DE SOUZA BEZERRA, CUJO VÍNCULO DE EMPREGO RESTOU NEGADO PELA 10ª VARA DO TRABALHO. PROSPERA A IRRESIGNAÇÃO DA RECORRENTE, RESTANDO EVIDENTE A TROCA DE FAVORES ENTRE O RECLAMANTE E A TESTEMUNHA JOVENILSON BEZERRA, QUE, ALIÁS, NÃO TEVE O VÍNCULO DE EMPREGO RECONHECIDO JUDICIALMENTE, EIS QUE A 10ª VT DE BELÉM (FLS. 28/29) CONSIDEROU CONTRADITÓRIO O DEPOIMENTO PRESTADO PELO ORA RECLAMANTE, NA CONDIÇÃO DE TESTEMUNHA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 430/2004, EM QUE É RECLAMANTE A TESTEMUNHA JOVENILSON BEZERRA. QUANTO A ESTE, TAMBÉM INCORREU EM CONTRADIÇÕES QUE INFIRMAM O VALOR PROBANTE DE TAIS DECLARAÇÕES, DO QUE SÃO EXEMPLOS O HORÁRIO DE TRABALHO, SUPERIOR AO ALEGADO PELO RECLAMANTE, E O FATO DE NÃO SABER INFORMAR SE OS CAMINHÕES PERTENCIAM À RECLAMADA, PARA, EM SEGUIDA, DIZER QUE HAVIA CAMINHÕES FRETADOS, SEM PERDER DE VISTA QUE A REFERIDA TESTEMUNHA SEQUER RECORDAVA O NOME DE SEU PRIMO, QUE O TERIA CONVIDADO PARA TRABALHAR NA EMPRESA. A PROVA PRODUZIDA PELO RECLAMANTE É, COMO VISTO, FRÁGIL E TENDENCIOSA, DESSERVINDO PARA CORROBORAR A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO RECONHECIDO EM 1º GRAU. POSTA A QUESTÃO NESSES TERMOS, FORÇOSO É CONCLUIR QUE O RECLAMANTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DA PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO (CLT, ART. 818), PELO QUE DOU PROVIMENTO AO APELO PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIALMENTE DEDUZIDOS, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0348-2004-005-08-00-8. RECORRENTE: MÁRIO SÉRGIO DA COSTA. Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves e outro. RECORRIDO: HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA. Dr. Juliano Martins. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A REMESSA DE PEÇAS DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DADA A NOTITIA CRIMINIS (ART. 304 DO CÓDIGO PENAL). A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 02000-2003-101-08-00-6. RECORRENTE: MANOEL MARTINS FEITOSA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: EDIR NAZARÉ MAGNO. Dr. Josias Ferreira Botelho. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: VIGIA DE RESIDÊNCIA - EMPREGADO DOMÉSTICO - CONFISSÃO REAL - PREVALÊNCIA. É empregado doméstico, regido pelas disposições da Lei nº 5.859, de 11/12/1972, o vigia de residência que não explora atividade econômica ou lucrativa, sendo suficiente a confissão real do reclamante para infirmar a revelia e a confissão ficta do reclamado. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ PRESIDENTE, REJEITAR A PROPOSTA POR ELE APRESENTADA QUANTO A FAZER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DAS PARCELAS DEFERIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 01389-2002-008-08-00-5. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N.Ribeiro e outros. AGRAVADOS: MARCELO DAMIÃO DE SOUZA FONTES. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª Luciana Chaves Mattos e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - INADIMPLÊNCIA DO DEVEDOR PRINCIPAL - EXECUÇÃO IMEDIATA DO DEVEDOR SUBSIDIÁRIO. Estando caracterizada nos autos a inadimplência do devedor principal, a execução deve recair, de imediato, sobre o devedor subsidiário, ou seja a ora agravante, reconhecida na decisão exeqüenda como legitimado passivo (CPC, art. 568, I). Agravo de petição não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 00153-2001-203-08-00-3. AGRAVANTE: M. G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dr. Jubrã Ferreira e outros. AGRAVADOS: JOÃO SANTOS SOARES PEREIRA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. JARCEL CELULOSE S/A. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO DE ADMISSIBILIDADE. A exigência de delimitação justificada da matéria e valores impugnados, introduzida no processo trabalhista pela Lei nº 8.432/92, com o objetivo de agilizar a tramitação dos feitos, trata-se de um pressuposto recursal objetivo e específico do agravo de petição, que não conspira contra qualquer garantia constitucional, conforme jurisprudência pacífica do excelso STF, por versar questão processual. Agravo de petição não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 01003-2003-003-08-01-X. AGRAVANTE: RITA DE CÁSSIA BRAGANÇA GONÇALVES. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antônio Dias dos Santos Júnior e outro. ESTADO DO PARÁ. Drª Léa Ramos Benchimol. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇA ESSENCIAL - TRASLADO INCOMPLETO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de Agravo de Instrumento, quando não trasladada peça essencial à compreensão da controvérsia, no caso, a peça contestatória e a decisão originária. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO.
ACÓRDÃO TRT 3ª T./AI 00544-2003-013-08-00-5. AGRAVANTE: CARTÓRIO CONDURÚ - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. _. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ORDINÁRIO. IMPOSIÇÃO DE CUSTAS. DESERÇÃO. Constitui ônus processual do réu, vencido na ação civil pública, pagar as custas fixadas na r. sentença, no prazo legal (CLT, art. 789, I e § 1º), para viabilizar a interposição do recurso ordinário, sob pena de deserção, por se tratar de encargo (preparo) estabelecido em lei à parte sucumbente. Agravo não provido. 1. RELATÓRIO. Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo de instrumento, oriundos da 13ª Vara do Trabalho de Belém, em que são partes, como agravante e agravado, as acima identificadas. O agravante não se conforma com o r. despacho que negou seguimento ao recurso ordinário por ele interposto, ao fundamento de deserção. Argumenta que, em se tratando de obrigação de fazer, é desnecessário a providência do depósito ad recursum. Com relação às custas, diz o recorrente que a imposição do pagamento foi feita contra o Ministério Público do Trabalho/Reclamante. O agravado não apresentou contra-razões. Autos não remetidos, porque desnecessário, ao Ministério Público do Trabalho. É o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO. 2.1 CONHECIMENTO. Conheço do agravo de instrumento, porque em ordem. 2.2 MÉRITO DO RECURSO. Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo réu na ação civil pública aforada pelo Ministério Público do Trabalho, autor, contra o r. Despacho do Juízo de 1º Grau (fl. 158) que negou seguimento ao recurso ordinário, ante a falta de pressuposto de admissibilidade, ou seja, ausência de depósito recursal e do recolhimento das custas judiciais. Sustenta o agravante, em síntese, a desnecessidade do depósito recursal, porquanto não houve condenação em pecúnia e sim imposição de cumprimento de obrigação de fazer, e, quanto às custas, a r. Sentença condenou o MPT à pagá-las e não o ora agravante, pelo que seu apelo observou os pressupostos de admissibilidade. Diferentemente do que alega o agravante, o recurso ordinário não encontra-se regular quanto ao preparo. É certo que, se não há condenação em pecúnia, tal como na espécie, descabe o depósito recursal de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 899 da CLT, consoante preconiza o Enunciado nº 161 do c. Tribunal Superior do Trabalho. Todavia, diversa é a situação no que se refere ao recolhimento das custas judiciais, fixadas na r. Sentença no importe de R$200,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa, em que pese o manifesto erro material cometido pelo Juízo a quo ao atribuí-las ao Ministério Público do Trabalho, autor da ação civil pública julgada procedente, erro esse que poderia ser sanado pela via de embargos de declaração ou de ofício (CLT, art. 833). Logo, constitui ônus processual do réu, ora agravante, vencido na ação civil pública, pagar as custas fixadas na r. sentença, no prazo legal (CLT, art. 789, I e § 1º), para viabilizar a interposição do recurso ordinário, sob pena de deserção, por se tratar de encargo (preparo) estabelecido em lei à parte sucumbente. Portanto, é defeso ao ora agravante valer-se do erro material em que incorreu o Juízo de 1º Grau ao fixar custas contra o autor e vencedor da lide, na medida em que interpôs recurso ordinário sem pagar as custas judiciais que, ex-vi legis, são de sua inteira responsabilidade, eis que, repita-se, foi a parte vencida na ação civil pública. Em última análise, também conspira contra o agravante o disposto no art. 790-A, II, da CLT, que confere ao Ministério Público do Trabalho a isenção do pagamento de custas. De modo que o equívoco da sentença, perfeitamente sanável por embargos de declaração que o próprio agravante poderia opor, não o pode beneficiá-lo com a liberação do pagamento das custas exigidas para o preparo regular do recurso ordinário interposto, corretamente denegado, ante a deserção. Assim, não há falar em restrição ao direito de defesa nem em ofensa ao devido processo legal, pois o recurso deve satisfazer todos os seus pressupostos de admissibilidade, estando ilesos, portanto, os incisos II, LIV e LV do art. 5º da CF/88 e o art. 895, "a", da CLT. Nego provimento. ANTE O EXPOSTO, conheço do agravo de instrumento e, no mérito, nego-lhe provimento. 3. CONCLUSÃO. ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Belém, 15 de junho de 2004
Ana Carolina Vieira de Zúniga
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TERCEIRA TURMA
Telefone: 4008-7023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO REX OFF/RO 00914-2003-106-08-00-4. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antônio Teixeira Santos e outros. RECORRIDO: EDUVIRGES NASCIMENTO MONTEIRO. DESPACHO: 1. O recurso cabível contra o acórdão regional (folhas 52-55) é o recurso de revista (art. 896 consolidado) e não o recurso extraordinário, que seria cabível contra eventual acórdão do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 102, III, da Constituição da República - expressamente mencionado na petição de encaminhamento do recurso que ora se examina (folha 66) - e do art. 272 do Regimento Interno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho (e não art. 363, como equivocadamente é mencionado nessa mesma petição de encaminhamento, folha 66). Não se trata de simples erro de digitação, como poderia parecer a uma primeira vista, mas sim de erro grosseiro, não corrigido sequer nas retificações feitas (folhas 81-82), o que impede a aplicação do princípio da fungibilidade dos recursos. O recurso extraordinário assim interposto é manifestamente incabível e não merece processamento. 2. Além disso, o recurso é também intempestivo, pois protocolado em 14 de maio de 2004 (folha 66), muito depois do trânsito em julgado do acórdão regional recorrido, o que ocorreu em 28 de abril de 2004, conforme já certificado nos autos (folha 56), fundamento adicional para negar processamento ao recurso extraordinário. Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se processamento ao recurso extraordinário e determina-se a intimação do recorrente e a notificação da recorrida, por publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Em 14 de junho de 2004. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 140-2002-11-08-00
Reclamante: INSS INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL
Advogado(a):
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto : TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FL. 333 (UM VEÍCULO TIPO ONIBUS DE PASSAGEIRO...).fn.
RESENHA NO 1157/2004
PROCESSO : 1088-2003-11-08-00
Reclamante: REINALDO CELESTINO AIRES
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES DOM MANOEL LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL ''...DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR EMPRESA DE TRANSPORTE DOM MANUEL LTDA, RECLAMADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM REINALDO CELESTINO AIRES, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.//"
RESENHA NO 1158/2004
PROCESSO : 1432-2001-11-08-00
Reclamante: EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : ÀS PARTES (RECLAMANTE, EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES E REDE MARAJÓ LTDA) PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL ''...DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR GENGIS FREIRE DE SOUZA, RECLAMADO-EXECUTADO, EM FACE DE EDIMAR RODRIGUES DA COSTA, RECLAMANTE-EXEQUENTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES..."
RESENHA NO 1159/2004
PROCESSO : 1432-2001-11-08-00
Reclamante: EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EDITORA DE NOTICIAS E PUBLICACOES AMAZON LTDA
Advogado(a): CHRISTIAN J KERBER BOMM
Assunto : À RECLAMADA EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES AMAZON LTDA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL ''...DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR GENGIS FREIRE DE SOUZA, RECLAMADO-EXECUTADO, EM FACE DE EDIMAR RODRIGUES DA COSTA, RECLAMANTE-EXEQUENTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES..."
RESENHA NO 1160/2004
PROCESSO : 793-2003-11-08-00
Reclamante: BIBIANO COSTA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : ENGESERVE ENGENHARIA IND COM SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, SENDO OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS CONFORME CÁLCULOS JÁ EXISTENTES.
RESENHA NO 1161/2004
PROCESSO : 846-2004-11-08-00
Reclamante: ENILDO GOMES DINIZ
Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
Reclamado : ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S A
Advogado(a): KENIA IMBIRIBA HESKETH
Assunto : FICAR CIENTE QUE, COM BASE NO ART 833, FICA RETIFICADO O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 199/200, PARA CONSTAR: CONSIDERANDO QUE UMA DAS TESTEMUNHAS DO AUTOR ESTA FORA DE BELEM(PA), NO PERIODO DE 1 À 10 DE JULHO DE 2004, O SEU PATRONO REQUEREU E O JUIZO DESIGNOU A PROXIMA AUDIENCIA PARA O DIA 12.7.2004.//MCN.
RESENHA NO 1162/2004
PROCESSO : 1432-2001-11-08-00
Reclamante: EDIMAR RODRIGUES DA COSTA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AO RECLAMADO GENGIS FREIRE DE SOUZA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL ''...DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR GENGIS FREIRE DE SOUZA, RECLAMADO-EXECUTADO, EM FACE DE EDIMAR RODRIGUES DA COSTA, RECLAMANTE-EXEQUENTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES..."
RESENHA NO 1163/2004
PROCESSO : 667-1997-11-08-00
Reclamante: MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL ''...DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA POR MARIA IZABEL CARDOSO CRUZ, RECLAMANTE NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, RECLAMADA, DEVENDO OS CÁLCULOS SEREM REFOMADOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS//"
RESENHA NO 1164/2004
PROCESSO : 2004-1998-11-08-00
Reclamante: JORGE EMANUEL FERREIRA DE PINHO MARTINS
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL ''...DECIDE NOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR UNIÃO – EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA – ENASA, EXECUTADA, EM FACE DE JORGE EMANUEL FERREIRA DE PINHO MARTINS, EXEQUENTE, O SEGUINTE: A) REJEITÁ-LOS LIMINARMENTE ANTE A INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTA SENTENÇA. NADA MAIS.//"
RESENHA NO 1165/2004
PROCESSO : 269-2001-11-08-00
Reclamante: LUSIA BALDEZ DE ALMEIDA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, A QUAL ''...DECIDE JULGAR EM PARTE IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ, SEGUNDO RECLAMADO-EXECUTADO, EM FACE DE LUSIA BALDEZ DE ALMEIDA, RECLAMANTE-EXEQUENTE, PARA DETERMINAR A REFORMA DO CÁLCULO NA FORMA DO ITEM 6 DA FUNDAMENTAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES..."
RESENHA NO 1167/2004
PROCESSO : 1618-1999-11-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO CARDOSO PEREIRA
Advogado(a):
Reclamado : CLAUDIO CESAR SABINO DA SILVA
Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Assunto : TOMAR CIENCIA QUE ESTE JUÍZO LIBEROU A PENHORA DE FL. 23.fn.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1169/2004
PROCESSO : 1760-2003-11-08-00
Reclamante: DEYVESON DOS SANTOS MORENO SILVA
Advogado(a):
Reclamado : DOCA FESTIVAL CENTER LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTOS DO INSS (R$103,91) SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1171/2004
PROCESSO : 289-2003-11-08-00
Reclamante: MARIA DEUZA MONTEIRO DE CASTRO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : CINTIA PLATON MAIA SAUMA
Advogado(a): JOSE PAES DE CASTRO
Assunto : Reclamante comparecer em juízo para tomar ciencia de documentos e requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.
RESENHA NO 1172/2004
PROCESSO : 1632-2001-11-08-00
Reclamante: NAZARENO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : CESAR AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE ESTE JUÍZO, COM BASE NA CERTIDÃO DE FL. 308 V., DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DA CPE. fn.
RESENHA NO 1176/2004
PROCESSO : 675-2004-11-08-00
Reclamante: INACIO DA ROCHA BEZERRA
Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A - BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O ACORDO JÁ HAVIA SIDO HOMOLOGADO À FL. 20 E QUE A QUITAÇÃO REFERE-SE ÀS PARCELAS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PLEITEADAS NA EXORDIAL. O JUÍZO CONSIDEROU LIQUIDADO OS CRÉDITOS TRABALHISTAS, RESTANDO PENDENTE O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, DEVENDO A EXECUTADA COMPROVAR O SEU RECOLHIMENTO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO./af/
RESENHA NO 1177/2004
PROCESSO : 28-2004-11-08-00
Reclamante: HELIO ANDRE FURTADO A SERRA
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado : NG ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES*
RESENHA NO 1178/2004
PROCESSO : 751-2003-11-08-00
Reclamante: NILTON CESAR CAMPOS FERREIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO INDEFERIU O PLEITO DE FL. 20, TENDO EM VISTA A PRAXE ADOTADA POR ESTE REGIONAL NO SENTIDO DE QUE QUANDO HÁ VALORES EM EXCESSO EM OUTROS JUÍZOS ELES OFICIAM OFERECENDO O CRÉDITO. INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80 OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO./af/

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/04 - CONTESTAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO TRT SE/AA 00111-2004-000-08-00-4, em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como réus SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ e IATE CLUBE DO PARÁ, fica notificado o primeiro réu SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBES RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente contestação, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, à ação anulatória oposta pelo Autor, cujo resumo do pedido é o seguinte: "ISTO POSTO, requer o Ministério Público do Trabalho; 1. Liminarmente, a suspensão das cláusulas SEXTA e SÉTIMA do intrumento coletivo de trabalho em tela, proibindo-se o(s) empregador(es)/patronato, mediante comunicação a este(s)de efetuar os descontos previstos no ajuste; 2 . A notificação dos demandados para contestarem, querendo e sob as penas da lei, a presente ação, bem como aos sindicatos profissionais para, sob as penas do artigo 359, do CPC, juntar a ata da assembléia geral que decidiu pelo desconto, bem como as relações relativas aos repasses dos descontos previstos nas cláusulas SEXTA e SÉTIMA do Instrumento Coletivo em debate; 3 . Seja declarada a nulidade da totalidade das cláusulas SEXTA e SÉTIMA do Instrumento Coletivo de Trabalho em debate; 4. Sejam os demandados condenados a afixar em locais públicos e de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores, de pelo menos 10 (dez) cópias do Acórdão que vier a ser proferido por essa Corte, possibilitando-se, dessa forma, um mínimo de controle por parte dos trabalhadores discriminados (os não associados) à efetivação e ao cumprimento da decisão judicial e mesmo para que os interessados tenham ciência de que podem, querendo, reclamar através de ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base na(s) cláusula(s) declarada(s) nula(s); 5. O pagamento, pelos demandados, das custas e despesas do processo." Belém, 15 de junho de 2004. Eu, Mariléa Melo Corrêa, Técnica Judiciária, providenciei.

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO.TRT/SE/MS 00396-2004-000-08-00-0. IMPETRANTE:MARIA LUIZA DE ARAÚJO GALÚCIO. Drª. Maria Adélia Merces Oliveira e outra. AUTORIDADES COATORAS: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. LITISCONSORTE: UNIÃO. DECISÃO: "(...) 24 - ANTE O EXPOSTO e em conclusão, na forma dos artigos 115, I, e 226, segunda parte, do Regimento Interno deste Regional, fica extinto o processo sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do CPC, combinado com o artigo 769, da CLT, porque ausente à condição da ação referente à liquidez e certeza do direito, à luz do artigo 8º, da Lei n. 1.533/51. Custas de R$10,64 pelo Impetrante, conforme estipulado pelo artigo 789, caput, da CLT. O inteiro teor da decisão está disponível via internet, na URL http://www.trt8.gov.br. 25 Dar ciência. Belém, 15 de junho de 2004. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
e-mail: vt1castanhal.sec@trt8.gov.br
JUÍZA TITULAR: Dra. CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES.
Diretor de Secretaria: Afrânio de Araújo Brito.

RESENHA NO 440/2004
PROCESSO : 942-2003-106-08-00
Reclamante: ODALEA OLIVEIRA TUBARAO
Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA
Reclamado : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AS PARTES: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.495, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL ATÉ A PRÓXIMA SESSÃO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Disciplina, no âmbito desta Vara do Trabalho de Castanhal, realização de praças e leilões, em calendário pré-definido, para venda de bens penhorados por este Juízo.
A JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO a necessidade de solução mais célere das execuções trabalhistas pendentes de venda judicial;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais producentes as praças e os leilões realizados nesta Vara Trabalhista;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e agilização dos serviços na Secretaria da Vara, especialmente dos encargos atribuídos à Seção de Execução;
CONSIDERANDO que a concentração da venda judicial em única data torna mais ágil e eficiente a divulgação do evento;
CONSIDERANDO, ainda, a orientação contida no artigo 200 do Provimento 02/2002 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região;
R E S O L V E:
DISCIPLINAR a realização de praças e leilões, obedecendo as seguintes determinações:
I- As praças e leilões serão realizados nas datas a seguir designadas, sempre de 8:30 às 12:00, no átrio da sede da Vara ou em outro local porventura determinado pelo Juízo:
18/08/2004 15/09/2004 20/10/2004 17/11/2004 15/12/2004

II- Os Servidores responsáveis deverão observar fielmente as datas ora definidas, dependendo de prévia e expressa autorização da Juíza Titular a realização de praça ou leilão em data diversa.
III – No edital de praça, além dos requisitos legais, constará também a informação de que na hipótese de ausência de licitantes, seguir-se-á o leilão em data subseqüente.
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Castanhal
(claudine.rodriguestrt8.gov.br)

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 414/2004
PROCESSO : 497-2003-106-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : FUNERARIA E SOC SAO SEBASTIAO-PAULO R R REIS
Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Assunto : Ao executado para ciencia de que foi designado o dia 08/07/2004, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 416/2004
PROCESSO : 623-2003-106-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : IRMAO GUERREIRO LTDA-RAIMUNDO GUERREIRO NASCI
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Assunto : Ao executado para ciencia de que foi designado o dia 08/07/2004, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 433/2004
PROCESSO : 6-2001-106-08-00
Reclamante: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado(a): GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Reclamado : LOJA RADISCO LTDA-ALDO JOSE NETO
Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 08/07/2004, as 10:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 437/2004
PROCESSO : 495-2004-106-08-00
Reclamante: RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado : HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME
Advogado(a):
Assunto : I. É dever do reclamante qualificar corretamente o reclamado, especialmente indicando precisamente o endereço onde este último dever ser notificado. na hipótese presente, o serviço postal constatou que a primeira reclamada não está mais sediada no local, o que impossibilitou o cumprimento da notificação inicial. II. Nesse passo, se o autor não cumpriu o dever de indicar o endereço correto do reclamado, determino o arquivamento da presente reclamação trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 852-b da CLT, condenando o reclamante a pagar as custas processuais, no importe de r$74,38, calculadas sobre o valor atribuído à causa, ficando dispensado do respectivo recolhimento, consoante artigo 1º da portaria MF nº 49, de 01/04/2004. III. Exclua-se o feito da pauta, liberando-se dia e hora anteriormente designados. intime-se o autor. Em, 09/06/2004.
RESENHA NO 438/2004
PROCESSO : 751-2003-106-08-00
Reclamante: BENEDITO ELIESIO FERREIRA BEZERRA
Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA
Reclamado : EDSON CARLOS CASSIMIRO
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Assunto : AO EXEQUENTE: INFORMAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ENDEREÇO DA FÁBRICA DO RECLAMADO, ONDE DEVERÁ SER REALIZADA A PERÍCIA DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

EDITAL DE PRAÇA
No 100/2004

PROCESSO : 1305-2002-106-08-00
Exequente: ARIMATEIA DA SILVA DE ANDRADE
Executado: JOAO CARLOS FIGUEIREDO
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: DOIS SILOS EM ZINCO COM CAPACIDADE PARA 8600 QUILOS CADA, MONTADOS EM BASE DE CONCRETO E ZINCO, FIXOS NO SOLO. VALOR DE CADA R$ 3000,00
Localização do Bem: ROD CASTANHAL INHANGAPI KM 12, ZONA RURAL
Valor: 6.000,00
Fiel Depositario: JOAO CARLOS FIGUEIREDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 101/2004

PROCESSO : 497-2003-106-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: FUNERARIA E SOC SAO SEBASTIAO-PAULO R R REIS
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 09:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA URNA FUNERARIA P 2 COM VISOR E ALÇA DURA, NOVA
Localização do Bem: RUA JOAO TEODORO 40 CENTRO IGARAPE AÇU
Valor: 250,00
Fiel Depositario: PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS
Descrição: UM ESCANER TC E $ 440 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. REMOVIDO PARA O DEPOSITO DA VARA
Localização do Bem: VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
Valor: 150,00
Fiel Depositario: ELIAS GOMES DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 105/2004

PROCESSO : 623-2003-106-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: IRMAO GUERREIRO LTDA-RAIMUNDO GUERREIRO NASCI
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA FURADEIRA MARCA SCHULZ, COR VERMELHA, SEM OUTRA INDENTIFICAÇÃO, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO O BEM ESTA SEM O MOTOR ELETRICO BI
Localização do Bem: AV BARAO DO RIO BRANCO 1721 CENTRO CASTANHAL
Valor: 500,00
Fiel Depositario: ELIAS GOMES DE SOUSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 114/2004
PROCESSO : 6-2001-106- 08 - 00
Exequente: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Executado: LOJA RADISCO LTDA-ALDO JOSE NETO
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 10:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TRES LOTES DE TERRAS DE NUMERO 4,5 E 6 DA QUADRA B, LOTEAMENTO JARDIM OSASCO 3, SITUADO A TRAV PRIMEIRO DE MAIO SN, NESTA CIDADE, MEDINDO CADA LOTE 10 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO. VALOR ATRIBUIDO A CADA LOTE R$ 3500,00
Localização do Bem: TRAV PRIMEIRO DE MAIO SN CASTANHAL
Valor: 10.500,00
Fiel Depositario: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Descrição: UM LOTE DE TERRAS DE NUMERO 61 DO LOTEAMENTO JARDIM DO PARQUE, SITUADO A MARGEM DIREITA DO IGARAPE CASTANHAL, NESTA CIDADE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO
Localização do Bem: TRAV PRIMEIRO DE MAIO SN CASTANHAL
Valor: 3.500,00
Fiel Depositario: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Obs.: Os bens imóveis não se encontram registrados no Cartório de Registro de Imóveis.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 112/2004
PROCESSO : 428-2004-106- 08 - 00
Reclamante: VIALE AUTOMOVEIS LTDA
Reclamado: JOSÉ VANILDO DOS SANTOS LOPES
Data da próxima audiência:23/06/2004 às 08:45
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSÉ VANILDO DOS SANTOS LOPES , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115/2004
PROCESSO : 252-2004-106- 08 - 00
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Reclamado: ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ANDRE LUIZ MARTINS
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ANDRE LUIZ MARTINS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA , JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO TRABALHISTA FORMULADA POR FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CONTRA ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ANDRÉ LUIZ MARTINS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR TOTAL DE R$-3.186,55, A TÍTULO DE: GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, FGTS COM A MULTA DE 40%, INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E MULTA DO ARTIGO 477, DA CLT. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVE A SECRETARIA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE SALÁRIO RETIDO DE JANEIRO/04, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVE A RECLAMADA CALCULAR, RECOLHER, RETER E COMPROVAR OS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, DE R$-63,73. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 116/2004
PROCESSO : 165-2000-106- 08 - 00
Reclamante: ELBERTH EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA FILHO
Reclamado: AGROPECUARIA HAKONE S/A
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AGROPECUARIA HAKONE S/A , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRIÇÃO, LAVRADO ÀS FLS.418 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 417/2004
PROCESSO : 1067-2003-106- 08 - 00
Reclamante: VALTER DIAS COSTA
Advogado(a):
Reclamado : PONTO CHIC-VALDEMIR
Advogado(a): LIVIO BORGES CERIBELI
Assunto : Ao executado para ciencia de que foi designado o dia 08/07/2004, as 10:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na remicao da divida.
RESENHA NO 429/2004
PROCESSO : 305-2004-106- 08 - 00
Reclamante: EVALDO MATEUS DE NORONHA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ANDRE LUIZ MARTINS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do seguinte despacho cujo teor é o seguinte: I- É dever do reclamante qualificar corretamente o reclamado, especialmente indicando precisamente o endereço onde este último deve ser notificado. Na hipótese presente, o serviço postal constatou que a reclamada não está mais sediada no local, o que impossibilitou o cumprimento da notificação inicial. II- Nesse passo, se o autor não cumpriu o dever de indicar o endereço correto do reclamado, determino o arquivamento da presente reclamação trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 852-B da CLT, condenando o reclamante a pagar as custas processuais, no importe de R$40,31, calculadas sobre o valor atribuído à causa, ficando dispensado do respectivo recolhimento, consoante artigo 1º da Portaria MF nº 49, de 01/04/2004. III-Exclua-se o feito da pauta, liberando-se dia e hora anteriormente designados. IV- Intime-se o autor. Em, 09/06/2004.
RESENHA NO 430/2004
PROCESSO : 303-2004-106- 08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO DOS REIS PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ANDRE LUIZ MARTINS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do seguinte despacho cujo teor é o seguinte: I- É dever do reclamante qualificar corretamente o reclamado, especialmente indicando precisamente o endereço onde este último deve ser notificado. Na hipótese presente, o serviço postal constatou que a reclamada não está mais sediada no local, o que impossibilitou o cumprimento da notificação inicial. II- Nesse passo, se o autor não cumpriu o dever de indicar o endereço correto do reclamado, determino o arquivamento da presente reclamação trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 852-B da CLT, condenando o reclamante a pagar as custas processuais, no importe de R$101,51, calculadas sobre o valor atribuído à causa, ficando dispensado do respectivo recolhimento, consoante artigo 1º da Portaria MF nº 49, de 01/04/2004. III-Exclua-se o feito da pauta, liberando-se dia e hora anteriormente designados. IV- Intime-se o autor. Em, 09/06/2004.
RESENHA NO 431/2004
PROCESSO : 304-2004-106- 08 - 00
Reclamante: VALDEMAR TRAVASSOS DE CASTRO
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA-ANDRE LUIZ MARTINS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: Tomar ciência do seguinte despacho cujo teor é o seguinte: I- É dever do reclamante qualificar corretamente o reclamado, especialmente indicando precisamente o endereço onde este último deve ser notificado. Na hipótese presente, o serviço postal constatou que a reclamada não está mais sediada no local, o que impossibilitou o cumprimento da notificação inicial. II- Nesse passo, se o autor não cumpriu o dever de indicar o endereço correto do reclamado, determino o arquivamento da presente reclamação trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 852-B da CLT, condenando o reclamante a pagar as custas processuais, no importe de R$40,31, calculadas sobre o valor atribuído à causa, ficando dispensado do respectivo recolhimento, consoante artigo 1º da Portaria MF nº 49, de 01/04/2004. III-Exclua-se o feito da pauta, liberando-se dia e hora anteriormente designados. IV- Intime-se o autor. Em, 09/06/2004.
RESENHA NO 432/2004
PROCESSO : 961-2000-106- 08 - 00
Reclamante: ELINALDO SANTOS PORPINO DA SILVA
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Reclamado : ROBERTO MASSAHARO UNITA (PIZZARIA PONTO CHIC)
Advogado(a): EVALDO PINTO
Assunto : Ao exequente para indicar OUTRAS diretrizes para a presente execução. Ao executado para vir buscar o bem liberado, no prazo de 30 dias, sob pena do mesmo ser considerado como res derelicta (coisa abandonada) e doado a uma instituição de caridade.
RESENHA NO 434/2004
PROCESSO : 227-2003-106- 08 - 00
Reclamante: JOSE KLEBER MARTINS DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 DIAS, QUANTO AOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS.38 E SEUS ANEXOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 435/2004
PROCESSO : 231-2000-106- 08 - 00
Reclamante: CESAR MAGALHAES DA SILVA
Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
Reclamado : ESCOLA DE 1o. GRAU BOM PASTOR
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Assunto : À EXECUTADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 436/2004
PROCESSO : 298-2003-106- 08 - 00
Reclamante: EVANO MARIA MONTEIRO DA SILVA
Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : J M S SERVICE LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE PRAÇA
No 102/2004
PROCESSO : 660-2002-106- 08 - 00
Exequente: ALFREDO BARBOSA SARAIVA MACEDO
Executado: L M VIGILANCIA LTDA (LUCIO MAURO P DA LUZ)
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125 TITAN KS, COR PRATA, A GASOLINA, ANO 2001, PLACA JUD 5919 PA, CHASSI 9C2JC300101R160094 SEMINOVA E EM FUNCIONAMENTO. BEM REMOVIDO PARA O DEPÓSITO DESTA VARA.
Localização do Bem: VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
Valor: 3.000,00
Fiel Depositario: ELIAS GOMES DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 103/2004
PROCESSO : 188-2003-106- 08 - 00
Exequente: PAULA WANESSA COSTA DO NASCIMENTO
Executado: BENTO LIRA CAVALCANTE
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 09:40 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA REGISTRADORA MARCA NCR, SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV BARAO DO RIO BRANCO 1721
Valor: 400,00
Fiel Depositario: ELIAS GOMES DE SOUSA
Descrição: UM FOGÃO INDUSTRIAL MARCA PIROS DE SEIS BOCAS EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV BARAO DO RIO BRANCO 1721
Valor: 300,00
Fiel Depositario: ELIAS GOMES DE SOUSA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 104/2004

PROCESSO : 207-2002-106-08-00
Exequente: BENJAMIM FAVACHO CORDOVIL
Executado: CERAMICA TERRA ALTA-FABIO CESAR GARCIA ROCHA
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 09:50 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA RETROESCAVADEIRA MARCA CASE MODELO 580 H NUMERO 6980900 IDENTIFICACAO PROXIMO AO MOTOR COM PNEUS CONCHA E RETROESCA- VADEIRA, COR AMARELA EM REGULAR ESTADO NAO ESTA FUNCIONANDO.
Localização do Bem: LOCALIDADE MARABITANA T ALTA
Valor: 20.000,00
Fiel Depositario:
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 106/2004

PROCESSO : 1067-2003-106-08-00
Exequente: VALTER DIAS COSTA
Executado: PONTO CHIC-VALDEMIR
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/07/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FEEEZER MARCA ELETROLUX DE UM TAMPO, COR BRANCA NUMERO 06000838 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: TRAV QUINTINO BOCAIUVA 2730 ESTRELA CASTANHAL
Valor: 400,00
Fiel Depositario: VALDEMIR JOSE DOS SANTOS
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 110/2004

PROCESSO : 762-1999-106-08-00
Exequente: WELTON NARDOTO RIBEIRO
Executado: ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.359 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-A certidão de fls.358 não deixa dúvidas de que, lamentavelmente, o Sr. Vicente Xavier de Souza, terceiro estranho à relação processual, fora injustamente importunado quanto à posse e propriedade do bem imóvel localizado na Av. Presidente Vargas, nº 1890, esquina com a Av. Oscar Monteiro. Os documentos de fls.346 e 356 evidenciam, com clareza solar, as divergências, inclusive em medidas, entre o bem objeto de constrição judicial e aquele de propriedade de Vicente Xavier de Souza. II-Certo é que a descrição do imóvel no auto de penhora (fls.232) está equivocada quanto a um dos confinamentos laterais, mas tal equívoco injustificado e lamentável, não autoriza a entrega ao adjudicante de imóvel diverso daquele que efetivamente fora penhorado, praceado e adjudicado. III-Determino a suspensão imediata de qualquer medida restritiva ou impeditiva ao direito de possse e propriedade sobre o imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 1890, chamando à ordem o feito para tornar nulo o mandado de entrega de fls.294, erroneamente cumprido. IV-É ainda imperioso destacar que este imbróglio processual somente ocorreu porque não houve o zêlo e cuidado necessário aquando da realização da penhora; sempre que a penhora recair sobre bem imóvel é dever do Executante de Mandados confrontar dados e medidas in loco, descrevendo todos os detalhes necessários para a identificação perfeita do bem. E tal dever não foi cumprido pelo Executante de Mandados, a quem recomendo maior cautela e diligência no cumprimento de seu mister, recomendando ainda a leitura do Provimento consolidado nº 02/2002 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. V-Intimem-se as partes.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 962-2004-1-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA
Advogado(a): ALDANERY S MATOS AMARAL
Reclamado : ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 12:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO : 963-2004-1-08-00
Reclamante: RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
Reclamado : S/C CLINICA BARROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO : 964-2004-1-08-00
Reclamante: ALUISIO DAMASCENO BORGE
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : KIKO & CIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 09:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1122/2004
PROCESSO : 965-2004-1-08-00
Reclamante: LUIS PAULO PEIXOTO ROCHA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1121/2004
PROCESSO : 966-2004-1-08-00
Reclamante: ZACARIAS DE MORAES
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : LEGIAO DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS CORACOES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/07/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 777/2004
PROCESSO : 960-2004-2-08-00
Reclamante: DANIEL BATISTA SOZINHO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : F PIO E COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 772/2004
PROCESSO : 961-2004-2-08-00
Reclamante: CRISTIANE SOARES RODRIGUES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : CEPENTEM
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 776/2004
PROCESSO : 962-2004-2-08-00
Reclamante: EVERSON ALASON DE ASSIS CAMPOS
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : OFICINA CLASSE A LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 11:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 778/2004
PROCESSO : 964-2004-2-08-00
Reclamante: AUGUSTO CESAR ALFAIA FERREIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 775/2004
PROCESSO : 965-2004-2-08-00
Reclamante: GUARACI LEAO AMARAL
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : SUPERMERCADO BOM JESUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 12:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 774/2004
PROCESSO : 966-2004-2-08-00
Reclamante: NADIA MARIA FALCAO DA SILVA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : VARIG LOGISTICA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 773/2004
PROCESSO : 967-2004-2-08-00
Reclamante: MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : BRADESCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1221/2004
PROCESSO : 962-2004-3-08-00
Reclamante: ELIANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PANINI COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1228/2004
PROCESSO : 963-2004-3-08-00
Reclamante: PANIFICADORA E CONFEITARIA VERSAILLES LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : JOSE CARLOS LOPES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 02/08/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1220/2004
PROCESSO : 964-2004-3-08-00
Reclamante: ROSALINA PINTO SOUSA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : JOSE MENDES DA ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1225/2004
PROCESSO : 966-2004-3-08-00
Reclamante: EDILANE FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): JACIEL DE MORAES PAPALEO PAES
Reclamado : VARIG LOGISTICA S A
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/08/2004 as 10:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1051/2004
PROCESSO : 959-2004-4-08-00
Reclamante : CARLA MARCELLE DE OLIVEIRA GOMES
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : L.A. VIDEO LOCADORA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO : 961-2004-4-08-00
Reclamante : ELIEUZA VIANA DA COSTA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : MARIA LUCIA BITTENCOURT PESSOA DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1043/2004
PROCESSO : 963-2004-4-08-00
Reclamante : FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : ECCIR EMPRESA CONST CIVIL E RODOVIARIA S S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1049/2004
PROCESSO : 964-2004-4-08-00
Reclamante : ATARCISIO ANTONIO AMARAL
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : B M SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1042/2004
PROCESSO : 965-2004-4-08-00
Reclamante : NELSON MENDES DA PAIXAO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : OFICINA CLASSE A LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 966-2004-4-08-00
Reclamante : ELZA TEREZA BASTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): VICTOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
Reclamado : KANOA INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1452/2004
PROCESSO : 961-2004-5-08-00
Reclamante : MARIA LUCIA RIBEIRO
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1450/2004
PROCESSO : 963-2004-5-08-00
Reclamante : JOAO DE DEUS NUNES
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : OFICINA CLASSE A LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1455/2004
PROCESSO : 964-2004-5-08-00
Reclamante : ARILSON SILVA ANJOS
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1449/2004
PROCESSO : 965-2004-5-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO SILVA GONCALVES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : JOAO ROCHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1447/2004
PROCESSO : 966-2004-5-08-00
Reclamante : RONNY JORGE MOURA DA SILVA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : TECMEC TECNICA EM MECANICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1446/2004
PROCESSO : 967-2004-5-08-00
Reclamante : NAILSON ESTUMANO DA PAIXAO
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 09:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1146/2004
PROCESSO : 958-2004-6-08-00
Reclamante : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : MAILZO EVANGELISTA PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1144/2004
PROCESSO : 962-2004-6-08-00
Reclamante : OTALIA VASCONCELOS DE MORAIS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : GEDIESEL-GENIVAL EQUIPAMENTOS DIESEL COM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1141/2004
PROCESSO : 964-2004-6-08-00
Reclamante : ADRIANO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1143/2004
PROCESSO : 965-2004-6-08-00
Reclamante : RENATA RODRIGUES FONSECA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : JOSE RIBAMAR RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1142/2004
PROCESSO : 966-2004-6-08-00
Reclamante : ANTONIO DE JESUS BARRA DE CARVALHO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/08/2004 as 11:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1338/2004
PROCESSO : 960-2004-7-08-00
Reclamante : MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : RAIMUNDO NONATO RAMOS BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1337/2004
PROCESSO : 962-2004-7-08-00
Reclamante : JOAO FONSECA FERREIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : EMPRESA PARAENSE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1336/2004
PROCESSO : 963-2004-7-08-00
Reclamante : MARIA ELIZABETE MACEDO SOARES
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : ROBERTO ARAUJO CUNHA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1340/2004
PROCESSO : 964-2004-7-08-00
Reclamante : ELAINE CRISTINA DO COUTO PEREIRA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : JOAO ALBERTO ARANHA MARQUES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1334/2004
PROCESSO : 965-2004-7-08-00
Reclamante : FABIANO LOURENCO FURTADO
Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1333/2004
PROCESSO : 967-2004-7-08-00
Reclamante : JOAO DE DEUS DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Reclamado : AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1307/2004
PROCESSO : 960-2004-8-08-00
Reclamante : PATRICIA SANTOS GOMES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : CALCADOS PAGUE MENOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1306/2004
PROCESSO : 962-2004-8-08-00
Reclamante : NILDO DA COSTA BRITO
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado : ENREDE ENGENHARIA DE REDES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 08:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1301/2004
PROCESSO : 963-2004-8-08-00
Reclamante : ADEMAR ADERALDO BIZERRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 08:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1308/2004
PROCESSO : 964-2004-8-08-00
Reclamante : JONATAS PEREIRA FURTADO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ESTANCIA IARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1305/2004
PROCESSO : 965-2004-8-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO PESSOA DE LIMA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : COSTA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1303/2004
PROCESSO : 966-2004-8-08-00
Reclamante : ANGELA MARIA LINHARES DE VASCONCELOS
Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA
Reclamado : HOSPITAL NOSSA SENHORA DO GUADALUPE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1302/2004
PROCESSO : 967-2004-8-08-00
Reclamante : MARIA VILANY DOS SANTOS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : M S S BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1013/2004
PROCESSO : 960-2004-9-08-00
Reclamante : NELSON RICARDO FERREIRA MACEDO
Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado : TAVAJ TRANSPORTES AEREOS REGULARES S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1015/2004
PROCESSO : 961-2004-9-08-00
Reclamante : ONEIDE PONTES SILVA DE CARVALHO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : COOPERINDUS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1011/2004
PROCESSO : 962-2004-9-08-00
Reclamante : EDSON DE NAZARE AMERICO LOUZADA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S A

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0739

Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1010/2004
PROCESSO : 964-2004-9-08-00
Reclamante : AFONSO DO SOCORRO BORGES ROSA
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1020/2004
PROCESSO : 965-2004-9-08-00
Reclamante : SERGIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : RAIMUNDO MOURA BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1019/2004
PROCESSO : 966-2004-9-08-00
Reclamante : IVANILDO GOMES ROCHA
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : AMILDE MARIA PENA PADUA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1018/2004
PROCESSO : 967-2004-9-08-00
Reclamante : LUCIANO PANTOJA MORAES
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1017/2004
PROCESSO : 968-2004-9-08-00
Reclamante : ARTHUR RICARDO GALHARDO POIARES
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/06/2004 as 08:35, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1291/2004
PROCESSO : 959-2004-10-08-00
Reclamante : EDEM CHAGAS DAS NEVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : S M BRITO AZEVEDO ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1297/2004
PROCESSO : 960-2004-10-08-00
Reclamante : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1296/2004
PROCESSO : 963-2004-10-08-00
Reclamante : ROBERTO CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : OFICINA CLASSE A LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1298/2004
PROCESSO : 964-2004-10-08-00
Reclamante : VICENTE PANTOJA SOARES
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : LUIZ VICENTE TRAMONTI
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1295/2004
PROCESSO : 965-2004-10-08-00
Reclamante : RENATA COELHO SCHWARTZ
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : BRUNO SODRE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1294/2004
PROCESSO : 966-2004-10-08-00
Reclamante : LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1293/2004
PROCESSO : 967-2004-10-08-00
Reclamante : JOSE RIBAMAR DE JESUS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PISO BELO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1168/2004
PROCESSO : 960-2004-11-08-00
Reclamante : PATRICIA ANDRADE DA SILVA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : SANDRA WALESCA MARTINS LEAL
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1166/2004
PROCESSO : 963-2004-11-08-00
Reclamante : YVO FARIAS MACHADO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : COLEGIO IMPACTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1174/2004
PROCESSO : 964-2004-11-08-00
Reclamante : LINCON CORDEIRO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1173/2004
PROCESSO : 965-2004-11-08-00
Reclamante : ULISSES LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Reclamado : ART & FORMA ACADEMIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1170/2004
PROCESSO : 966-2004-11-08-00
Reclamante : JOSE OTAVIO DA SILVA BRANDAO
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1271/2004
PROCESSO : 961-2004-12-08-00
Reclamante : EDUARDO PEREIRA BRAGA
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Reclamado : VAREJAO DAS CARNES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1278/2004
PROCESSO : 962-2004-12-08-00
Reclamante : MARCOS DIONE ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : MERCADINHO CESTA BASICA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1277/2004
PROCESSO : 963-2004-12-08-00
Reclamante : PANIFICADORA E CONFEITARIA VERSAILLES LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Reclamado : ENALDO AZEVEDO LOPES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO : 964-2004-12-08-00
Reclamante : BENEDITO DOS SANTOS MELO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 965-2004-12-08-00
Reclamante : CARLOS AUGUSTO LOPES NEVES
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Reclamado : AURORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1272/2004
PROCESSO : 966-2004-12-08-00
Reclamante : JOSE ALMEIDA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : PORTE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/07/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1027/2004
PROCESSO : 959-2004-13-08-00
Reclamante : RAUL FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1034/2004
PROCESSO : 960-2004-13-08-00
Reclamante : CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1033/2004
PROCESSO : 961-2004-13-08-00
Reclamante : ARNALDO DO SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1032/2004
PROCESSO : 962-2004-13-08-00
Reclamante : CELSO COSTA DE FREITAS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1031/2004
PROCESSO : 963-2004-13-08-00
Reclamante : ANA BEATRIZ ALVES MOREIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : DANIEL FELIX DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1024/2004
PROCESSO : 964-2004-13-08-00
Reclamante : GELCENIL FREIRE CUTTE JUNIOR
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : REFORNORTE - REFORMADORA DO NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1029/2004
PROCESSO : 965-2004-13-08-00
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO CONCEICAO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : MOINHO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1028/2004
PROCESSO : 966-2004-13-08-00
Reclamante : EDNIR FERNANDO GONCALVES SOUZA
Advogado(a): JACIEL DE MORAES PAPALEO PAES
Reclamado : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1017/2004
PROCESSO : 959-2004-14-08-00
Reclamante : FRANCISCO MARCELO TEIXEIRA VIEIRA
Advogado(a): GLEUCE DE SOUZA LINO
Reclamado : COMERCIAL AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS³. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 10:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1023/2004
PROCESSO : 961-2004-14-08-00
Reclamante : BRUNO HENRIQUE ALMEIDA CAIRES
Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
Reclamado : ENREDE ENGENHARIA DE REDES LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1016/2004
PROCESSO : 962-2004-14-08-00
Reclamante: LUCIENE BARBOSA VIEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : MARIA ADELAIDE DE LIMA RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto : Fica VS², notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1030/2004
PROCESSO : 963-2004-14-08-00
Reclamante: MARCOS ALENCAR DIAS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : INTERMAREST L & AGENCIA MARITIMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/07/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1029/2004
PROCESSO : 964-2004-14-08-00
Reclamante: MARIO GILSON MARQUES TRINDADE
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1019/2004
PROCESSO : 965-2004-14-08-00
Reclamante: LUCELINA ALVES DE ARAUJO
Advogado(a): JACIEL DE MORAES PAPALEO PAES
Reclamado : H P MIRANDA & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1018/2004
PROCESSO : 966-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO ETELVINO GUIMARAES FIGUEIRA
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1206/2004
PROCESSO : 588-2003-8-08-00
Reclamante: ANDERSON CONCEICAO CARNEIRO
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : M M FESTA LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/07/2004, as 12:05 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.nss
RESENHA NO 1256/2004
PROCESSO : 1226-1994-8-08-00
Reclamante: ELCINDA DE LIMA PINHEIRO
Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto : ÀS PATRONAS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:-LIBERE-SE A RECLAMANTE O VALOR DE R$-189.488,67. ESCLAREÇO À EXECUTADA QUE A DIFERENÇA DA BASE DE CÁLCULO REFERE-SE AOS JUROS INCIDENTES SOBRE A PARCELA DE REFLEXO DA DIFERENÇA SALARIAL, SOBRE FGTS, O QUAL NÃO HÁ INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA.nss
RESENHA NO 1257/2004
PROCESSO : 1844-2003-8-08-00
Reclamante: ROSILENE BATISTA PAIVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : NILDOMIRO ALVES DE CARVALHO
Advogado(a): .
Assunto : À PATRONA DA AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO PELA RECLAMADA (FLS.26)nss
RESENHA NO 1258/2004
PROCESSO : 132-2003-8-08-00
Reclamante: LAURO HEITOR MENDES PANTOJA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : CONSORCIO CONSTEGA
Advogado(a): .
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA.nss
RESENHA NO 1259/2004
PROCESSO : 764-2003-8-08-00
Reclamante: ZENILDO FERREIRA DOS REIS
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Reclamado : MP BAHIA EPP
Advogado(a): EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
Assunto : AO PATRONO DO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA RECLAMADA.nss
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 1908-2002-8-08-00
Reclamante: JOSE HENRIQUE HAGE ALVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : A PATRONA DO AUTOR PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA E REQUERER PERANTE O JUIZO O QUE ACHAR CONVENIENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss
RESENHA NO 1261/2004
PROCESSO : 1485-2000-8-08-00
Reclamante: MARIA NANCY SANTOS NAZARE
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Reclamado : LISTEL LISTAS TELEFONICAS S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : Aos LITIGANTES, para que fiquem cientes da r. sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO.-''ANTE O EXPOSTO DECIDO NÃO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR LISTEL LISTAS TELEFÔNICAS S.A PARA REJEITÁ-LOS PORQUE PRECLUSA A DISCUSSÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. ADVIRTO A EXECUTADA QUE COMETE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA A PARTE QUE PROVOCA INCIDENTE MANIFESTAMENTE INFUNDADO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 17, INCISO VI, DO CPC E, TAMBÉM, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 600, INCISO II, DO CPC, AO RENOVAR MATÉRIA QUE HAVIA SIDO ALVO DE APRECIAÇÃO ESPECÍFICA ATRAVÉS DE V. DECISÃO QUE TRASITOU LIVREMENTE EM JULGADO. DESTA FORMA, CASO A RECLAMADA PERMANEÇA COM A CONDUTA PROCRASTINATÓRIA SERÁ CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO : 1423-1998-8-08-00
Reclamante: ELIETE SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : HOTEL SAO GERALDO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ficar ciente do inteiro teor do r.despacho exarado às fls.515 dos autos:requerer o que achar conveniente em 10(dez) dias.as
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1263/2004
PROCESSO : 2400-2001-8-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : MARCO ANTONIO CALDAS LISBOA
Advogado(a): RAFIZA MANOEL DAMOUS
Assunto : Ficar ciente de que foi designado o dia 14/07/2004, as 12:10 horas para realizacao da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo manifestar-se, na remicao da divida,querendo.as
RESENHA (RECLAMADO)NO 1264/2004
PROCESSO : 593-1992-8-08-00
Reclamante: JOSE TALES DO NASCIMENTO
Advogado(a):
Reclamado : FUNDACAO CENTRO HEMOTERAPIA HEMATOLOGIA PARA
Advogado(a): ANA FLAVIA DE MORAES GUERREIRO
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE FLS.363 (R$-5.003,17).AS
RESENHA NO 1265/2004
PROCESSO : 1238-2000-8-08-00
Reclamante: LAURO FERREIRA CASTRO
Advogado(a): Mário Roberto Raiol Fagundes
Reclamado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S/C LTDA
Advogado(a): Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Assunto : As partes:Ficar de que o Juízo homologou o acordo proposto às fls. 276,em seus termos.Custas pela Reclamada no importe de R$-224,76.as
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO : 2022-2000-8-08-00
Reclamante: JOSIAS PINHEIRO DA VEIGA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : MAGESA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A
Advogado(a):
Assunto : INFORMAR SE O ACORDO ENTABULADO ÀS FLS.380/381 ESTÁ CUMPRIDO,CONSIDERANDO QUE NÃO SE TEM NOTICIA DO CUMPRIMENTO DO MESMO.AS
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO : 2117-2002-8-08-00
Reclamante: JOSE MARIA LIMA GOMES
Advogado(a):
Reclamado : ENASA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : À EXECUTADA, para que fique ciente da r. decisão:''I-NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DA ENASA ANTE A AUSÊNCIA DE GARANTIA TOTAL DO JUÍZO, EM RESPEITO AO DISPOSTO NO ART. 844 DA CLT;II-OFICIAR À VARA DEPRECANTE PARA QUE ENVIE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO ATUALIZADOS E INDIVIDUALIZADOS COM RELAÇÃO AO VALOR DEVIDO PELA ENASA;III - TENDO EM VISTA NOTÍCIA DE DUPLICIDADE REPORTADA NA PEÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DA ENASA SOLICITAR INFORMAÇÕES À VARA DEPRECANTE."
RESENHA NO 1269/2004
PROCESSO : 1452-1989-8-08-00
Reclamante: SUELY MARY MENDONCA SACRAMENTO
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado : INST. NAC. DE COL. E REF. AGRARIA - INCRA
Advogado(a): .
Assunto : A PATRONA DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.nss
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1270/2004
PROCESSO : 402-1999-8-08-00
Reclamante: INSS
Advogado(a):
Reclamado : M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGACAO
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto : Ao patrono da reclamada para ciência de que foi designado o dia 27/08/2004, as 08:00 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o executado manifestar o seu interesse na remição da dívida.nss
RESENHA NO 1272/2004
PROCESSO : 446-2004-8-08-00
Reclamante: WALDIR ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Assunto : Aos LITIGANTES supra, para que fiquem cientes da r. sentença:-''Ante o exposto, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR WALDIR ARAÚJO DOS SANTOS EM FACE DE CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE E SUBSIDIARIMENTE ÀS LITISCONSORTES 5 B COMÉRCIO LTDA. e GRÊMIO LITERÁRIO PORTUGUÊS, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA AS PARCELAS DE: aviso prévio; salário retido dos meses de outubro integral e novembro de 2003 (26 dias); férias simples 2002/2003 + 1/3; férias proporcionais 2003/2004 (2/12) + 1/3; 13º salário de 2003; MULTAS DO ART.477 E 467 DA CLT; MULTA POR INFRINGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DE NORMA COLETIVA; FGTS + 40% de todo o período trabalhado (01.03.2002 a 26.11.2003), abatidos os valores porventura depositados em conta-vinculada, que deverão ser levantados pelo autor por alvará judicial a ser expedido pela Secretaria da Vara em 48 horas, após o trânsito em julgado da presente decisão; TICKET ALIMENTAÇÃO; INDENIZAÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERVALO INTRAJORNADA; DIFERENÇAS SALARIAIS; INDENIZAÇÃO VALE-TRANSPORTE; 12 HORAS EXTRAS COM REFLEXOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. (...) Deve-se observar os recolhimentos devidos a previdência social (Lei nº 10.035/2000) e o relativo IRPF. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTES DE R$-400,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R$-20.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."
RESENHA NO 1273/2004
PROCESSO : 656-2004-8-08-00
Reclamante: PAULO GUILHERME FERREIRA LINS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a): .
Assunto : ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO PARA, NO MÉRITO, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE PAULO GUILHERME FERREIRA LINS EM FACE A RECLAMADA PESQUEIRA MAGUARY LTDA TOTALMENTE IMPROCEDENTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE ALÇADA EM R$6.959,38, NO VALOR DE R$139,18, DAS QUAIS FICA ISENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDO. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.//////MEOF
RESENHA NO 1275/2004
PROCESSO : 720-2004-8-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO FROTA E SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV
Advogado(a): ANTONIO DA SILVA FONTES
Assunto : ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE CARLOS ALBERTO FROTA E SILVA EM FACE A RECLAMADA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: gratificação de função comissionada no período compreendido entre 15.04.2003 à data do efetivo cumprimento da obrigação de fazer E SEUS REFLEXOS ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, Tão logo se apure O VALOR da gratificação a ser incorporada, a Secretaria da MM. Vara deve expedir mandado de cumprimento, cuja diligência deve ser cumprida pelo Sr. Oficial de Justiça. Concede-se à reclamada o prazo de cinco (5) dias, a contar do recebimento do mandado de cumprimento, para incorporação da função comissionada , sob pena de multa de UM SALÁRIO MÍNIMO por cada dia de atraso, revestida ao reclamante. Para os fins do parágrafo 3º, artigo 832 da CLT, especificam-se que são

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0741

parcelas de natureza remuneratória: pagamento da gratificação comissionada e reflexos sobre 13º salários, sobre as quais incidirão os cálculos de contribuições previdenciária/tributária devidas pelas partes nestes autos, em razão da decisão judicial. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R$10.500,00, NO VALOR DE R$210,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS./ /////MEOF
RESENHA NO 1276/2004
PROCESSO : 472-2004-8-08-00
Reclamante: RUDINEY BENTES WANZELER
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO PLEITO, EXTINGUINDO A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA POR RUDINEY BENTES WANZELER FACE A RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, AO TEOR DO ART. 269, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DA ALÇADA DE R$-81.053,93, NO VALOR DE R$1.621,10. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.
RESENHA NO 1277/2004
PROCESSO : 447-2004-8-08-00
Reclamante: MOISES CHAVES DS SILVA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto : ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO: I-REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO; II-JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR O RECLAMADO Y YAMADA S.A. A PAGAR AO RECLAMANTE MOISÉS CHAVES DA SILVA: aviso prévio, férias em dobro 2002/2003, férias simples 2003/2004 +1/3, férias proporcionais (2/12), todas acrescidas de 1/3, e 13º salário proporcional de 2004 (2/12); FGTS+40%; multa rescisória conforme o art. 477, par. 6º e 8º, da CLT; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A CTPS DO RECLAMANTE DEVERÁ SER ANOTADA, FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS E DRT, E EFETUADO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DO CONTRATO DE TRABALHO MANTIDO DE 02.01.2002 A 22.01.2004, Deve-se observar os recolhimentos devidos a previdência social (Lei nº 10.035/2000) e o relativo IRPF, tudo de acordo com a Lei nº 7.713/1988, a Lei 8.218/1991 e a Lei 8.541 de 22.12.92, bem como as deduções legais. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$60.000,00, NO IMPORTE DE R$1.200,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.///MEOF
RESENHA NO 1278/2004
PROCESSO : 283-2004-8-08-00
Reclamante: CLAIMUR DALTE RAMON
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : LEMNKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
Assunto : ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELA RECLAMANTE CLAIMUR DALTE RAMON EM FACE A RECLAMADA LEMNKING INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: COMISSÕES RETIDAS DOs meses de setembro (R$2.086,95), outubro (R$7.091,80), novembro (R$4.056,02) e dezembro/2003 (R$1.064,78); aviso prévio, 13º salário proporcional (2/12), férias proporcionais (4/12)+1/3 e FGTS+40%; INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO; repercussão das comissões sobre aviso prévio, férias+1/3, 13º salário, FGTS+40% e repouso semanal remunerado; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Após o trânsito em julgado, deve a reclamada proceder a RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO E baixa da CTPS do autor. Deve-se observar os recolhimentos devidos à previdência social (Lei N.º 10.035/2000) e o relativo ao IRPF, tudo de acordo com a Lei n.º 7.713/1988, a Lei n.º 8.218/1991 e a Lei n.º 8.541, de 22.12.92. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$10.000,00, NO VALOR DE R$200,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS./////MEOF
RESENHA NO 1280/2004
PROCESSO : 335-2004-8-08-00
Reclamante: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA
Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado : CASA DOS PARABRISAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ficar ciente de que o pedido da aplicação da multa na execução do acordo foi indeferido. No que tange a suposta anotação indevida, somente através de procedimento próprio será possível ao reclamante pleitear a multa ora requerida, uma vez que tal pedido se encontra fora dos limites da conciliação de fls. 11/12.as
RESENHA NO 1281/2004
PROCESSO : 446-2004-8-08-00
Reclamante: WALDIR ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : SB COMERCIO LTDA
Advogado(a): ANDREA DA SILVA NASCIMENTO SERRA
Assunto : Ao RECLAMADO supra, para que fique ciente da r. sentença:-''Ante o exposto, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR WALDIR ARAÚJO DOS SANTOS EM FACE DE CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE E SUBSIDIARIMENTE ÀS LITISCONSORTES S B COMÉRCIO LTDA. e GRÊMIO LITERÁRIO PORTUGUÊS, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA AS PARCELAS DE: aviso prévio; salário retido dos meses de outubro integral e novembro de 2003 (26 dias); férias simples 2002/2003 + 1/3; férias proporcionais 2003/2004 (2/12) +1/3; 13º salário de 2003; MULTAS DO ART.477 E 467 DA CLT; MULTA POR INFRINGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DE NORMA COLETIVA; FGTS + 40% de todo o período trabalhado (01.03.2002 a 26.11.2003), abatidos os valores porventura depositados em conta-vinculada, que deverão ser levantados pelo autor por alvará judicial a ser expedido pela Secretaria da Vara em 48 horas, após o trânsito em julgado da presente decisão; TICKET ALIMENTAÇÃO; INDENIZAÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERVALO INTRAJORNADA; DIFERENÇAS SALARIAIS; INDENIZAÇÃO VALE-TRANSPORTE; 12 HORAS EXTRAS COM REFLEXOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. (...) Deve-se observar os recolhimentos devidos a previdência social (Lei nº 10.035/2000) e o relativo IRPF. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTES DE R$-400,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R$-20.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."
RESENHA NO 1282/2004
PROCESSO : 446-2004-8-08-00
Reclamante: WALDIR ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : GREMIO LITERÁRIO PORTUGUES
Advogado(a): JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
Assunto : Ao RECLAMADO supra, para que fique ciente da r. sentença:-''Ante o exposto, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR WALDIR ARAÚJO DOS SANTOS EM FACE DE CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE E SUBSIDIARIMENTE ÀS LITISCONSORTES S B COMÉRCIO LTDA. e GRÊMIO LITERÁRIO PORTUGUÊS, O QUE FOR APURADO EM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA AS PARCELAS DE: aviso prévio; salário retido dos meses de outubro integral e novembro de 2003 (26 dias); férias simples 2002/2003 + 1/3; férias proporcionais 2003/2004 (2/12) +1/3; 13º salário de 2003; MULTAS DO ART.477 E 467 DA CLT; MULTA POR INFRINGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DE NORMA COLETIVA; FGTS + 40% de todo o período trabalhado (01.03.2002 a 26.11.2003), abatidos os valores porventura depositados em conta-vinculada, que deverão ser levantados pelo autor por alvará judicial a ser expedido pela Secretaria da Vara em 48 horas, após o trânsito em julgado da presente decisão; TICKET ALIMENTAÇÃO; INDENIZAÇÃO POR AUSÊNCIA DE INTERVALO INTRAJORNADA; DIFERENÇAS SALARIAIS; INDENIZAÇÃO VALE-TRANSPORTE; 12 HORAS EXTRAS COM REFLEXOS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. (...) Deve-se observar os recolhimentos devidos a previdência social (Lei nº 10.035/2000) e o relativo IRPF. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTES DE R$-400,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE FIXA EM R$-20.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."
RESENHA NO 1283/2004
PROCESSO : 2291-2001-8-08-00
Reclamante: JOSE RAIMUNDO LIMA GOMES
Advogado(a):
Reclamado : ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : Ao executado, para que fique ciente do AGRAVO DE PETIÇÃO interposto pelo exequente, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1284/2004
PROCESSO : 285-2004-8-08-00
Reclamante: LUCIA DE FATIMA JUCA DE SOUZA SARMENTO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : CARTAZ ADMINISTRADORA CORRETORA SEGUROS LTDA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA
Assunto : À RECLAMADA supra, para que fique ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamante.
RESENHA NO 1285/2004
PROCESSO : 285-2004-8-08-00
Reclamante: LUCIA DE FATIMA JUCA DE SOUZA SARMENTO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : IMG ADM CORRETORA SEG VIDA CAPITALIZACAO PREV PRIVADA
Advogado(a): MARILIA SERIQUE DA COSTA
Assunto : À RECLAMADA supra, para que fique ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamante.
RESENHA NO 1286/2004
PROCESSO : 1375-2003-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CORREA GOMES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : GABRIEL SILVA DUARTE
Assunto : Ao RECLAMANTE, por seu advogado, para que apresente sua CTPS nesta Secretaria.
RESENHA NO 1292/2004
PROCESSO : 1991-2003-8-08-00
Reclamante: MAURO FERREIRA PINHEIRO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS.125)nss
RESENHA NO 1293/2004
PROCESSO : 1061-1997-8-08-00
Reclamante: ORLANDO DE AZEVEDO TRINDADE
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME NESTA SECRETARIA O ENDEREÇO DA EXECUTADA.nss
RESENHA NO 1294/2004
PROCESSO : 322-1999-8-08-00
Reclamante: ALIRIO FERREIRA CONCEICAO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : NEWTON CARNEIRO
Advogado(a): MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR NESTA SECRETARIA O ENDEREÇO DA RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.nss
RESENHA NO 1295/2004
PROCESSO : 1276-1995-8-08-00
Reclamante: VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : AUGUSTO G. NOGUEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE PARCELAMENTO DEVERÁ SER DIRIGIDO DIRETAMENTE AO INSS. APÓS, INFORMADO AO INSS, QUE DEVERÁ SER COMUNICADO A ESTE JUÍZO.
RESENHA NO 1296/2004
PROCESSO : 2177-2001-8-08-00
Reclamante: ANA DE JESUS MONTEIRO ODANI
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Reclamado : NEXT PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : AO PATRONO DA AUTORA PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA 2a REGIÃO 9a. VARA TRABALHISTA (INFORMANDO A REALIZAÇÃO DA PRAÇA QUE SERÁ 19/07/2004)nss
RESENHA NO 1297/2004
PROCESSO : 2540-2001-8-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA
Advogado(a):
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : Ao EXECUTADO supra, para que fique ciente do AGRAVO DE PETIÇÃO interposto nos autos, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 1298/2004
PROCESSO : 2540-2001-8-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA
Advogado(a):
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto : Ao EXECUTADO supra, para que fique ciente do AGRAVO DE PETIÇÃO interposto nos autos, contraminutando-o no prazo legal, querendo.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1299/2004
PROCESSO : 1374-1999-8-08-00
Reclamante: DORALICE CARDOSO QUARESMA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Reclamado : ADENILDO MATOS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciência de que foi designado o dia 14/07/2004, as 12:15 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, querendo.as
RESENHA NO 1300/2004
PROCESSO : 1735-2003-8-08-00
Reclamante: PAULO ENIO FONTELES DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : PEREIRA MOREIRA EVENTOS E SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : À RECLAMADA supra, para que fique ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamante.
RESENHA NO 1304/2004
PROCESSO : 1663-2003-8-08-00
Reclamante: EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : CURTUME BRAGANCA LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELA RECLAMANTE EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA EM FACE AO RECLAMADO CURTUME BRAGANÇA LTDA. PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: aviso prévio, 13º salários proporcionais de 2003 (5/12), férias proporcionais (5/12)+1/3 e FGTS+40% do período trabalhado; MULTA DO ART.477 DA CLT; 18 horas extras semanais; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVERÁ SER REGISTRADA A RELAÇÃO DE EMPREGO NA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO-SE AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E INSS. Deve-se observar os recolhimentos devidos à previdência social (Lei n.º 10.035/

DOCUMENTO ILEGÍVEL

2000) e o relativo ao IRPF, tudo de acordo com a Lei n.º 7.713/1988, a Lei n.º 8.218/1991 e a Lei n.º 8.541, de 22.12.92. NADA A COMPENSAR. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM R$2.134,00 VALOR DE R$42,68. NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA. NADA MAIS./////MEOF
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO)NO 1309/2004
PROCESSO : 355-2003-8-08-00
Reclamante : ADONIS BASTOS NINA RIBEIRO
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado : ENGETEL - ENG CIVIL ELETRICA TELECOM. LTDA
Advogado(a):
Assunto : Tomar ciencia de que foi designado o dia 15/07/2004, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, querendo.as

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 238/2004

PROCESSO : 221-2004-8-08-00
Exequente: FIRMINO CERDEIRA MONTEIRO
Executado: VITORIA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VITORIA ENGENHARIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 266,40(Duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) atualizado em 14/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	R$	175,04
Multa FGTS 40%	R$	70,02
Juros de Mora	R$	9,43
Tot dev ao Reclte	R$	254,49
Custas Conhecimento	R$	10,64
Custas Execução	R$	1,27
Total Devido	R$	266,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 236/2004

PROCESSO : 2400-2001-8-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: JOSE TRINDADE DE SOUZA E SILVA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2004, às 12:10 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: -01(UMA) TELEVISÃO EM CORES, 20 POLEGADAS, COR CINZA, MARCA SEMP, LUMINA LINE, MODELO:TV2091KAVU15, SÉRIE:AA035438, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: CJJ ADERLÂNDIA I, RUA L, Q-20, CASA 69 - ATALAIA
Valor: 300,00
Fiel Depositario: ZULEIDE ÂNGELA SANTOS E SILVA
Descrição: -01(UM) APARELHO DE SOM, MINI SYSTEM, MARCA GRADIENTE, PERSONAL MINI SYSTEM MS-550, CAPACIDADE PARA 01 CD, 02 DECKS, RÁDIO AM/FM, COM DUAS CAIXAS DE SOM PEQUENAS MARCA GRADIENTE, SÉRIE:MS-550, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: CJJ ADERLÂNDIA I, RUA L, Q-20, CASA 69 - ATALAIA
Valor: 300,00
Fiel Depositario: ZULEIDE ÂNGELA SANTOS E SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos bens, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o executado ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.as
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 241/2004

PROCESSO : 1374-1999-8-08-00
Exequente: DORALICE CARDOSO QUARESMA
Executado: ADENILDO MATOS DA SILVA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2004, às 12:15 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM FREEZER HORIZONTAL MARCA ELECTROLUX, MODELO H500C, SERIE 06506KBA1, DUAS TAMPAS, NA COR BRANCA, COM LOGOMARCA ANTARCTICA, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: ROD. AUG. MONTENEGRO, PASS. ASTRONAUTA 12
Valor: 600,00
Fiel Depositario: ARENILDO MATOS DA SILVA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o executado ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. AS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 243/2004

PROCESSO : 355-2003-8-08-00
Exequente: ADONIS BASTOS NINA RIBEIRO
Executado: ENGETEL - ENG CIVIL ELETRICA TELECOM. LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/07/2004, às 12:00 hs., na(o) 8a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746 , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARTAMENTO COBERTURA SIT ORUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 COM UMA AREA PRIVATIVA DE 452.30M E UMA AREA COMUM DE 135.43M PERFAZENDO UM TOTAL DE 587,73M COM QUATRO SUITES REGISTRADO NO CARTORIO DO 2 OFICIO.
Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564
Valor: 480.000,00
Fiel Depositario: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o executado ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. AS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 237/2004

PROCESSO : 671-2004-8-08-00
Reclamante: RAIMUNDO LOPES DA SILVA FILHO
Reclamado: ENGENHARE CONSTRUCOES CIVIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGENHARE CONSTRUCOES CIVIS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE RAIMUNDO LOPES DA SILVA FILHO MOVE EM FACE DE ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, JULGAR A MESMA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, A SER EXPEDIDO, DE IMEDIATO, PELA SECRETARIA DA VARA, INDEPENDENTE DE TRÂNSITO EM JULGADO, FACE O VALOR DA ALÇADA, NOS TEMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R$-10,64 SOBRE O VALOR DA ALÇADA, QUE SE ISENTA. CIENTE O PRESENTES. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL. NADA MAIS./arco.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 239/2004

PROCESSO : 2540-2001-8-08-00
Exequente: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 461/464 DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 240/2004

PROCESSO : 2540-2001-8-08-00
Exequente: CARLOS ALBERTO DA PAIXAO FARIA
Executado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 461/464 DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 242/2004

PROCESSO : 1374-1999-8-08-00
Exequente: DORALICE CARDOSO QUARESMA
Executado: ADENILDO MATOS DA SILVA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ADENILDO MATOS DA SILVA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 14/07/2004, AS 12:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO SE MANIFESTAR ACERCA DA REMIÇÃO DO BEM, QUERENDO.AS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 922/2004
PROCESSO : 1925-2003-9-08-00
Reclamante : REINALDO JOSE OLIVEIRA SOUZA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado : NAZARE IND E COM LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 59/60 DOS AUTOS.
RESENHA NO 939/2004
PROCESSO : 670-2004-9-08-00
Reclamante : CLOVIS SOARES SOUZA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0743

Advogado(a): GLAUCIA MIRANDA CHADA
Reclamado : ALEX JULIO COSTA DE ASSUNCAO
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 14 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: JULGO OS PRESENTES EMBARGOS EXTINTOS SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV, POR PERDA DE OBJETO, TENDO EM VISTA O LEVANTAMENTO DA PENHORA.
RESENHA NO 945/2004
PROCESSO : 377-2003-9-08-00
Reclamante : CLAUDINOR BRITO DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : FROTA OCEANICA E AMAZONICA S/A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS PAGAS POR OCASIÃO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO JÁ ESTÃO RECOLHIDAS.
RESENHA NO 974/2004
PROCESSO : 787-2004-9-08-00
Reclamante : NIXON PANTOJA BAIA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : TRANSLOG TRNSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...I) REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, II) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE NIXON PANTOJA BAIA EM FACE DA RECLAMADA TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS PARCELAS DE: HORAS EXTRAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50%. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E A RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-24,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO DE R$-1.200,00....
RESENHA NO 978/2004
PROCESSO : 1622-2002-9-08-00
Reclamante : WELLINGTON BENTES ALBUQUERQUE
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S.A., II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE WELLINGTON BENTES ALBUQUERQUE EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA. E TELEMAR NORTE LESTE S.A., CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 09/12 E FÉRIAS PROPORCIONAIS DE PERÍODO SEM ANOTAÇÃO DA CTPS EM 02/12 ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 (PERÍODO SEM ANOTAÇÃO DA CTPS) EM 02/12 E 2002 EM 2/12; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTO, JUNTADOS AOS AUTOS PELA RECLAMADA; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE 22 DIAS DE FEVEREIRO DE 2002; DIFERENÇA SALARIAL E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%. HORAS EXTRAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50% E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; MULTA CONVENCIONAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO DO AUTOR NA CTPS, CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. DETERMINO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$-940,00, E DAS HORAS EXTRAS RECEBIDAS NOS CONTRACHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO APORTE DE R$-280,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$-14.000,00.
RESENHA NO 980/2004
PROCESSO : 1622-2002-9-08-00
Reclamante : WELLINGTON BENTES ALBUQUERQUE
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FÁTIMA O DE SOUZA
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S.A., II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE WELLINGTON BENTES ALBUQUERQUE EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA. E TELEMAR NORTE LESTE S.A., CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 09/12 E FÉRIAS PROPORCIONAIS DE PERÍODO SEM ANOTAÇÃO DA CTPS EM 02/12 ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 (PERÍODO SEM ANOTAÇÃO DA CTPS) EM 02/12 E 2002 EM 2/12; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTO, JUNTADOS AOS AUTOS PELA RECLAMADA; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE 22 DIAS DE FEVEREIRO DE 2002; DIFERENÇA SALARIAL E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; HORAS EXTRAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50% E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; MULTA CONVENCIONAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO DO AUTOR NA CTPS, CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. DETERMINO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$-940,00, E DAS HORAS EXTRAS RECEBIDAS NOS CONTRACHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO APORTE DE R$-280,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$-14.000,00.
RESENHA NO 981/2004
PROCESSO : 1829-2002-9-08-00
Reclamante : DENIS MARCOS DIAS MARTINS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S.A., II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE DENIS MARCOS DIAS MARTINS EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA. E TELEMAR NORTE LESTE S.A., CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS EM 01/12, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 EM 10/12 E 2002 EM 03/12; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS OS VALORES RECEBIDOS PELO AUTOR ÀS FLS. 48; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE 22 DIAS DE FEVEREIRO DE 2002; DIFERENÇA SALARIAL E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; HORAS EXTRAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50% E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; MULTA CONVENCIONAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO DO AUTOR NA CTPS, CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E AS RECLAMADAS COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELAS DEVIDAS. DETERMINO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$-779,71. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$-160,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$-8.000,00....
RESENHA NO 982/2004
PROCESSO : 1829-2002-9-08-00
Reclamante : DENIS MARCOS DIAS MARTINS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S.A., II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE DENIS MARCOS DIAS MARTINS EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA. E TELEMAR NORTE LESTE S.A., CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIONAIS EM 01/12, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 EM 10/12 E 2002 EM 03/12; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS OS VALORES RECEBIDOS PELO AUTOR ÀS FLS. 48; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE 22 DIAS DE FEVEREIRO DE 2002; DIFERENÇA SALARIAL E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; HORAS EXTRAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 50% E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%; MULTA CONVENCIONAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO E REMUNERAÇÃO DO AUTOR NA CTPS, CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E AS RECLAMADAS COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELAS DEVIDAS. DETERMINO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$-779,71. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R$-160,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$-8.000,00....
RESENHA NO 983/2004
PROCESSO : 594-2004-9-08-00
Reclamante : ESPÓLIO DE DEMÉTRIO DA SILVA GARCIA NETO
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : SANDRO FELIX BRASIL
Advogado(a): JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Assunto : Às partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ...JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR ESPÓLIO DE DEMÉTRIO DA SILVA GARCIA NETO CONTRA SANDRO FELIX BRASIL, PARA MANTER A PENHORA LAVRADA À FL. 128 DOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, EM R$-26,00, CALCULADAS SOBRE R$-1.300,00, VALOR DA AVALIAÇÃO, ASSIM COMO, PELA EXECUTADA, NO IMPORTE DE R$-44,26, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, INCISO V, DA CLT....
RESENHA NO 991/2004
PROCESSO : 896-2003-9-08-00
Reclamante : JOAO CARLOS DOS SANTOS MENDES
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : BP RODRIGUES CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTOS PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 993/2004
PROCESSO : 491-2004-9-08-00
Reclamante : ALVARO CASTRO DOS SANTOS
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 995/2004
PROCESSO : 796-2004-9-08-00
Reclamante : LILIAM LUCIA CABRAL CAMPOS
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Reclamado : IEDER BARBOSA DOS REIS
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.
RESENHA NO 996/2004
PROCESSO : 654-2004-9-08-00
Reclamante : ANTONIO CLAUDIO CARVALHO DOS SANTOS
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : SLAVERY LTDA
Advogado(a):

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 998/2004
PROCESSO : 1815-2003-9-08-00
Reclamante: ALESSANDRO MAGALHAES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : NOGUEIRA E BARROS LTDA
Advogado(a): CARLOS VALERIO DOS SANTOS NETO
Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 999/2004
PROCESSO : 1744-2003-9-08-00
Reclamante: DOGIVAL MOREIRA DA SILVA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : PESQUEIRA MAGUARY LTDA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1000/2004
PROCESSO : 397-2004-9-08-00
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO COSTA KOURY
Advogado(a): EVALDO PINTO
Reclamado : REPROBEL - REPRESENTACOES DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1001/2004
PROCESSO : 506-2004-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1002/2004
PROCESSO : 502-2004-9-08-00
Reclamante: HERLAU JOSE MAGALHAES MOURA
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AS PARYTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL; QUERENDO.
RESENHA NO 1007/2004
PROCESSO : 608-2004-9-08-00
Reclamante: PEDRO ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS.
Assunto : À RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1008/2004
PROCESSO : 272-2003-9-08-00
Reclamante: MARIA LUCIA MOREIRA PRESTES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : L MAIA SILVA
Advogado(a): .
Assunto : À RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 1009/2004
PROCESSO : 1543-1995-9-08-00
Reclamante: MANOEL BRITO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.688, DOS AUTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 205/2004

PROCESSO : 703-2004-9-08-00
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS
Executado: JOSE CONDE BRILHANTE - WALDEMAR BRILHANTE
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE CONDE BRILHANTE - WALDEMAR BRILHANTE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 770,40(Setecentos e setenta reais e quarenta centavos) atualizado em 19/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	R$	770,40
Total Devido	R$	770,40

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 201/2004

PROCESSO : 188-2003-9-08-00
Reclamante: KLEBER RIBAS DE AMEIDA
Reclamado: LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRIÇÃO, LAVRADOS ÁLS FLS. 84 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 204/2004

PROCESSO : 1423-2003-9-08-00
Exequente: MANOEL AVIZ DE ARAUJO
Executado: PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU O BEM EM CONSTRIÇÃO, LAVRADO A FL. 37 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 206/2004

PROCESSO : 671-2004-9-08-00
Reclamante: ADIL AMORIM DE ALENCAR
Reclamado: J L NEVES E COMPANHIA LTDA
Data da próxima audiência: 05/07/2004 às 09:35
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J L NEVES E COMPANHIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 207/2004

PROCESSO : 586-2004-9-08-00
Reclamante: GERSON DOS SANTOS NAVEGANTES
Reclamado: COMERCIO E NAVEGACAO NEIVA LTDA
Data da próxima audiência: 29/06/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO E NAVEGACAO NEIVA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 209/2004

PROCESSO : 1595-2001-9-08-00
Reclamante: RAIMUNDO SERGIO DE LIMA
Reclamado: BELCONAV S A
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELCONAV S A , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 144 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 210/2004

PROCESSO : 619-2004-9-08-00
Reclamante: LILIAN MARAIZA PEREIRA DA SILVA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Data da próxima audiência: 08/07/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.214

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
16 de junho de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8º REGIÃO

MM 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 1033/2004
PROCESSO : 703-2004-6-08-00
Reclamante: WALDIR DE AZEVEDO REPOLHO
Advogado(a): WERNER NABIÇA COELHO
Reclamado : AMON CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 14:30, OCORRERÁ ÀS 09:15, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 1034/2004
PROCESSO : 1022-2003-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO BARROS DE LUCENA
Advogado(a): DANIEL LUIZ M. CARVALHO
Reclamado : TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA E OFERECER, MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 119/123.
RESENHA NO 1035/2004
PROCESSO : 1790-2002-6-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA DOS SANTOS BEZERRA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : RMP DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS PASSIVEIS DE PENHORA.X/X/X
RESENHA NO 1036/2004
PROCESSO : 1745-1993-6-08-00
Reclamante: MANOEL JOSE RAMOS FIGUEIREDO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO DE FLS. 485/503 E PETIÇÃO DE FLS. 481 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1037/2004
PROCESSO : 1609-2003-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MAIA
Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): SARAH TAVARES CARVALHO
Assunto : AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUIZO DE FLS. 108/109 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO : 1140-2003-6-08-00
Reclamante: ORIVALDO DA SILVA COSTA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ALLAN SOEIRO XAVIER
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DO JUIZO A FIM DE RECEBER SUA CTPS.X/X/X
RESENHA NO 1043/2004
PROCESSO : 1963-2001-6-08-00
Reclamante: CLEO FERREIRA MOTA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado : J R T DE OLIVEIRA - ME
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 238 DOS AUTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1044/2004
PROCESSO : 1443-1993-6-08-00
Reclamante: OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : WARISS ELETROTECNICA LTDA
Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES
Assunto : AO RECLAMADO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.308 DOS AUTOS, INTERPOSTA PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1045/2004
PROCESSO : 687-2003-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO COSTA DAVID
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Reclamado : CONSTRUTORA ENGECON LTDA.
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE-EXEQUENTE, INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA-EXECUTADA A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO : 855-2003-6-08-00
Reclamante: DALVA MOREIRA TEIXEIRA
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 24.06.2004, ÀS 08:15 HORAS, EM RAZÃO DA MUDANÇA DO HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS DESTA VARA PARA O PERÍODO VESPERTINO, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA 13:30 HORAS, MANTIDA A DATA.lv
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 16-2003-6-08-00
Reclamante: GILBERTO MELO DE SOUZA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER MANIFESTACAO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 54/58, BEM COMO INFORMAR ONDE PODEM SE ENCONTRADOS OS AUTOMÓVIES DE FLS. 55/56.
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 1748-2003-6-08-00
Reclamante: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : SACRAGAS SACRAMENTA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO
Assunto : A RECLAMADA PARA DEPOSITAR EM JUIZO AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DO RECLAMANTE, POSTO QUE O PRAZO VENCEU EM 28/11/03, E NÃO QUE VENCERÁ EM 28/11/05, SOB PENA DE PAGAR A INDENIZAÇÃO FIXADA NO TERMO DE ACORDO.
RESENHA NO 1049/2004
PROCESSO : 1287-2001-6-08-00
Reclamante: VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EDITORA DE NOTICIAS PUBLICACOES AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER MANIFESTAÇÃO, ACERCA DO BEM OFERECIDO A PENHORA PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 335/336 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1052/2004
PROCESSO : 2139-2001-6-08-00
Reclamante: FERNANDA DIAS SUASSUNA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO E NO PRAZO DE LEI, ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OFERECIDO PELA RECLAMADA GENGIS FREIRE SOUZA.
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO : 343-2004-6-08-00
Reclamante: CRISCIANE DA SILVA SOBREIRO
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado : MARINEZ ARAUJO PINTO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA E OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 34/39.
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO : 273-2004-6-08-00
Reclamante: NIEL ABNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : MIGUEL OLIVEIRA COSTA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 13:00H, OCORRERÁ ÀS 08:30, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA, BEM COMO O TERMO CONSTANTE DA RESENHA DE FL. 21, PUBLICADA NO DOE NO DIA 31/05/04.ms
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1057/2004
PROCESSO : 2012-2001-6-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO VIEGAS DE GOES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : COMPUGRAPH FORNULARIOS CONT SERV GRAF LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 13:15H, OCORRERÁ ÀS 08:35, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1058/2004
PROCESSO : 2092-2002-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DOS SANTOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.
Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 13:00H, OCORRERÁ ÀS 08:40, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1059/2004
PROCESSO : 517-2004-6-08-00
Reclamante: DANIEL SILVA LOBATO
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : ADECON ASSESSORAMENTO ADM ECONOMICO COM
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 13:45H, OCORRERÁ ÀS 08:45, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1060/2004
PROCESSO : 701-2004-6-08-00
Reclamante: CLAUDIO ROBERTO SILVA MARTINS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 14:00H, OCORRERÁ ÀS 08:55, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO : 716-1998-6-08-00
Reclamante : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOUSA E OUTRA
Advogado(a):
Reclamado : PRESNORTE PRESTADORA DE SERVICOS DO NORTE LTDA
Advogado(a): REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR
Assunto : TOMAR CIENCIA QUE ATRAVES DO DESPACHO DE FL. 157 DOS AUTOS, FOI DETERMINADA A DOAÇÃO DOS BENS QUE SE ENCONTRAM NO DEPÓSITO PÚBLICO À INSTITUIÇÃO DE CARIDADE, QUAIS SEJAM: 07 (SETE) ARMÁRIOS EM FERRO PARA DESCANSO DE MASSA, COM 10 BANDEJAS, NA COR CINZA, CONFORME CONSTA NO AUTOR DE DOAÇÃO DE FL. 168.
RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO : 716-1998-6-08-00
Reclamante : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SOUSA E OUTRA
Advogado(a):
Reclamado : PRESNORTE PRESTADORA DE SERVICOS DO NORTE LTDA
Advogado(a): REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR
Assunto : TOMAR CIENCIA QUE ATRAVES DO DESPACHO DE FL. 157 DOS AUTOS, FOI DETERMINADA A DOAÇÃO DOS BENS QUE SE ENCONTRAM NO DEPÓSITO PÚBLICO À INSTITUIÇÃO DE CARIDADE, QUAIS SEJAM: 07 (SETE) ARMÁRIOS EM FERRO PARA DESCANSO DE MASSA, COM 10 BANDEJAS, NA COR CINZA, CONFORME CONSTA NO AUTOR DE DOAÇÃO DE FL. 168.
RESENHA NO 1063/2004
PROCESSO : 702-2004-6-08-00
Reclamante : FELICIANO TORRES TENORIO
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Advogado(a):
Assunto : AOS RECLAMANTES, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 14:15H, OCORRERÁ ÀS 09:05, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1064/2004
PROCESSO : 704-2004-6-08-00
Reclamante : JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado : IVANNAZARE SILVA DE ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 14:45H, OCORRERÁ ÀS 09:25, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1066/2004
PROCESSO : 705-2004-6-08-00
Reclamante : SHEILA CRISTINA SANTOS BOTELHO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : SUPERMERCADOS LIDER LTDA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 15:00H, OCORRERÁ ÀS 09:35, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1067/2004
PROCESSO : 706-2004-6-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE ROSINALDO DE NAZARE REGIS FIEL
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado : SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 28/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 15:15H, OCORRERÁ ÀS 09:45, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1068/2004
PROCESSO : 1588-1997-6-08-00
Reclamante : JOAO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Reclamado : EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 26/07/2004 ÀS 08:30 HS
RESENHA NO 1069/2004
PROCESSO : 504-2004-6-08-00
Reclamante : ANDRE LUIZ PINHO DE SOUZA
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Reclamado : CLUBE DESPORTIVO TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO MONTEIRO BRITO
Assunto : AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS PATRONOS, FICAREM CIENTES DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 30/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 13:00H, OCORRERÁ ÀS 08:30, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1070/2004
PROCESSO : 1181-2001-6-08-00
Reclamante : CIDIA GOMES DE MENDONCA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : MARIA JAILA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SUA CTPS JÁ FOI DEVIDAMENTE ANOTADA, CONFORME FLS. 28 E VERSO DOS AUTOS..RCEBER A CTPS DO AUTOR APENSA.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 1071/2004
PROCESSO : 991-2001-6-08-00
Reclamante : EDMILSON MENDES DA CRUZ
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Reclamado : COMERCIAL CASTELLI ROMANI LTDA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA DE EXECUCAO, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 13:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1072/2004
PROCESSO : 1275-2003-6-08-00
Reclamante : LUIS ALBERTO RAMALHO MATOS
Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA
Reclamado : MONICA ELLEN BARROS DE AVIZ
Advogado(a): JOSE MARIA DA PAZ COELHO FILHO
Assunto : AO RECLAMANTE E RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA E OFERECER MANIFESTAÇÃO, QUERENDO E NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 117/120.
RESENHA NO 1073/2004
PROCESSO : 1488-2000-6-08-00
Reclamante : RAIMUNDO ANTONIO DE ARAUJO GALUCIO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER CONTRA-RAZAÕES, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS RECURSO ORDINÁRIOS OFERECIDOS PELO BASA (FLS. 254/264) E PELA CAPAF (FLS. 276/286).
RESENHA NO 1074/2004
PROCESSO : 534-2004-6-08-00
Reclamante : VALDOMIRO NAZARENO LINHARES MARTINS
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Reclamado : IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 13:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:50 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1075/2004
PROCESSO : 379-1998-6-08-00
Reclamante : ODETE SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : SANDRA MARIA MENEZES
Advogado(a):
Assunto : PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 183, BEM COMO INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA.X/X/XAGC.
RESENHA NO 1076/2004
PROCESSO : 710-2004-6-08-00
Reclamante : MARLON OLIVEIRA AMADOR
Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS
Reclamado : CONSTRUTORA BANDEIRANTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 14:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1077/2004
PROCESSO : 1085-2003-6-08-00
Reclamante : ALEXANDRE JOSE DAS CHAGAS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : RESIDENCIAL VILLA LOBOS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto : AO RECLAMANTE E RECLAMADA PARA TOMAREM CIÊNCIA E OFERECER, EM DEZ DIAS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 180/183 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1078/2004
PROCESSO : 1085-2003-6-08-00
Reclamante : ALEXANDRE JOSE DAS CHAGAS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): IVANA MARIA FONTELES CRUZ
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA E OFERECER, EM DEZ DIAS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS., 180/183 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1079/2004
PROCESSO : 1085-2003-6-08-00
Reclamante : ALEXANDRE JOSE DAS CHAGAS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : RESIDENCIAL JARDIM JACANA
Advogado(a): LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA E OFERECER, EM DEZ DIAS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS., 180/183 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1080/2004
PROCESSO : 1085-2003-6-08-00
Reclamante : ALEXANDRE JOSE DAS CHAGAS SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA E OFERECER, EM DEZ DIAS, MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS., 180/183 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1081/2004
PROCESSO : 711-2004-6-08-00
Reclamante : LILIA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 14:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1082/2004
PROCESSO : 712-2004-6-08-00
Reclamante : ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 14:45 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1083/2004
PROCESSO : 713-2004-6-08-00
Reclamante : CARLOS ALBERTO DA CRUZ SANTOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 15:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1084/2004
PROCESSO : 714-2004-6-08-00
Reclamante : IDALINDA SOARES NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
Reclamado : ADECON LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 15:15 HORAS, TEVE APENAS SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1085/2004
PROCESSO : 340-2003-6-08-00
Reclamante : MARCO ANTONIO HOMCI
Advogado(a): ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Reclamado : PADRON - IMPRESSOS DE SEGURANCA S/A
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto : AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO: 1- ENQUANTO O ADVOGADO NÃO COMPROVAR NOS AUTOS QUE CIENTIFICOU SEU CONSTITUINTE DA RENUNCIA DOS PODERES, DEVERÁ RESPONDER NOS AUTOS COMO ADVOGADO DA PARTE QUE O CONSTITUIU. 2 - DE-SE CIENCIA. 3 - AGUARDE-SE O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 193/200.
RESENHA NO 1086/2004
PROCESSO : 715-2004-6-08-00
Reclamante : VALDINEI REIS SOUZA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : EDIR COUTINHO JORGE
Advogado(a):
Assunto : 1. FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 15:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.2: INDICAR O ENDEREÇO CORRETO DO 1º RECLAMADO (EDIR COUTINHO JORGE),

DOCUMENTO ILEGÍVEL

NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TENDO EM VISTA A DEVOLUÇÃO DO AR COM A OBSERVAÇÃO DESCONHECIDO.lv
RESENHA NO 1090/2004
PROCESSO : 365-2004-6-08-00
Reclamante : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado : KELLY SALES CORREA
Advogado(a): FERNANDO CONCEIÇÃO VALE CORRÊA JÚNIOR
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 13:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1091/2004
PROCESSO : 1972-2003-6-08-00
Reclamante : REGINALDO SOARES NOGUEIRA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : ADECON - ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTAB LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA E RECEBER ALVARA PARA SAQUE DO FGTS.
RESENHA NO 1092/2004
PROCESSO : 726-2004-6-08-00
Reclamante : HMT COMERCIO LTDA ME
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : ELIZANGELA DE PAULA SANTOS DOS SANTOS
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 01.07.2004, ÀS 14:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1093/2004
PROCESSO : 912-2001-6-08-00
Reclamante : EDSON RUY VALESCO PIEDADE
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE O JUIZO MANTEVE O DESPACHO DE FL. 633.
RESENHA NO 1094/2004
PROCESSO : 912-2001-6-08-00
Reclamante : EDSON RUY VALESCO PIEDADE
Advogado(a): JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
RESENHA NO 1095/2004
PROCESSO : 731-2004-6-08-00
Reclamante : EVERTON LUIS XAVIER DE MIRANDA
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 01.07.2004, ÀS 14:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1096/2004
PROCESSO : 734-2004-6-08-00
Reclamante : EDMAR DA COSTA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 01.07.2004, ÀS 15:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1097/2004
PROCESSO : 735-2004-6-08-00
Reclamante : OSVALDO DA CONCEICAO SILVA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : M C P SOUSA - AGUIA SERVICOS TECNICOS
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 01.07.2004, ÀS 15:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1098/2004
PROCESSO : 719-2004-6-08-00
Reclamante : DELSON DE BRITO DANTAS JUNIOR
Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
Reclamado : A W VEICULOS E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DO SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE A AUDIÊNCIA DO DIA 30/06/04, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA ÀS 14:30H, OCORRERÁ ÀS 09:20, NA SEDE DA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR, FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1101/2004
PROCESSO : 1687-2003-6-08-00
Reclamante : VALDIMAR JOAO DOS SANTOS E SILVA
Advogado(a):
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 08.07.2004, ÀS 08:35 HORAS, PARA POSSÍVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.lv
RESENHA NO 1102/2004
PROCESSO : 720-2004-6-08-00
Reclamante : ADMILSON MORAES ROMAO
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : VIGIA ELETRONICO E EQUIPAMENTO DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE O HORÁRIO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/04, FOI ALTERADO PARA ÀS 09:30H, E QUE SE REALIZARÁ NA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR. FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1103/2004
PROCESSO : 723-2004-6-08-00
Reclamante : FABIO VIDAL MORIYA
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : PRO SAUDE
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE O HORÁRIO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/04, FOI ALTERADO PARA ÀS 10:00H, E QUE SE REALIZARÁ NA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR. FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1104/2004
PROCESSO : 724-2004-6-08-00
Reclamante : JOAO DA SILVA RODRIGUES FILHO
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Reclamado : ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, FICAR CIENTE DE QUE O HORÁRIO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/04, FOI ALTERADO PARA ÀS 10:10H, E QUE SE REALIZARÁ NA 6ª VTB, BLOCO C, 3º ANDAR. FICANDO MANTIDA A DATA.ms
RESENHA NO 1115/2004
PROCESSO : 1026-2003-6-08-00
Reclamante : ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Reclamado : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S A
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZOES AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1123/2004
PROCESSO : 960-2004-6-08-00
Reclamante : ENASA EMPRESA DE NAVAEGACAO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Reclamado : SINDICATO DOS OF NAUTICA PRAT TRANSP FLU EST PARA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AO RECLAMANTE/AGRAVADO PARA QUERENDO E NO PRAZO LEGAL OFERECER CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA/AGRAVANTE.
RESENHA NO 1124/2004
PROCESSO : 961-2004-6-08-00
Reclamante : BRUNO RODRIGUES CARDOSO
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Reclamado : COTEPRO
Advogado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANDO/AGRAVADO PARA QUERENDO E NO PRAZO LEGAL OFERECER CONTRAMINUTA AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE/AGRAVANTE.
RESENHA NO 1125/2004
PROCESSO : 516-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE CARLOS FROTA DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : R R R ATACADISTA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS QUE O DECLAROU, RELATIVAMENTE AO SR. FRANCISCO ALBERTO DE LUCENA, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO E RELATIVAMENTE À RECLAMADA R.R.R. ATACADISTA LTDA, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL POR INÉPCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
RESENHA NO 1126/2004
PROCESSO : 516-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE CARLOS FROTA DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : R R R ATACADISTA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO ALBERTO DE LUCENA RABELO
Assunto : AO RECLAMDO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS QUE DECLAROU O RECLAMANTE, RELATIVAMENTE AO SR. FRANCISCO ALBERTO DE LUCENA, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO E RELATIVAMENTE À RECLAMADA R.R.R. ATACADISTA LTDA, INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL POR INÉPCIA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1127/2004
PROCESSO : 1405-2002-6-08-00
Reclamante : CARLOS ALBERTO VIVAN
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL SA
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO RECLAMADO PARA OFERECER, QUERENDO E NO PRAZO DE DEZ DIAS, MANIFESTAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 208/210 DOS AUTOS, BEM COMO FOI DEFERIDO SEU PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1128/2004
PROCESSO : 99-2004-6-08-00
Reclamante : JOSE CARLOS OLIVEIRA SOUTO
Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
Reclamado : REICON REBELO IND E COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto : AS RECLAMADAS PARA OFERECEREM CONTRA-RAZOES, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1129/2004
PROCESSO : 748-2004-6-08-00
Reclamante : ROSIMAR CARDOSO DE SENA
Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE
Reclamado : BOMBEAMENTO SABIA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 06.07.2004, ÀS 14:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1130/2004
PROCESSO : 749-2004-6-08-00
Reclamante : MOISES ABRAAO PENNA CONCEICAO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : SERMEL SERVICOS DE MAO DE OBRAS EM GERAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 06.07.2004, ÀS 14:45 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1131/2004
PROCESSO : 750-2004-6-08-00
Reclamante : EDINO DE SOUSA GARCIA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : FRANCISCA MARQUES DA CUNHA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 06.07.2004, ÀS 15:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1132/2004
PROCESSO : 751-2004-6-08-00
Reclamante : ELIZANDRA SOUSA DA SILVA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : LOJA BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 06.07.2004, ÀS 15:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1133/2004
PROCESSO : 752-2004-6-08-00
Reclamante : VALDOMIRO KELTON DOS SANTOS PAIXAO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0748

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado : C E S VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 06.07.2004, ÀS 15:30 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1134/2004
PROCESSO : 753-2004-6-08-00
Reclamante: MARIA DE NAZARE CABRAL TEIXEIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : OPCAO PAULISTA BAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 06.07.2004, ÀS 15:45 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:45 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1135/2004
PROCESSO : 764-2004-6-08-00
Reclamante: ANISIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : UNIMED DE BELEM
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2004, ÀS 14:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:00 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1136/2004
PROCESSO : 767-2004-6-08-00
Reclamante: ROSIVALDO SANTA ROSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : JURACI DA SILVA EFIMA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2004, ÀS 14:45 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:45 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1137/2004
PROCESSO : 768-2004-6-08-00
Reclamante: JOAO BOSCO MONTEIRO GUIMARAES
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2004, ÀS 15:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1138/2004
PROCESSO : 769-2004-6-08-00
Reclamante: ANA DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): CRISTINO PAES DE CASTRO
Reclamado : LAVANDERIA MARAJO A SECO E VAPOR LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2004, ÀS 15:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:15 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1139/2004
PROCESSO : 771-2004-6-08-00
Reclamante: CELMA CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON
Reclamado : COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC PROC DADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2004, ÀS 15:45 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:45 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1140/2004
PROCESSO : 765-2004-6-08-00
Reclamante: ROSIVALDO AMARAL DA CRUZ
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : H A T GONCALVES
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 08.07.2004, ÀS 14:15 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 09:15 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
RESENHA NO 1145/2004
PROCESSO : 906-2003-6-08-00
Reclamante: ADINAMAR ALVES DA FONSECA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA QUE JUNTE AOS AUTOS OS CONTRACHEQUES REFERENTES AOS ANOS DE 2000 E 2001, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1147/2004
PROCESSO : 404-2004-6-08-00
Reclamante: RAIMUNDA FARIAS DUARTE MONTEIRO
Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE MÉRITO, A QUAL EXTINGUIU O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME FLS. 41/43 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1148/2004
PROCESSO : 826-2004-6-08-00
Reclamante: SEBASTIANA DE SOUZA BRITO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : ANA PAULA DO MONTE GOES E SOUZA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 20.07.2004, ÀS 15:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 10:00 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 212/2004

PROCESSO : 1384-2003-6-08-00
Exequente: SHIRLENE DA SILVA LOBO
Executado: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 9.835,00(Nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais) atualizado em 04/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	6.500,00
Multa	R$	3.000,00
Tot dev ao Reclte	R$	9.500,00
INSS Patronal	R$	335,00
Total Devido	R$	9.835,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 213/2004

PROCESSO : 1695-2001-6-08-00
Exequente: ELINES DA SILVA OLIVEIRA
Executado: CLC CONFECCOES LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CLC CONFECCOES LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DOS AUTOS FOI LIBERADA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 214/2004

PROCESSO : 1275-2003-6-08-00
Reclamante: LUIS ALBERTO RAMALHO MATOS
Reclamado: PARALUZ COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARALUZ COMERCIO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA E OFERECER MANIFESTAÇÃO, QUERENDO E NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 117/120.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 215/2004

PROCESSO : 365-2004-6-08-00
Reclamante: ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA
Reclamado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 13:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 216/2004

PROCESSO : 365-2004-6-08-00
Reclamante: ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA SA
Reclamado: LUIZ ANTUNES NINA DE FRAGAS
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUIZ ANTUNES NINA DE FRAGAS , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA, ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29.06.2004, ÀS 13:00 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 08:30 HORAS, MANTIDA A DATA, E O LOCAL É A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA DO TRABALHO, NO 3º ANDAR, BLOCO C DO PRÉDIO ANEXO.lv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 721-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR DE SOUZA SANTOS JUNIOR
Reclamado: COPAGRO
Data da próxima audiência:30/06/2004 às 09:50
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COPAGRO , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer à audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 218/2004

PROCESSO : 898-2004-6-08-00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: TATICA SERVICOS ESP
Data da próxima audiência:04/08/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESP , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.ms

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 219/2004

PROCESSO : 898-2004-6-08-00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: R S MACEDO ENGENHARIA CONST
Data da próxima audiência:04/08/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R S MACEDO ENGENHARIA CONST , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.ms

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 220/2004

PROCESSO : 898-2004-6-08-00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS
Data da próxima audiência:04/08/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.ms

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 221/2004

PROCESSO : 898-2004-6-08-00
Reclamante: MANOEL ALVES DA SILVA
Reclamado: MESBLA
Data da próxima audiência:04/08/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MESBLA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.ms

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 222/2004

PROCESSO : 766-2004-6-08-00
Reclamante: RONALDO CONCEICAO DE SOUZA
Reclamado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Data da próxima audiência:08/07/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6a. Vara do Trabalhode BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V.Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.lv

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1187/2004
PROCESSO : 2636-1991-5-08-00
Reclamante: ELZA MARIA DA SILVA SANTANA
Advogado(a): SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : EXECUTADO: FICA V. SA. CIENTE DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALOR PENHORADO AS FLS. 296.
RESENHA NO 1335/2004
PROCESSO : 1859-2000-5-08-00
Reclamante: MARIA APARECIDA GONZALES
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado : EDITORA GLOBO S A
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : PARTES: FICAREM CIENTE DO R. DESPACHO: I- HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE SUTAM SEUS EFEITOS LEGAIS; II- CUSTAS JA RECOLHIDAS PELA EXECUTADA; III- O IMPOSTO DE RENDA NO VALOR DE R$-590,00 SERA SUPORTADO PELA EXEQUENTE; IV- O PAGAMENTO DO ACORDO DEVERA SER FEITO VIA JUSTICA, PARA FIM DE RETENCAO DO IMPOSTO DE RENDA; V - CONTACTAR VIA TELEFONE OU E-MAIL, COM URGENCIA, COM A VARA DEPRECADA, INFORMANDO SOBRE O ACORDO, PARA QUE SUSTE A PRACA E LEILAO, MANTENDO-SE A PENHORA ATE ULTERIOR DELIBERACAO; VI- DAR CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 1390/2004
PROCESSO : 1493-1992-5-08-00
Reclamante: CARLOS ARAUJO DA COSTA
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO SEGUE: DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONTRA CARLOS ARAUJO DA COSTA, E, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$-44,26, NOS TERMOS DO ART. 789, A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FOLHA 271 DOS AUTOS PARA RETIFICAR O ERRO MATERIAL CONSTATADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA NO 1393/2004
PROCESSO : 346-2004-5-08-00
Reclamante: TERRAPLENA LTDA
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado : ANTONIO CARLOS DA SILVA MARINHO
Advogado(a): .
Assunto : EMBARGANTE: FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: REJEITO LIMINARMENTE OS PRESENTES EMBARGOS, HAJA VISTA A PERDA DO OBJETO. EIS QUE, CONSOANTE DESPACHO COLACIONADO AS FLS. 57, ESTE JUIZO JA DETERMINOU O DESBLOQUEIO DO CREDITO DA EMBARGANTE.
RESENHA NO 1423/2004
PROCESSO : 2041-2003-5-08-00
Reclamante: LUIS CARLOS MENDES DE JESUS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : ALIANCA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Assunto : ao reclamante para apresentar o comprovante de saque do FGTS, para confecção dos cálculos.lovs
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 1429/2004
PROCESSO : 1849-2000-5-08-00
Reclamante: ADEMIR FERREIRA BORGES
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado : RESTAURANTE MARISCADO
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 25.06.04 ÀS 09:00 HS.ef
RESENHA NO 1431/2004
PROCESSO : 383-1999-5-08-00
Reclamante: MARCIONILO FERREIRA DA COSTA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Advogado(a): MARIA DA C. APARECIDA M DE CERQUEIRA LIMA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: VISTOS, ETC... QUANTO A PETIÇÃO DE FOLHAS 739/740 DEVE-SE ESCLARECER, MAIS UMA VEZ, QUE A ADEQUAÇÃO DE VALORES ENTRE A REMUNERAÇÃO DOS EXEQUENTES E DOS PARADIGMAS SERÁ FEITA COM O PAGAMENTO ATUALIZADO DO SALÁRIO DOS EXEQUENTES, DEVIDAMENTE RECONHECIDO EM SENTENÇA QUE TRANSITOU EM JULGADO. TANTO QUE A PRÓPRIA EXECUTADA INFORMA ÀS FOLHAS 740 QUE TAL AJUSTE JÁ ESTÁ SENDO PROVIDENCIADO EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE MARCIONILO FERREIRA DA COSTA. A PETIÇÃO DE FLS. 793/798 ESTÁ CONTEMPLADA PELO DESPACHO ACIMA, VEZ QUE A OBRIGAÇÃO DE FAZER (ADEQUAÇÃO DE VALORES) PODERÁ IMPORTAR EM OBRIGAÇÃO DE PAGAR SE INADIMPLIDA AQUELA.
RESENHA NO 1432/2004
PROCESSO : 579-2004-5-08-00
Reclamante: ANTONIO NAZARENO VALENTE
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO.rmvb

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0750

RESENHA NO 1433/2004
PROCESSO : 1643-1998-5-08-00
Reclamante: LUZIA RUSSELAKIS CARNEIRO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): ALESSANDRA DE CASSIA FONSECA TOURINHO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: Vistos etc... Verifico que o pedido de atualização do IRRF para março de 2004, cujo saldo foi apurado até agosto de 2003, já foi objeto de apreciação por este Juízo, conforme folha 455 dos autos, cuja decisão foi a seguinte: “Indefiro o pleito de atualização do IR retido indevidamente tendo em vista que o valor encontrava-se depositado não tendo a Reda contribuído para o erro material constatado”. Desta forma, indefiro liminarmente a impugnação aos cálculos de folhas 460/461, porque em desacordo com o artigo 836 da CLT.
RESENHA NO 1436/2004
PROCESSO : 339-2003-5-08-00
Reclamante: ZENILDE MARQUES DA COSTA
Advogado(a): DANIELLE MARANHAO JESUS
Reclamado : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Assunto : ao exequente para que comprove que o Sr.Carlos Cabral é sócio da executada, em 10 dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art.40 da Lei 6.830/80.lovs
RESENHA NO 1439/2004
PROCESSO : 902-2004-5-08-00
Reclamante: REBECA DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): JORGE LUIZ REGO TAVARES
Reclamado : ENRIQUE EMILIO RANTICA
Advogado(a): .
Assunto : AOS RECLAMANTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: EM NÃO SE TRATANDO DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART.46 DO CPC QUE TRATA DE LITISCONSÓRCIO FACULTATIVO, MORMENTE QUANDO OS AUTORES TÊM DATA DE ADMISSÃO E HORÁRIO DE TRABALHO DIFERENTES, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EX VI DO DISPOSTO NO ART.267, INCISO IV DO CPC. CUSTAS PELOS AUTORES NO IMPORTE DE 2% SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE FICAM ISENTOS POR EQUIDADE. ARQUIVE-SE. DAR CIÊNCIA. A)JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR. JUIZ TITULAR.ef
RESENHA NO 1440/2004
PROCESSO : 1673-1991-5-08-00
Reclamante: LEONAM FRANCISCO MAIA DE LOUREIRO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : UNIAO FEDERAL CENTRO DE INS ALM BRAZ AGUIAR
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTES: FICAREM CIENTES DA HOMOLOGACAO DA CONTA:-INSS: R$-1.045,91-I.R.: R$-3.379,33
RESENHA NO 1441/2004
PROCESSO : 1190-1998-5-08-00
Reclamante: ALDOCY DE JESUS SILVA
Advogado(a): CARLOS JOSE MARQUES DUARTE
Reclamado : DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA RAPIDO IND COM LTDA
Advogado(a): .
Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, SOB PENA DO RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 1442/2004
PROCESSO : 312-2003-5-08-00
Reclamante: NILIS MONFREDO
Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado : AUGUSTO CESAR FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE NAO HOUVE LICITANTE PARA ARREMATAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA NO ULTIMO LEILAO REALIZADO, SENDO QUE O PROXIMO PREGAO OCORRERA NO DIA 07/07/2004 AS 9 HORAS NAQUELE JUIZO.rmvb

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 207/2004

PROCESSO : 911-2004-5-08-00
Reclamante: WALDIR MARQUES DA SILVA JUNIOR
Reclamado: TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Data da próxima audiência: 16/06/2004 às 10:30
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) à audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sª. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sª. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.ef
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 208/2004

PROCESSO : 23-2004-5-08-00
Reclamante: JEFFERSON REIS HOLANDA
Reclamado: GAZETA MERCANTIL S A
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GAZETA MERCANTIL S A , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: DECIDO JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE JEFFERSON REIS HOLANDA FACE A RECLAMADA GAZETA MERCANTIL. S/A. PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE: aviso prévio, férias proporcionais (9/12) + 1/3, 13º salário proporcional de 2003 (6/12), saldo de salário de dois dias do mês de junho de 2003; pagamento do percentual de 20,22% a título de reposição salarial ao demitido, sobre o último salário base recebido; multa do art.477 da CLT; indenização seguro-desemprego; multa do art. 467 da CLT; diferenças de horas extras e reflexos; diferenças de adicional noturno e reflexos; pagamento de adicional de 50% sobre a hora normal a incidir sobre uma hora, totalizando cinco horas semanais; férias 99/2000, de forma simples; férias em dobro 2000/2001 e férias simples 2001/2002, todas acrescidas de 1/3; diferenças salariais e reflexos; adicional de tempo de serviço de 10% sobre o salário base; multa convencional; FGTS + 40% de todo o período trabalhado, deverá ser calculado, abatendo-se os valores já levantados pelo reclamante; juros e correção monetária.Deve a reclamada efetuar a baixa na CTPS do reclamante, constando como data de demissão 02/06/2003. IMPROCEDENTES DEMAIS PARCELAS. DETERMINA-SE A RETENÇÃO E RECOLHIMENTO Dos valores devidos pela reclamante A TÍTULO DE imposto de renda sobre as parcelas deferidas e de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA sobre as parcelas de natureza remuneratória. Determina-se ainda O PAGAMENTO POR parte da reclamado do valor que lhe cabe sobre os créditos da reclamante a título de contribuição previdenciária, nos termos da Lei nº10.035/00. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R$300.000,00, NO VALOR DE R$6.000,00. CIENTE O RECLAMANTE DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.lovs
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 209/2004

PROCESSO : 751-2004-5-08-00
Reclamante: JOANA SUELI DOS SANTOS JUSTINIANO
Reclamado: SECULO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
Data da próxima audiência: 29/06/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SECULO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 210/2004

PROCESSO : 751-2004-5-08-00
Reclamante: JOANA SUELI DOS SANTOS JUSTINIANO
Reclamado: TIPO RECURSOS HUMANOS LTDA
Data da próxima audiência: 29/06/2004 às 08:30
O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TIPO RECURSOS HUMANOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, ROSELENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
RESENHA NO 1451/2004
PROCESSO : 1347-2002-5-08-00
Reclamante: IVAN DA SILVA ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : TM - COMERCIO E REPRESENTACAO
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto : EXEQUENTE: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA AFIM DE RECEBER A CTPS COM AS DEVIDAS ANOTACOES.

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 960/2004
PROCESSO : 1035-2003-4-08-00
Reclamante: RUTILENE FURTADO DO NASCIMENTO
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 975/2004
PROCESSO : 567-2004-4-08-00
Reclamante: DARLENE DE JESUS NUNES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : ANA ELIZIA BITTENCOURT BRITO
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE, PARA QUE COMPARECA A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 30.06.2004 ÀS 08:20 HORAS.
RESENHA NO 976/2004
PROCESSO : 501-2004-4-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 977/2004
PROCESSO : 512-2004-4-08-00
Reclamante: LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): ANDRE BRAGA MENDES
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 978/2004
PROCESSO : 502-2004-4-08-00
Reclamante: LUIZ FERNANDO GALIZA DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 979/2004
PROCESSO : 1844-2003-4-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO PINTO DE ANDRADE
Advogado(a): ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a): .
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 13/07/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 981/2004
PROCESSO : 361-2003-4-08-00
Reclamante: SARAIVA DE SOUZA SILVA
Advogado(a): RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS
Reclamado : GCE GUIMARAES CASTRO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO ENVIADO PELA 2a. VT DE UBERABA, CONFORME FLS.204/205.
RESENHA NO 985/2004
PROCESSO : 494-2004-4-08-00
Reclamante: BENEDITA DA COSTA MACHADO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MILDRED LIMA PITMAN ADVOGADA DO BANCO DA AMAZONIA S/A, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.187/193.
RESENHA NO 987/2004
PROCESSO : 493-2004-4-08-00
Reclamante: ALCIMIRIO GUIMARAES FERREIRA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZONIA S/A.
RESENHA NO 991/2004
PROCESSO : 1843-2002-4-08-00
Reclamante: DOMINGOS DO CARMO PEREIRA ALVES
Advogado(a): .
Reclamado : ALVES & RODRIGUES LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto : AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.64.
RESENHA NO 992/2004
PROCESSO : 1798-2000-4-08-00
Reclamante: RIVALDO LEAL PINHEIRO
Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Reclamado : PISOLAR
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA SUPERVISORA DA SECAO DE EXECUCAO, CONFORME FL.281, PARA MANIFESTACAO, QUERENDO, EM 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 993/2004
PROCESSO : 1947-1989-4-08-00
Reclamante: SELMA DE OLIVEIRA DAHAS
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Reclamado : INCRA (INST.NAC.DE COLONIZ.E REFORMA AGRARIA)
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO E ATUALIZACAO DO PRECATORIO, CONFORME FLS.601/602.
RESENHA NO 995/2004
PROCESSO : 498-2002-4-08-00
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA
Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEAO
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 997/2004
PROCESSO : 364-2002-4-08-00
Reclamante: ALVARO FERRAZ LOBO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER SALDO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 998/2004
PROCESSO : 1597-1995-4-08-00
Reclamante: WALDEMIR ARANHA MOREIRA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 999/2004
PROCESSO : 951-2001-4-08-00
Reclamante: JOSE EDNALDO MENDES MANITO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : VENUS CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1000/2004
PROCESSO : 584-2003-4-08-00
Reclamante: LAILSON PEREIRA MONTEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : TECNOSISTEM ASSISTENCIA TECNICA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1001/2004
PROCESSO : 670-1999-4-08-00
Reclamante: MARIA EUGENIA MESQUITA DA CRUZ
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Reclamado : MAGAZINE DOS CALCADOS F & R LTDA
Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1002/2004
PROCESSO : 1520-2003-4-08-00
Reclamante: RITA DE CASSIA LUCAS AMIM
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : PAULO OLIVEIRA
Advogado(a): .
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1003/2004
PROCESSO : 480-2004-4-08-00
Reclamante: RUBMAR MARIANA GASEL FIALHO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI ACOLHIDO, SANANDO A OMISSAO APONTADA, DECLARAR PRESCRITOS OS CREDITOS ANTERIORES 26/03/1999. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1004/2004
PROCESSO : 2009-2003-4-08-00
Reclamante: PEDRO AUGUSTO GARCIA CAMPOS
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Reclamado : BANCO ITAU S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA DEPOSITAR OS VALORES DOS EXAMES SOLICITADOS, CONFORME FLS.354/356.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1005/2004
PROCESSO : 795-1997-4-08-00
Reclamante: SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Reclamado : ANTONIO CARVALHO
Advogado(a): JESUINA S DE CARVALHO
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/07/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1012/2004
PROCESSO : 1426-1994-4-08-00
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Assunto : AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.1132.
RESENHA NO 1013/2004
PROCESSO : 1506-1989-4-08-00
Reclamante: ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO, A DRA. ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ AVOGADA DA CAPAF PARA TOMAREM CIENCIA DOS DOCUMENTOS APRESENTADO PELOS RECLAMANTES, CONFORME FLS.1877/1884.
RESENHA NO 1017/2004
PROCESSO : 106-2002-4-08-00
Reclamante: MARCELO LEMOS DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : ASSOCIATLETICA TIRADENTES (ABELARDO SAMPAIO)
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO COMANDO DA POLICIA MILITAR, CONFORME FL.240.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1019/2004
PROCESSO : 29-2003-4-08-00
Reclamante: JORGE LUIS SOARES
Advogado(a): .
Reclamado : COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 19/07/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1020/2004
PROCESSO : 278-2003-4-08-00
Reclamante: PAULO RONALDO DE JESUS SILVA
Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO
Reclamado : EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R$-30.819,17 (TRINTA MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESETE CENTAVOS), REFERENTE AO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO BANERJ S/A, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1030/2004
PROCESSO : 1661-2003-4-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS LARRAT DA COSTA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : SANOFI-SYNTHELABO LTDA
Advogado(a): CARLA JORGE MELEM
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL NA SECRETARIA DESTA VARA TRABALHISTA.
RESENHA NO 1031/2004
PROCESSO : 1542-2002-4-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : R L PAMPOLHA S C LTDA
Advogado(a): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA
Assunto : AO RECLAMANTE (ADJUDICANTE), ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPARECER NA CENTRAL DE MANDADOS, A FIM DE AGENDAR DATA PARA DILIGENCIA COM O OFICIAL DE JUSTICA.
RESENHA NO 1032/2004
PROCESSO : 578-2004-4-08-00
Reclamante: JORGE CABUCU LIMA FREITAS
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1033/2004
PROCESSO : 25-2004-4-08-00
Reclamante: LAURO RODRIGUES AMARAL
Advogado(a): WALBERT PANTOJA DE BRITO
Reclamado : RAIMUNDO DE CASTRO LOURINHO
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECIDOS A PENHORA, CONFORME FL.46.
RESENHA NO 1034/2004
PROCESSO : 301-2003-4-08-00
Reclamante: SARA DOS SANTOS TRIGUEIRO
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado : FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAS FILHO
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 1035/2004
PROCESSO : 328-2004-4-08-00
Reclamante: GILMAR VILHENA BEZERRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1036/2004
PROCESSO : 536-2004-4-08-00
Reclamante: PEDRO PAULO VINAS DA COSTA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1037/2004
PROCESSO : 547-2004-4-08-00
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO MOREIRA DE ARAUJO
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1038/2004
PROCESSO : 1610-2002-4-08-00
Reclamante: JOSE ELIAS CARDOSO DA CONCEICAO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECIDOS A PENHORA PELA EXECUTADA, CONFORME FLS.161/165.
RESENHA NO 1039/2004
PROCESSO : 618-2004-4-08-00
Reclamante: AUGUSTO CHAVES DE LEMOS
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1040/2004
PROCESSO : 674-2004-4-08-00
Reclamante: FRANCISCO OLAVO BRAGA LOBATO
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : NOVATERRA CONSORCIOS DE BENS S C LTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.68/80. (SENTENCA NA INTERNET), BEM COMO AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1041/2004
PROCESSO : 1716-2003-4-08-00
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DIAS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

EDITAL DE PRAÇA
No 160/2004

PROCESSO : 1844-2003-4-08-00
Exequente: PAULO SERGIO PINTO DE ANDRADE
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 13/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO URBANO EM DOMINIO PLENO, DESIGNADO COMO LOTE Nº 04 DA QUADRA A, SITUADO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, PARTE DESTACADA DO LOTE Nº 47, DOS FUNDOS DA ANTIGA FAZENDA VAL-DE-CANS, MUNICIPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, EDIFICADO COM UM GALPAO UTILIZADO PARA FINS COMERCIAIS, LAUDO DE AVALIACAO ANEXO, COM DESCRICAO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES, QUE DIVERGEM COM RESGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGITRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 021, FOLHAS, 021 DO LIVRO, 2-H.B, MEDINDO O TERRENO EM SUA TOTALIDADE 36,00M DE FRENTE POR 35,00M DE FUNDOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.260,00M², CONFINANDO À DIREITA COM O LOTE Nº 03, A ESQUERDA COM QUEM DE DIREITO, DE PROPRIEDADE DO SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA HIPOTECADO AO BANCO DO BRASIL S/A E AO BANCO DA AMAZONIA.
Localização do Bem: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 04
Valor: 1.097.640,00
Fiel Depositario: BENEDITO NEVES LOUREIRO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 161/2004

PROCESSO : 795-1997-4-08-00
Exequente: SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
Executado: ANTONIO CARVALHO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UMA) LIXADEIRA BOSCH PWS 9-180, 127 VOLTS, NR DE SERIE: 86700186, COM A PINTURA E LIXA DESGASTADAS, FALTANDO O CABO E O PLUG DA TOMAR DE LIGAR, NAO SENDO POR ISSO, VERIFICADO O SEU FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. VALOR DA REAVALIACAO - R$-100,00 (CEM REAIS)
Localização do Bem: DEPOSITO PUBLICO DO TRT
Valor: 100,00
Fiel Depositario: NELIO MOREIRA DE SOUZA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 07 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 163/2004

PROCESSO : 29-2003-4-08-00
Exequente: JORGE LUIS SOARES
Executado: COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 19/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA IMPRESSORA OFF SET, DE MARCA ROLAND PRÁTICA, SERIE Nº 1457, MODELO 010087, PARA IMPRESSÃO EM FORMATO 02 (DOIS) COMO TAMANHO DE IMPRESSÃO. FUNCIONANDO.
Localização do Bem: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 395 REDUTO
Valor: 40.000,00
Fiel Depositario: WILSON ROCH MORBACH
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 162/2004

PROCESSO : 439-2002-4-08-00
Reclamante: FELIPE ALMEIDA BARROS
Reclamado: ROSILEA MARIA SOUZA IANNUZZI
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ROSILEA MARIA SOUZA IANNUZZI, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE R$-76,87 (SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) E R$-242,25 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), BLOQUEADOS JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, OPOR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 164/2004

PROCESSO : 793-2004-4-08-00
Reclamante: MIRYAM PINHEIRO PANTOJA
Reclamado: R MEDICAMENTOS LTDA
Data da próxima audiência: 01/07/2004 às 10:40
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R MEDICAMENTOS LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 165/2004

PROCESSO : 1716-2003-4-08-00
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DIAS
Reclamado: LUIS OMAR S
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUIS OMAR S , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NOS AUTOS SUPRA SENDO JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"